



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLII n. 10.322 Campo Grande, quinta-feira, 12 de novembro de 2020. 198 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário Interino de Estado de Infraestrutura	Luis Roberto Martins de Araújo

SUMÁRIO

LEI	2
DECRETO NORMATIVO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	50
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	92
ATOS DE LICITAÇÃO	128
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	138
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	179
MUNICIPALIDADES	186
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	196

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 5.594, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

É assegurado à pessoa com deficiência o direito a acompanhante ou a atendente pessoal nos hospitais públicos e privados, bem como nas unidades de pronto atendimento no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, ainda que decretado estado de calamidade pública ou emergência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º À pessoa com deficiência internada ou em observação é assegurado o direito a acompanhante ou a atendente pessoal nos hospitais públicos e privados, bem como nas unidades de pronto atendimento no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, ainda que decretado estado de calamidade pública ou emergência, devendo o órgão ou a instituição de saúde proporcionar condições adequadas para sua permanência em tempo integral.

Parágrafo único. Os hospitais públicos, privados e unidades de pronto atendimento no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul poderão dispor plano de contingência para emergências, com equipes técnicas preparadas para lidarem com pacientes com deficiência intelectual ou cognitiva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de novembro de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.545, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera Decreto nº 15.349, de 21 de janeiro de 2020, que regulamenta os arts. 9º, 10 e 11 da Lei nº 5.457, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre formas excepcionais de pagamento de créditos tributários relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei nº 5.576, de 15 de outubro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 15.349, de 21 de janeiro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

.....

§ 3º O prazo para pagamento da parcela única ou, no caso de parcelamento, o da primeira parcela, não pode ultrapassar o dia 30 de dezembro de 2020." (NR)

"Art. 3º Os contribuintes a que se refere o caput do art. 2º deste Decreto, que pretenderem pagar ou parcelar os créditos tributários que nele se enquadrem, devem requerer até o dia 23 de dezembro de 2020:

....." (NR)

"Art. 6º

Parágrafo único.:

I - requeira a concessão de prazo ou o reparcelamento, nos termos previstos neste Decreto, até o dia 23 de dezembro de 2020, e realize o pagamento da parcela única ou, no caso de parcelamento, o da primeira parcela, até o dia 30 de dezembro de 2020; ou

II - pague o saldo devedor em parcela única ou atualize as parcelas em atraso, até o dia 30 de dezembro de 2020." (NR)

"Art. 9º Na hipótese prevista no caput do art. 8º deste Decreto, os contribuintes que pretendam pagar, em parcela única ou em mais de uma parcela, a referida contribuição, devem requerer até o dia 23 de dezembro de 2020:

....." (NR)

"Art. 10.

Parágrafo único. O prazo para pagamento da parcela única ou, no caso de parcelamento, o da primeira parcela, não pode ultrapassar o dia 30 de dezembro de 2020." (NR)

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos realizados no período de 11 de junho de 2020 a 30 de setembro de 2020, relacionados à concessão de novos prazos a que se refere o Decreto nº 15.349, de 21 de janeiro de 2020, inclusive quanto à entrega da Escrituração Fiscal Digital (EFD), de que trata o art. 13 do referido Decreto, em observância ao disposto na Lei nº 5.530, de 10 de junho de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 30 de setembro de 2020.

Campo Grande, 11 de novembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

DECRETO Nº 15.546, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre redução da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), nas hipóteses que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 157, § 1º, da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º A base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), correspondente ao exercício de 2021 e referente a veículos usados, abaixo relacionados, fica reduzida dos seguintes percentuais:

I - 33,34% (trinta e três inteiros e trinta e quatro centésimos por cento), de forma que a carga tributária seja equivalente a 2% (dois por cento), para:

- a) caminhão com qualquer capacidade de carga;
- b) ônibus e micro-ônibus para o transporte coletivo de passageiros;

II - 30% (trinta por cento), de forma que a carga tributária seja equivalente a 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento), para automóvel (carro de passeio), camioneta, camioneta de uso misto e utilitário;

III - 25% (vinte e cinco por cento), de forma que a carga tributária seja equivalente a 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento), para automóvel (carro de passeio) e para qualquer outro veículo de passeio com capacidade de até oito pessoas, excluído o condutor, que utilizem motores acionados a óleo diesel.

Art. 2º O termo final do período previsto no *caput* do art. 1º do Decreto nº 9.918, de 23 de maio de 2000, fica prorrogado para 31 de dezembro de 2021, com a aplicação da redução prevista no parágrafo único do referido artigo, de forma que a exoneração tributária corresponda a 12 (doze) meses.

Art. 3º O *caput* do art. 1º do Decreto nº 12.647, de 5 de novembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica concedida redução de 50% (cinquenta por cento) da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), relativo à primeira tributação, incidente sobre a propriedade dos veículos novos motorizados, classificados na posição 8711 da NBM/SH, de cilindrada igual ou inferior a 150 cm³, adquiridos a partir de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, de revendedores localizados no Estado de Mato Grosso do Sul, credenciados pelo Sindicato de Concessionárias de Veículos Automotores do Estado de Mato Grosso do Sul.

....." (NR)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Campo Grande, 11 de novembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

PORTARIA/SAT 2792, de 11 de novembro de 2020

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;

II- Bebidas II: Cerveja.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de novembro de 2020

Campo Grande, 11 de novembro de 2020

WILSON TAIRA

Superintendente de Administração Tributária em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "p" n. 318 de 08/10/2020.

ANEXO À PORTARIA/SAT 2792, de 11 de novembro de 2020

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas**21.00 - Cerveja**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898940264339	CERVEJA ALE RED CONFRA GRF 1L - 1000ML	28,39	I
7891103215742	CERVEJA AMBURANA ALE NAUTA - 600ML	11,99	I
7898940264247	CERVEJA APA CONFRA GRF 1L - 1000ML	28,39	I
7898940264223	CERVEJA ARTESANAL HELLES CONFRA 1L - 1000ML	28,39	I
7898940264605	CERVEJA BIER HOFF COCACCA PRETA - 355ML	20,59	I
7898940264407	CERVEJA BIER HOFF IPA RED KIT - 1000ML	75,49	I
41024355	CERVEJA BITBURGUER ALEMA - 500ML	35,19	I
7898949162711	CERVEJA BITTER BLONDINE ROYEL - 500ML	94,49	I
7891103215735	CERVEJA BLOND ALE NAUTA - 600ML	11,99	I
7898925943075	CERVEJA COLORADO DEMOISELLE - 600ML	15,89	I
7898925943709	CERVEJA COLORADO VIXNU - 600ML	15,89	I
7898940264186	CERVEJA EAGLE BIER HOFF KIT C COPO - 500ML	105,00	I

4002103090120	CERVEJA ERDIINGER KIT COM COPO - 500ML	125,00	I
7898933034987	CERVEJA ERDINGER ALKOHO KIT COM SQUEE - 500ML	80,49	I
5741000107829	CERVEJA FAXE PREMIUM - 1000ML	24,39	I
5741000142745	CERVEJA FAXE WITBIER - 1000ML	35,99	I
7898940264940	CERVEJA HELLES BIER HOFF KIT C COPO - 600ML	19,90	I
7898940264261	CERVEJA IPA BIER HOFF BREEZE C COPO - 500ML	61,49	I
7898940264971	CERVEJA IPA BIER HOFF BREEZE SESSION - 500ML	8,99	I
7898940264872	CERVEJA IPA BIER HOFF CROWN - 500ML	91,99	I
7898949162735	CERVEJA IPA BLONDINE CIRCUS - 500ML	94,49	I
7898628360292	CERVEJA IPA BLONDINE HORNY PIG - 500ML	94,49	I
5741000152409	CERVEJA IPA DINAMARQUESA FAXE - 500ML	36,19	I
7898628360568	CERVEJA IPA MARTINA - 300ML	11,19	I
7898628360575	CERVEJA IPA MARTINA - 600ML	29,39	I
7891103215704	CERVEJA IPA NAUTA - 600ML	11,99	I
7908265501269	CERVEJA IPA NAUTA - 350ML	8,39	I
7898940264957	CERVEJA IPA PELICAN BIER HOFF - 500ML	87,49	I
7898949162698	CERVEJA LAGER BLONDINE BAD MOOSE - 500ML	92,49	I
5741000193006	CERVEJA LAGER FAXE PREMIUM - 500ML	16,69	I
7898628360520	CERVEJA LAGER MARTINA - 300ML	11,89	I
7898628360537	CERVEJA LAGER MARTINA - 600ML	21,29	I
7898377660971	CERVEJA M BLONDE BLACK PRINCESS - 600ML	15,19	I
7898628360810	CERVEJA PILSEN BLONDINE PIVOCZECH - 500ML	92,49	I
7891103215698	CERVEJA PILSEN NAUTA - 600ML	11,99	I
7898940264964	CERVEJA PILSEN US BIER HOFF - 500ML	77,99	I
7908265501276	CERVEJA PORTER NAUTA - 350ML	8,39	I
4002631029951	CERVEJA PRETA DUNKEL BECKERS - 330ML	4,39	I
7891103215711	CERVEJA RED ALE NAUTA - 600ML	11,99	I
7908265501290	CERVEJA SAISON NAUTA - 350ML	8,39	I
7908265501283	CERVEJA SESSION IPA NAUTA - 350ML	8,39	I
5741000145210	CERVEJA TRIGO ALE FAXE WITBIER - 500ML	37,79	I
4072700004417	CERVEJA TRIGO FRANZISKANER HW HELL - 500ML	19,89	I
5411681401775	CERVEJA VEDETT IPA EXTRA ORDINARY - 330ML	22,59	I
7898929988539	CERVEJA WALS NIOBIUM - 375ML	19,89	I
7899299884162	CERVEJA WALS PETROLEUM - 375ML	19,89	I
4002631029937	CERVEJA WEISS BECKERS - 330ML	4,39	I
7898994341321	CERVEJA WEISS MADALENA - 600ML	33,39	I
7891103215728	CERVEJA WEISS NAUTA - 600ML	11,99	I
7898940264322	CERVEJA WEIZEN BIER HOFF KIT (2 GARRAFAS E 1 COPO) - 600ML	70,38	I
7898940264001	CERVEJA WEIZEN BIER HOFF KIT (1 GARRAFA E 1 COPO) - 600ML	67,49	I
7897395080006	CERVEJA WELTENB KLOSTER ANNO 1050 - 500ML	21,29	I
7898235981033	CERVEJA WITBIER BLUE MOON BELGIAN - 355ML	19,99	I
7908265501306	CERVEJA WITBIER NAUTA - 350ML	8,39	I

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope**04.00 - Cachaça e aguardentes**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898994523710	CACHACA ERVA DOCE - 750ML	38,29	I

05.00 - Catuaba e similares

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
--------	-----------	-------------	-------

7896731303090	CATUABA SILVESTRE ACAI - 1000ML	8,39	I
7896731303083	CATUABA SILVESTRE NATURAL - 1000ML	8,39	I
08.00 - Gim (gin) e genebra			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7640175742263	GIM ING BOMBAY SAPPHIRE - 750ML	120,00	I
8411144100198	GIM LARIOS 12 - 700ML	97,99	I
8411144100068	GIM LARIOS ORIGINAL - 700ML	67,99	I
8411144100402	GIM LARIOS ROSE - 700ML	97,99	I
10.00 - Licores e similares			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7501054837534	LICOR DE CAFE HERENCIA DE PLATA - 700ML	214,00	I
8006063002618	LICOR ITA CHOCOLATE ST SIMON 1L - 1000ML	127,00	I
8006063005459	LICOR ITA DE COCO PALM BEACH 1L - 1000ML	131,99	I
15.00 - Tequila			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7908026900324	TEQUILA SOMBRERO GOLD KIT - 750ML	75,99	I
7908026900294	TEQUILA SOMBRERO SILVER KIT - 750ML	75,99	I
16.00 - Uísque			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
5010106111536	WHISKY BALLANTINES FINEST - 750ML	79,99	I
5010106113547	WHISKY ESC BALLANTIN 12 ANOS - 750ML	123,00	I
5010093501778	WHISKY GRA TEACHERS - 1000ML	42,90	I
5011007015497	WHISKY IRL JAMESON - 750ML	103,00	I
5000281033358	WHISKY OLD PARR SILVER - 1000ML	110,00	I
7898945131292	WHISKY USA JACK DANIELS BLACK KIT (1 GARRAFA E 2 COPOS) - 1000ML	155,00	I
7898945131315	WHISKY USA JACK DANIELS FIRE KIT (01 GARRAFA E 2 COPOS) - 1000ML	182,69	I
18.00 - Vodka			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
4650071330139	VODKA RUSSA RUSSKAYA - 1000ML	73,49	I
23.00 - Sangrias e coquetéis			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896336809386	COQUETEL CATUABA SELVAGEM COM ACAI - 750ML	9,89	I
7896336809379	COQUETEL CATUABA SELVAGEM - 750ML	9,89	I
24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
3113934004192	VINHO FRANCÊSCHAMPAGNE CANARD DUCHENE BRUT ROSE - 750ML	1.053,00	I
3113934004178	VINHO FRANCÊS CHAMPAGNE CANARD DUCHENE DEMI SEC - 750ML	388,00	I
8006063900297	ESPUMANTE ITALIANO BRUT PROSECCO CANEVARI - 750ML	309,00	I
8003295005097	ESPUMANTE ITALIANO CORTE VIOLA EXTRA DRY - 750ML	258,00	I
8003295000122	ESPUMANTE ITALIANO MOSC ROSE CONTRI SELECT - 750ML	251,00	I
3245020005650	VINHO FRANCES VUE MER ROSE - 750ML	123,09	I
7898949172048	VINHO ARGENTINO TERRANOSTRA MALBEC TINTO - 750ML	58,09	I
7804330008476	VINHO CHILENO 8KM RES ESP CAB SAUV TINTO - 750ML	31,99	I
7804330008483	VINHO CHILENO 8KM RES ESP CARMENERE TINTO - 750ML	31,99	I
7804330008513	VINHO CHILENO 8KM RES ESP CHARDONNAY BRANCO - 750ML	46,79	I

7804330008506	VINHO CHILENO 8KM RES ESP MERLOT TINTO - 750ML	31,99	I
7804330008490	VINHO CHILENO 8KM RES ESP SAUV BLANC - 750ML	50,99	I
7804630540188	VINHO CHILENO AS3 CAB SAUV GD RES TINTO - 750ML	69,90	I
7804630540171	VINHO CHILENO AS3 CAB SAUV RES TINTO - 750ML	39,90	I
7804630540164	VINHO CHILENO AS3 CAB SAUV TINTO - 750ML	29,90	I
7809579810989	VINHO CHILENO STA ANASTACIA CAB SAL TINTO - 750ML	171,90	I
7809579810996	VINHO CHILENO STA ANASTACIA CARMENE TINTO - 750ML	171,90	I
7809579811009	VINHO CHILENO STA ANASTACIA MERLOT TINTO - 750ML	171,90	I
7809579811016	VINHO CHILENO STA ANASTACIA SAUV BLA BRANCO - 750ML	171,90	I
7891103211485	VINHO ESPANHOL TERR DU MONDE CRIANZA TINTO - 750ML	34,99	I
7891103211478	VINHO ESPANHOL TERROIRS DU MONDE TINTO - 750ML	23,79	I
3355820000134	VINHO FRANCES CHABLIS BRANCO - 750ML	91,39	I
3355820008611	VINHO FRANCES CHARD BRUTT MBUSSEUX BRANCO - 750ML	53,49	I
3219850048958	VINHO FRANCES CHARD BURT DAUTREDOIS BRANCO - 750ML	55,99	I
3490040001896	VINHO FRANCES COTE DU RHONE RES PRI TINTO - 750ML	50,49	I
3355820009700	VINHO FRANCES COTEAUX BOURGUIGNONS TINTO - 750ML	61,49	I
3245020005070	VINHO FRANCES CUVEE MALYSE ROSE - 750ML	124,29	I
3351650000078	VINHO FRANCES GEORGES BEAUJOLAIS TINTO - 750ML	223,00	I
3245020003670	VINHO FRANCES GOURMANDISE IGP ROSE - 750ML	69,19	I
3490040001889	VINHO FRANCES LA GRAVIERE VENTOUX TINTO - 750ML	57,49	I
3355820009243	VINHO FRANCES VDF CHARDONNAY BRANCO - 750ML	50,49	I
3355820009267	VINHO FRANCES VDF PINOT NOIR ROSE - 750ML	50,49	I
3219850054805	VINHO FRANCES VDF PINOT NOIR TINTO - 750ML	50,49	I
8003295005059	VINHO ITALIANO CORTEROSSO TINTO - 750ML	46,99	I
5600999400314	VINHO PORTUGUES ADEGAMAE BRUT BRANCO - 750ML	79,90	I
5601110008105	VINHO PORTUGUES CALAMARES ROSE - 750ML	25,99	I
5601110008099	VINHO PORTUGUES CALAMARES VERDE BRANCO - 750ML	25,99	I
5601109221812	VINHO PORTUGUES CORACAO D OURO TINTO - 750ML	47,59	I
5601109212193	VINHO PORTUGUES FEITORIA TINTO - 750ML	39,29	I
5600999400741	VINHO PORTUGUES MAR LINDO MEIO SECO BRANCO - 750ML	79,90	I
5600999400734	VINHO PORTUGUES MAR LINDO MEIO SECO TINTO - 750ML	79,90	I
5600999400758	VINHO PORTUGUES MAR LINDO RSVA MEIO SECO TINTO - 750ML	99,90	I
5600999400727	VINHO PORTUGUES PARDAL TELHADO BRANCO - 750ML	44,90	I
5600999400710	VINHO PORTUGUES PARDAL TELHADO ROSE - 750ML	398,99	I
5600999400703	VINHO PORTUGUES PARDAL TELHADO TINTO - 750ML	44,90	I
5601109111366	VINHO PORTUGUES PORTO FUNDADOR TAWNY TINTO - 750ML	50,99	I
5601109111557	VINHO PORTUGUES PORTO MALVASIA BRANCO - 750ML	50,99	I

7798159560102	VINHO ARGENTINO BRANCO ARGENTO CHARDONNAY - 750ML	43,97	A
7798159560171	VINHO ARGENTINO BRANCO ARGENTO SAUVIG BLANC - 750ML	81,49	A
7790717000983	VINHO ARGENTINO BRANCO NOVECENTO RAICES CHARD - 750ML	48,99	A
7898907346191	VINHO ARGENTINO FINCA TERRANOSTRA BRANCO RIESLING - 750ML	33,69	A
7898907346207	VINHO ARGENTINO FINCA TERRANOSTRA TINTO GARRAFA - 750ML	37,69	A
7790717152019	VINHO ARGENTINO NOVECENTO TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	40,71	A
7798090852663	VINHO ARGENTINO RUCA MALEN CHARD BRANCO - 750ML	81,49	A
7790717153092	VINHO ARGENTINO TINTO NOVECENT RAI CAB SAUV - 750ML	48,99	A
7790717153078	VINHO ARGENTINO TINTO NOVECENT RAICES MALB - 750ML	48,99	A
7798102003113	VINHO ARGENTINO YLLUM SELECCION TINTO - 750ML	38,49	A
7798102001065	VINHO ARGENTINO YLLUM TORRONTES BRANCO - 750ML	40,49	A
7896589104825	VINHO BRA FRISANTE ROSE SVE MIORANZA ROSE - 750ML	19,99	A
7896589103248	VINHO BRASILEIRO CATANIA FINO DEMI SEC TINTO - 750ML	22,29	A
7896266104056	VINHO BRASILEIRO DE MESA GOES TINTO SUAVE - 750ML	14,29	A
7891141026690	VINHO BRASILEIRO FRIZANTE SAINT GERMAIN BCO - 750ML	19,39	A
7896266110040	VINHO BRASILEIRO GOES TEMPOS CAB SAUV TINTO SUAVE - 750ML	28,59	A
7896266100386	VINHO BRASILEIRO GOES TRADICAO TINTO SUAVE - 250ML	8,29	A
7897082500213	VINHO BRASILEIRO ITA LINDA DONNA LAMBRUSCO BRANCO - 750ML	17,97	A
7896756800086	VINHO BRASILEIRO MIOLO RESERVA CABERNET SAUVIGNON - 750ML	62,66	A
7896589103026	VINHO BRASILEIRO MIORANZA BRANCO DE MESA SUAVE - 750ML	14,99	A
7896589104030	VINHO BRASILEIRO MIORANZA TINTO DE MESA SUAVE - 365ML	10,59	A
7896266100546	VINHO BRASILEIRO QUINTA JUBAIR TINTO SUAVE - 750ML	25,59	A
7891141023668	VINHO BRASILEIRO SAINT GERMAIN TINTO SUAVE - 750ML	19,39	A
7896589103255	VINHO BRASILEIRO SECO CATANIA FINO TINTO - 750ML	22,29	A
7896756802776	VINHO BRASILEIRO SELEÇÃO BRANCO CHARDONNAY/VIOGNIER - 375ML	23,99	A
7896589102616	VINHO BRASILEIRO SUAVE MIORANZA TINTO - 2000ML	40,79	A
7896589103231	VINHO BRASILEIRO SVE CATANIA FINO TINTO - 750ML	22,29	A
7804330008155	VINHO CHILENO BRANCO 8KM SAUV BLANC - 375ML	21,97	A
7809625203079	VINHO CHILENO BRANCO CS FUEG CHARDONNAY RES - 750ML	48,97	A
7809625203185	VINHO CHILENO BRANCO CS FUEG SAUV BLANC RSV - 750ML	40,79	A
7804414014751	VINHO CHILENO BRANCO MANTO BL CHARD RES - 375ML	39,29	A
7809625200160	VINHO CHILENO BRANCO PKNT CHARDONNAY GD RES - 750ML	57,97	A
7809625201976	VINHO CHILENO CASAFUEGO CARMENE RSVD TINTO - 750ML	40,79	A

7804342002066	VINHO CHILENO CREM FUR TUCA MERLOT RES TINTO - 750ML	55,49	A
7804342003735	VINHO CHILENO CREM FUR TUCA SAU BL RDO BRANCO - 750ML	31,19	A
818957001618	VINHO CHILENO DENADA CAB SAUV TINTO - 750ML	70,49	A
818957001687	VINHO CHILENO DENADA RED BLEND TINTO - 750ML	70,49	A
7804414010142	VINHO CHILENO MANTO BL CAB SAUV GRA TINTO - 750ML	75,00	A
7804414010159	VINHO CHILENO MANTO BL CARMENE GRAN TINTO - 750ML	62,95	A
7804414012450	VINHO CHILENO MANTO BLANCO VIOGNIER BRANCO - 750ML	35,79	A
7808704700058	VINHO CHILENO MISIONES DRENGO TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	44,40	A
7808704700065	VINHO CHILENO MISS RENGO V SAU BLANC BRANCO - 750ML	39,90	A
7809625200078	VINHO CHILENO PKNT CARMENERE RES TINTO - 750ML	57,99	A
7809625200207	VINHO CHILENO PKNT PINOT NOIR RES TINTO - 750ML	57,99	A
7809625202775	VINHO CHILENO ROSE CASA FUEGO RSVD - 750ML	40,79	A
7804414015543	VINHO CHILENO ROSE MANTO BLANCO - 750ML	35,79	A
7804350003321	VINHO CHILENO SANTA CAROLINA RESERVADO ED LIM 2017 - 750ML	28,18	A
4020839102429	VINHO CHILENO STA ALICIA CAB SAUV TINTO - 750ML	29,49	A
7804330222209	VINHO CHILENO TINTO EST RES SAUV BL RES - 375ML	25,80	A
7804414014737	VINHO CHILENO TINTO MANTO BL CARMENERE RES - 375ML	37,86	A
7804414015079	VINHO CHILENO TINTO MANTO BL MERLOT RES - 375ML	33,30	A
7809625203109	VINHO CHILENO TINTO PKNT PINOT NOIR GD RES - 750ML	63,49	A
7891103209055	VINHO CHILENO TINTO TERRO D MONDE CAMENERE - 750ML	29,19	A
7891103209079	VINHO CHILENO TINTO TERRO D MONDE MERLOT - 750ML	29,19	A
7808725403662	VINHO CHILENO TINTO YALI WILD SW CAB SAUV - 750ML	72,99	A
7804330008148	VINHO CHILENO TINTOL 8KM CAB SAUV - 375ML	26,30	A
7898907346290	VINHO CHILENO VINAS D MAR STILUS CAB TINTO - 750ML	29,70	A
7809503500498	VINHO CHILENO VINAS DEL MAR TINTO CARMENERE STILLUS - 750ML	29,70	A
8410702027250	VINHO ESPANHOL BRANCO SOLIERA AIREN - 750ML	31,49	A
8410702001762	VINHO ESPANHOL TINTO ALT TAM R DUERO ROBLE - 750ML	74,49	A
8410702019262	VINHO ESPANHOL TINTO CAST ALBAI RIOJA CRIAN - 750ML	83,49	A
8410702027236	VINHO ESPANHOL TINTO SOLIERA TEMPRANILLO - 750ML	31,49	A
7891103209031	VINHO FRA C RHONE TERR DU MONDE TINTO - 750ML	36,86	A
7891103209048	VINHO FRA MERLOT TERR DU MONDE TINTO - 750ML	31,45	A
3172257000106	VINHO FRANCES ANJOU AIME BOUCHER ROSE - 750ML	47,69	A
3258691615356	VINHO FRANCES BDX CHATEAU BREJOU BRANCO - 750ML	47,59	A
3258691616216	VINHO FRANCES BDX CHATEAU BREJOU TINTO - 750ML	47,59	A
3258691245508	VINHO FRANCES BDX DEMI SEC GRAN RES TINTO - 750ML	61,39	A

3258691586120	VINHO FRANCES BDX SUPERIEUR SAINT TINTO - 750ML	57,99	A
3455441766607	VINHO FRANCES BORDEAUX DEMAZEL BRANCO SECO - 750ML	54,49	A
3455441201603	VINHO FRANCES BORDEAUX DEMAZEL TINTO SECO - 750ML	54,49	A
3455441771106	VINHO FRANCES BOUCHARD CHARDONNAY BRANCO SECO - 750ML	53,49	A
3245414939363	VINHO FRANCES CORBIERES MDD CAFTINTO SECO - 750ML	36,97	A
3455441380308	VINHO FRANCES DEMAZEL BORDEAUX SUP TINTO - 750ML	54,49	A
3455441281209	VINHO FRANCES DEMAZEL GRAVES TINTO - 750ML	78,99	A
3455441281100	VINHO FRANCES DEMAZEL MEDOC TINTO - 750ML	78,99	A
3455441281308	VINHO FRANCES DEMAZEL ST EMILION TINTO - 750ML	132,00	A
3760094280135	VINHO FRANCES GASCOGNE MENARD PREM BRANCO - 750ML	59,97	A
3351650000382	VINHO FRANCES GEORGES FLEURE TINTO - 750ML	134,00	A
3258691404943	VINHO FRANCES KRESSMANN S CHARDONNAY BRANCO - 750ML	35,49	A
3258691579139	VINHO FRANCES KRESSMANN SELECT ROSE - 750ML	37,19	A
3258691615462	VINHO FRANCES MEDOC CHATEAU LABBAYE TINTO - 750ML	76,09	A
3258691586205	VINHO FRANCES PINK KRESSMANN ROSE - 750ML	42,59	A
751320971609	VINHO FRANCES PISCINE ROSE C 2 TACAS - 750ML	201,00	A
3245414672680	VINHO FRANCES PROVENCE CAF ROSE SECO - 375ML	33,97	A
3500610024924	VINHO FRANCES TINTO BARON DE VALAC - 750ML	53,99	A
8002005004337	VINHO ITALIANO BRANCO NOBILI TRE DABRUZZO - 750ML	51,99	A
8007063121026	VINHO ITALIANO CORVO BRANCO - 375ML	44,97	A
8002153220405	VINHO ITALIANO MATURO PRIMITIVO IGT TINTO - 750ML	61,99	A
8008530046170	VINHO ITALIANO TAVERNELLO TINTO - 750ML	26,99	A
5601989001818	VINHO PORTUGUES ALANDRA TINTO SECO - 750ML	42,49	A
5601213002543	VINHO PORTUGUES ALIANCA ALABASTRO ALENTEJO TINTO - 750ML	44,89	A
5601213047551	VINHO PORTUGUES ALIANCA DAO TINTO - 750ML	55,49	A
5602616000235	VINHO PORTUGUES BRANCO SOUSETTE - 375ML	16,49	A
5601110006439	VINHO PORTUGUES BRANCO TERRA DE CANICOS - 750ML	46,97	A
5601110113205	VINHO PORTUGUES CABECA DE TOIRO RESERVA - 750ML	66,59	A
5601012045505	VINHO PORTUGUES GAZELA VERDE BRANCO - 750ML	50,97	A
5601078005024	VINHO PORTUGUES GRAO VASCO DAO BRANCO - 750ML	72,49	A
5604575001421	VINHO PORTUGUES ROSE PTG CABRIZ DAO - 750ML	54,49	A
5602616003137	VINHO PORTUGUES TINTO ENTREPONTES - 375ML	15,39	A
5602616000228	VINHO PORTUGUES TINTO SOUSETTE - 375ML	12,97	A
5602281307752	VINHO PORTUGUES VERDE CONDE DE CORTES BRANCO - 750ML	33,59	A
5602281007676	VINHO PORTUGUES VERDE DABARCA ALVARINHO RES - 750ML	85,99	A
5601012414509	VINHO PORTUGUES VILA REGIA TINTO - 750ML	83,49	A
7730931130578	VINHO URUGUAIO PLAZA DE TORRES CHARDO TINTO - 750ML	34,39	A
7730931130318	VINHO URUGUAIO PLAZA DEL TOR CAB SAUV TINTO - 750ML	34,39	A
7730931132220	VINHO URUGUAIO PLAZA DEL TOR ROSE - 750ML	34,39	A

7730931130806	VINHO URUGUAIO PLAZA DEL TOR SAUV BL BRANCO - 750ML	34,39	A
7730931130332	VINHO URUGUAIO PLAZA DEL TOR TANNAT TINTO - 750ML	34,39	A
7730931130349	VINHO URUGUAIO PLAZA TORRES TANAT RES TINTO - 750ML	49,99	A
7730931130646	VINHO URUGUAIO PLAZATORRE TAN MER TINTO SUAVE - 750ML	34,39	A
7730931130967	VINHO URUGUAIO TINTO PLAZA DE TOR CAB S RES - 750ML	49,99	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 30/ 2020

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da agricultura e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam os produtos: farelo de soja, milho e soja no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital;

II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III - no prazo de sete dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade petionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 11 de novembro de 2020

WILSON TAIRA

Superintendente de Administração Tributária em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "p" n. 318 de 08/10/2020.

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 30/ 2020

CEREAIS**SOJA INTERNA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
6212	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA) - 1KG	2	2,34	A
512	SOJA EM GRÃO - ENSACADA (OPERACÃO INTERNA) - 60SC	2	140,40	A

SOJA INTERESTADUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
17625	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG	3	2,81	A
17638	SOJA EM GRÃO - ENSACADA (OP. INTERESTADUAL) - 60SC	3	168,60	A

MILHO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
6205	MILHO DEBULHADO - A GRANEL (OPERACAO INTERNA) - 1KG	2	1,00	A
466	MILHO DEBULHADO - ENSACADA (OPERACAO INTERNA) - 60SC	2	60,00	A

MILHO INTERESTADUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
53218	MILHO DEBULHADO - A GRANEL (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG	3	1,29	A
53224	MILHO DEBULHADO - ENSACADA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 60SC	3	77,40	A

DEMAIS PRODUTOS DA AGRICULTURA**SUBPRODUTOS DE CEREAIS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
73551	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG	3	2,36	A
73552	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1TON	3	2.360,00	A
19987	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERNA) - 1KG	2	2,08	A
19999	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERNA) - 1TON	2	2.080,00	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 086, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no:

I - alínea "A", do inciso III, do ART. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I, a este Ato Declaratório

II - alínea "B", do inciso III, do ART. 42 do anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II, a este Ato Declaratório

III - alínea "B", do inciso I do art. 42 do anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo III, a este Ato Declaratório.

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 11 de Novembro de 2020.

WILSON TAIRA

Superintendente de Administração Tributária em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "p" n. 318 de 08/10/2020.

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 086/2020 11 DE NOVEMBRO 2020

BELA VISTA

1 DANIELE FREZZE CRESPO 00620839961 28.433.213-5

CAMPO GRANDE

2 CG TOLDOS MARTINEZ EIRELI ME 28.421.549-0

3 ELISE HELENA LEITE GALVAO 89884523134 28.440.677-5

4 JOAO VICENTE SCHILDT MARTINES EIRELI 28.439.477-7

5 PATRICIA DE CASTRO DE SOUZA 28.420.126-0

6 PEDRO MARCOS YULE 28.415.105-0

7 RICARDO C.C.C. BRAVO MODAS EIRELI 28.444.335-2

8 RICARDO C.C.C. BRAVO MODAS EIRELI 28.440.172-2

9 ROSIANA AP S OLIVEIRA LOPES 02483712150 28.428.839-0

COSTA RICA

10 DANIELA FERREIRA DE BRUM 04127292105 28.386.888-0

PARANAIBA

11 JOAQUINA DE FATIMA BARBOSA 28.294.471-0

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 086/2020 11 DE NOVEMBRO 2020

CAMPO GRANDE

1 LMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA 28.423.148-7

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 086/2020 11 DE NOVEMBRO 2020

AQUIDAUANA

1 ESPOLIO DE NELSON FIGUEIREDO BARRETTO 28.626.786-1

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

AVISO DE SORTEIO DE LEILOEIRO CREDENCIADO

PROCESSO N. 55/000.110/2020

Sorteio Público

A Presidente da Comissão de licitação na modalidade Leilão, designada pela Resolução "P" SAD n. 136 de 21 de janeiro de 2020, torna público a realização de sorteio em sessão pública presencial que ocorrerá no dia **18 DE NOVEMBRO DE 2020, às 15:00 HORAS (horário local)**, na Sala da Reuniões (térreo) da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, situada à Rua Desembargador José Nunes da Cunha, S/N, Bloco I, Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, para escolha, entre o rol de Leiloeiros Oficiais Credenciado para o item 1 - alienação de bens móveis, daquele que realizará o leilão constante no processo n. 55/000.110/2020.

Para a realização do sorteio será observado o seguinte procedimento:

• Serão registrados, em papéis individuais e com formatação idêntica, o nome dos leiloeiros credenciados para o item 1- Alienação de bens móveis;

- Será disponibilizada vista dos papéis a todos os presentes na sessão pública;
- Os papéis serão dobrados de forma similar e inseridos em uma urna;
- A Presidente da Comissão de Licitação na modalidade Leilão, agitará a urna de forma a misturar os papéis, retirando um papel dobrado por vez, realizando sua abertura e divulgando para todos os presentes na sessão pública;
- Para fins de estabelecimento da ordem de classificação do sorteio, será considerada a ordem de retirada dos papéis da urna pelo Coordenador-Geral da Comissão, ou seja, o primeiro papel retirado corresponderá ao classificado para conduzir o leilão.
- A relação da ordem de classificação será disponibilizada em ata a ser assinada por todos os presentes na sessão pública e posteriormente divulgada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul/DOEMS.

• Destacamos que o sorteio acontecerá independentemente da presença dos leiloeiros, que estarão livres para participar de todas as etapas do evento.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2020.

José Alberto Furlan

Superintendente de Patrimônio e Transportes/SAD e Coordenador-Geral da Comissão Resolução "P" SAD n. 136 de 21/01/2020

RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/IAGRO N. 3, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aprova o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades-fim da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no § 8º do art. 13 do Decreto n. 13.957, de 6 de maio de 2014,

R E S O L V E M:

Art. 1º Aprovar o Plano de Classificação de Documentos, e respectivo índice, e a Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-fim da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal na forma dos Anexos I, II e III desta Resolução Conjunta.

Art. 2º Revoga-se a Resolução Conjunta SAD/IAGRO n. 2, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DANIEL INGOLD
Diretor-Presidente da Agência Estadual de
Defesa Sanitária Animal e Vegetal

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/IAGRO N. 3, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL (IAGRO)

ATIVIDADES-FIM

26 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DEFESA SANITÁRIA E INSPEÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL

26.1 Defesa Sanitária Animal

Assunto: 26.1.1 Fiscalização da Defesa Sanitária Animal

Espécie Documental: 26.1.1.1 Acreditação Inmetro

26.1.1.2 Alvará de Funcionamento

26.1.1.3 Atestado (Cópia)

26.1.1.4 Autorização de trânsito de carcaça de javali

26.1.1.5 Autorização para aquisição de vacinas

26.1.1.6 Autorização para emissão de Guia de Trânsito Animal (GTA)

26.1.1.7 Autorização para trânsito

26.1.1.8 Boletim de Digitalização de Guia de Trânsito Animal (GTA)

- 26.1.1.9 Boletim de produção
- 26.1.1.10 Cadastro de agente de manejo
- 26.1.1.11 Carta Aviso
- 26.1.1.12 Carta viabilidade
- 26.1.1.13 Certificado de inspeção sanitária (CIS-E)
- 26.1.1.14 Certificado de Regularidade de Pessoa Jurídica
- 26.1.1.15 Certificado sanitário
- 26.1.1.16 Comprovante de alteração de estoque (CAE)
- 26.1.1.17 Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros
- 26.1.1.18 Comprovante de Marcas
- 26.1.1.19 Confirmação de recebimento de Guia de Trânsito Animal (GTA) de aves de descarte
- 26.1.1.20 Controle Geral de Produtos Químicos
- 26.1.1.21 Controle plantel/ atualização de saldo
- 26.1.1.22 Cronograma de atividades
- 26.1.1.23 Croqui de acompanhamento de gado à pé
- 26.1.1.24 Declaração do produtor (Modelo B)
- 26.1.1.25 Demonstrativo de temperatura (CT-19)
- 26.1.1.26 Documentos para habilitação de Médicos Veterinários
- 26.1.1.27 Documentos Propriedades de Descanso de Ovinos para Abate (PDOA)
- 26.1.1.28 Documentos referentes ao SISBOV
- 26.1.1.29 Documentos relativos ao Conselho Municipal de Sanidade Animal
- 26.1.1.30 Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)
- 26.1.1.31 Ficha de cadastramento de revenda de vacinas (CT-18)
- 26.1.1.32 Form-Notifica, Form-In, Form-Com e anexos
- 26.1.1.33 Formulários de acompanhamento dos estabelecimentos de reprodução
- 26.1.1.34 Formulários de Colheita
- 26.1.1.35 Formulário de origem de pescado
- 26.1.1.36 Formulários referente à sorologia
- 26.1.1.37 Guia de Trânsito Animal (GTA)
- 26.1.1.38 Histórico de Manutenção de Equipamentos
- 26.1.1.39 Informe de doenças e vacinação de aves
- 26.1.1.40 Informe epidemiológico semanal
- 26.1.1.41 Laudo de necropsia
- 26.1.1.42 Laudo de pré-vistoria
- 26.1.1.43 Licença
- 26.1.1.44 Pesquisa de Satisfação e Reclamação
- 26.1.1.45 Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações
- 26.1.1.46 Processo para Cancelamento de Guia de Trânsito Animal (GTA)
- 26.1.1.47 Processo de registro de núcleos

- 26.1.1.48 Processo para apuração de denúncias
- 26.1.1.49 Recadastramento Programa Nacional de Sanidade Apícola (PNSAP)
- 26.1.1.50 Recadastramento Programa Nacional de Sanidade Suídea (PNSS)
- 26.1.1.51 Relação de propriedade área de risco
- 26.1.1.52 Relatório de ensaio
- 26.1.1.53 Relatório de vigilância em saúde animal
- 26.1.1.54 Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)
- 26.1.1.55 Requerimento do produtor
- 26.1.1.56 Resultado de exames laboratoriais
- 26.1.1.57 Síntese de vigilância
- 26.1.1.58 Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17)
- 26.1.1.59 Síntese mensal de trânsito de outras espécies (CT-17A)
- 26.1.1.60 Termo de ajuste de conduta
- 26.1.1.61 Termo de apreensão de produtos veterinários
- 26.1.1.62 Termo de Comprovação de Negócio Pecuário (TCNP)
- 26.1.1.63 Termo de Contagem de Rebanho
- 26.1.1.64 Termo de declaração e compromisso (CT-25)
- 26.1.1.65 Termo de desinterdição de propriedades
- 26.1.1.66 Termo de Doação de Vacina
- 26.1.1.67 Termo de fiel depositário
- 26.1.1.68 Termo de interdição de propriedades
- 26.1.1.69 Termo de investigação
- 26.1.1.70 Termo de notificação
- 26.1.1.71 Termo de Ocorrência do Programa Nacional de Sanidade Suídea (PNSS)
- 26.1.1.72 Termo de Responsabilidade sobre o Deslocamento de Equipamentos
- 26.1.1.73 Termo de sacrifício
- 26.1.1.74 Termo de vistoria de estabelecimento agropecuário

Assunto: 26.1.2 Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal

Espécie Documental: 26.1.2.1 Análise fiscal e controle de qualidade

- 26.1.2.2 Apreensões, aproveitamento condicional e condenação de órgãos
- 26.1.2.3 Boletim diário de condenação de aves
- 26.1.2.4 Certificado sanitário de produtos (comestível /não-comestível) (SIE/ SISB)
- 26.1.2.5 Controle de inspeção
- 26.1.2.6 Cronograma de correções (inspeção ou análise de produtos)
- 26.1.2.7 Cronograma de correções (supervisão)
- 26.1.2.8 Demonstrativo mensal de procedência
- 26.1.2.9 Formulário de notificação de lesões compatíveis com brucelose ou tuberculose
- 26.1.2.10 Formulários Núcleo de Combate e Repressão aos Produtos de Origem Animal e Clandestinos Irregulares (NUCLAN)

- 26.1.2.11 Laudo de vistoria inicial de estabelecimento pré-existentes de leite e derivados
- 26.1.2.12 Laudo de vistoria final de estabelecimento de leite e derivados
- 26.1.2.13 Mapa de condenação e aproveitamento condicional de leite e derivados
- 26.1.2.14 Mapa de controle de abate
- 26.1.2.15 Mapa mensal de condenação
- 26.1.2.16 Mapa mensal de controle de certificado sanitário
- 26.1.2.17 Mapa mensal dos fornecedores e volume de leite
- 26.1.2.18 Movimento mensal de apreensões de carcaças
- 26.1.2.19 Papeleta de Inspeção diária ante-mortem
- 26.1.2.20 Papeleta de inspeção diária de órgãos e vísceras
- 26.1.2.21 Parecer técnico
- 26.1.2.22 Processo de adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI- POA)
- 26.1.2.23 Processo de alteração de razão social ou transferência de Serviço de Inspeção Estadual (SIE)
- 26.1.2.24 Processo de registro de produto
- 26.1.2.25 Processo de registro de indústria
- 26.1.2.26 Processo de suspensão ou cancelamento de Serviço de Inspeção Estadual (SIE)
- 26.1.2.27 Relatório Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISB-POA)
- 26.1.2.28 Relatório de embarque de produto
- 26.1.2.29 Relatório de estoque
- 26.1.2.30 Relatório de indústrias
- 26.1.2.31 Relatório de não-conformidade
- 26.1.2.32 Relatório de Supervisão
- 26.1.2.33 Relatório de verificação in loco (inspeção periódica)
- 26.1.2.34 Relatório de vistoria
- 26.1.2.35 Resumo verificação elementos de inspeção de industrias de fiscalização permanente
- 26.1.2.36 Síntese mensal de produção
- 26.1.2.37 Síntese mensal de recebimento de matéria prima
- 26.1.2.38 Termos de apreensão, interdição, fiel depositário, desinterdição, suspensão, liberação e notificação
- 26.1.2.39 Termo de colheita de alimentos
- 26.1.2.40 Termo de visita
- 26.1.2.41 Verificação e aferição de instrumentos
- 26.1.2.42 Verificação de cloro residual de pH da água de abastecimento
- 26.1.2.43 Verificação de instalações
- 26.1.2.44 Verificação de Material de Risco Especificado (MRE)
- 26.1.2.45 Verificação de Procedimento Padrão de Higiene Operacional (PPHO)

26.1.2.46 Verificação de Procedimento Sanitário Operacional (PSO)

26.1.2.47 Verificação de temperatura

26.1.2.48 Verificação mensal saúde ocupacional

26.1.2.49 Verificação semanal – abate humanitário

26.2 Defesa Sanitária Vegetal

Assunto: 26.2.1 Fiscalização da Defesa Sanitária Vegetal

Espécie Documental: 26.2.1.1 Atestado (Cópia)

26.2.1.2 Autorização para aquisição de mudas

26.2.1.3 Boletim Oficial de Análise de Sementes (BOAS)

26.2.1.4 Cadastro de produto agrotóxico

26.2.1.5 Cadastro de responsável técnico

26.2.1.6 Cadastro de Unidade de Produção do Sistema de Área Livre de praga (UP/AL)

26.2.1.7 Cadastro de Unidade de Produção do Sistema de Mitigação de Risco de praga (UP/SMR)

26.2.1.8 Documento de abertura de foco vegetal para praga quarentenária

26.2.1.9 Ficha de análise de sementes e questionário para análise de sementes

26.2.1.10 Folha de anotação de resultados de pH, pH-SMP, P % T, K ppm, MO%

26.2.1.11 Folha de anotações de resultado de análise de granulometria em solo

26.2.1.12 Folha de anotações de resultado de análise de micronutrientes em solo

26.2.1.13 Folha de anotações de resultados de análise de calcários

26.2.1.14 Folha de anotações de resultados de Textura, Al, Ca, Mg.

26.2.1.15 Laudos

26.2.1.16 Mapa de protocolo de entrada e saída de calcário

26.2.1.17 Mapa de protocolo de entrada e saída de solo

26.2.1.18 Permissão de Trânsito Vegetal (PTV)

26.2.1.19 Planilha de Controle de Trânsito (Posto Fixo e Móvel)

26.2.1.20 Processo de cadastro e registro

26.2.1.21 Processo de reconhecimento e de manutenção de área livre de praga quarentenária vegetal

26.2.1.22 Programação/ Escala

26.2.1.23 Protocolo para análises de calcário

26.2.1.24 Protocolo para análises de granulometria em solo

26.2.1.25 Protocolo para análises macronutrientes em solo

26.2.1.26 Protocolo para análises micronutrientes em solo

26.2.1.27 Questionário de análise de calcário e solos

26.2.1.28 Relatório anual de análise de calcário e solos

26.2.1.29 Relatório anual de atividades técnicas

26.2.1.30 Relatórios

26.2.1.31 Segunda via de resultado analítico de calcário

26.2.1.32 Segunda via de resultado analítico de granulometria em solo

26.2.1.33 Segunda via de resultado analítico de micronutrientes em solo

26.2.1.34 Segunda via de resultados analíticos de solos

26.2.1.35 Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta e notificação

26.2.1.36 Termos de interdição, desinterdição, apreensão e destruição

Assunto: 26.2.2 Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Vegetal

Espécie Documental: 26.2.2.1 Boletim oficial de análise

26.2.2.2 Certificado de classificação de produtos de origem vegetal

26.2.2.3 Folha de conferência dos resultados de análises digitados

26.2.2.4 Planilha de Atividades Mensais (Postos de Classificação Vegetal)

26.3 Desenvolvimento da Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Assunto: 26.3.1 Gerência Administrativa

Espécie Documental: 26.3.1.1 Ata de reunião

26.3.1.2 Autorização/ Alvará Judicial

26.3.1.3 Cadastro, recadastramento, de estabelecimento agropecuário e outros

26.3.1.4 Comunicação Interna (CI)

26.3.1.5 Guia de remessa

26.3.1.6 Lista de Postagem

26.3.1.7 Livro de ocorrência de enfermidades de notificação obrigatória

26.3.1.8 Memorando

26.3.1.9 Memorando Circular

26.3.1.10 Ofício

26.3.1.11 Processo para apuração de irregularidade sanitária

26.3.1.12 Procuração

26.3.1.13 Relatório mensal

26.3.1.14 Relatório semestral

26.3.1.15 Relatório anual

26.3.1.16 Requerimento

26.3.1.17 Requisição de material

26.3.1.18 Tramitação Eletrônica SPI

Assunto: 26.3.2 Educação Sanitária

Espécie Documental: 26.3.2.1 Apostila, banner e folder

26.3.2.2 Programa para curso de agente sanitário em agropecuária

26.3.2.3 Programa para oficina pedagógica, seminários socioeducativos e palestras

Assunto: 26.3.3 Execução de Auto de Infração

Espécie Documental: 26.3.3.1 Auto de Infração e Multa (Cópia)

26.3.3.2 Formulário de Auto de Infração Inutilizado

26.3.3.3 Processo de Auto de Infração e Multa

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/IAGRO N. 3, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL (IAGRO)

- ATIVIDADE-FIM -

26 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DEFESA SANITÁRIA E INSPEÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL							
26.1 Defesa Sanitária Animal							
ASSUNTOS (Referentes à)	ESPÉCIE DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade produtora (Arquivo Corrente)	Unidade com atribuição de arquivo (Arquivo Intermediário)	Eliminação	Guarda permanente	
26.1.1 Fiscalização Da Defesa Sanitária Animal	26.1.1.1	Acreditação Inmetro	Vigência	5	-	X	A vigência esgota-se com nova auditoria ou suspensão.
	26.1.1.2	Alvará de Funcionamento	Vigência	5	-	X	Renovado anualmente, conforme ANO BASE da Prefeitura Municipal.
	26.1.1.3	Atestado (Cópia)	1	2	X	-	
	26.1.1.4	Autorização de trânsito de carcaça de javali	2	5	X	-	Resolução SEMAGRO n. 657 de 22/12/2017.
	26.1.1.5	Autorização para aquisição de vacinas	1	5	X	-	
	26.1.1.6	Autorização para emissão de Guia de Trânsito Animal (GTA)	1	5	X	-	
	26.1.1.7	Autorização para trânsito	1	5	X	-	Portaria IAGRO n. 3.610 de 14/12/2018.
	26.1.1.8	Boletim de Digitalização de Guia de Trânsito Animal (GTA)	1	5	-	X	
	26.1.1.9	Boletim de produção	1	5	X	-	
	26.1.1.10	Cadastro de agente de manejo	2	5	X	-	Resolução SEMAGRO n. 657 de 22/12/2017.
	26.1.1.11	Carta Aviso	1	5	X	-	
	26.1.1.12	Carta viabilidade	1	5	X	-	Portaria DSA n. 162/1994.
	26.1.1.13	Certificado de inspeção sanitária (CIS-E)	1	5	X	-	
	26.1.1.14	Certificado de Regularidade de Pessoa Jurídica	Vigência	5	-	X	A vigência esgota-se com o fim da renovação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).
	26.1.1.15	Certificado sanitário	Vigência	5	X	-	A vigência esgota-se com encerramento das atividades de produção.
	26.1.1.16	Comprovante de alteração de estoque (CAE)	1	5	X	-	
	26.1.1.17	Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	1	5	X	-	

ASSUNTOS (Referentes à)	ESPÉCIE DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade produtora (Arquivo Corrente)	Unidade com atribuição de arquivo (Arquivo Intermediário)	Eliminação	Guarda permanente	
26.1.1 Fiscalização Da Defesa Sanitária Animal (continuação)	26.1.1.18	Comprovante de Marcas	1	5	X	-	
	26.1.1.19	Confirmação de recebimento de Guia de Trânsito Animal (GTA) de aves de descarte	1	2	X	-	
	26.1.1.20	Controle Geral de Produtos Químicos	Vigência	5	-	X	A vigência esgota-se em atendimento a legislação específica.
	26.1.1.21	Controle plantel/ atualização de saldo	1	5	X	-	
	26.1.1.22	Cronograma de atividades	2	5	X	-	
	26.1.1.23	Croqui de acompanhamento de gado à pé	1	5	X	-	
	26.1.1.24	Declaração do produtor (Modelo B)	1	5	X	-	Decreto Estadual n. 13.318/2011. Portaria IAGRO n. 2.444/2011.
	26.1.1.25	Demonstrativo de temperatura (CT-19)	1	5	X	-	
	26.1.1.26	Documentos para habilitação de Médicos Veterinários	1	5	-	X	Portaria IAGRO n. 426/2002, n. 571/2003, n. 638/2003.
	26.1.1.27	Documentos Propriedades de Descanso de Ovinos para Abate (PDOA)	2	5	X	-	Portaria IAGRO n. 3.523 de 30/11/2015.
	26.1.1.28	Documentos referentes ao (SISBOV)	1	5	X	-	Lei Federal n. 12.097/2009. Instrução Normativa Ministerial n. 17/2006, n. 48/2009.
	26.1.1.29	Documentos relativos ao Conselho Municipal de Sanidade Animal	1	5	X	-	
	26.1.1.30	Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	1	5	X	-	
	26.1.1.31	Ficha de cadastramento de revenda de vacinas (CT-18)	1	5	X	-	
	26.1.1.32	Form-Notifica, Form-In, Form-Com e anexos	1	20	-	X	
	26.1.1.33	Formulários de acompanhamento dos estabelecimentos de reprodução	2	5	X	-	
	26.1.1.34	Formulários de Colheita	3	2	X	-	
	26.1.1.35	Formulário de origem de pescado	1	5	X	-	
	26.1.1.36	Formulários referente à sorologia	1	5	-	X	
	26.1.1.37	Guia de Trânsito Animal (GTA)	1	5	X	-	Decreto Estadual n. 13.318/2011. Portaria IAGRO n. 2.444/2011.
26.1.1.38	Histórico de Manutenção de Equipamentos	Vigência	5	X	-	A vigência esgota-se com o fim da vida útil do equipamento.	
26.1.1.39	Informe de doenças e vacinação de aves	2	5	X	-		
26.1.1.40	Informe epidemiológico semanal	1	5	-	X		
26.1.1.41	Laudo de necropsia	1	20	-	X		

ASSUNTOS (Referentes à)	ESPÉCIE DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade produtora (Arquivo Corrente)	Unidade com atribuição de arquivo (Arquivo Intermediário)	Eliminação	Guarda permanente	
26.1.1 Fiscalização Da Defesa Sanitária Animal (continuação)	26.1.1.42	Laudo de pré-vistoria	3	5	X	-	Quando o documento integrar um processo, obedecerá a sua temporalidade e a sua destinação.
	26.1.1.43	Licença	1	5	X	-	Decreto Estadual n. 13.288/2011. Instrução Normativa SDA n.04/2008. Decreto Federal n. 467/1969. Instrução Normativa DDSA n. 02/2013.
	26.1.1.44	Pesquisa de Satisfação e Reclamação	1	4	X	-	
	26.1.1.45	Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	1	5	X	-	Portaria Ministerial n. 108/1993. Instrução de Serviço GIDSA n. 003/2010.
	26.1.1.46	Processo para Cancelamento de Guia de Trânsito Animal (GTA)	1	5	-	X	
	26.1.1.47	Processo de registro de núcleos	Vigência	5	X	-	A vigência esgota-se com encerramento das atividades de produção.
	26.1.1.48	Processo para apuração de denúncias	Vigência	5	-	X	Com mortalidade de animais.
	26.1.1.49	Recadastramento Programa Nacional de Sanidade Apícola (PNSAP)	1	5	-	X	
	26.1.1.50	Recadastramento Programa Nacional de Sanidade Suídea (PNSS)	1	5	-	X	
	26.1.1.51	Relação de propriedade área de risco	1	5	-	X	
	26.1.1.52	Relatório de ensaio	1	10	-	X	
	26.1.1.53	Relatório de vigilância em saúde animal	1	5	X	-	
	26.1.1.54	Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2	5	X	-	
	26.1.1.55	Requerimento do produtor	1	5	X	-	
	26.1.1.56	Resultado de exames laboratoriais	1	20	-	X	
	26.1.1.57	Síntese de vigilância	2	5	X	-	
	26.1.1.58	Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17)	1	5	X	-	Decreto Estadual n. 13.318/2011. Portaria IAGRO n. 2.444/2011.
	26.1.1.59	Síntese mensal de trânsito de outras espécies (CT-17A)	1	5	X	-	Decreto Estadual n. 13.318/2011. Portaria IAGRO n. 2.444/2011.
26.1.1.60	Termo de ajuste de conduta	1	5	X	-		
26.1.1.61	Termo de apreensão de produtos veterinários	1	5	X	-		

ASSUNTOS (Referentes à)	ESPÉCIE DOCUMENTAL	PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES	
		Unidade produtora (Arquivo Corrente)	Unidade com atribuição de arquivo (Arquivo Intermediário)	Eliminação	Guarda permanente		
26.1.1 Fiscalização Da Defesa Sanitária Animal (continuação)	26.1.1.62	Termo de Comprovação de Negócio Pecuário (TCNP)	1	5	X	-	
	26.1.1.63	Termo de Contagem de Rebanho	1	5	X	-	
	26.1.1.64	Termo de declaração e compromisso (CT-25)	1	5	X	-	
	26.1.1.65	Termo de desinterdição de propriedades	1	20	-	X	
	26.1.1.66	Termo de Doação de Vacina	1	2	X	-	
	26.1.1.67	Termo de fiel depositário	1	5	X	-	
	26.1.1.68	Termo de interdição de propriedades	1	20	-	X	
	26.1.1.69	Termo de investigação	2	20	-	X	
	26.1.1.70	Termo de notificação	1	5	X	-	
	26.1.1.71	Termo de Ocorrência do Programa Nacional de Sanidade Suídea (PNSS)	1	5	-	X	
	26.1.1.72	Termo de Responsabilidade sobre o Deslocamento de Equipamentos	Vigência	5	X	-	A vigência esgota-se quando o equipamento deixar de fazer parte do setor.
	26.1.1.73	Termo de sacrifício	1	20	-	X	
	26.1.1.74	Termo de vistoria de estabelecimento agropecuário	1	5	X	-	
26.1.2 Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	26.1.2.1	Análise fiscal e controle de qualidade	1	5	X	-	
	26.1.2.2	Apreensões, aproveitamento condicional e condenação de órgãos	1	10	X	-	
	26.1.2.3	Boletim diário de condenação de aves	1	5	X	-	
	26.1.2.4	Certificado sanitário de produtos (comestível /não-comestível) (SIE/ SISB)	1	5	X	-	
	26.1.2.5	Controle de inspeção	1	5	X	-	
	26.1.2.6	Cronograma de correções (inspeção ou análise de produtos)	1	5	X	-	
	26.1.2.7	Cronograma de correções (supervisão)	1	5	-	X	
	26.1.2.8	Demonstrativo mensal de procedência	1	10	X	-	

ASSUNTOS (Referentes à)	ESPÉCIE DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade produtora (Arquivo Corrente)	Unidade com atribuição de arquivo (Arquivo Intermediário)	Eliminação	Guarda permanente	
26.1.2 Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal (continuação)	26.1.2.9	Formulário de notificação de lesões compatíveis com brucelose ou tuberculose	1	10	X	-	
	26.1.2.10	Formulários Núcleo de Combate e Repressão aos Produtos de Origem Animal e Clandestinos Irregulares (NUCLAN)	1	5	-	X	
	26.1.2.11	Laudo de vistoria inicial de estabelecimento pré-existent de leite e derivados	1	5	-	X	
	26.1.2.12	Laudo de vistoria final de estabelecimento de leite e derivados	1	5	-	X	
	26.1.2.13	Mapa de condenação e aproveitamento condicional de leite e derivados	1	5	X	-	
	26.1.2.14	Mapa de controle de abate	1	10	X	-	
	26.1.2.15	Mapa mensal de condenação	1	10	X	-	
	26.1.2.16	Mapa mensal de controle de certificado sanitário	1	5	X	-	
	26.1.2.17	Mapa mensal dos fornecedores e volume de leite	1	5	X	-	
	26.1.2.18	Movimento mensal de apreensões de carcaças	1	10	X	-	
	26.1.2.19	Papeleta de Inspeção diária ante-mortem	1	10	X	-	
	26.1.2.20	Papeleta de inspeção diária de órgãos e vísceras	1	5	X	-	
	26.1.2.21	Parecer técnico	1	5	-	X	
	26.1.2.22	Processo de adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI- POA)	Vigência	5	-	X	A vigência esgota-se com o encerramento do processo.
	26.1.2.23	Processo de alteração de razão social ou transferência de Serviço de Inspeção Estadual (SIE)	Vigência	5	-	X	A vigência esgota-se com o encerramento do processo.
26.1.2.24	Processo de registro de produto	Vigência	5	-	X	A vigência esgota-se com o encerramento do processo.	
26.1.2.25	Processo de registro de indústria	Vigência	5	-	X	A vigência esgota-se com o encerramento do processo.	

ASSUNTOS (Referentes à)	ESPÉCIE DOCUMENTAL	PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES	
		Unidade produtora (Arquivo Corrente)	Unidade com atribuição de arquivo (Arquivo Intermediário)	Eliminação	Guarda permanente		
26.1.2 Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal (continuação)	26.1.2.26	Processo de suspensão ou cancelamento de Serviço de Inspeção Estadual (SIE)	Vigência	5	-	X	A vigência esgota-se com o encerramento do processo.
	26.1.2.27	Relatório Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISB-POA)	Vigência	5	-	X	A vigência esgota-se com o encerramento do processo.
	26.1.2.28	Relatório de embarque de produto	1	5	X	-	
	26.1.2.29	Relatório de estoque	1	5	-	X	
	26.1.2.30	Relatório de indústrias	1	5	X	-	
	26.1.2.31	Relatório de não-conformidade	1	5	X	-	
	26.1.2.32	Relatório de Supervisão	1	5	-	X	
	26.1.2.33	Relatório de verificação in loco (inspeção periódica)	1	5	X	-	
	26.1.2.34	Relatório de vistoria	1	5	X	-	
	26.1.2.35	Resumo verificação elementos de inspeção de industrias de fiscalização permanente	1	5	X	-	
	26.1.2.36	Síntese mensal de produção	1	5	X	-	
	26.1.2.37	Síntese mensal de recebimento de matéria prima	1	5	X	-	
	26.1.2.38	Termos de apreensão, interdição, fiel depositário, desinterdição, suspensão, liberação e notificação	1	5	-	X	
	26.1.2.39	Termo de colheita de alimentos	1	5	X	-	
	26.1.2.40	Termo de visita	1	5	X	-	
	26.1.2.41	Verificação e aferição de instrumentos	1	5	X	-	
	26.1.2.42	Verificação de cloro residual de pH da água de abastecimento	1	5	X	-	
	26.1.2.43	Verificação de instalações	1	5	X	-	
26.1.2.44	Verificação de Material de Risco Especificado (MRE)	1	10	X	-		
26.1.2.45	Verificação de Procedimento Padrão de Higiene Operacional (PPHO)	1	5	X	-		
26.1.2.46	Verificação de Procedimento Sanitário Operacional (PSO)	1	5	X	-		

ASSUNTOS (Referentes à)	ESPÉCIE DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade produtora (Arquivo Corrente)	Unidade com atribuição de arquivo (Arquivo Intermediário)	Eliminação	Guarda permanente	
26.1.2 Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal (continuação)	26.1.2.47	Verificação de temperatura	1	5	X	-	
	26.1.2.48	Verificação mensal saúde ocupacional	1	5	X	-	
	26.1.2.49	Verificação semanal – abate humanitário	1	5	X	-	
26 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DEFESA SANITÁRIA E INSPEÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL							
26.2 Defesa Sanitária Vegetal							
26.2.1 Fiscalização da Defesa Sanitária Vegetal	26.2.1.1	Atestado (Cópia)	1	2	X	-	
	26.2.1.2	Autorização para aquisição de mudas	1	5	X	-	
	26.2.1.3	Boletim Oficial de Análise de Sementes (BOAS)	10	10	X	-	
	26.2.1.4	Cadastro de produto agrotóxico	1	5	-	X	
	26.2.1.5	Cadastro de responsável técnico	Vigência	5	-	X	Vigência esgota-se em atendimento a legislação específica.
	26.2.1.6	Cadastro de Unidade de Produção do Sistema de Área Livre de praga (UP/AL)	Vigência	5	-	X	Vigência esgota-se em atendimento a legislação específica.
	26.2.1.7	Cadastro de Unidade de Produção do Sistema de Mitigação de Risco de praga (UP/SMR)	Vigência	5	-	X	Vigência esgota-se em atendimento a legislação específica.
	26.2.1.8	Documento de abertura de foco vegetal para praga quarentenária	1	20	-	X	
	26.2.1.9	Ficha de análise de sementes e questionário para análise de sementes	10	10	X	-	
	26.2.1.10	Folha de anotação de resultados de pH, pH-SMP, P % T, K ppm, MO%	1	5	X	-	
	26.2.1.11	Folha de anotações de resultado de análise de granulometria em solo	1	5	X	-	
	26.2.1.12	Folha de anotações de resultado de análise de micronutrientes em solo	1	5	X	-	
	26.2.1.13	Folha de anotações de resultados de análise de calcários	1	5	X	-	
	26.2.1.14	Folha de anotações de resultados de Textura, Al, Ca, Mg.	1	5	X	-	
	26.2.1.15	Laudos	1	5	-	X	

ASSUNTOS (Referentes à)	ESPÉCIE DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade produtora (Arquivo Corrente)	Unidade com atribuição de arquivo (Arquivo Intermediário)	Eliminação	Guarda permanente	
26.2.1 Fiscalização da Defesa Sanitária Vegetal (continuação)	26.2.1.16	Mapa de protocolo de entrada e saída de calcário	1	5	X	-	
	26.2.1.17	Mapa de protocolo de entrada e saída de solo	1	5	X	-	
	26.2.1.18	Permissão de Trânsito Vegetal (PTV)	1	5	X	-	
	26.2.1.19	Planilha de Controle de Trânsito (Posto Fixo e Móvel)	1	5	X	-	
	26.2.1.20	Processo de cadastro e registro	Vigência	5	-	X	Vigência esgota-se após o encerramento das atividades.
	26.2.1.21	Processo de reconhecimento e de manutenção de área livre de praga quarentenária vegetal	Vigência	5	-	X	Vigência esgota-se com a perda do reconhecimento de área livre ou em atendimento a legislação específica.
	26.2.1.22	Programação/ Escala	2	5	X	-	
	26.2.1.23	Protocolo para análises de calcário	1	5	X	-	
	26.2.1.24	Protocolo para análises de granulometria em solo	1	5	X	-	
	26.2.1.25	Protocolo para análises macronutrientes em solo	1	5	X	-	
	26.2.1.26	Protocolo para análises micronutrientes em solo	1	5	X	-	
	26.2.1.27	Questionário de análise de calcário e solos	1	5	X	-	
	26.2.1.28	Relatório anual de análise de calcário e solos	1	5	-	X	
	26.2.1.29	Relatório anual de atividades técnicas	1	5	-	X	
	26.2.1.30	Relatórios	1	5	-	X	
	26.2.1.31	Segunda via de resultado analítico de calcário	1	5	X	-	
	26.2.1.32	Segunda via de resultado analítico de granulometria em solo	1	5	X	-	
26.2.1.33	Segunda via de resultado analítico de micronutrientes em solo	1	5	X	-		
26.2.1.34	Segunda via de resultados analíticos de solos	1	5	X	-		
26.2.1.35	Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta e notificação	2	5	X	-		

ASSUNTOS (Referentes à)	ESPÉCIE DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade produtora (Arquivo Corrente)	Unidade com atribuição de arquivo (Arquivo Intermediário)	Eliminação	Guarda permanente	
26.2.1 Fiscalização da Defesa Sanitária Vegetal (continuação)	26.2.1.36	Termos de interdição, desinterdição, apreensão e destruição	1	5	X	-	
26.2.2 Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Vegetal	26.2.2.1	Boletim oficial de análise	1	5	X	-	
	26.2.2.2	Certificado de classificação de produtos de origem vegetal	1	5	X	-	
	26.2.2.3	Folha de conferência dos resultados de análises digitados	1	5	X	-	
	26.2.2.4	Planilha de Atividades Mensais (Postos de Classificação Vegetal)	1	5	X	-	
26 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DEFESA SANITÁRIA E INSPEÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL							
26.3 Desenvolvimento da Defesa Sanitária Animal e Vegetal							
26.3.1 Gerência Administrativa	26.3.1.1	Ata de reunião	1	5	-	X	
	26.3.1.2	Autorização/ Alvará Judicial	1	5	X	-	
	26.3.1.3	Cadastro, recadastramento, de estabelecimento agropecuário e outros	Vigência	5	-	X	Lei Estadual n. 2.951/2004, n. 3.333/2006, n.3.606/2008, n. 3.823/2009, n. 4.518/2014. Decreto Estadual n. 12.059/2006. A vigência esgota-se com o encerramento das atividades.
	26.3.1.4	Comunicação Interna (CI)	1	5	X	-	Quando o documento integrar um processo, obedecerá a sua temporalidade e a sua destinação. Documento cujo teor informativo retratar as diretrizes e políticas institucionais do órgão deve ser de guarda permanente.
	26.3.1.5	Guia de remessa	1	5	X	-	
	26.3.1.6	Lista de Postagem	1	5	X	-	
	26.3.1.7	Livro de ocorrência de enfermidades de notificação obrigatória	Vigência	5	-	X	A vigência esgota-se com o encerramento do livro.

ASSUNTOS (Referentes à)	ESPÉCIE DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade produtora (Arquivo Corrente)	Unidade com atribuição de arquivo (Arquivo Intermediário)	Eliminação	Guarda permanente	
26.3.1 Gerência Administrativa (continuação)	26.3.1.8	Memorando	1	5	X	-	Quando o documento integrar um processo, obedecerá a sua temporalidade e a sua destinação. Documento cujo teor informativo retratar as diretrizes e políticas institucionais do órgão deve ser de guarda permanente.
	26.3.1.9	Memorando Circular	1	5	X	-	Quando o documento integrar um processo, obedecerá a sua temporalidade e a sua destinação. Documento cujo teor informativo retratar as diretrizes e políticas institucionais do órgão deve ser de guarda permanente.
	26.3.1.10	Ofício	1	5	X	-	Quando o documento integrar um processo, obedecerá a sua temporalidade e a sua destinação. Documento cujo teor informativo retratar as diretrizes e políticas institucionais do órgão deve ser de guarda permanente.
	26.3.1.11	Processo para apuração de irregularidade sanitária	Vigência	5	X	-	A vigência esgota-se com o encerramento do processo.
	26.3.1.12	Procuração	Vigência	5	X	-	A vigência esgota-se com o encerramento do prazo estabelecido.
	26.3.1.13	Relatório mensal	1	5	X	-	Documento cujo teor informativo retratar as diretrizes e políticas institucionais do órgão deve ser de guarda permanente.
	26.3.1.14	Relatório semestral	1	5	X	-	Documento cujo teor informativo retratar as diretrizes e políticas institucionais do órgão deve ser de guarda permanente.
	26.3.1.15	Relatório anual	1	5	-	X	
	26.3.1.16	Requerimento	1	5	X	-	
	26.3.1.17	Requisição de material	1	5	X	-	
26.3.1.18	Tramitação Eletrônica (SPI)	1	5	X	-		

ASSUNTOS (Referentes à)	ESPÉCIE DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade produtora (Arquivo Corrente)	Unidade com atribuição de arquivo (Arquivo Intermediário)	Eliminação	Guarda permanente	
26.3.2 Educação Sanitária	26.3.2.1	Apostila, banner e folder	1	5	-	X	
	26.3.2.2	Programa para curso de agente sanitário em agropecuária	1	5	-	X	
	26.3.2.3	Programa para oficina pedagógica, seminários socioeducativos e palestras	1	5	-	X	
26.3.3 Execução de Auto de Infração	26.3.3.1	Auto de Infração e Multa (Cópia)	1	5	X	-	
	26.3.3.2	Formulário de Auto de Infração Inutilizado	1	5	X	-	
	26.3.3.3	Processo de Auto de Infração e Multa	Vigência	5	X	-	Lei Estadual n. 2.951/2004, n. 3.333/2006, n. 3.606/2008, n. 3.823/2009, n. 4.518/2014. Decreto Estadual n.12.059/2006. A vigência esgota-se com a quitação da multa.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/IAGRO N. 3, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

ÍNDICE PLANO DE CLASSIFICAÇÃO IAGRO

A	
Abate humanitário, Verificação semanal	26.1.2.49
Abate, Mapa de controle de	26.1.2.14
Acompanhamento de gado à pé, Croqui de	26.1.1.23
Acompanhamento dos estabelecimentos de reprodução, Formulários de	26.1.1.33
Acreditação Inmetro	26.1.1.1
Aferição de instrumentos, Verificação e	26.1.2.41
Agente de manejo, Cadastro de	26.1.1.10
Agente sanitário em agropecuária, Programa para curso de	26.3.2.2
Aglomerções, Planilha diária de Posto Fixo e ou de	26.1.1.45
Ajuste de conduta, Termo de	26.1.1.60
Al, Ca, Mg, Folha de anotações de resultados de Textura,	26.2.1.14
Alteração de razão social ou transferência de Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Processo de	26.1.2.23
Alvará de Funcionamento	26.1.1.2
Alvará Judicial, Autorização	26.3.1.2
Análise de calcário e solos, Questionário de	26.2.1.27
Análise de calcário e solos, Relatório anual de	26.2.1.28
Análise de calcários, Folha de anotações de resultados de	26.2.1.13
Análise de granulometria em solo, Folha de anotações de resultado de	26.2.1.11
Análise de micronutrientes em solo, Folha de anotações de resultado de	26.2.1.12
Análise de Sementes (BOAS), Boletim Oficial de	26.2.1.3
Análise fiscal e controle de qualidade	26.1.2.1
Análise, Boletim oficial de	26.2.2.1
Análises de calcário, Protocolo para	26.2.1.23
Análises de granulometria em solo, Protocolo para	26.2.1.24
Análises digitados, Folha de conferência dos resultados de	26.2.2.3
Análises macronutrientes em solo, Protocolo para	26.2.1.25
Análises micronutrientes em solo, Protocolo para	26.2.1.26
Analítico de micronutrientes em solo, Segunda via de resultado	26.2.1.33
Ante-mortem, Papeleta de Inspeção diária	26.1.2.19
Apostila, banner e folder	26.3.2.1
Apreensão de produtos veterinários, Termo de	26.1.1.61
Apreensão e destruição, Termos de interdição, desinterdição,	26.2.1.36
Apreensão, interdição, fiel depositário, desinterdição, suspensão, liberação e notificação, Termos de	26.1.2.38
Apreensões de carcaças, Movimento mensal de	26.1.2.18
Apreensões, aproveitamento condicional e condenação de órgãos	26.1.2.2
Aproveitamento condicional de leite e derivados, Mapa de condenação e	26.1.2.13
Aproveitamento condicional e condenação de órgãos, Apreensões,	26.1.2.2
Apuração de denúncias, Processo para	26.1.1.48
Apuração de irregularidade sanitária, Processo para	26.3.1.11
Aquisição de mudas, Autorização para	26.2.1.2
Aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros, Comprovante de	26.1.1.17
Aquisição de vacinas, Autorização para	26.1.1.5
Área de risco, Relação de propriedade	26.1.1.51
Ata de reunião	26.3.1.1

Atestado (Cópia)	26.1.1.3
Atestado (Cópia)	26.2.1.1
Atividades técnicas, Relatório anual de	26.2.1.29
Auto de Infração e Multa (Cópia)	26.3.3.1
Auto de Infração e Multa, Processo de	26.3.3.3
Auto de Infração Inutilizado, Formulário de	26.3.3.2
Auto de Infração, Execução de	26.3.3
Autorização de trânsito de carcaça de javali	26.1.1.4
Autorização para aquisição de mudas	26.2.1.2
Autorização para aquisição de vacinas	26.1.1.5
Autorização para emissão de Guia de Trânsito Animal (GTA)	26.1.1.6
Autorização para trânsito	26.1.1.7
Autorização/ Alvará Judicial	26.3.1.2
Aves de descarte, Confirmação de recebimento de Guia de Trânsito Animal (GTA) de	26.1.1.19
Aves, Boletim diário de condenação de	26.1.2.3
Aves, Informe de doenças e vacinação de	26.1.1.39
B	
BOAS, Boletim Oficial de Análise de Sementes	26.2.1.3
Boletim de Digitalização de Guia de Trânsito Animal (GTA)	26.1.1.8
Boletim de produção	26.1.1.9
Boletim diário de condenação de aves	26.1.2.3
Boletim oficial de análise	26.2.2.1
Boletim Oficial de Análise de Sementes (BOAS)	26.2.1.3
Bovinos e bubalinos (CT-17), Síntese mensal de trânsito de	26.1.1.58
Brucelose ou tuberculose , Formulário de notificação de lesões compatíveis com	26.1.2.9
Bubalinos (CT-17), Síntese mensal de trânsito de bovinos e	26.1.1.58
C	
Ca, Mg, Folha de anotações de resultados de Textura, Al,	26.2.1.14
Cadastramento de revenda de vacinas (CT-18), Ficha de	26.1.1.31
Cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta e notificação, Termos de	26.2.1.35
Cadastro de agente de manejo	26.1.1.10
Cadastro de produto agrotóxico	26.2.1.4
Cadastro de responsável técnico	26.2.1.5
Cadastro de Unidade de Produção do Sistema de Área Livre de praga (UP/AL)	26.2.1.6
Cadastro de Unidade de Produção do Sistema de Mitigação de Risco de praga (UP/SMR)	26.2.1.7
Cadastro e registro, Processo de	26.2.1.20
Cadastro, recadastramento, de estabelecimento agropecuário e outros	26.3.1.3
CAE, Comprovante de alteração de estoque	26.1.1.16
Calcário e solos, Questionário de análise de	26.2.1.27
Calcário e solos, Relatório anual de análise de	26.2.1.28
Calcário, Mapa de protocolo de entrada e saída de	26.2.1.16
Calcário, Protocolo para análises de	26.2.1.23
Calcário, Segunda via de resultado analítico de	26.2.1.31
Calcários, Folha de anotações de resultados de análise de	26.2.1.13
Cancelamento de Guia de Trânsito Animal (GTA), Processo para	26.1.1.46
Cancelamento de Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Processo de suspensão ou	26.1.2.26
Carcaça de javali, Autorização de trânsito de	26.1.1.4

Carcaças, Movimento mensal de apreensões de	26.1.2.18
Carta Aviso	26.1.1.11
Carta viabilidade	26.1.1.12
Certificado de classificação de produtos de origem vegetal	26.2.2.2
Certificado de inspeção sanitária (CIS-E)	26.1.1.13
Certificado de Regularidade de Pessoa Jurídica	26.1.1.14
Certificado sanitário	26.1.1.15
Certificado sanitário de produtos (comestível /não-comestível) (SIE/ SISB)	26.1.2.4
Certificado sanitário, Mapa mensal de controle de	26.1.2.16
CI, Comunicação Interna	26.3.1.4
CIS-E, Certificado de inspeção sanitária	26.1.1.13
Classificação de produtos de origem vegetal, Certificado de	26.2.2.2
Cloro residual de pH da água de abastecimento, Verificação de	26.1.2.42
Coleta e notificação, Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção,	26.2.1.35
Colheita de alimentos, Termo de	26.1.2.39
Colheita, Formulários de	26.1.1.34
Comprovante de alteração de estoque (CAE)	26.1.1.16
Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	26.1.1.17
Comprovante de Marcas	26.1.1.18
Comunicação Interna (CI)	26.3.1.4
Condenação de aves, Boletim diário de	26.1.2.3
Condenação de órgãos, Apreensões, aproveitamento condicional e	26.1.2.2
Condenação, Mapa mensal de	26.1.2.15
Conferência dos resultados de análises digitados, Folha de	26.2.2.3
Confirmação de recebimento de Guia de Trânsito Animal (GTA) de aves de des- carte	26.1.1.19
Conselho Municipal de Sanidade Animal, Documentos relativos ao	26.1.1.29
Controle de abate, Mapa de	26.1.2.14
Controle de certificado sanitário, Mapa mensal de	26.1.2.16
Controle de inspeção	26.1.2.5
Controle de qualidade, Análise fiscal e	26.1.2.1
Controle de Trânsito (Posto Fixo e Móvel), Planilha de	26.2.1.19
Controle Geral de Produtos Químicos	26.1.1.20
Controle plantel/ atualização de saldo	26.1.1.21
Cronograma de atividades	26.1.1.22
Cronograma de correções (inspeção ou análise de produtos)	26.1.2.6
Cronograma de correções (supervisão)	26.1.2.7
Croqui de acompanhamento de gado à pé	26.1.1.23
CT-13 e outros, Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa	26.1.1.17
CT-17, Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos	26.1.1.58
CT-17 ^a , Síntese mensal de trânsito de outras espécies	26.1.1.59
CT-18, Ficha de cadastramento de revenda de vacinas	26.1.1.31
CT-19, Demonstrativo de temperatura	26.1.1.25
CT-25, Termo de declaração e compromisso	26.1.1.64
Curso de agente sanitário em agropecuária, Programa para	26.3.2.2
D	
Declaração do produtor (Modelo B)	26.1.1.24
Declaração e compromisso (CT-25), Termo de	26.1.1.64
Defesa Sanitária Animal	26.1

Defesa Sanitária Animal e Vegetal, Desenvolvimento da	26.3
Defesa Sanitária Animal, Fiscalização da	26.1.1
DEFESA SANITÁRIA E INSPEÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL, GESTÃO DOS SERVIÇOS DE	26
Defesa Sanitária Vegetal	26.2
Defesa Sanitária Vegetal, Fiscalização da	26.2.1
Demonstrativo de temperatura (CT-19)	26.1.1.25
Demonstrativo mensal de procedência	26.1.2.8
Desenvolvimento da Defesa Sanitária Animal e Vegetal	26.3
Desinterdição de propriedades, Termo de	26.1.1.65
Desinterdição, apreensão e destruição, Termos de interdição,	26.2.1.36
Desinterdição, suspensão, liberação e notificação, Termos de apreensão, interdição, fiel depositário,	26.1.2.38
Deslocamento de Equipamentos, Termo de Responsabilidade sobre o	26.1.1.72
Destruição, Termos de interdição, desinterdição, apreensão e	26.2.1.36
Digitalização de Guia de Trânsito Animal (GTA), Boletim de	26.1.1.8
Doação de Vacina, Termo de	26.1.1.66
Documento de abertura de foco vegetal para praga quarentenária	26.2.1.8
Documentos para habilitação de Médicos Veterinários	26.1.1.26
Documentos Propriedades de Descanso de Ovinos para Abate (PDOA)	26.1.1.27
Documentos referentes ao (SISBOV)	26.1.1.28
Documentos relativos ao Conselho Municipal de Sanidade Animal	26.1.1.29
Doenças e vacinação de aves, Informe de	26.1.1.39
E	
Educação Sanitária	26.3.2
Elementos de inspeção de indústrias de fiscalização permanente, Resumo verificação	26.1.2.35
Embarque de produto, Relatório de	26.1.2.28
Emissão de Guia de Trânsito Animal (GTA), Autorização para	26.1.1.6
Enfermidades de notificação obrigatória, Livro de ocorrência de	26.3.1.7
Entrada e saída de calcário, Mapa de protocolo de	26.2.1.16
Entrada e saída de solo, Mapa de protocolo de	26.2.1.17
Equipamentos, Termo de Responsabilidade sobre o Deslocamento de	26.1.1.72
Estabelecimento agropecuário e outros, Cadastro, recadastramento, de	26.3.1.3
Estabelecimento agropecuário, Termo de vistoria de	26.1.1.74
Estabelecimento de leite e derivados, Laudo de vistoria final de	26.1.2.12
Estabelecimento pré-existentes de leite e derivados, Laudo de vistoria inicial de	26.1.2.11
Estabelecimentos de reprodução, Formulários de acompanhamento dos	26.1.1.33
Estoque, Relatório de	26.1.2.29
Exames laboratoriais, Resultado de	26.1.1.56
Execução de Auto de Infração	26.3.3
F	
Febre aftosa (CT-13) e outros, Comprovante de aquisição de vacina contra	26.1.1.17
FEPI, Ficha Epidemiológica Mensal	26.1.1.30
Ficha de análise de sementes e questionário para análise de sementes	26.2.1.9
Ficha de cadastramento de revenda de vacinas (CT-18)	26.1.1.31
Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	26.1.1.30
Fiel depositário, desinterdição, suspensão, liberação e notificação, Termos de apreensão, interdição,	26.1.2.38
Fiel depositário, Termo de	26.1.1.67

Fiscalização da Defesa Sanitária Animal	26.1.1
Fiscalização da Defesa Sanitária Vegetal	26.2.1
Fiscalização permanente, Resumo verificação elementos de inspeção de indústrias de	26.1.2.35
Fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta e notificação, Termos de cadastramento,	26.2.1.35
Foco vegetal para praga quarentenária, Documento de abertura de	26.2.1.8
Folha de anotação de resultados de pH, pH-SMP, P % T, K ppm, MO%	26.2.1.10
Folha de anotações de resultado de análise de granulometria em solo	26.2.1.11
Folha de anotações de resultado de análise de micronutrientes em solo	26.2.1.12
Folha de anotações de resultados de análise de calcários	26.2.1.13
Folha de anotações de resultados de Textura, Al, Ca, Mg.	26.2.1.14
Folha de conferência dos resultados de análises digitados	26.2.2.3
Form-Com e anexos, Form-Notifica, Form-In,	26.1.1.32
Form-In, Form-Com e anexos, Form-Notifica,	26.1.1.32
Form-Notifica, Form-In, Form-Com e anexos	26.1.1.32
Formulário de Auto de Infração Inutilizado	26.3.3.2
Formulário de notificação de lesões compatíveis com brucelose ou tuberculose	26.1.2.9
Formulário de origem de pescado	26.1.1.35
Formulários de acompanhamento dos estabelecimentos de reprodução	26.1.1.33
Formulários de Colheita	26.1.1.34
Formulários Núcleo de Combate e Repressão aos Produtos de Origem Animal e Clandestinos Irregulares (NUCLAN)	26.1.2.10
Formulários referente à sorologia	26.1.1.36
Fornecedores e volume de leite, Mapa mensal dos	26.1.2.17
G	
Gerência Administrativa	26.3.1
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DEFESA SANITÁRIA E INSPEÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL	26
Granulometria em solo, Folha de anotações de resultado de análise de	26.2.1.11
Granulometria em solo, Protocolo para análises de	26.2.1.24
Granulometria em solo, Segunda via de resultado analítico de	26.2.1.32
GTA de aves de descarte, Confirmação de recebimento de Guia de Trânsito Animal	26.1.1.19
GTA, Autorização para emissão de Guia de Trânsito Animal	26.1.1.6
GTA, Boletim de Digitalização de Guia de Trânsito Animal	26.1.1.8
GTA, Guia de Trânsito Animal	26.1.1.37
GTA, Processo para Cancelamento de Guia de Trânsito Animal	26.1.1.46
Guia de remessa	26.3.1.5
Guia de Trânsito Animal (GTA)	26.1.1.37
Guia de Trânsito Animal (GTA) de aves de descarte, Confirmação de recebimento de	26.1.1.19
Guia de Trânsito Animal (GTA), Autorização para emissão de	26.1.1.6
Guia de Trânsito Animal (GTA), Boletim de Digitalização de	26.1.1.8
Guia de Trânsito Animal (GTA), Processo para Cancelamento de	26.1.1.46
H	
Habilitação de Médicos Veterinários, Documentos para	26.1.1.26
Histórico de Manutenção de Equipamentos	26.1.1.38
I	
Indústrias, Relatório de	26.1.2.30

Informe de doenças e vacinação de aves	26.1.1.39
Informe epidemiológico semanal	26.1.1.40
Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	26.1.2
INSPEÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL, GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DEFESA SANITÁRIA E	26
Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Vegetal	26.2.2
Inspeção diária ante-mortem, Papeleta de	26.1.2.19
Inspeção diária de órgãos e vísceras, Papeleta de	26.1.2.20
Inspeção ou análise de produtos, Cronograma de correções	26.1.2.6
Inspeção periódica, Relatório de verificação in loco	26.1.2.33
Inspeção sanitária (CIS-E), Certificado de	26.1.1.13
Inspeção, coleta e notificação, Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário,	26.2.1.35
Inspeção, Controle de	26.1.2.5
Interdição de propriedades, Termo de	26.1.1.68
Interdição, desinterdição, apreensão e destruição, Termos de	26.2.1.36
Interdição, fiel depositário, desinterdição, suspensão, liberação e notificação, Termos de apreensão,	26.1.2.38
Investigação, Termo de	26.1.1.69
Irregularidade sanitária, Processo para apuração de	26.3.1.11
K	
K ppm, MO%, Folha de anotação de resultados de pH, pH-SMP, P % T,	26.2.1.10
L	
Laudo de necropsia	26.1.1.41
Laudo de pré-vistoria	26.1.1.42
Laudo de vistoria final de estabelecimento de leite e derivados	26.1.2.12
Laudo de vistoria inicial de estabelecimento pré-existentes de leite e derivados	26.1.2.11
Laudos	26.2.1.15
Leite e derivados, Laudo de vistoria final de estabelecimento de	26.1.2.12
Leite e derivados, Laudo de vistoria inicial de estabelecimento pré-existentes de	26.1.2.11
Leite e derivados, Mapa de condenação e aproveitamento condicional de	26.1.2.13
Leite, Mapa mensal dos fornecedores e volume de	26.1.2.17
Lesões compatíveis com brucelose ou tuberculose, Formulário de notificação de	26.1.2.9
Levantamento fitossanitário, inspeção, coleta e notificação, Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria,	26.2.1.35
Liberação e notificação, Termos de apreensão, interdição, fiel depositário, desinterdição, suspensão,	26.1.2.38
Licença	26.1.1.43
Lista de Postagem	26.3.1.6
Livro de ocorrência de enfermidades de notificação obrigatória	26.3.1.7
M	
Macronutrientes em solo, Protocolo para análises	26.2.1.25
Manutenção de área livre de praga quarentenária vegetal, Processo de reconhecimento e de	26.2.1.21
Manutenção de Equipamentos, Histórico de	26.1.1.38
Mapa de condenação e aproveitamento condicional de leite e derivados	26.1.2.13
Mapa de controle de abate	26.1.2.14
Mapa de protocolo de entrada e saída de calcário	26.2.1.16
Mapa de protocolo de entrada e saída de solo	26.2.1.17
Mapa mensal de controle de certificado sanitário	26.1.2.16

Mapa mensal dos fornecedores e volume de leite	26.1.2.17
Matéria prima, Síntese mensal de recebimento de	26.1.2.37
Material de Risco Especificado (MRE), Verificação de	26.1.2.44
Material, Requisição de	26.3.1.17
Médicos Veterinários, Documentos para habilitação de	26.1.1.26
Memorando	26.3.1.8
Memorando Circular	26.3.1.9
Mg, Folha de anotações de resultados de Textura, Al, Ca,	26.2.1.14
Micronutrientes em solo, Folha de anotações de resultado de análise de	26.2.1.12
Micronutrientes em solo, Protocolo para análises	26.2.1.26
Micronutrientes em solo, Segunda via de resultado analítico de	26.2.1.33
MO%, Folha de anotação de resultados de pH, pH-SMP, P % T, K ppm,	26.2.1.10
Modelo B, Declaração do produtor	26.1.1.24
Movimento mensal de apreensões de carcaças	26.1.2.18
MRE, Verificação de Material de Risco Especificado	26.1.2.44
Mudas, Autorização para aquisição de	26.2.1.2
Multa (Cópia), Auto de Infração e	26.3.3.1
Multa, Processo de Auto de Infração e	26.3.3.3
N	
Não-conformidade, Relatório de	26.1.2.31
Notificação de lesões compatíveis com brucelose ou tuberculose, Formulário de	26.1.2.9
Notificação, Termo de	26.1.1.70
Notificação, Termos de apreensão, interdição, fiel depositário, desinterdição, suspensão, liberação e	26.1.2.38
Notificação, Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta e	26.2.1.35
NUCLAN, Formulários Núcleo de Combate e Repressão aos Produtos de Origem Animal e Clandestinos Irregulares	26.1.2.10
Núcleo de Combate e Repressão aos Produtos de Origem Animal e Clandestinos Irregulares (NUCLAN), Formulários	26.1.2.10
O	
Oficina pedagógica, seminários socioeducativos e palestras, Programa para	26.3.2.3
Ofício	26.3.1.10
Órgãos e vísceras, Papeleta de inspeção diária de	26.1.2.20
Órgãos, Apreensões, aproveitamento condicional e condenação de	26.1.2.2
Origem Animal, Inspeção de Produtos e Subprodutos de	26.1.2
Origem vegetal, Certificado de classificação de produtos de	26.2.2.2
Origem Vegetal, Inspeção de Produtos e Subprodutos de	26.2.2
Outras espécies (CT-17A), Síntese mensal de trânsito de	26.1.1.59
P	
P % T, K ppm, MO%, Folha de anotação de resultados de pH, pH-SMP,	26.2.1.10
Palestras, Programa para oficina pedagógica, seminários socioeducativos e	26.3.2.3
Papeleta de Inspeção diária ante-mortem	26.1.2.19
Papeleta de inspeção diária de órgãos e vísceras	26.1.2.20
Parecer técnico	26.1.2.21
PDOA, Documentos Propriedades de Descanso de Ovinos para Abate	26.1.1.27
Permissão de Trânsito Vegetal (PTV)	26.2.1.18
Pescado, Formulário de origem de	26.1.1.35
Pesquisa de Satisfação e Reclamação	26.1.1.44
Pessoa Jurídica, Certificado de Regularidade de	26.1.1.14

pH da água de abastecimento, Verificação de cloro residual de	26.1.2.42
pH, pH-SMP, P % T, K ppm, MO%, Folha de anotação de resultados de	26.2.1.10
pH-SMP, P % T, K ppm, MO%, Folha de anotação de resultados de pH,	26.2.1.10
Planilha de Atividades Mensais (Postos de Classificação Vegetal)	26.2.2.4
Planilha de Controle de Trânsito (Posto Fixo e Móvel)	26.2.1.19
Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	26.1.1.45
PNSAP, Recadastramento Programa Nacional de Sanidade Apícola	26.1.1.49
PNSE, Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos	26.1.1.54
PNSS, Recadastramento Programa Nacional de Sanidade Suídea	26.1.1.50
PNSS, Termo de Ocorrência do Programa Nacional de Sanidade Suídea	26.1.1.71
Posto Fixo e Móvel, Planilha de Controle de Trânsito	26.2.1.19
Posto Fixo e ou de Aglomerações, Planilha diária de	26.1.1.45
Postos de Classificação Vegetal, Planilha de Atividades Mensais	26.2.2.4
PPHO, Verificação de Procedimento Padrão de Higiene Operacional	26.1.2.45
Praga (UP/SMR), Cadastro de Unidade de Produção do Sistema de Mitigação de Risco de	26.2.1.7
Praga quarentenária vegetal, Processo de reconhecimento e de manutenção de área livre de	26.2.1.21
Praga quarentenária, Documento de abertura de foco vegetal para	26.2.1.8
Procedência, Demonstrativo mensal de	26.1.2.8
Procedimento Padrão de Higiene Operacional (PPHO), Verificação de	26.1.2.45
Procedimento Sanitário Operacional (PSO), Verificação de	26.1.2.46
Processo de adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI- POA)	26.1.2.22
Processo de alteração de razão social ou transferência de Serviço de Inspeção Estadual (SIE)	26.1.2.23
Processo de Auto de Infração e Multa	26.3.3.3
Processo de cadastro e registro	26.2.1.20
Processo de reconhecimento e de manutenção de área livre de praga quarentenária vegetal	26.2.1.21
Processo de registro de indústria	26.1.2.25
Processo de registro de núcleos	26.1.1.47
Processo de registro de produto	26.1.2.24
Processo de suspensão ou cancelamento de Serviço de Inspeção Estadual (SIE)	26.1.2.26
Processo para apuração de denúncias	26.1.1.48
Processo para apuração de irregularidade sanitária	26.3.1.11
Processo para Cancelamento de Guia de Trânsito Animal (GTA)	26.1.1.46
Procuração	26.3.1.12
Produção, Síntese mensal de	26.1.2.36
Produto agrotóxico, Cadastro de	26.2.1.4
Produtos de origem vegetal, Certificado de classificação de	26.2.2.2
PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL, GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DEFESA SANITÁRIA E INSPEÇÃO DE	26
Produtos e Subprodutos de Origem Animal, Inspeção de	26.1.2
Produtos e Subprodutos de Origem Vegetal, Inspeção de	26.2.2
Produtos Químicos, Controle Geral de	26.1.1.20
Produtos veterinários, Termo de apreensão de	26.1.1.61
Programa Nacional de Sanidade Apícola (PNSAP), Recadastramento	26.1.1.49
Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE), Relatório mensal	26.1.1.54
Programa Nacional de Sanidade Suídea (PNSS), Recadastramento	26.1.1.50
Programa Nacional de Sanidade Suídea (PNSS), Termo de Ocorrência do	26.1.1.71
Programa para curso de agente sanitário em agropecuária	26.3.2.2

Programa para oficina pedagógica, seminários socioeducativos e palestras	26.3.2.3
Programação/ Escala	26.2.1.22
Propriedades de Descanso de Ovinos para Abate (PDOA), Documentos	26.1.1.27
Propriedades, Termo de desinterdição de	26.1.1.65
Propriedades, Termo de interdição de	26.1.1.68
Protocolo para análises de calcário	26.2.1.23
Protocolo para análises de granulometria em solo	26.2.1.24
Protocolo para análises macronutrientes em solo	26.2.1.25
Protocolo para análises micronutrientes em solo	26.2.1.26
PSO, Verificação de Procedimento Sanitário Operacional	26.1.2.46
PTV, Permissão de Trânsito Vegetal	26.2.1.18
Q	
Questionário de análise de calcário e solos	26.2.1.27
Questionário para análise de sementes, Ficha de análise de sementes e	26.2.1.9
R	
Rebanho, Termo de Contagem de	26.1.1.63
Recadastramento Programa Nacional de Sanidade Apícola (PNSAP)	26.1.1.49
Recadastramento Programa Nacional de Sanidade Suídea (PNSS)	26.1.1.50
Recadastramento, de estabelecimento agropecuário e outros, Cadastro,	26.3.1.3
Recebimento de Guia de Trânsito Animal (GTA) de aves de descarte, Confirmação de	26.1.1.19
Recebimento de matéria prima, Síntese mensal de	26.1.2.37
Reconhecimento e de manutenção de área livre de praga quarentenária vegetal, Processo de	26.2.1.21
Registro de indústria, Processo de	26.1.2.25
Registro de núcleos, Processo de	26.1.1.47
Registro de produto, Processo de	26.1.2.24
Registro, Processo de cadastro e	26.2.1.20
Relação de propriedade área de risco	26.1.1.51
Relatório anual	26.3.1.15
Relatório anual de análise de calcário e solos	26.2.1.28
Relatório anual de atividades técnicas	26.2.1.29
Relatório de embarque de produto	26.1.2.28
Relatório de ensaio	26.1.1.52
Relatório de estoque	26.1.2.29
Relatório de indústrias	26.1.2.30
Relatório de não-conformidade	26.1.2.31
Relatório de Supervisão	26.1.2.32
Relatório de verificação in loco (inspeção periódica)	26.1.2.33
Relatório de vigilância em saúde animal	26.1.1.53
Relatório de vistoria	26.1.2.34
Relatório mensal	26.3.1.13
Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	26.1.1.54
Relatório semestral	26.3.1.14
Relatório Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISB-POA)	26.1.2.27
Relatórios	26.2.1.30
Requerimento	26.3.1.16
Requerimento do produtor	26.1.1.55
Requisição de material	26.3.1.17

Responsável técnico, Cadastro de	26.2.1.5
Resultado analítico de calcário, Segunda via de	26.2.1.31
Resultado analítico de granulometria em solo, Segunda via de	26.2.1.32
Resultado de análise de granulometria em solo, Folha de anotações de	26.2.1.11
Resultado de análise de micronutrientes em solo, Folha de anotações de	26.2.1.12
Resultado de exames laboratoriais	26.1.1.56
Resultados analíticos de solos, Segunda via de	26.2.1.34
Resultados de análise de calcários, Folha de anotações de	26.2.1.13
Resultados de análises digitados, Folha de conferência dos	26.2.2.3
Resultados de pH, pH-SMP, P % T, K ppm, MO%, Folha de anotação de	26.2.1.10
Resultados de Textura, Al, Ca, Mg, Folha de anotações de	26.2.1.14
Resumo verificação elementos de inspeção de indústrias de fiscalização permanente	26.1.2.35
Reunião, Ata de	26.3.1.1
Revenda de vacinas (CT-18), Ficha de cadastramento de	26.1.1.31
S	
Saída de calcário, Mapa de protocolo de entrada e	26.2.1.16
Saída de solo, Mapa de protocolo de entrada e	26.2.1.17
Saúde animal, Relatório de vigilância em	26.1.1.53
Saúde ocupacional, Verificação mensal	26.1.2.48
Segunda via de resultado analítico de calcário	26.2.1.31
Segunda via de resultado analítico de granulometria em solo	26.2.1.32
Segunda via de resultado analítico de micronutrientes em solo	26.2.1.33
Segunda via de resultados analíticos de solos	26.2.1.34
Seminários socioeducativos e palestras, Programa para oficina pedagógica,	26.3.2.3
Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Processo de alteração de razão social ou transferência de	26.1.2.23
Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Processo de suspensão ou cancelamento de	26.1.2.26
SIE, Processo de suspensão ou cancelamento de Serviço de Inspeção Estadual	26.1.2.26
SIE. Processo de alteração de razão social ou transferência de Serviço de Inspeção Estadual	26.1.2.23
SIE/ SISB, Certificado sanitário de produtos (comestível /não-comestível)	26.1.2.4
Síntese de vigilância	26.1.1.57
Síntese mensal de produção	26.1.2.36
Síntese mensal de recebimento de matéria prima	26.1.2.37
Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17)	26.1.1.58
Síntese mensal de trânsito de outras espécies (CT-17A)	26.1.1.59
SISBI- POA, Processo de adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal	26.1.2.22
SISBOV, Documentos referentes ao	26.1.1.28
SISB-POA, Relatório Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal	26.1.2.27
Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI- POA), Processo de adesão ao	26.1.2.22
Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISB-POA), Relatório	26.1.2.27
Sistema de Área Livre de praga (UP/AL), Cadastro de Unidade de Produção do	26.2.1.6
Sistema de Mitigação de Risco de praga (UP/SMR), Cadastro de Unidade de Produção do	26.2.1.7
Solo, Folha de anotações de resultado de análise de granulometria em	26.2.1.11
Solo, Folha de anotações de resultado de análise de micronutrientes em	26.2.1.12
Solo, Mapa de protocolo de entrada e saída de	26.2.1.17

Solo, Protocolo para análises de granulometria em	26.2.1.24
Solo, Protocolo para análises macronutrientes em	26.2.1.25
Solo, Protocolo para análises micronutrientes em	26.2.1.26
Solo, Segunda via de resultado analítico de granulometria em	26.2.1.32
Solo, Segunda via de resultado analítico de micronutrientes em	26.2.1.33
Solos, Questionário de análise de calcário e	26.2.1.27
Solos, Relatório anual de análise de calcário e	26.2.1.28
Solos, Segunda via de resultados analíticos de	26.2.1.34
Sorologia, Formulários referente à	26.1.1.36
Subprodutos de Origem Vegetal, Inspeção de Produtos e	26.2.2
Supervisão, Cronograma de correções	26.1.2.7
Supervisão, Relatório de	26.1.2.32
Suspensão ou cancelamento de Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Processo de	26.1.2.26
Suspensão, liberação e notificação, Termos de apreensão, interdição, fiel depositário, desinterdição,	26.1.2.38
T	
TCNP, Termo de Comprovação de Negócio Pecuário	26.1.1.62
Termo de ajuste de conduta	26.1.1.60
Termo de apreensão de produtos veterinários	26.1.1.61
Termo de colheita de alimentos	26.1.2.39
Termo de Comprovação de Negócio Pecuário (TCNP)	26.1.1.62
Termo de Contagem de Rebanho	26.1.1.63
Termo de declaração e compromisso (CT-25)	26.1.1.64
Termo de desinterdição de propriedades	26.1.1.65
Termo de Doação de Vacina	26.1.1.66
Termo de fiel depositário	26.1.1.67
Termo de interdição de propriedades	26.1.1.68
Termo de investigação	26.1.1.69
Termo de notificação	26.1.1.70
Termo de Ocorrência do Programa Nacional de Sanidade Suídea (PNSS)	26.1.1.71
Termo de Responsabilidade sobre o Deslocamento de Equipamentos	26.1.1.72
Termo de sacrifício	26.1.1.73
Termo de visita	26.1.2.40
Termo de vistoria de estabelecimento agropecuário	26.1.1.74
Termos de apreensão, interdição, fiel depositário, desinterdição, suspensão, liberação e notificação	26.1.2.38
Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta e notificação	26.2.1.35
Termos de interdição, desinterdição, apreensão e destruição	26.2.1.36
Textura, Al, Ca, Mg, Folha de anotações de resultados de	26.2.1.14
Tramitação Eletrônica (SPE)	26.3.1.18
Transferência de Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Processo de alteração de razão social ou	26.1.2.23
Trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17), Síntese mensal de	26.1.1.58
Trânsito de carcaça de javali, Autorização de	26.1.1.4
Trânsito de outras espécies (CT-17A), Síntese mensal de	26.1.1.59
Tuberculose, Formulário de notificação de lesões compatíveis com brucelose ou	26.1.2.9
U	
Unidade de Produção do Sistema de Área Livre de praga (UP/AL), Cadastro de	26.2.1.6
Unidade de Produção do Sistema de Mitigação de Risco de praga (UP/SMR), Cadastro de	26.2.1.7

UP/AL, Cadastro de Unidade de Produção do Sistema de Área Livre de praga	26.2.1.6
UP/SMR, Cadastro de Unidade de Produção do Sistema de Mitigação de Risco de praga	26.2.1.7
V	
Vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros, Comprovante de aquisição de	26.1.1.17
Vacina, Termo de Doação de	26.1.1.66
Vacinação de aves, Informe de doenças e	26.1.1.39
Vacinas (CT-18), Ficha de cadastramento de revenda de	26.1.1.31
Vacinas, Autorização para aquisição de	26.1.1.5
Vegetal, Processo de reconhecimento e de manutenção de área livre de praga quarentenária	26.2.1.21
Verificação de cloro residual de pH da água de abastecimento	26.1.2.42
Verificação de instalações	26.1.2.43
Verificação de Material de Risco Especificado (MRE)	26.1.2.44
Verificação de Procedimento Padrão de Higiene Operacional (PPHO)	26.1.2.45
Verificação de Procedimento Sanitário Operacional (PSO)	26.1.2.46
Verificação de temperatura	26.1.2.47
Verificação e aferição de instrumentos	26.1.2.41
Verificação in loco (inspeção periódica), Relatório de	26.1.2.33
Verificação mensal saúde ocupacional	26.1.2.48
Verificação semanal – abate humanitário	26.1.2.49
Vísceras, Papeleta de inspeção diária de órgãos e	26.1.2.20
Visita, Termo de	26.1.2.40
Vistoria de estabelecimento agropecuário, Termo de	26.1.1.74
Vistoria final de estabelecimento de leite e derivados, Laudo de	26.1.2.12
Vistoria inicial de estabelecimento pré-existent de leite e derivados, Laudo de	26.1.2.11
Vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta e notificação, Termos de cadastramento, fiscalização,	26.2.1.35
Vistoria, Relatório de	26.1.2.34

Extrato do XIX Termo de Apostilamento ao Contrato Corporativo Nº 0001/2017/SAD**Nº Cadastral: 7605****Processo:**

55/000.707/2016

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e CONSÓRCIO TAURUS CARD

Objeto:

Em virtude de acordo firmado entre as partes, visando assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Corporativo n. 001/2017 e, contratos de adesão a ele vinculados, considerando a pesquisa de preços da Agência Nacional de Petróleo – ANP realizadas no período de 16/08/2020 a 22/08/2020 e 01/11/2020 a 07/11/2020 no Estado de Mato Grosso do Sul, fica determinado o reajustamento dos preços dos combustíveis: gasolina, etanol hidratado, óleo diesel comum, óleo diesel S-10, com eficácia a partir do dia 12 de novembro de 2020, conforme documentos que instruem os autos do processo n. 55/000.707/2016, nos termos do artigo 65, §8º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula Décima Primeira, item 11.3, e alterações posteriores do Contrato Corporativo n.º 001/2017.

Da Alteração:

Com a presente alteração, no âmbito do Contrato Corporativo n.º 001/2017, os preços dos combustíveis serão adquiridos pelos seguintes valores:

Subitem	Item 1	Especificação	Unidade	Valor (R\$ 1,00)
1	Combustíveis	Gasolina	Litro	R\$ 4,55
2	Combustíveis	Etanol	Litro	R\$ 3,29
3	Combustíveis	Óleo Diesel Comum	Litro	R\$ 3,55
4	Combustíveis	Óleo Diesel S-10	Litro	R\$ 3,61
5	Combustíveis	GNV	m ³	R\$ 3,34

Ordenador de Despesas:

Édio de Souza Viegas

Amparo Legal:

Art 65 § 8º da Lei Federal 8666/93 e suas posteriores alterações

Data da Assinatura:

11/11/2020

Assina:

Édio de Souza Viegas

Procuradoria-Geral do Estado

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Procuradoria-Geral do Estado**, abaixo relacionadas, referente ao mês de **Outubro** de 2020.

Amparo legal: Art. 16 da Lei n. 8.666/93

PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000121/2017	489	07/10/2020	AGEPREV	3.497,37
OBJETO	Plano Previdenciário			
15/003644/2019	490	07/10/2020	Consórcio Guaicurus	172,20
OBJETO	Vale Transporte servidores estatutários			
15/003644/2019	491	07/10/2020	Consórcio Guaicurus	881,50
OBJETO	Vale Transporte servidores comissionados			
15/003644/2019	492	07/10/2020	Consórcio Guaicurus	63,22
OBJETO	Vale Transporte servidores estatutários e comissionados			
15/002127/2016	493	07/10/2020	S.H.Informática Ltda.	135,00
OBJETO	Despesa manutenção de cartões de abastecimento frota veículo PGE			
15/002127/2016	494	07/10/2020	S.H.Informática Ltda.	250,00
OBJETO	Despesa com lavagem e borracharia frota veículo PGE			
15/002127/2016	495	07/10/2020	Taurus Distribuidor de Petróleo Ltda.	1.600,00
OBJETO	Despesa fornecimento de combustível frota veículo PGE			
15/001932/2019	496	07/10/2020	Liberty Seguros Ltda.	60,00
OBJETO	Seguro estagiários remunerados			
15/000224/2017	497	07/10/2020	Print & Copy Equip. e Serviços Ltda. – EPP	25.560,00
OBJETO	Despesa com locação e manutenção de equipamentos reprográficos			
15/000588/2016	498	07/10/2020	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2.800,00
OBJETO	Despesas com remessas e selos postais			
15/001595/2019	499	07/10/2020	Estagiários	6.500,00
OBJETO	Despesa Estagiários remunerados			
15/000869/2014	500	07/10/2020	Cruzeiro do Sul Encomendas Ltda.	700,00
OBJETO	Despesa transporte de materiais dentro do Estado			
15/000265/2020	501	07/10/2020	Guatós Prestadora de Serviços Eireli	12.753,94
OBJETO	Despesa com serviços de limpeza, asseio e conservação			
15/000864/2019	502	07/10/2020	Oi S.A.	3.342,91
OBJETO	Despesa telefonia fixa			
15/000864/2019	503	07/10/2020	Oi S.A.	9.657,62
OBJETO	Despesa internet, banda larga, Ip dedicado			
15/005382/2020	504	08/10/2020	Tribunal de Justiça	2.276,68
OBJETO	Relação de ROPV de outros Estados			
15/000425/2020	505	08/10/2020	Tribunal de Justiça / PA	500,00
OBJETO	Despesa diligência oficial de justiça e custas			
15/001786/2020	506	08/10/2020	Tribunal de Justiça	8.000,00
OBJETO	Despesa depósito judicial com honorários periciais da Comarca de Sidrolândia			
15/000425/2020	507	13/10/2020	Tribunal de Justiça / PA	500,00

OBJETO	Cancelamento de saldo não utilizado			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000869/2014	508	13/10/2020	Cruzeiro do Sul Encomendas Ltda.	670,67
OBJETO	Cancelamento de saldo não utilizado			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000869/2014	509	13/10/2020	Cruzeiro do Sul Encomendas Ltda.	586,36
OBJETO	Cancelamento de saldo não utilizado			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000869/2014	510	13/10/2020	Cruzeiro do Sul Encomendas Ltda.	659,00
OBJETO	Cancelamento de saldo não utilizado			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000869/2014	511	13/10/2020	Cruzeiro do Sul Encomendas Ltda.	659,00
OBJETO	Relação RPV			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/002239/2016	513	15/10/2020	Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária	38.960,85
OBJETO	Despesa com serviço mensal de menores aprendizes			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/001147/2011	514	21/10/2020	Tribunal de Justiça	5.405.417,85
OBJETO	Despesa com precatórios			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/001147/2011	515	21/10/2020	Tribunal de Justiça	19.742.113,69
OBJETO	Despesa com precatórios			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000255/2020	516	21/10/2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	498.301,51
OBJETO	Relação RPV			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000255/2020	517	21/10/2020	Tribunal de Justiça	485.515,13
OBJETO	Relação RPV			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000007/2020	518	28/10/2020	Vencimentos	467.969,88
OBJETO	Folha de Pessoal comissionado			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000009/2020	519	28/10/2020	Vencimentos	207,96
OBJETO	Folha de Pessoal Estatutários			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000009/2020	520	28/10/2020	Vencimentos	34.841,87
OBJETO	Folha de Pessoal Estatutários			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000009/2020	521	28/10/2020	Vencimentos	36.500,12
OBJETO	Folha de Pessoal Estatutários			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000007/2020	522	28/10/2020	Vencimentos	5.360,24
OBJETO	Folha de Pessoal Comissionados			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000007/2020	523	28/10/2020	Vencimentos	5.422,90
OBJETO	Folha de Pessoal Comissionados			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000007/2020	524	28/10/2020	Vencimentos	4.558,46
OBJETO	Folha de Pessoal Comissionados			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000007/2020	525	28/10/2020	Vencimentos	12.059,50
OBJETO	Folha de Pessoal Comissionados			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000003/2020	526	28/10/2020	INSS	99.289,89
OBJETO	INSS Patronal			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000005/2020	527	28/10/2020	FGTS Recolhimento	117,71
OBJETO	FGTS - Regime CLT			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR

15/000002/2020	528	28/10/2020	AGEPREV	884.392,52
OBJETO	Plano Previdenciário – MS PREV			
PROCESSO	NE	DATA	CREADOR	VALOR
15/000009/2020	529	28/10/2020	Vencimentos	3.474.115,00
OBJETO	Folha de Pessoal Estatutários			
PROCESSO	NE	DATA	CREADOR	VALOR
15/000009/2020	530	28/10/2020	Vencimentos	113.818,50
OBJETO	Folha de Pessoal Estatutários			
PROCESSO	NE	DATA	CREADOR	VALOR
15/000006/2020	531	28/10/2020	AGEPREV	186.983,30
OBJETO	Regime Previdenciário – Inativos – Lei 3.150/05			
PROCESSO	NE	DATA	CREADOR	VALOR
15/000007/2020	532	30/10/2020	Vencimentos	1.117,12
OBJETO	Cancelamento de saldo não utilizado			
PROCESSO	NE	DATA	CREADOR	VALOR
15/000007/2020	533	30/10/2020	Vencimentos	112.712,91
OBJETO	Cancelamento de saldo não utilizado			
PROCESSO	NE	DATA	CREADOR	VALOR
15/000009/2020	534	30/10/2020	Vencimentos	86.780,27
OBJETO	Cancelamento de saldo não utilizado			
PROCESSO	NE	DATA	CREADOR	VALOR
15/000007/2020	535	30/10/2020	Vencimentos	369,51
OBJETO	Cancelamento de saldo não utilizado			
PROCESSO	NE	DATA	CREADOR	VALOR
15/000007/2020	536	30/10/2020	Vencimentos	2.449,08
OBJETO	Cancelamento de saldo não utilizado			
PROCESSO	NE	DATA	CREADOR	VALOR
15/000009/2020	537	30/10/2020	Vencimentos	88.076,21
OBJETO	Cancelamento de saldo não utilizado			
<p>Campo Grande/MS, 11 de Novembro de 2020.</p> <p>JOÃO CLÁUDIO DOS SANTOS Procurador do Estado Coordenador/PGE Ordenador de Despesas PGE</p>				

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo **Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado - FUNDE/PGE**, abaixo relacionadas, referente ao mês de **Outubro/2020**.
Amparo legal: Art. 16 da Lei n. 8.666/93

PROCESSO	NE	DATA	CREADOR	VALOR
15/000582/2017	125	15/10/2020	Editora Revista dos Tribunais Ltda.	2.858,65
OBJETO	Despesa assinatura de periódico – Biblioteca digital			
PROCESSO	NE	DATA	CREADOR	VALOR
15/000102/2019	126	15/10/2020	Softplan – Planejamento e Sistemas Ltda.	63.599,72
OBJETO	Serviço de suporte técnico – Sistema PGE NET			
PROCESSO	NE	DATA	CREADOR	VALOR
15/001703/2018	127	15/10/2020	Print & Copy Equip. e Serviços Ltda. – EPP	168.870,00
OBJETO	Locação de Equipamentos de Informática			
PROCESSO	NE	DATA	CREADOR	VALOR
15/003726/2019	128	15/10/2020	Iso Gestão Educacional Ltda.	352,11
OBJETO	Inscrição em curso			
PROCESSO	NE	DATA	CREADOR	VALOR
15/005639/2020	129	28/10/2020	GVP Consultoria e Treinamento em Gestão Pública	4.170,00
OBJETO	Contratação de Curso			

PROCESSO	NE	DATA	CREADOR	VALOR
15/000008/2020	130	28/10/2020	Vencimentos	341.454,60
OBJETO	Despesas cota Funde			
PROCESSO	NE	DATA	CREADOR	VALOR
15/000013/2020	131	28/10/2020	Vencimentos	12.025,96
OBJETO	Despesas LC 095/2001 e LC 238/2017			
PROCESSO	NE	DATA	CREADOR	VALOR
15/000016/2020	132	28/10/2020	Vencimentos	274.396,28
OBJETO	Despesas LC 095/2001 e LC 238/2017			
<p>Campo Grande/MS, 11 de Novembro de 2020.</p> <p>MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA Procurador-Geral Adjunto do Estado Ordenador de Despesas FUNDE</p>				

Secretaria de Estado de Educação

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0058/2020-GL/COINF/SED N° Cadastral: 14309

Processo: 29/033.811/2020

Partes: Secretaria de Estado de Educação e GBA Serviços e Construções Ltda-ME

Objeto: Serviços de reforma das quadras de esportes na EE. Professor João Pereira Valim, no município de Inocência/MS.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2020NE007005.

Valor: R\$ 320.794,35 (trezentos e vinte mil e setecentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Amparo Legal: Lei N° 8666/93 e suas alterações

Do Prazo: **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 06/11/2020

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Antonio Eliete Bezerra

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL N° 10.321 de 11 de novembro de 2020 – pg. 18

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 30148/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/000914/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Cotolengo Sul Matogrossense – CNPJ n.º 01.367.712/0001-06.

ONDE SE LÊ: "ASSINAM: ...Valdeci Marcolino CPF 087.565.948-95"

LEIA-SE: "ASSINAM: ...Valdeci Marcolino CPF 767.143.659-34"

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0003/2016/SEMAGRO**Nº Cadastral: 7374**

Processo: 61/000.062/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e a Empresa F. ROCHA & CIA LTDA

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Décima Primeira, item 11.1, do Contrato Administrativo 003/2016 - GCONT 7374 por mais 06 (seis) meses, a contar de 17 de novembro de 2020.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993.

Data da Assinatura: 28/10/2020

Assinam: Jaime Elias Verruck e Marinês Hatori da Silva

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA – FAPEC.

OBJETO: O presente acordo tem por objeto estabelecer um canal de cooperação técnica e institucional entre a SEJUSP/MS e a FAPEC, com vistas ao apoio técnico e operacional à disseminação de conhecimento e capacitação dos servidores da segurança pública do Estado de Mato Grosso do Sul, contribuindo também para o desenvolvimento institucional.

No decorrer dos anos de 2020 e 2022 serão realizadas uma série de compromissos e ações voltados ao aprimoramento e capacitação dos servidores da segurança pública. Essas ações deverão ocorrer por meio de aditivo ao presente acordo, bem como, por meio de outros instrumentos quando envolver a prestação de serviços, que ficarão vinculados ao presente acordo.

VIGÊNCIA: O presente acordo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir data e sua assinatura.

O presente acordo poderá vi a ser rescindido por iniciativa de quaisquer, ou ambas, as partes, por razões de força maior, plenamente justificadas, sem prejuízo do andamento do plano de ação e do projeto a ele associado.

DATA ASSINATURA: 03 de novembro de 2020.

ASSINAM: Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS
Nilde Clara de Souza Benites Brun
 Representante FAPEC

Deliberação CETRAN Nº.532/2020

CETRAN/MS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a implantação do Grupo Gestor Estadual do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito - PNATRANS em MS.

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CETRAN-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidos pelo Artigo 14, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando, o que dispõe o art.5º, §5º, da Lei Federal nº 13.614/2018, de 11 de janeiro de 2018;

Considerando a necessidade de padronização dos procedimentos e promover a integração e maximização do funcionamento das Políticas Públicas de Trânsito em Mato Grosso do Sul, sobre o que estabelece a supramencionada lei e seu impacto nas políticas de metas e redução do índice de óbitos no trânsito, por grupos de habitantes e de veículos;

Considerando o entendimento que cada órgão e entidade municipal deve estar representada nas reuniões de trabalho;

Considerando a necessidade de integração dos órgãos estaduais do Sistema de Trânsito com entidades e os órgãos executivos e rodoviários municipais de trânsito, órgãos municipais de educação, de saúde, de justiça, de segurança, de transporte foi formado o GEPTRAN/MS – Grupo Gestor Estadual do PNATRANS/MS.

Delibera:

Art. 1º O Grupo Gestor Estadual do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito/ PNATRANS – GEPTRAN/MS, instituído pela Deliberação CETRAN nº. 532 10 de novembro de 2020, de caráter consultivo e deliberativo, tem por objetivo promover a integração e maximização do funcionamento das Políticas Públicas de Trânsito no Estado de Mato Grosso do Sul, respeitando a autonomia das instituições que o compõe.

A operacionalização do Grupo Gestor Estadual do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito/PNATRANS - GEPTRAN/MS integra, de maneira prática, os órgãos pertinentes ao campo da educação, saúde, transporte, justiça e segurança no trânsito.

Art.2º São atribuições e competências do Grupo Gestor Estadual do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões

no Trânsito/ PNATRANS – GEPTRAN/MS:

- I - promover a atuação conjunta de forma sistemática dos órgãos que integram o Grupo visando à prevenção, a educação, a saúde, a segurança e o controle do trânsito no Estado de Mato Grosso do Sul;
- II - implementar o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito criado pela **Lei Nº 13.614, de 11 de Janeiro de 2018** no Estado de Mato Grosso do Sul;
- III - avaliar indicadores que possam demonstrar a eficiência do sistema de segurança no trânsito no Estado de MS;
- IV - identificar demandas e eleger prioridades como base em diagnósticos;
- V - difundir a filosofia de gestão integrada em educação e segurança de trânsito;
- VI - aprovar, em sua última reunião ordinária de cada ano, o calendário oficial das reuniões ordinárias do ano seguinte;
- VII - atuar de forma sistemática e complementar às ações de órgãos constituídos, respeitando suas competências;
- VIII - analisar informações oriundas dos diversos órgãos integrantes do sistema para tomada de decisão;
- IX - articular de forma que torne mais ágil e eficaz a comunicação entre os órgãos do GEPTRAN, incentivando os programas de prevenção e fiscalização no trânsito;
- X - contribuir para a integração e harmonização dos órgãos do sistema de trânsito;
- XI - promover a discussão de propostas para melhorar o trânsito no estado, coletando informações dos órgãos executivos e rodoviários municipais;
- XII - criar subcomissões para tratar de assuntos relevantes concernentes a competência do GEPTRAN/MS.

Art. 3º O Grupo Gestor Estadual do PNATRANS - GEPTRAN /MS é composto pelos representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Representantes dos seguintes órgãos e entidades estadual e federal:

- a) SEJUSP/CETRAN
- b) DETRAN
- c) AGESUL
- d) PMMS
- e) SES
- f) SED
- g) PRF
- h) SEST / SENAT

II - Representantes dos órgãos executivos e rodoviários dos municípios:

- a) Aquidauana
- b) Campo Grande
- c) Corumbá
- d) Coxim
- e) Dourados
- f) Jardim
- g) Naviraí
- h) Nova Andradina
- i) Paranaíba
- j) Ponta Porã
- k) Três Lagoas

Art. 4º O membro titular do Grupo Gestor indicará seu suplente dentre os servidores de seu órgão ou entidade, que em sua ausência terá poder de voto.

Art. 5º Os órgãos e entidades que se revezam serão escolhidos dentre aqueles que demonstrarem interesse em participar, mediante inscrição prévia.

Art. 6º A coordenação do Grupo Gestor Estadual do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito/ PNATRANS - GEPTRAN/MS ficará a cargo do presidente do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS.

Art. 7º Disposições gerais

I – O funcionamento do Grupo Gestor Estadual do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito/ PNATRANS - GEPTRAN/MS acontecerá em reuniões ordinárias mensais e sempre que necessário serão convocadas reuniões extraordinárias no qual os membros efetivos terão direito a voz e voto.

II - Poderão compor o GEPTRAN/MS convidados e/ou parceiros afim de contribuir para a qualificação dos trabalhos e deliberações, os mesmos não terão poder de voto, e deverão ter sua participação aprovada pelo grupo gestor antecipadamente.

III – A participação no Grupo Gestor Estadual do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito - PNATRANS - GEPTRAN/MS será considerada como de relevante serviço de interesse público e ocorrerá sem remuneração.

Art. 8º Esta Deliberação entrará em vigor 90 dias (noventa dias) após sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

REGINA MARIA DUARTE

Presidente do CETRAN/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0014/2019/AGEHAB	Nº Cadastral: 12455
Processo:	57/500.285/2018
Partes:	Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e IANA - PROJETOS SOCIAIS E AMBIENTAIS EIRELI ME
Objeto:	O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 14/2019 conforme solicitação, justificativa e manifestação jurídica constantes no processo n. 57/500.285/2018, bem como autorização da Diretora-Presidente.
Amparo Legal:	Art. 57, §§1º, II e 2º da Lei n. 8.666/93
Do Prazo:	O Contrato em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 10 (dez) meses, tendo início em 07 de novembro de 2020 e término em 06 de setembro de 2021.
Data da Assinatura:	06/11/2020
Assinam:	Maria do Carmo Avesani Lopez e Isabel Fernandes Alvarenga

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a)(s) beneficiário(a)(s) do município de **FIGUEIRÃO/MS**, para regularização da situação do **Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Sexta**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151.

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Aparecida Teixeira Da Cruz Brandão	***.458.561-01	07	05-D	Loteamento Velho
2	Arcirio Veiga	***.260.701-59	07	05-E	Loteamento Velho
3	Juciely Moreira De Oliveira	***.094.351-31	17	12	Parque Nova Conquista
4	Valdirene Moraes Campos	***.045.931-97	18	05	Parque Nova Conquista

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a)(s) beneficiário(a)(s) do município de **RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS**, para regularização da situação do **Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Sexta**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151.

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Ana Lucia da Silva Lemes Souza	***.427.931-00	26	09	Santa Terezinha II

2	Luzeni Correia dos Santos	***.393.651-95	23	09	Santa Terezinha II
3	Helen Christiane Evangelista da Silva	***.475.561-54	26	20	Santa Terezinha II

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato de Decisão Administrativa do Contrato N° 0005/2019/AGESUL N° Cadastral: 11485

Processo: 57/101.961/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Sultec Construtora Ltda - EPP
Penalidade: Advertência, penalidade de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor integral atualizado do contrato, o que equivale a R\$ 43.121,68 (quarenta e três mil, cento e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 02 (dois) anos, bem como, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorridos o prazo de 02 (dois) anos.
Fundamentação Legal: Cláusulas 10.2.1, 10.2.2, 10.2.4 e 10.2.5, do item 10.2, da cláusula décima do instrumento contratual, bem como, dispostas nos incisos I, II, III e IV do Art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data de Assinatura: 09/11/2020
Assina: Emerson Antonio Marques Pereira

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0079/2018/AGESUL N° Cadastral: 9705

Processo: 57/102.152/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e COPLANGE ENGENHARIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 079/2018.
 Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, contados de 08/11/2020 a 05/07/2021.
Ordenador de Despesas: André Simões
Amparo Legal: Artigo 57, §1.º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura: 05/11/2020
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e GERALDO ROSSATTI LOLLI GHETTI

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0006/2018/AGRAER, vinculado ao Contrato Corporativo 0005/2018/SAD N° Cadastral: 10068

Processo: 71/600.376/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e S.H. INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Décima Segunda - Da Vigência, do Contrato Corporativo que integram o presente instrumento.
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e Decreto Estadual 11.227/2003
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 006/2018 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 13 de novembro de 2020 até 13 de novembro de 2021
Data da Assinatura: 23/10/2020
Assinam: André Nogueira Borges, Luciano Christian Gonçalves e Edio de Souza Viegas

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0012/2017/AGRAER N° Cadastral: 8441

Processo: 71/600.546/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e José Daniel Muller Pereira
Objeto: Prorrogar a vigência prevista na Cláusula Segunda do Contrato n. 012/2017 até 17 de julho de 2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Amparo Legal: Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 16/10/2020
Assinam: André Nogueira Borges e José Daniel Muller Pereira

Extrato do Contrato N° 0023/2020/AGRAER**N° Cadastral: 14146**

Processo: 71/601.272/2020
Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Jorge Ribeiro Dias
Objeto: Locação de Imóvel para Atender a Agência Municipal de Itaporã/MS - FUNTER
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 21631002044960001 - FUNTER - Desenvolvimento Agrário, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS
Valor: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93
Do Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.
Data da Assinatura: 19/10/2020
Assinam: André Nogueira Borges e Jorge Ribeiro Dias

NOTIFICAÇÃO

N° da Notificação: 0300/2020
Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS
Notificado: Nara Silva Cardoso
CPF: 528.031.981-34
Código da Proposta: 2011-MS-P0167
Unidade Produtiva: Aprov
Lote: 04
Município: Rio Verde
N° do Processo Adm.: 71/601655/2020

"Foi constatado que o Notificado está arrendando o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

N° da Notificação: 0301/2020
Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS
Notificado: Luiz Eduardo Gomes de Freitas
CPF: 465.754.801-87
Código da Proposta: 2011-MS-P0167
Unidade Produtiva: Aprov
Lote: 05
Município: Rio Verde
N° do Processo Adm.: 71/601654/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

N° da Notificação: 0302/2020
Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS
Notificado: Franciele Laura da Silva
CPF: 033.538.621-02
Código da Proposta: 2011-MS-P0167
Unidade Produtiva: Aprov
Lote: 08
Município: Rio Verde
N° do Processo Adm.: 71/601653/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

N° da Notificação: 0303/2020
Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS
Notificado: Evair da Silva Gomes

CPF: 049.043.481-92
Código da Proposta: 2011-MS-P0167
Unidade Produtiva: Aprov

Lote: 11

Município: Rio Verde

Nº do Processo Adm.: 71/601652/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0304/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: José Roberto de Souza Baloque

CPF: 056.404.681-73

Código da Proposta: 2011-MS-P0167

Unidade Produtiva: Aprov

Lote: 14

Município: Rio Verde

Nº do Processo Adm.: 71/601651/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0305/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Camila do Prado Marcondes

CPF: 048.388.181-30

Código da Proposta: 2011-MS-P0167

Unidade Produtiva: Aprov

Lote: 15

Município: Rio Verde

Nº do Processo Adm.: 71/601650/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0306/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Francisco Disale Lima Gonzaga

CPF: 357.209.481-04

Código da Proposta: 2011-MS-P0167

Unidade Produtiva: Aprov

Lote: 21

Município: Rio Verde

Nº do Processo Adm.: 71/601645/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0307/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Luzinete Alves

CPF: 714.181.991-68

Código da Proposta: 2011-MS-P0167

Unidade Produtiva: Aprov

Lote: 27

Município: Rio Verde

Nº do Processo Adm.: 71/601649/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0308/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Maura Maria Martins
CPF: 410.017.291-53
Código da Proposta: 2011-MS-P0167
Unidade Produtiva: Aprov
Lote: 43

Município: Rio Verde

Nº do Processo Adm.: 71/601648/2020

"Foi constatado que o Notificado está arrendando o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0310/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Valdinei da Silva Mendes

CPF: 935.165.501-63

Código da Proposta: 2011-MS-P0167

Unidade Produtiva: Aprov

Lote: 49

Município: Rio Verde

Nº do Processo Adm.: 71/601474/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0311/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Ana Elisa de Souza

CPF: 286.855.801-10

Código da Proposta: 2011-MS-P0167

Unidade Produtiva: Aprov

Lote: 58

Município: Rio Verde

Nº do Processo Adm.: 71/601647/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0312/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: José de Souza Lopes

CPF: 529.038.771-49

Código da Proposta: 2011-MS-P0167

Unidade Produtiva: Aprov

Lote: 59

Município: Rio Verde

Nº do Processo Adm.: 71/601646/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0028/2017/IAGRO

Nº Cadastral: 8973

Processo: 71/500.257/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Biológica Soluções em Logística e Serviços Eireli.

Objeto: O objeto do presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses.

Ordenador de Despesas: Daniel de Barbosa Ingold

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do aditivo correrão a conta da Funcional Programática: 10.71205.20.609.2071.4432.0005, natureza da despesa 3390900, Fonte de Recursos 024000000.

Valor: O valor do contrato total com supressão no período de 01/10/2020 até 30/10/2021 é de R\$ 72.549,00 (setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais).

Amparo Legal: Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Do Prazo: O prazo de vigência deste termo aditivo é de 12 (doze) meses a contar de 01 de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2021.

Data da Assinatura: 30/10/2020

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Ricardo Rios Pinheiro.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS

PROCESSO: 31/701824/2019

INTERESSADO: Aço e Aço Vergalhões Ltda – CNPJ 8.345.565/0001-12

ASSUNTO: Sindicância Administrativa Disciplinar

DECISÃO: Aplicação das sanções pecuniárias do artigo 31, inciso II e III da Portaria DETRAN/MS “N” n. 031, de 10 de dezembro de 2015.

Campo Grande - MS, 06 de novembro de 2020.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 050/2020 - CELEBRADO ENTRE JOÃO BESEN E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação nº 066/2020/AG/ GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado “LOTEAMENTO JARDIM BESEN” localizado em Dourados/MS, com atualmente 19 lotes, objeto da matrícula de nº 138.101 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 20.10.2020. PROCESSO Nº 745/2020/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. João Besen.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 053/2020 - CELEBRADO ENTRE A CORPAL VIVAL DOS IPÊS EMPREENDIMENTOS LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 108/2020/GEPRO/ESG/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar a Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário no empreendimento denominado “LOTEAMENTO VIVAL DOS IPÊS – FASE III”, localizado em Dourados/MS, objeto da matrícula nº 105.202 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 03.11.2020. PROCESSO Nº 872/2020/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. André Hirokyuki Hato.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2020 – CONTRATO Nº 102/2015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 06 meses. PROCESSO: Nº 463/2015/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 30.09.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Suely Aparecida Carrilhos de Almôas.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2020 – CONTRATO Nº 165/2017- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SVM SISTEMA DE VIGILÂNCIA MONITORADA LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 033/2017/GERTL/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 16.10.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Renato de Freitas Queiroz.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0066/2020/FCMS

Nº Cadastral: 14298

Processo: 51/700.246/2020

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e RENAN HEIMBACH VIEIRA

Objeto: A FCMS no Processo n.º 51/700246/2020 contrata a pessoa acima nominada na qualidade de integrante e representante da Banda Renan And The Kings, formado ainda por: Caio Cesar da Cunha Dutra e Thayson Gimenez, para que se realize 1

(uma) apresentação musical, como Show de Abertura), com 40 minutos de duração, no dia 07 de novembro de 2020, a partir das 18 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, localizada no Parque das Nações, Campo Grande MS, decorrente do Projeto Som da Concha – Edição – 2020

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392205441980001 - Fomento a CULTURA LOCAL c/Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREIRO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) bruto, a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços mediante apresentação da documentação fiscal.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 07 de novembro de 2020.
Data da Assinatura: 04/11/2020
Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Renan Heimbach Vieira

Extrato da 1ª Ata da Comissão Especial de Seleção do Edital Emergencial de Seleção Pública n.º 07/2020 – PRÊMIO LEIA MS

Os membros da Comissão Especial de Seleção, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.º 10.313, de 30/10/2020, p. 112, reuniram-se no período de 05 de novembro de 2020 a 10 de novembro de 2020, de forma virtual a fim de selecionarem as propostas inscritas no Edital acima mencionado.

Para a **CATEGORIA PROSA** foram apresentadas 09 (nove) propostas, todas foram classificadas na questão documental e/ou meritória, apresentando toda documentação exigida para inscrição e atingiram a pontuação mínima prevista no artigo 2 do Edital, em ordem decrescente de pontuação, sendo que serão premiadas neste momento, apenas aquelas que atingirem o número de vagas prevista no artigo 2 do Edital, ou seja do primeiro lugar ao décimo lugar:

Clas.	NOME	RG
1º	Elias Borges de Campos	062.712 Sejusp/MS
2º	Henrique Pimenta Santos	07227403-1 M/Def.
3º	Fernando Pissuto Trevisan	1931220 Sejusp/MS
4º	Michele Eduarda Brasil de Sá	120.021.975 MD/EB
5º	Antoni Magalhães silva	001.888.280 SSP/MS
6º	João Gabriel de Assis Benitez	1.472.218 Sejusp/MS
7º	Andréa Lizia de Frias Barbosa Rozisca	43.103.126-5 SSP/SP
8º	André Luis Ramalho Junior	37096773-2 SSP/SP
9º	Giovana de Carvalho Florêncio	001810011 Sejusp/MS

Para a **CATEGORIA POESIA** foram apresentadas 19 (dezenove) propostas, das quais 3 (três) foram desclassificadas na questão documental e/ou meritória, e após desclassificação das propostas acima, seguem aquelas que apresentaram toda documentação exigida para inscrição e atingiram a pontuação mínima prevista no artigo 2 do Edital, em ordem decrescente de pontuação, sendo que serão premiadas neste momento, apenas aquelas que foram classificadas dentro do número de vagas prevista no artigo 2 do Edital, ou seja do primeiro lugar ao décimo lugar:

Clas.	NOME	RG
1º	Aurineide Alencar de Freitas Oliveira	339924 SSP/MS
2º	Emmanuel Marinho do Nascimento Filho	995120 SSP/MS
3º	Marlene Terezinha Mourão	1.045.186 Sejusp/MS
4º	Luciano Serafim da Silva	001004981 SSP/MS
5º	Renato Nésio Suttana	8783655-0 SSP/PR
6º	Cellia Fernanda Pietramale Ebling	135656-9 SSP/MS
7º	Carlos Magno Mieres Amarilha	121450 SSP/MS
8º	Nicanor Souza Coelho	324434 SSP/MS
9º	Vinicius Febraro de Oliveira	2.203.167 SSP/MS
10º	Fernanda Elisa Lima Martins	2.681.021 SSP/MS
suplentes		
11º	Sá Junior da Cruz Lopes	1.265.392 SSP/MS
12º	Thiago Moura Castro	29.631.766-4 SSP/SP

13º	Adrianna Alberti	44.245.266-4 SSP/MS
14º	Rubenio Silverio Marcelo	19550 OAB/MS
15º	Albertino Fachin Dias	308728 SSP/MS
16º	Balbino Gonçalves de Oliveira	320892 SSP/MS

Para a **CATEGORIA QUADRINHOS/HQ** foram apresentadas 7 (sete) propostas, das quais 1(uma) foi desclassificada na questão documental e/ou meritória, e após desclassificação da proposta acima, seguem aquelas que apresentaram toda documentação exigida para inscrição e atingiram a pontuação mínima prevista no artigo 2 do Edital, em ordem decrescente de pontuação, sendo que serão premiadas neste momento, apenas aquelas que foram classificadas dentro do número de vagas prevista no artigo 2 do Edital, ou seja do primeiro lugar ao décimo lugar:

Clas.	NOME	RG
1º	Fabio Roberto Vitor	20978082-4 SSP/SP
2º	Eduardo Azevedo Medeiros	001946061 SSP
3º	Rubia Sibeles Nogueira Rodrigues	56432106-0 SSP/SP
4º	Anderson Barboza Ferreira	964.308 SSP/MS
5º	Emmanuel Merlotti de oliveira	1095849 SSP/MS
6º	José Antônio Fiuza de Andrade	618.608 SSP/MS

Para a **CATEGORIA LITERATURA INFANTIL/JUVENIL** foram apresentadas 9 (nove) propostas, das quais 2 (duas) foram desclassificadas na questão documental e/ou meritória, e após desclassificação das propostas acima, seguem aquelas que apresentaram toda documentação exigida para inscrição e atingiram a pontuação mínima prevista no artigo 2 do Edital, em ordem decrescente de pontuação, sendo que serão premiadas neste momento, apenas aquelas que foram classificadas dentro do número de vagas prevista no artigo 2 do Edital, ou seja do primeiro lugar ao décimo lugar:

Clas.	NOME	RG
1º	Henrique Yuichi Komatsu	4.847.759-3 SESP/PR
2º	José Antonio Ferreira	432873 SSP/MS
3º	Tânia Mara de Souza	334.392 Sejusp/MS
4º	Sonia Aparecida Pirroncello Cavalheiro	9.717.767-2 SSP/MS
5º	Anderson Bernardes Sanches	645620 SSP/MS
6º	Raquel de Oliveira Fonseca	316.98 SSP/MS
7º	Lucimara de Oliveira Calvis	454072 SSP/MS

As motivações das atribuições das notas em cada quesito previsto no artigo 2, parágrafo 4º do Edital para classificação em cada categoria, encontram-se descritas na ficha de avaliação de cada proposta, parte integrante e indissociável desta ata, que foi lavrada pela presidente da Comissão, Sr.ª Melly Fátima Goes Sena, e segue assinada pelos membros presentes nas análises.
Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2020.

EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 10/2020 "PRÊMIO ARTE DA GRAXA: VÍDEOS TUTORIAS DA ÁREA TÉCNICA E PRODUÇÃO CULTURAL DE MS – LEI ALDIR BLANC".

Os membros da Comissão Especial de Seleção, publicada no DOEMS n.º 10.313 de 30 de outubro de 2020, PORTARIA "P" FCMS/N.º 088/2020, 29 de outubro DE 2020, reuniram-se no período de 03 de novembro de 2020 a 09 de novembro de 2020, de forma virtual por videoconferência a fim de selecionarem as propostas inscritas no Edital acima mencionado. Foram apresentadas 78 propostas, das quais 12 foram desclassificadas na questão documental e/ou meritória. Após a desclassificação das propostas acima, seguem aquelas que apresentaram toda documentação exigida para inscrição e atingiram a pontuação mínima prevista no Artigo 2º, § 4º - letras A e B do Edital, em ordem decrescente de pontuação, sendo que serão premiadas neste momento, apenas aquelas que atingirem o número de vagas previstas no Artigo 2º do Edital, ou seja do 1º lugar ao 80º lugar:

1º Lugar	Richard Thiago Carvalho dos Santos	RG 1786040
2º Lugar	Cristiano do Nascimento Nunes de Souza	RG 1153183
3º Lugar	Valdir Cordeiro Pereira Junior	RG 001044280
5º Lugar	Reginaldo dos Santos Castelhão	RG 1006733
6º Lugar	Rafael Rodrigues Teixeira	RG 0341966191-46
8º Lugar	Patric Gianello Santini	RG 1480519
9º Lugar	PablLo Miguel Dias da Cruz Cardozo	RG 3350886
10º Lugar	Nayara Crystina Dal Pogeto Freire Thomaz	RG 1419318
11º Lugar	Milton Barros Viera	RG 870337
12º Lugar	Maurício Gomes Pereira	RG 691561
13º Lugar	Martin Barbosa Cardenas	RG 1319950

14º Lugar	Marco Aurélio Miranda	RG 523246
15º Lugar	Maike de Souza Cazario	RG 1234041
16º Lugar	Luiz Paulo Cunha dos Santos da Silva	RG 1476617
17º Lugar	Lucicleiton Mota Martins da Silva	RG 1117071
18º Lugar	Lucas Matheus Ovando Thomaz	RG 001930933
19º Lugar	Longuinho Téo da Silva Gonçalves	RG 774790
20º Lugar	Kelly Ramos Ferreira Paiva	RG 769085
21º Lugar	Julio Cesar Nascimento	RG 001346318
22º Lugar	Julia Basso Driessen	RG 1635369
23º Lugar	Julia Aissa Vasconcelos Oliveira	RG 791666
24º Lugar	Josilene do Nascimento Sobrinho	RG 1324411
25º Lugar	Joberth Luiz Fraida Damo	RG 1894801
26º Lugar	Iara Vieira	RG 7374780-4
27º Lugar	Gilberto Arantes Ferreira Junior	RG 1300123
28º Lugar	Germano Alcará Filho	RG 1345478
29º Lugar	Geliano Geovani Dias Pimentel	RG 001410396
30º Lugar	Florêncio Correa Filho	RG 1378214
31º Lugar	Evanir Ferreira Pólvora	RG 1670880
32º Lugar	Eulógio de Araujo Pedroso	RG 1170162
33º Lugar	Erick Fernandes Robeto	RG 1487883
34º Lugar	Elton Luiz Ibarra Padro	RG 55097663-2
35º Lugar	Gladisten de Sá	RG 717582
36º Lugar	Edson Dronellas Júnior	RG 759996
37º Lugar	Eber Ale Vilhalva	RG 1665541
38º Lugar	Diego Aguiar da Silva	RG 1705880
39º Lugar	David Dewer Cunha Zacarias	RG 001073428
40º Lugar	Daniel Silva Escrivano	RG 946766
41º Lugar	Clovis de Oliveira Neves Neto	RG 1609417
42º Lugar	Bruno Passos Dantas	RG 756932
43º Lugar	Bruno Eduardo de Melo Alves	RG 46875759-4
44º Lugar	Ari Terra Lima Neto	RG 182599
45º Lugar	Antônio Cesar Lima da Silva	RG 1391020
46º Lugar	Alyson Matheus de Souza	RG 1892861
47º Lugar	Almir Pereira Freitas Dias	RG 1467401
48º Lugar	Adriano da Silva Rigo	RG 1262867
49º Lugar	Thony dos Reis Alviço	RG 679464
50º Lugar	Osmar Serejo	RG 1078349
51º Lugar	Kelson Antonio de Paiva	RG 1166417
52º Lugar	Júlio Alves Corrêa	RG 226061
53º Lugar	Hallan Gonçalves Teodoro	RG 2123941
54º Lugar	Giovanni Bruno Teixeira Barbosa Ramires	RG 1276397
55º Lugar	Davi Leandro Santos Jordão	RG 63.627.850-5
56º Lugar	Willy Silva de Moraes	RG 1444350
57º Lugar	Thiago dos Reis Alviço	RG 1529576
58º Lugar	Ronaldo Benites Pereira	RG 849463
59º Lugar	Luiz Felipe de Souza Floriano	RG 1801874
60º Lugar	Luís Fabiano Sá Costa Pereira	RG 014301009105
61º Lugar	Marcus Vinicius Muller Miranda	RG 2084555
62º Lugar	Felipe Velasque da Cruz	RG 1382009
63º Lugar	Wellington Elesbão Silva dos Santos	RG 0560876246
64º Lugar	Kelvin José Franco da Costa	RG 6515418
65º Lugar	Thiago Augusto Batista da Silva	RG 1233521
66º Lugar	Pedro Augusto Gonçalves Brito	RG 64815347-2

As motivações das atribuições das notas em cada quesito previsto no artigo 2º do Edital para classificação, encontram-se descritas na ficha de avaliação de cada proposta, parte integrante e indissociável da ata, que foi lavrada pelo presidente da Comissão, Sr. Carlos Alberto da Silva Versoza, e assinada pelos membros presentes nas análises.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2020.

Extrato da 1ª Ata da Comissão Especial de Seleção do Edital Emergencial de Seleção Pública n.º 11/2020 - Prêmio Música de Cada Dia LAB

Os membros da Comissão Especial de Seleção, publicada no DOEMS n.º 10.313, de 30/10/2020, p. 115, reuniram-se no período de 30 de novembro de 2020 a 09 de novembro de 2020, de forma virtual a fim de selecionarem as propostas inscritas no Edital acima mencionado.

Para a **CATEGORIA Artistas Solo** foram apresentadas 69 propostas, das quais nenhuma foi desclassificada. Após a análise das propostas acima, seguem aquelas que apresentaram toda documentação exigida para inscrição e atingiram a pontuação mínima prevista no artigo 2º § 6º do Edital, em ordem decrescente de pontuação, sendo que serão premiadas neste momento, apenas aquelas que forem classificadas dentro do número de vagas prevista no artigo 2º § 2º do Edital, ou seja do 1º lugar ao 60º lugar:

	nome do proponente	RG
1	Jaime Miguel Barrera	039911 ssp MT
2	MURILO TEODORO MARTINEZ	56310052-7 ssp ms
3	Raphael de Almeida Ribeiro Vital	60.932.187-0 ssp sp
4	Anilton Lucio Cordeiro	718926 ssp ms
5	Mailon Martins Salina	1626203 ssp ms
6	GIANI C. TORRES DE SOUZA	370264 ssp ms
7	Ronaldo Raimundo Da Silva	2387984 ssp PB
8	Wellington Alves	1587285 ssp ms
9	Rodrigo Nogueira Ferreira	995554 ssp ms
10	Edinei Sena Cristal	936013 ssp ms
11	Edclei da Silva Calado	1376289 ssp ms
12	Marcus Vinicius Martins Peretto	1063919 ssp MS
13	Erick Medeiros Batista	2160023 sejusp ms
14	Carlos Aristides Tavares de Melo	001.607.722 ssp ms
15	Antonio Dionisio de Oliveira	571038 ssp ms
16	Edson Ribeiro de A. Junior	1751112 ssp ms
17	Janaine de Barros Paiva	1441593 ssp ms
18	Gustavo Vargas de Toledo	1349103 ssp ms
19	Elouise Américo Miranda	1.889389 sejusp ms
20	EDUARDO RODRIGUES ARIMURA	627629 ssp ms
21	Diego Henrique Coimbra	850289 ssp ms
22	Bianca Braz Martinelli Danzi	57125920 ssp sp
23	Rafael Henrique Morais	1894589 sejusp ms
24	Pedro Leite Ferreira	1782932 ssp ms
25	José Geraldo Ferreira	2668950 ssp ms
26	Anne Caroline Cavalcante Chagas	228844-2 ssp ms
27	Felipe da Silva Machado	1841316 sejusp ms
28	Wagner Menezes Pecois	1035486 ssp ms
29	Renan Rodrigo de Oliveira	1857948 ssp ms
30	Marco Aurélio M. de Oliveira	337796 ssp ms
31	Magno Cesar de Almeida Abreu	276848809 ssp sp
32	Miguel Lucas Machado Silva	1707744 ssp ms
33	João Gabriel de Assis Benitez	1472218 sejusp ms
34	Higor Alves Rinaldi Da Silva	2177495 ssp ms
35	Heider Barbosa de Oliveira	1590115 ssp ms
36	Erico Bispo de Souza	2278250 ssp ms
37	MAICON DOUGLAS R. FONSECA	1843560 sejusp ms
38	Rafael Omar da Matta	1580445 ssp ms
39	Rodrigo César escalante da matta	1172152 ssp ms
40	Kelly Ramos Ferreira Paiva	769085 sejusp ms
41	Pedro Paulo de Souza Fattori	1.976.737 ssp MS
42	Alysson Velasques G. de Assis	300263347639 MD MS
43	Adriano N. do Espírito Santo	1551987 sejusp ms
44	Ronaldo Viana Rodrigues	3651248 ssp PI
45	Virgílio Miranda Neto	001638550 sejusp MS
46	Adriana Souza da Silva	2129868 ssp ms
47	Maikon Reis Coelho Alle	2.384.406 ssp ms
48	Rafael Pinheiro de Souza Franke	1653.3.553 ssp MS
49	Eduardo Araujo de Moura	28179257-2 detran RJ

50	Manoel Francisco X. da S. Filho	1908843 ssp ms
51	Gabriela Loureiro dos Santos	00173877 ssp ms
52	ANA CLÁUDIA CABRAL	1045096 ssp ms
53	Amanda Brito da Silva	2720379-4 SESP
54	Roberto Bispo de Souza	2.315.293 ssp ms
55	Elisana de Campos Gimenez	37258165-1 ssp sp
56	Tarsos José Moraes	1374408 ssp ms
57	Crystiano Conceição Correa	3465311 DRT MS
58	MAYKON NUNES FARDIM	1559433 ssp ms
59	Kelly Francis Lopes	46142921 ssp sp
60	THALISSON DE G. COSTA	1655814 ssp ms
SUPLENTES		
61	José Alberto de Almeida Lara	440579 ssp ms
62	Elizabete Machado Moreira	511778 ssp ms
63	Gustavo F. Bogado Villarinho	909179 ssp ms
64	Ricardo Alves de Oliveira	1389480 ssp ms
65	Newton Crivelini Neto	1160852 ssp ms
66	Felipe G. da silva arruda	2211442 ssp ms
67	Ednilson de souza miranda	1929862 ssp ms
68	Carlos Alberto Vaz	959739 ssp ms
69	Aguinaldo de Souza Oliveira	49877884-8

(...)

Para a **CATEGORIA Duos ou Trios** foram apresentadas 31 propostas, das quais nenhuma foi desclassificada. Após a análise das propostas acima, seguem aquelas que apresentaram toda documentação exigida para inscrição e atingiram a pontuação mínima prevista no artigo 2º § 6º do Edital, em ordem decrescente de pontuação, sendo que serão premiadas neste momento, apenas aquelas que forem classificadas dentro do número de vagas prevista no artigo 2º § 2º do Edital, ou seja do 1º lugar ao 70º lugar:

	Nome do artista	nome do proponente	RG
1	Ju Souc e Jerry Espíndola	Marcos Jerônimo M Espíndola	256108 ssp ms
2	Carlos Colman e Ana Paula	Luiz Carlos Colman	312493 seju sp ms
3	Maringa Borgert	Silvanei Borgert	1.944.919
4	DUO - DE INFLUÊNCIAS E AMIZADES	Carlos André R. Campanone	5105335268 ssp RS
5	Begèt De Lucena e Ton Alves	Begèt A. Alves de Araújo Lucena	1417903 seju sp ms
6	Carlos Lima e Caxingue	Carlos Jacinto de Lima	1.439 OMB MS
7	Filho dos Livres	Guilherme Cruz	543460 ssp ms
8	Raphael Abreu e Trio Lilas	Raphael Gutterres de Abreu	1616124 seju sp ms
9	El Trio	Adriel A. dos Santos Rodrigues	1389975 seju sp ms
10	Laidenss Guimarães Faccin	Lai Guimarães e Nicolas F. Duo	646151009 ssp sp
11	Bianca Bacha e Sand. Moreno	Bianca Barbieri Bacha	1378463 ssp ms
12	Duo Elos	Cesar Eduardo Oliveira da Rocha	206554784 ssp rj
13	Trio Magma	Ana Paula Soares Ferreira	1931846 ssp ms
14	Rick e Léo	Ricardo Rodrigues Benitez	1456224 ssp ms
15	Coletivo Tribaixaria	Felipe da Silva Mascoli	1569806 seju sp ms
16	Alex Cavalheri	Alexander de Andrade Cavalheri	847357 ssp ms
17	Angélica e Nohir	Noir Pasquini	87503089 seju pr
18	Vozmecê	Pedro Paulo de Souza Fattori	1.976.737 ssp MS
19	Pata de Cachorro	Ícaro A. de Oliveira Maranhão	1482507 ssp ms
20	Projeto Almalógica	Demetrius de Oliveira Hernandez	876535 ssp ms
21	Rox S/A	Leonardo Abdalla dos Reis	721404 ssp ms
22	Ouro De Mina	Daniela R. Gomes De Oliveira	138327-6
23	Carlito & Evandro	EVANDRO DE BRITO CONCEIÇÃO	867235 ssp ms
24	Beca Rodrigues	Rebeca Barbosa Rodrigues	1944919 42 São Paulo-SP
25	Os Adimilsons	Os Adimilsons	1676815 ssp ms
26	Juliana Monteiro	Juliana Moura Monteiro	2036021 ssp ms
27	Daniela e Camila	Camila W de Souza	2540579 seju sp ms
28	SoulRa	Raíssa Sousa Carvalho	1738892 ssp ms
29	Nick e Bial	Nicollas Marcal Lima	1763733
30	Pedro ivo & Sullyvan	Sullyvan Ima Francellino	1122954 seju sp ms
31	Ricardo Pedro e Valdinei	Valdinei da Silva Santos	6784178 SRTE MS

Para a **CATEGORIA Quarteto ou mais** foram apresentadas 15 propostas, das quais nenhuma foi desclassificada. Após a análise das propostas acima, seguem aquelas que apresentaram toda documentação exigida para inscrição e atingiram a pontuação mínima prevista no artigo 2º § 6º do Edital, em ordem decrescente de pontuação, sendo que serão premiadas neste momento, apenas aquelas que forem classificadas dentro do número de vagas prevista no artigo 2º § 2º do Edital, ou seja do 1º lugar ao 75º lugar:

	Nome do artista	nome do proponente	RG
1	Tonho Sem Medo	Manoel Cerqueira Neto	106347 ssp ms
2	Misbehaviour	GILSON CORTES BUZZIO	970867 ssp ms
3	Quarteto Harmonia	Henrique Lourenço de Carvalho	1929335 ssp ms
4	Haiwanna	Hugo Roberto da Silva Carneiro	406679 sejusp ms
5	Quarto Minguante	Juliana Araújo Gomes	2.265.068 sejusp ms
6	Grupo ForróDiando	Willian Rotermel Grandó	1625721 sejusp ms
7	Neblina 90	Cristiano da Silva Lopes	2376649 ssp ms
8	Vozmecê (Quarteto)	Pedro Paulo de Souza Fattori	1.976.737 ssp MS
9	Projeto Kzulo	Ricardo José Silva Lourenço	1742148 sejusp ms
10	Grupo Eco do Pantanal	Agnaldo de Oliveira Nunes	1157912
11	Finado Tranca Rua	Rafael Malafaia Mariscal	2506860 sejusp ms
12	KARLA CORONEL E BANDA	PEDRO SILVA FERNANDES	1516514 sejusp ms
13	BANDA VINEW	ADONIAS J. DE SALES FILHO	1403026 sejusp ms
14	Nathalia Abreu & Banda	Nathalia Gutterres de Abreu	1616078 sejusp ms
15	Grupo Divino Som	Mônica Ribeiro Barbosa Buceli	2023387 sejusp ms

(...)

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a análise da Comissão Especial de Seleção, na data de 10 de novembro de 2020, cuja Ata foi lavrada pela secretária/presidente da Comissão, Sr. Vitor Hugo de Souza da Silva Maia, e segue assinada pelos membros os presentes nas análises.
Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2020.

Extrato da 1ª Ata da Comissão Especial de Seleção do Edital Emergencial de Seleção Pública n.º 013/2020 "PRÊMIO PAULO VITOR PEREZ DE CIRCO" LEI ALDIR BLANC"

Os membros da Comissão Especial de Seleção, publicada no DOEMS n.º 10.313, de 30/10/2020, p. 116, reuniram-se no período de 02 a 10 de novembro de 2020, de forma virtual a fim de selecionarem as propostas inscritas no Edital acima mencionado. Para a **CATEGORIA "ESPETÁCULOS CIRCENSES"** foram apresentadas **06 (seis)** propostas, das quais nenhuma foi desclassificada na questão documental e/ou meritória, seguem aquelas que apresentaram toda documentação exigida para inscrição e atingiram a, em ordem decrescente de pontuação, sendo que serão premiadas neste momento, apenas aquelas que atingirem o número de vagas prevista no artigo 2º do Edital, ou seja do 1º lugar ao 6º lugar:

	PROPONENTE	RG
1	Anderson Carlos de Lima	1944547 Sejusp/MS
2	Juarez Gomes de Oliveira Junior	001419832 SSP/MS
3	Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas	075.263 Sejusp/MS
4	Charlles de Souza Santos	1038015 SSP/MS
5	Renderson Valentim Correia	001007111 SSP/MS
6	Taiany Cristina Matossi Freitas	001937064 SSP/MS

Para a **CATEGORIA "NÚMEROS CIRCENSES"** foram apresentadas 11 (onze) propostas, das quais 01 (uma) foi desclassificada na questão documental e/ou meritória, e após desclassificação da proposta acima, seguem aquelas que apresentaram toda documentação exigida para inscrição e atingiram a pontuação mínima prevista no artigo 2º do Edital, em ordem decrescente de pontuação, sendo que serão premiadas neste momento, apenas aquelas que atingirem o número de vagas prevista no artigo 2º do Edital, ou seja do 1º lugar ao 14º lugar:

1	Everton Machado Rezende	1.501.337 Sejusp/MS
2	Renata Cáceres Cunha Ferreira	1466080 SSP/MS
3	Tauane Gazoso Lacerda	1.869.389 SSP/MS
4	Carlos Arruda Anunciato	1297106 Sejusp/MS
5	Francielly Corona Garcia	163.6396 SSP/MS
6	José Luis Flores Galvis	2.582.552 Sejusp/MS
7	Thiago Caboclo Pereira	1166482 SSP/MS
8	Ana Flávia Fantinato de Melo	2.066.489 SSP/MS
9	Kelly Renata Figueiredo Irigaray	1031288 SSP/MS

10	José Roberto Pimenta	1.977.414 SSP/MS
----	----------------------	------------------

Para a **CATEGORIA "RECONHECIMENTO HISTÓRICO ARTISTA DE CIRCO NO MS"** foram apresentadas 02 (duas) propostas, das quais nenhuma foi desclassificada na questão documental e/ou meritória, seguem aquelas que apresentaram toda documentação exigida para inscrição e atingiram a, em ordem decrescente de pontuação, sendo que serão premiadas neste momento, apenas aquelas que atingirem o número de vagas prevista no artigo 2º do Edital, ou seja do 1º lugar ao 3º lugar:

1	Raquel Tereza Limongi	12.420224-3 SSP/PR	
2	Suely de Campos	604.753 SSP/MS	

Para a **CATEGORIA "RECONHECIMENTO HISTÓRICO LONAS DE CIRCO NO MS"** foram apresentadas 5 (cinco) propostas, das quais nenhuma foi desclassificada na questão documental e/ou meritória, seguem aquelas que apresentaram toda documentação exigida para inscrição e atingiram a pontuação mínima prevista no artigo 2º do Edital, em ordem decrescente de pontuação, sendo que serão premiadas neste momento, apenas aquelas que atingirem o número de vagas prevista no artigo 2º do Edital, ou seja do 1º lugar ao 5º lugar:

1	Litania Rodrigues	12.868.009 SSP/SP
2	Hugo Lenoar Perez	302.660.847 SSP/SP
3	Lucimar Souza Steier	6.793.169-6 SSP/PR
4	Tarcisio Thiago Vieira Borges	7.603.403 SSP/PR
5	Wagner Aparecido Perez	1.892.506 SSP/MS

As motivações das atribuições das notas em cada quesito previsto no artigo 2º do Edital para classificação em cada categoria, encontram-se descritas na ficha de avaliação de cada proposta, parte integrante e indissociável da ata, que foi lavrada pela presidente da Comissão, servidor Marcio Veiga da Silva, e assinada pelos membros presentes nas análises.

Campo Grande/MS, 11 de Novembro de 2020.

**Extrato da 1ª Ata da Comissão Especial de Seleção do Edital Emergencial de Seleção Pública n.º 014/2020
"PRÊMIO EDSON PROFETA DE TEATRO" LEI ALDIR BLANC"**

Os membros da Comissão Especial de Seleção, publicada no DOEMS n.º 10.313, de 30/10/2020, p. 116, reuniram-se no período de 02 a 10 de novembro de 2020, de forma virtual a fim de selecionarem as propostas inscritas no Edital acima mencionado. Para a **CATEGORIA "ESPETÁCULOS TEATRAIS"** foram apresentadas **22 (vinte e duas)** propostas, das quais **1 (uma)** foi desclassificada na questão documental e/ou meritória, e após desclassificação das propostas acima, seguem aquelas que apresentaram toda documentação exigida para inscrição e atingiram a pontuação mínima prevista no artigo 2º do Edital, em ordem decrescente de pontuação, sendo que serão premiadas neste momento, apenas aquelas que atingirem o número de vagas prevista no artigo 2º do Edital, ou seja do 1ª lugar ao 20º lugar:

	PROPONENTE	RG
1	Associação cultural Casulo	26.726.368/0001-25
2	Claudeir Silvério Benage	001.644.700 SSP/MS
3	Douglas Moreira da Silva	001526 SSP/MS
4	João Ramão Rocha	1.295.708 Sejusp/MS
5	Karla Fernanda Ribeiro Neves	2661285 Sejusp/MS
6	Marcos Alexandre de Melo	545.345 SSP/MS
7	Associação Cultural Oficina de interpretação teatral - OFIT	10.331.127/0001-47
8	Teatral Grupo de Risco	CNPJ: 24.630.048/0001-41
9	Urgente Companhia	CNPJ: 09.181.879/0001-43
10	Antônio Martins Oliveira Júnior	48.926.604-6 SSP/SP
11	Estefânia Martins Freitas Bueno	972.963 SSP/MS
12	Jorge de Barros Oliveira	172.055 SSP/MS
13	Marcelo Carvalho Leite	729.659 Sejusp/MS
14	Andréa Escobar Freire	271.687 SSP/MS
15	Paulo Henrique Porto	001.563.571 SSP/MS
16	Conceição Aparecida de Souza Mendonça	54.462.503-1
17	Marcos Moura Ferreira	186.39829 SSP/SP
18	Amélia Rocha	030.589 SSP/MS
19	Fábio Carvalho Arruda	52.874.942-0 SSP/SP
20	Rafael Fornazare Euzébio	1928770 Sejusp/MS

	Suplente	
21	Charlles de Souza Santos	1038015 SSP/MS

Para a **CATEGORIA "Cenas curtas"** foram apresentadas 38 (trinta e oito) propostas, das quais 04 (quatro) foram desclassificadas na questão documental e/ou meritória, e após desclassificação da proposta acima, seguem aquelas que apresentaram toda documentação exigida para inscrição e atingiram a pontuação mínima prevista no artigo 2º do Edital, em ordem decrescente de pontuação, sendo que serão premiadas neste momento, apenas aquelas que atingirem o número de vagas prevista no artigo 2º do Edital, ou seja do 1º lugar ao 40º lugar:

1	André Tristão Artero	001.506.520 Sejusp/MS
2	Begê Albério Alves de Araújo Lucena	001417903 SSP/MS
3	Denise Lopes Leal	11739153 SSP/MG
4	Romário Hilário	001.962.903 SSP/MS
5	Glaucia Pires	825420 SSP/MS
6	Tamara Prantl Ribeiro	1379150 SSP/MS
7	Ewerton Goulart do Nascimento	1477640 SSP/MS
8	Kelly Renata de Figueiredo Irigaray	1031288 SSP/MS
9	Paulo Augusto Fernandes	001.764.488 SSP/MS
10	Luciano Risalde	001.593.240 SEJUSP/MS
11	Ludmila de Paula Baracat Lopes	498298838 SSP/SP
12	Thiago Caboclo Pereira	1166482 SSP/MS
13	Vinicius da Silva Ferreira	1.378668 Sejusp/MS
14	Aline Calixto de Oliveira	1462400 SSP/MS
15	Allan Luiz da Silva Hassan	1.512.563 SSP/MS
16	Andriele Rodrigues da Silva	2307672 SSP/MS
17	Arami Arguello Marschner	001809038 SEJDP/MS
18	Carlos Augusto Coelho Palermo	864.738 SSP/MS
19	Diogo Adriani Souza Ferreira	1766256 SSP/MS
20	Edner Gustavo Cardoso Bezerra	2.112.125 Sejusp/MS
21	Guilherme Godoy	55.721012-4
22	Jaciara Arguello Marschner	001.809.404 Sejusp/MS
23	Moreno Pereira Mourão	1156446 Sejusp/MS
24	Nadja Batista Mitidiero	805.906 SSP/MS
25	Paulo Henrique Porto	001.563.571 SSP/MS
26	Yuri Nunes Tavares	2027441 sejusp/MS
27	Emiliano Mateus Santos	2345144 SSP/MS
28	Karine Oliveira de Araújo	2.224.261 Sejusp/MS
29	Sophia Beatriz Ferreira Cardoso da Silva	1408326 SSP/MS
30	Tiago Amorim da Silva Souza	1.425.778 SEJUSP/MS
31	Alyson Felipe do Nascimento	001.805.738 Sejusp/MS
32	Carlos Alexandre Melo Santos	1679580 SSP/MS
33	Giovanna Cavalcante Zottino	001.571.160 SSP/MS
34	Inácio Cardoso da Silva Júnior	923453 SSP/MS

Para a **CATEGORIA "Dramaturgia"** foram apresentadas 15 (quinze) propostas, das quais nenhuma foi desclassificada na questão documental e/ou meritória, seguem aquelas que apresentaram toda documentação exigida para inscrição e atingiram a, em ordem decrescente de pontuação, sendo que serão premiadas neste momento, apenas aquelas que atingirem o número de vagas prevista no artigo 2º do Edital, ou seja do 1º lugar ao 10º lugar:

1	Fernando Lopes de Lima	2665302 SSP/MS
2	Fernando Oliveira Cruz	123.1840 Sejusp/MS
3	Lauresto Franco Garcia	669.503 SSP/MS
4	Leandro Faria de Souza	38387505 SSP/SP
5	Leonardo Augusto Madureira de Castro	001.750.177 SEJUSP/MS
6	Ligia Tristão Prieto	1298537 Sejusp/MS
7	Angela Rodrigues Montealvão	1739045 SEJUSP/MS
8	Júnia Cristina Pereira	11.629.203 PC/MG
9	Igor Emanuel de Almeida Schiavo	125.083.781 SSP/PR
10	Marcus Vinicius Sudário Perez	49997970-9 SSP/SP
	SUPLENTES	
11	Erion Samúdio	1406740 SSP/MS
12	Wagner Rondora da Silva	496.448 SSP/MS



13	Adilson Alves	498.489 SSP/MS
14	Gisele Vitória Santana	50.625.028-6
15	Ricardo Aparecido Lima	375.659.201 SSP/SP

Para a **CATEGORIA "Reconhecimento histórico artista de teatro no MS"** foram apresentadas 8 (oito) propostas, das quais nenhuma foi desclassificada na questão documental e/ou meritória, seguem aquelas que apresentaram toda documentação exigida para inscrição e atingiram a pontuação mínima prevista no artigo 2º do Edital, em ordem decrescente de pontuação, sendo que serão premiadas neste momento, apenas aquelas que atingirem o número de vagas prevista no artigo 2º do Edital, ou seja do 1º lugar ao 8º lugar:

1	Breno Moroni Girão Barroso	1993726 SSP/MS
2	Conceição Leite	513791 SSP/MS
3	Eden Marcos Teixeira	8.001.840-3 SSP/SP
4	Edilton Pereira Ramos	326436 SSP/MS
5	Elisabeth Cristina Chiesi Terras	9235539 SSP/SP
6	Haroldo Dias Garay	214.532 SSP/MS
7	Lucilene Bigattão Rios	2.035.038 Sejusp/MS
8	Roma Rosário Román Añez	084.255 SSP/MS

As motivações das atribuições das notas em cada quesito previsto no artigo 2º do Edital para classificação em cada categoria, encontram-se descritas na ficha de avaliação de cada proposta, parte integrante e indissociável da ata, que foi lavrada pela presidente da Comissão, servidor Marcio Veiga da Silva, e assinada pelos membros presentes nas análises.

Campo Grande/MS, 11 de Novembro de 2020.

**Extrato da 1ª Ata da Comissão Especial de Seleção do Edital Emergencial de Seleção Pública nº 15/2020
"PRÊMIO ARARA AZUL DE ARTES VISUAIS DO MS"**

Os membros da Comissão Especial de Seleção, publicada no DOEMS n.º 10.313, de 30/10/2020, p. 114, reuniram-se no período de 01 de novembro de 2020 a 10 de novembro de 2020, de forma virtual a fim de selecionarem as propostas inscritas no Edital acima mencionado. Para a **CATEGORIA "I- PREMIAÇÃO DE OBRAS"** foram apresentadas **55** propostas, das quais **7** foram desclassificadas na questão documental e/ou meritória, e após desclassificação das propostas acima, seguem aquelas que apresentaram toda documentação exigida para inscrição e atingiram a pontuação mínima prevista no artigo 2º do Edital, em ordem decrescente de pontuação, sendo que serão premiadas neste momento, apenas aquelas que atingirem o número de vagas prevista no artigo 2º do Edital, ou seja do 1º lugar ao 25º lugar:

	PROPONENTE	RG
1º	Gevanildo Mauricio da Silva	2.177.854 SSP/MS
2º	Sarah Caires Cavalheiro da Silva	1.764.858 SEJUSP/MS
3º	Leandro Martins Benites	001.188.549 SSP/MS
4º	Marcelo Lima do Nascimento	000.163.752 SSP/MS
5º	Priscilla de Paula Pessoa Biagi	823109 SSP/MS
6º	Patricia Gomes Helney	089714 SSP/MS
7º	Jonir Benedito de Figueiredo	275931 SSP/MS
8º	Themis Riyono Grosbelli Irie	1246740 SSP/MS
9º	Kimberly Weiss Calves	001939646 SSP/MS
10º	Alice Silveira Yura	1524812 SSP/MS
11º	Isabella Beatriz de Abreu	2311511 SEJUSP/MS
12º	Raique de Moura Dias	001.903.629 SSP/MS

13º	Gustavo Malheiros Gaertner	6.322.288-7 SSP-PR
14º	Lucas da Silva Arce	1886948 SSP/MS
15º	Augusto Carvalho Naveira	52026293-1 SSP/SP
16º	Amanda Mamede	2413059 SSP/MS
17º	Vitor Hugo Aguilar de Souza	001.604.783 SSP/MS
18º	Joyce Santos Gomes	38.622.119-4 SSP/SP
19º	Denis Vidal Zubieta	497.182-5 Ministério da Marinha
20º	Edson Castro da Silva	613.857 SSP/MS
21º	Ryan Paes de Oliveira	2507760 SSP/MS
22º	Arami Argüello Marschner	001.809.038 SEJUSP/MS
23º	Julián Danilo Vargas Cubillos	G095114-0 CGPI/DIREX/DPF
24º	Ariel Matheus Ferreira Campagna	1607823 SEJUSP/MS
25º	Edson Alvarenga	1087863039 SSP/RS
	SUPLENTES:	
26º	Victor Macaulin Pereira Alves	2040775 SSP/MS
27º	André Alexandre dos Santos Bezerra	1087863039 SSP/RS
28º	Marceli Pereira Mendes	075755 SSP/MS
29º	Maíra Martins Espíndola	000894446 SSP/MS
30º	Jaciara Arguello Marschner	001809404 SEJUSP/MS
31º	Wladimir Molina de Brito	001002828 SSP/MS
32º	Daniel Cota da Silva	1697033 SEJUSP/MS
33º	Cleir Avila Ferreira Junior	129 988 SSP/MS
34º	Kayque Rodrigues Paiva	50.952.649-4 SSP/SP
35º	Lucas Teixeira Braz	53.481.993-X SSP/SP
36º	Lúcia Maria Pereira	277600 SSP/MS
37º	Caio Martignon Sevilhano Mendes	300712053606 MD/MS
38º	Bianca Grazielle Marcelino Freitas	1890279 SSP/MS
39º	Ana Julia Montagna	2092166 SSP/MS
40º	Jaime Miguel Barrera	039911 SSP/MT
41º	Celair Ramos Peralta	677379 SSP/MS
42º	Maria Angélica Chiang	Y2774618 DPF/DF
43º	Aldo Torres Nunes	001217500 SSP/MS
44º	Larissa Pulchério Navarrete	001.326.381 SSP/MS
45º	Wagner Rondora da Silva	496448 SEJUSP/MS
46º	Flavia Arruda Alves	66.272014-3 SSP-SP
47º	Joana pereira sobral	7006196 SDS/PE
48º	Bruna Zanardo da Silva	1753624 SSP/MS

Para a **CATEGORIA "II- VIDEOS TUTORIAIS"** não foram apresentadas propostas, não atingindo o número de vagas prevista no artigo 2º do Edital, que seria do 1º lugar ao 10º lugar.

As motivações das atribuições das notas em cada quesito previsto no artigo 2º do Edital para classificação em cada categoria, encontram-se descritas na ficha de avaliação de cada proposta, parte integrante e indissociável da ata, que foi lavrada pela presidente da Comissão, Sr.ª Luciana Kreutzer Brito, e assinada pelos membros presentes nas análises.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2020.

Extrato da 1ª Ata da Comissão Especial de Seleção do Edital Emergencial de Seleção Pública n.º 016/2020

“PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE DANÇA” LEI ALDIR BLANC”

Os membros da Comissão Especial de Seleção, publicada no DOEMS n.º 10.313, de 30/10/2020, p. 114, reuniram-se no período de 02 de novembro de 2020 a 10 de novembro de 2020, de forma virtual a fim de selecionarem as propostas inscritas no Edital acima mencionado. Para a **CATEGORIA “COREOGRAFIAS (Equipe com até 03 pessoas)”** foram apresentadas **31** propostas, das quais **3** foram desclassificadas na questão documental e/ou meritória, e após desclassificação das propostas acima, seguem aquelas que apresentaram toda documentação exigida para inscrição e atingiram a pontuação mínima prevista no artigo 2º do Edital, em ordem decrescente de pontuação, sendo que serão premiadas neste momento, apenas aquelas que atingirem o número de vagas prevista no artigo 2º do Edital, ou seja do 1ª lugar ao 10º lugar:

	PROPONENTE	RG
1º	Luan Martins Rattacaso	63697552 SSP/SP
2º	Rosana Santos Elegda	001.785.578 SSP/MS
3º	Paulo Roberto Paim	001.156.213 SSP/MS
4º	Renata Wilwerth Leoni	95.367 SSP/MS
5º	Marcos Flavio de Matos Bezerra	001.163.522 SSP/MS
6º	Mayara Firmo Martins	001440975 SSP/MS
7º	Jackeline Mourão Nunes	001.883.429 SSP/MS
8º	Thiago Henrique Viégas de Barros	001.946.067 SSP/MS
9º	Jacyene Brasileiro Mantarraia	1480486 SSP/MS
10º	Reginaldo Borges Soares	001.418.556 SSP/MS
	SUPLENTES:	
11º	Paloma Caroline Santana Catalano	969122 SEJUSP/MS
12º	Amanda Marques de Souza Lima	002.130.043 SSP/MS
13º	Neide Fatima Bittencourt dos Santos	330.478 SSP/MS
14º	Clara Letícia Gomes Zanetti	2238142 SEJUSP/MS
15º	Aline Castro da Silva	2.102.100 SEJUSP/MS
16º	Letícia Torales Wertheimer	901193 SSP/MS
17º	Ana Elisa Silva da Costa	6069519145 SSP/RS
18º	Bruna Isadora Oliveira Oshiro	1.735.220 SEJUSP/MS
19º	Beatriz Fernanda Ramos Neres	1.734.750 SSP/MS
20º	Camilla Marques David	001408984 SSP/MS
21º	João Dias da Mota Neto	1796512 SSP/MS
22º	Ana Graziela Acosta Silva	879233 SSP/MS
23º	Kelly Queiroz dos Santos	001736412 SEJUSP/MS
24º	Ana Carla Vieira Ferreira	001821076 SEJUSP/MS
25º	Maria Auxiliadora Marques Mogatt	000.000.278 SSP/MS
26º	Vallessa Rocha Martins de Araújo	001970886 SSP/MS
27º	Gabriela Moraes Lopes	2.467.304 SEJUSP/MS
28º	Larissa Flor Santos	45.936.683-X SSP/MS

Para a **CATEGORIA “COREOGRAFIAS (Equipe entre 04 a 06 pessoas)”** foram apresentadas **6** propostas,

das quais **1** desclassificada na questão documental e/ou meritória, e após desclassificação da proposta acima, seguem aquelas que apresentaram toda documentação exigida para inscrição e atingiram a pontuação mínima prevista no artigo 2º do Edital, em ordem decrescente de pontuação, sendo que serão premiadas neste momento, apenas aquelas que atingirem o número de vagas prevista no artigo 2º do Edital, ou seja do 1º lugar ao 11º lugar:

1º	Maria Helena Pettengill Fernandes	2440022 SSP/MS
2º	Tainara Taís Freitas dos Santos	001623174 SEJUSP/MS
3º	Edelton Mendes Amorim	1774303 SSP/MS
4º	Lucia Manoela Jasques	001134200 SSP/MS
5º	Lucas Sousa Miralles	1811075 SSP/MS

Para a **CATEGORIA "COREOGRAFIAS (Equipe de no mínimo 07 pessoas)"** foram apresentadas **9** propostas, das quais **1** desclassificada na questão documental e/ou meritória, e após desclassificação da proposta acima, seguem aquelas que apresentaram toda documentação exigida para inscrição e atingiram a pontuação mínima prevista no artigo 2º do Edital, em ordem decrescente de pontuação, sendo que serão premiadas neste momento, apenas aquelas que atingirem o número de vagas prevista no artigo 2º do Edital, ou seja do 1º lugar ao 12º lugar:

1º	Irineu de Castro Queiroz Junior	001.738.728 SSP/MS
2º	Paulo Henrique dos Santos Oliveira	001.644.446 SSP/MS
3º	Ariel Ribeiro Soares	1570185 SSP/MS
4º	Ana Carolina Razzini Kanepak	1026913 SSP/MS
5º	Wesley Dias Cardoso	001710797 SSP/MS
6º	Thaís Espindola da Silva	001.939.474 SSP/MS
7º	Karen De Souza Cruz	1419777 SSP/MS
8º	Nidal Abdulahad Nunes Rios	01066283 SSP/MS

Para a **CATEGORIA "DANÇAS POPULARES BRASILEIRAS (Equipe de no mínimo 07 pessoas)"** foram apresentadas **2** propostas, das quais nenhuma foi desclassificada na questão documental e/ou meritória, seguem aquelas que apresentaram toda documentação exigida para inscrição e atingiram a pontuação mínima prevista no artigo 2º do Edital, em ordem decrescente de pontuação, sendo que serão premiadas neste momento, apenas aquelas que atingirem o número de vagas prevista no artigo 2º do Edital, ou seja do 1º lugar ao 7º lugar:

1º	Declair Santana da Silva	1025175 SEJUSP/MS
2º	Joana Carlos dos Santos 39	138234 SEJUSP/MS

Para a **CATEGORIA "DANÇAS POPULARES BRASILEIRAS (Equipe entre 04 a 06 pessoas)"** não foram apresentadas propostas, não atingindo o número de vagas prevista no artigo 2º do Edital, que seria do 1º lugar ao 6º lugar:

Para a **CATEGORIA "- ESPETÁCULOS 2017/2020 (Equipe com até 03 pessoas)"** foram apresentadas **02** propostas, das quais nenhuma foi desclassificada na questão documental e/ou meritória, seguem aquelas que apresentaram toda documentação exigida para inscrição e atingiram a pontuação mínima prevista no artigo 2º do Edital, em ordem decrescente de pontuação, sendo que serão premiadas neste momento, apenas aquelas que atingirem o número de vagas prevista no artigo 2º do Edital, ou seja do 1ª lugar ao 3º lugar:

1º	Ralfer Sandim Campagna	001.646.300 SEJUSP/MS
2º	Társila Bonelli Calegari Paulino	1133777 SSP/MS

Para a **CATEGORIA "- ESPETÁCULOS 2017/2020 (Equipe entre 04 a 06 pessoas)"** foram apresentadas **04** propostas, das quais nenhuma foi desclassificada na questão documental e/ou meritória, seguem aquelas que apresentaram toda documentação exigida para inscrição e atingiram a pontuação mínima prevista no artigo 2º do Edital, em ordem decrescente de pontuação, sendo que serão premiadas neste momento, apenas aquelas que atingirem o número de vagas prevista no artigo 2º do Edital, ou seja do 1ª lugar ao 3º lugar:

1º	Cássia Helena Mazzei de Campos	001.460.049 SSP/MS
2º	Franciella de Andrade Cavalheri	893.317 SSP/MS
3º	Edson Clair Moreira Junior	147995 SEJUSP/MS
	SUPLENTE:	
4º	Tanara Maciel Aguiar	001455421 SSP/MS

Para a **CATEGORIA "- ESPETÁCULOS 2017/2020 (Equipe de no mínimo 07 pessoas)"** foram apresentadas **04** propostas, das quais nenhuma foi desclassificada na questão documental e/ou meritória, seguem aquelas que apresentaram toda documentação exigida para inscrição e atingiram a pontuação mínima prevista no artigo 2º do Edital, em ordem decrescente de pontuação, sendo que serão premiadas neste momento, apenas aquelas que atingirem o número de vagas prevista no artigo 2º do Edital, ou seja do 1ª lugar ao 4º lugar:

1º	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇURBANA	CNPJ 009.158.541-47
2º	Isabella David Medeiros	686723 SSP/MS
3º	Kleitton Medina	001794530 SEJUSP/MS
4º	Juliano Candia Pedrozo	19622155 SSP/MG

As motivações das atribuições das notas em cada quesito previsto no artigo 2º do Edital para classificação em cada categoria, encontram-se descritas na ficha de avaliação de cada proposta, parte integrante e indissociável da ata, que foi lavrada pela presidente da Comissão, Sr.ª Luciana Kreutzer Brito, e assinada pelos membros presentes nas análises.

Campo Grande/MS, 11 de Novembro de 2020.

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 002/2015/FERTEL N° Cadastral: 5682.1

Processo:	49/400.101/2015
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL/MS) e Claro S/A.
Objeto:	O presente termo aditivo tem por finalidade incluir na prestação de serviços pela CONTRATADA, a migração do atual satélite de retransmissão do sinal da TV Educativa passando do C3 para o C2, a manutenção preventiva e corretiva dos retransmissores e receptores digitais instalados na Capital do Estado, bem como demais retransmissoras distribuídas no interior do MS e ainda a adequação de infraestrutura elétrica na sede da CONTRATANTE visando atender aos requisitos dos novos equipamentos digitais já instalados.
Ordenador de Despesas:	Jucimar Luiz Pereira
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93 e Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2015.
Data da Assinatura:	10/10/2018.
Assinam:	João Bosco de Castro Martins e Giovanni Marques Gamba.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 002/2015/FERTEL N° Cadastral: 5682.1

Processo:	49/400.101/2015
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL/MS) e Claro S/A.
Objeto:	O presente termo aditivo tem por finalidade incluir a estrutura de retransmissão em sinal digital das localidades já autorizadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como o serviço de enlace de comunicação de dados com transporte de vídeo, com o fornecimento dos equipamentos necessários em regime de comodato. Ao final do contrato de prestação de serviços, todos os equipamentos empregados na infraestrutura de retransmissão serão doados à CONTRATANTE, em instrumento próprio.
Ordenador de Despesas:	Jucimar Luiz Pereira
Amparo Legal:	Cláusula Segunda e Sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2015.
Data da Assinatura:	01/07/2019.
Assinam:	João Bosco de Castro Martins e Giovanni Marques Gamba.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "N" FUNDECT N° 06 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Estadual 7.881 de 02 de agosto de 1994 que dispõe sobre a responsabilidade dos agentes públicos na correta execução das atividades administrativas atribuídas pelo ordenador de despesas;

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 13.545/12, artigo 16, inciso IX do Estatuto da FUNDECT,

altera a Portaria "N" FUNDECT Nº 04 de 18 de junho de 2020, dispensando a servidora Maria Elizabeth Ferreira Franco, matrícula 10013024 das responsabilidades e atribuições cabíveis e designa a servidora que segue:

Servidor	Prontuário	DCA	Setor	Cargo/Função/ Atividade
Adriana Oliveira Araújo	76202026	6	Gerência de Bolsas	Gerente de Bolsas

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 09/11/2020.

Campo Grande, 05 de novembro de 2020.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
Diretor Presidente – FUNDECT

CHAMADA FUNDECT Nº 19/2019 – DOUTORADO EM MATO GROSSO DO SUL
Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Doutorado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), torna público a substituição, a pedido, da Coordenação da proposta aprovada e homologada com 01 (uma) cota de bolsa na respectiva Chamada, a partir de 27 de setembro de 2020.

Substituição de Coordenação:

Título do Projeto	Fortalecimento do programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biodiversidade da Universidade Federal da Grande Dourados
Instituição	UFGD
Coordenadora	Edson Lucas dos Santos
CPF	018.248.509-99
Protocolo:	40506.605.6419.19022020
Coordenadora Substituta:	Kely de Picoli Souza
CPF:	180.803.898-37
Cota:	01

Campo Grande, 11 de novembro de 2020.

Marcio de Araújo Pereira
Diretor Presidente

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2020 - CHAMAMENTO PUBLICO DE PROJETOS PARA APOIO A EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO.

A Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, por meio de sua comissão de seleção, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR nº 010/2020, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 10.112, de 12 de março de 2020, integrada pelos servidores Danielle Cardoso de Moura, Débora Bordin Fluhr, Marlise Gasparetto, Matheus Dauszacker Neto, e seu presidente, Diego Garcia Santos, **RESOLVE** divulgar, na forma do presente instrumento, a homologação do resultado do chamamento público nº 03/2020 com o quadro abaixo que demonstra as propostas habilitadas a receberem apoio financeiro desta Fundação de Turismo. A convocação das habilitadas poderá ser realizada a partir do dia 30 de novembro de 2020.

Colocação	Projeto	Município	Valor – R\$	Pontuação
1	4º Festa do Peixe no Distrito de Morumbi	Eldorado	50.000,00	39
2	1º Expo Serra da Bodoquena	Bodoquena	50.000,00	39
3	Festival do Corredor Gastronômico Turístico e Cultural do Bairro Vilas Boas	Campo Grande	49.684,00	30

Campo Grande, 11 de novembro de 2020.

Danielle Cardoso de Moura

Débora Bordin Fluhr

Marlise Gasparetto

Matheus Dauszacker Neto

Diego Garcia Santos (Presidente da Comissão)

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS PARA APOIO A EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO PORPOSTOS POR OSC.

A Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, por meio de sua comissão de seleção, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR nº 010/2020, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 10.112, de 12 de março de 2020, integrada pelos servidores Danielle Cardoso de Moura, Débora Bordin Fluhr, Marlise Gasparetto, Matheus Dausacker Neto, e seu presidente, Diego Garcia Santos, **RESOLVE** divulgar, na forma do presente instrumento, a homologação do resultado do chamamento público nº 04/2020 com o quadro abaixo que demonstra as propostas habilitadas a receberem apoio financeiro desta Fundação de Turismo. A convocação das habilitadas poderá ser feita a partir do dia 13 de novembro de 2020.

Colocação	Projeto	OSC	Valor - R\$	Pontuação
1	8º Bonito Blues & Jazz Festival	Instituto Internacional Visão de Vida	50.000,00	42
2	11º Torneio de Pesca Esportiva de Três Lagoas	Associação de Pesca Esportiva de Três Lagoas	50.000,00	42
3	Bonito na Trilha - 10º edição	Associação de Atrativos Turísticos de Bonito e Região - ATRATUR	49.996,20	42
4	5º Trail Run Serra da Bodoquena	Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social	50.000,00	36

Campo Grande, 11 de novembro de 2020.

Danielle Cardoso de Moura

Débora Bordin Fluhr

Marlise Gasparetto

Matheus Dausacker Neto

Diego Garcia Santos (Presidente da Comissão)

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Portaria "N" FUNSAU, nº 40 de 03 de novembro de 2020.

A **Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 27 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor pendente** constante na **Nota de Empenho 2020NE001066 de 16 de julho de 2020 que tem o valor PENDENTE R\$ 17.418,44 (dezesete mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos)**, notificada via Ofício n. 2375/DAD/HRMS/GAB/FUNSAU/2020.

A multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 44, II do Decreto Estadual n. 15.454/2020, e corresponde ao valor de **R\$ 870,92 (oitocentos e setenta reais e noventa e dois centavos)** em desfavor da empresa **MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.729.499/0001-11**, por não entregar os produtos da nota de empenho supracitada no prazo legal, não havendo sua quitação até a presente data, causando prejuízos no atendimento aos pacientes/servidores.

O prazo para recolhimento desta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da sua publicação, garantindo a fornecedora o direito de ampla defesa, neste prazo.

Ciente que a falta acarretará o registro no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes.

Dispensa de Licitação – Contrato 13739
Objeto: Correlatos Hospitalares Emergencial

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
FUNSAU / MS

Portaria "N" FUNSAU, nº 41 de 09 de novembro de 2020.

A **Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 27 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de Notificação Extrajudicial e **MULTA** no percentual de **10% (dez por cento) sobre o valor pendente** constante na **Nota de Empenho 2020NE001373 de 11 de setembro de 2020 que tem o valor total PENDENTE R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**.

A multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 44, II do Decreto Estadual n. 15.454/2020, e corresponde ao valor de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)** em desfavor da empresa **CIRURGICA MS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.656.587/0001-45**, por não entregar os produtos da nota de empenho supracitada no prazo legal, não havendo sua quitação até a presente data, causando prejuízos no atendimento aos pacientes/servidores.

O prazo para recolhimento desta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da sua publicação, garantindo a fornecedora o direito de ampla defesa, neste prazo.

Ciente que a falta acarretará o registro no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes.

Ata de Registro de Preços nº 22/2020-1**Objeto: Medicamentos**

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROSANA LEITE DE MELO

Diretora-Presidente
FUNSAU / MS

Portaria "N" FUNSAU, nº 42 de 09 de novembro de 2020.

A **Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 27 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de **10% (dez por cento) sobre o valor pendente** constante na **Nota de Empenho 2020NE001345 de 01 de setembro de 2020 que tem o valor PARCIAL PENDENTE R\$ 36.560,00 (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta reais)**, notificada via Ofício n. 2280/DAD/HRMS/GAB/FUNSAU/2020.

A multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 44, II do Decreto Estadual n. 15.454/2020, e corresponde ao valor de **R\$ 3.656,00 (três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)** em desfavor da empresa **CIRURGICA MS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.656.587/0001-45**, por não entregar os produtos da nota de empenho supracitada no prazo legal, não havendo sua quitação até a presente data, causando prejuízos no atendimento aos pacientes/servidores.

O prazo para recolhimento desta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da sua publicação, garantindo a fornecedora o direito de ampla defesa, neste prazo.

Ciente que a falta acarretará o registro no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes.

Ata de Registro de Preços nº 22/2020-1**Objeto: Emergencial de Medicamentos Antimicrobianos**

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROSANA LEITE DE MELO

Diretora-Presidente
FUNSAU / MS

Portaria "N" FUNSAU, nº 43 de 09 de novembro de 2020.

A **Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 27 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de **10% (dez por cento) sobre o valor pendente** constante na **Nota de Empenho 2020NE000942 de 22 de junho de 2020 que tem o valor PARCIAL PENDENTE R\$ 2.318,74 (dois mil, trezentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos)**, notificada via Ofício n. 2295/DAD/HRMS/GAB/FUNSAU/2020.

A multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 44, II do Decreto Estadual n. 15.454/2020, e corresponde ao valor de **R\$ 231,87 (duzentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos)** em desfavor da empresa **CIRURGICA MS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.656.587/0001-45**, por não entregar os produtos da nota de empenho supracitada no prazo legal, não havendo sua quitação até a presente data, causando prejuízos no atendimento aos pacientes/servidores.

O prazo para recolhimento desta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da sua publicação, garantindo a fornecedora o direito de ampla defesa, neste prazo.

Ciente que a falta acarretará o registro no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes.

Ata de Registro de Preços nº 135/2019-2**Objeto: Medicamentos**

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROSANA LEITE DE MELO

Diretora-Presidente
FUNSAU / MS

Portaria "N" FUNSAU, nº 44 de 09 de novembro de 2020.

A **Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 27 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de **10% (dez por cento) sobre o valor pendente** constante na **Nota de Empenho 2020NE001284 de 17 de agosto de 2020 que tem o valor PARCIAL PENDENTE R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, notificada via Ofício n. 2288/DAD/HRMS/GAB/FUNSAU/2020.

A multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 44, II do Decreto Estadual n. 15.454/2020, e corresponde ao valor de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)** em desfavor da empresa **CIRURGICA MS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.656.587/0001-45**, por não entregar os produtos da nota de empenho supracitada no prazo legal, não havendo sua quitação até a presente data, causando prejuízos no atendimento aos pacientes/servidores.

O prazo para recolhimento desta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da sua publicação, garantindo a fornecedora o direito de ampla defesa, neste prazo.

Ciente que a falta acarretará o registro no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes.

Ata de Registro de Preços nº 22/2020-1**Objeto: Medicamentos**

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROSANA LEITE DE MELO

Diretora-Presidente
FUNSAU / MS

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.		
PROCESSO: 27/101.803/2020	NE: 010711	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 16/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 10.650,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.803/2020	NE: 010712	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 16/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.820/2020	NE: 010758	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 400,00	
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO.		
PROCESSO: 27/101.820/2020	NE: 010759	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 54,00	
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO.		
PROCESSO: 27/101.820/2020	NE: 010760	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 750,00	
FAVORECIDO: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO.		
PROCESSO: 27/101.820/2020	NE: 010761	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 449,70	
FAVORECIDO: INOVATTI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELLI ME.		
OBJETO: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO.		
PROCESSO: 27/101.896/2020	NE: 011019	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 29/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 6.715,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.119/2017	NE: 011378	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 87.432,00	

FAVORECIDO: E3 INFORMÁTICA LTDA.		
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.		
PROCESSO: 27/101.642/2020	NE: 001527	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 85.291,00	
FAVORECIDO: ONCO PROD DIST. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.754/2020	NE: 001528	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 107.325,00	
FAVORECIDO: EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUÍMICO.		
PROCESSO: 27/101.760/2020	NE: 001529	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 26.114,92	
FAVORECIDO: ENGETEC MEDICAL LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.761/2020	NE: 001530	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 253.800,00	
FAVORECIDO: OXIGÊNIO MODELO COMÉRCIO DE GASES LTDA ME.		
OBJETO: GÁS ENGARRAFADO.		
PROCESSO: 27/101.676/2020	NE: 001534	N.D: 339030
F.P.: 202720110122001140610001	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 98.940,00	
FAVORECIDO: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.753/2020	NE: 001536	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 14/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 27.600,00	
FAVORECIDO: M. S. DIAGNÓSTICA LTDA.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/101.911/2020	NE: 001552	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340650001	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 63.080,00	
FAVORECIDO: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.865/2020	NE: 001553	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 19.970,00	
FAVORECIDO: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

PROCESSO: 27/101.836/2020	NE: 001554	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.578,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.835/2020	NE: 001555	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.433,60	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.828/2020	NE: 001556	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 39.787,60	
FAVORECIDO: CLR COM. PROD. HIG. LIMP. SAN. GEN. ALIM. MED. HOSP. EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.753/2020	NE: 001557	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00	
FAVORECIDO: M. S. DIAGNÓSTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/101.872/2020	NE: 001558	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 289,00	
FAVORECIDO: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORM. EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/101.876/2020	NE: 001562	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 383,40	
FAVORECIDO: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/101.821/2020	NE: 001563	N.D: 449052
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 8.830,00	
FAVORECIDO: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - ME.		
OBJETO: APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.		
PROCESSO: 27/101.822/2020	NE: 001564	N.D: 449052
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.872,00	
FAVORECIDO: BOLDORI & MACHADO LTDA.		
OBJETO: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SOCORRO.		
PROCESSO: 27/101.875/2020	NE: 001565	N.D: 339030

F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 465,50	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/101.875/2020	NE: 001566	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.029,80	
FAVORECIDO: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORM. EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/101.901/2020	NE: 001568	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 20/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 42.600,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.953/2020	NE: 001569	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 20/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 5.429,70	
FAVORECIDO: HD - MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.		
OBJETO: MATERIAL QUÍMICO.		
PROCESSO: 27/101.903/2020	NE: 001570	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 20/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 51.789,00	
FAVORECIDO: RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.874/2020	NE: 001571	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 20/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.963/2020	NE: 001572	N.D: 339030
F.P.: 202720110122001140610001	FONTE: 0240000000	
DATA: 20/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 37.900,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.834/2020	NE: 001573	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 20/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.201,60	
FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATER MÉDICO-HOSPITALAR-EIRELI-ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.873/2020	NE: 001574	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 20/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.254,00	

FAVORECIDO: RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.900/2020	NE: 001575	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 20/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 6.165,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.866/2020	NE: 001577	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 16.820,00	
FAVORECIDO: RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.898/2020	NE: 001578	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 136.500,00	
FAVORECIDO: ROSS MEDICAL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.939/2020	NE: 001579	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.884/2020	NE: 001585	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.142,00	
FAVORECIDO: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.883/2020	NE: 001586	N.D: 339030
F.P.: 202720110122001140610001	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 330,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.882/2020	NE: 001587	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00	
FAVORECIDO: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.881/2020	NE: 001588	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 378,00	
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCÍÊNCIAS S.A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

PROCESSO: 27/101.880/2020	NE: 001589	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340650001	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 13.456,40	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.871/2020	NE: 001590	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 5.594,08	
FAVORECIDO: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.855/2020	NE: 001591	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340650002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 600,00	
FAVORECIDO: ONCO PROD DIST. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.914/2020	NE: 001592	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 168.000,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.941/2020	NE: 001593	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340650001	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 4.282,20	
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.942/2020	NE: 001594	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 4.424,40	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.994/2016	NE: 001598	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 10.752,79	
FAVORECIDO: ELAINE TUTES FONOAUDIOLOGIA LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO – HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/100.152/2017	NE: 001602	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 186.799,54	
FAVORECIDO: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/101.915/2020	NE: 001603	N.D: 339030

F.P.: 202720110302204340620001		FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020		VALOR TOTAL: R\$ 263.119,50	
FAVORECIDO: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.			
PROCESSO: 27/102.124/2015		NE: 001608	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001		FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020		VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00	
FAVORECIDO: NOVOS CICLOS PRODUTOS E EQUIP. PARA SAÚDE.			
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.			
PROCESSO: 27/100.067/2016		NE: 001609	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001		FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020		VALOR TOTAL: R\$ 10.600,00	
FAVORECIDO: KYOTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.			
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.			
PROCESSO: 27/101.940/2020		NE: 001610	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001		FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020		VALOR TOTAL: R\$ 12.539,60	
FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRÚRGICOS.			
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.			
PROCESSO: 27/101.940/2020		NE: 001611	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001		FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020		VALOR TOTAL: R\$ 16.432,48	
FAVORECIDO: CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA – NUTRIMIX.			
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.			
PROCESSO: 27/101.940/2020		NE: 001612	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001		FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020		VALOR TOTAL: R\$ 249,90	
FAVORECIDO: SIMONE DE CAMARGO RUBIO ME.			
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.			
PROCESSO: 27/101.940/2020		NE: 001613	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001		FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020		VALOR TOTAL: R\$ 51,80	
FAVORECIDO: EXISTUMED COMÉRCIO DE PROD. MÉDICO HOSP.			
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.			
PROCESSO: 27/101.940/2020		NE: 001614	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001		FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020		VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00	
FAVORECIDO: HD – MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.			
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.			
PROCESSO: 27/101.940/2020		NE: 001615	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001		FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020		VALOR TOTAL: R\$ 19.263,64	

FAVORECIDO: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.940/2020	NE: 001616	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 5.088,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.940/2020	NE: 001617	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 4.736,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM.		
PROCESSO: 27/101.943/2020	NE: 001618	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 58.962,50	
FAVORECIDO: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.892/2020	NE: 001619	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 13.272,90	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.892/2020	NE: 001620	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 200,00	
FAVORECIDO: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.892/2020	NE: 001621	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 11.808,60	
FAVORECIDO: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.892/2020	NE: 001622	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 4.740,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.892/2020	NE: 001623	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

PROCESSO: 27/101.892/2020	NE: 001624	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 108.450,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.892/2020	NE: 001625	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 21.500,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.892/2020	NE: 001626	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 171.500,00	
FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.890/2020	NE: 001627	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00	
FAVORECIDO: ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.890/2020	NE: 001628	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 874,90	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.890/2020	NE: 001629	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 15.800,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.890/2020	NE: 001630	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 6.810,00	
FAVORECIDO: HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.890/2020	NE: 001632	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 33.450,00	
FAVORECIDO: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.713/2020	NE: 001633	N.D: 339030

F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 4.306,61	
FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRÚRGICOS.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.713/2020	NE: 001634	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 9.900,00	
FAVORECIDO: CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA – NUTRIMIX.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.894/2020	NE: 001635	N.D: 339030
F.P.: 202720110122001140610001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 88,80	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.713/2020	NE: 001636	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 19.687,00	
FAVORECIDO: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.894/2020	NE: 001637	N.D: 339030
F.P.: 202720110122001140610001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.375,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.894/2020	NE: 001638	N.D: 339030
F.P.: 202720110122001140610001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 18.990,50	
FAVORECIDO: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.894/2020	NE: 001639	N.D: 339030
F.P.: 202720110122001140610001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 10.945,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.839/2020	NE: 001647	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640002	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 137.754,00	
FAVORECIDO: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.891/2020	NE: 001652	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 350.826,00	

FAVORECIDO: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.842/2020	NE: 001677	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
AMPARO LEGAL: ART 24, IV - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.954/2020	NE: 001539	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 15/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.193,60	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.954/2020	NE: 001540	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 15/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 5.367,00	
FAVORECIDO: BAXTER HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.954/2020	NE: 001541	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 15/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00	
FAVORECIDO: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.954/2020	NE: 001542	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 15/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 14.764,00	
FAVORECIDO: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.954/2020	NE: 001543	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 15/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 560,00	
FAVORECIDO: SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.954/2020	NE: 001544	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 15/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 558,00	
FAVORECIDO: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.500/2020	NE: 001604	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 590,80	

FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.500/2020	NE: 001605	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.924,50	
FAVORECIDO: ALIANÇA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.500/2020	NE: 001606	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.530,00	
FAVORECIDO: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.500/2020	NE: 001607	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 33.437,95	
FAVORECIDO: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.451/2020	NE: 011585	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 284.856,45	
FAVORECIDO: SAMTRONIC IND. E COM. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

AMPARO LEGAL: ART 24, XXII - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.141/2020	NE: 011264	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 367.500,00	
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.		
OBJETO: SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA.		

AMPARO LEGAL: ART 25, CAPUT - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/101.579/2019	NE: 001461	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/09/2020	VALOR TOTAL: R\$ 10.690,60	
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.		
PROCESSO: 27/101.183/2019	NE: 001531	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 232.875,00	
FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NUTRICIONAIS LTDA.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		

PROCESSO: 27/101.530/2015	NE: 001545	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 15/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 49.714,98	
FAVORECIDO: BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO LTDA - EPP.		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/100.922/2018	NE: 001599	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00	
FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.980/2018	NE: 001600	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 48.840,00	
FAVORECIDO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.980/2018	NE: 001601	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.041,34	
FAVORECIDO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/101.751/2015	NE: 001631	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.234,43	
FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/001.624/2018	NE: 010672	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 13/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 50.760,00	
FAVORECIDO: H. STRATTNER & CIA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/101.013/2019	NE: 011289	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 432,95	
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.		
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.		
PROCESSO: 27/101.013/2019	NE: 011291	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 5.526,18	
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.		
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.		
PROCESSO: 27/101.013/2019	NE: 011294	N.D: 339049

F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 41.058,90	
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.		
OBJETO: AUXÍLIO - TRANSPORTE.		
PROCESSO: 27/101.013/2019	NE: 011296	N.D: 339049
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 11.097,00	
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.		
OBJETO: AUXÍLIO - TRANSPORTE.		

AMPARO LEGAL: ART 25, I - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.912/2020	NE: 001526	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 191.271,24	
FAVORECIDO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.775/2020	NE: 010662	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340720088	FONTE: 0248000001	
DATA: 13/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 48.500,00	
FAVORECIDO: OPEM REPRESENTAÇÃO IMP. EXPORT. E DIST. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

AMPARO LEGAL: LEI N.º 13.979/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/101.346/2020	NE: 001416	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/09/2020	VALOR TOTAL: R\$ 130.500,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.346/2020	NE: 001532	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 130.500,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.346/2020	NE: 001533	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 15.900,00	
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.347/2020	NE: 010747	N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0248000104	
DATA: 16/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.880,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.		

PROCESSO: 27/101.347/2020	NE: 010748	N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0248000104	
DATA: 16/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 202.882,50	
FAVORECIDO: BIOTEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.347/2020	NE: 010749	N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0248000104	
DATA: 16/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 121.280,00	
FAVORECIDO: PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.347/2020	NE: 010750	N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0248000104	
DATA: 16/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 268.717,95	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.347/2020	NE: 010751	N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0248000104	
DATA: 16/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 10.950,00	
FAVORECIDO: DIMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.349/2020	NE: 010784	N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0248000104	
DATA: 21/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 165.895,00	
FAVORECIDO: ALGOTEX COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA.		
OBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS.		
PROCESSO: 27/101.720/2020	NE: 011517	N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0248000103	
DATA: 05/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 6.187,00	
FAVORECIDO: CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.720/2020	NE: 011518	N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0248000103	
DATA: 05/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.395,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.721/2020	NE: 011589	N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0248000103	
DATA: 06/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 8.410,00	
FAVORECIDO: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.271/2020	NE: 011590	N.D: 339030

F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0248000103	
DATA: 06/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 139.420,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.721/2020	NE: 011591	N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0248000103	
DATA: 06/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 8.950,00	
FAVORECIDO: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

ROSANA LEITE DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.185, de 11 de novembro de 2020.

Altera a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.158, de 5 de junho de 2020, que aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Planejamento e Gestão Pública e Privada do Turismo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados, oferta 2020/2021.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO a Resolução CEPE-UEMS nº 2.153, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada das atividades acadêmicas remotas emergenciais na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de estado de emergência decorrente da doença COVID-19,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Alterar a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.158, de 5 de junho de 2020, que aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Planejamento e Gestão Pública e Privada do Turismo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados, oferta 2020/2021.

Parágrafo único. O anexo da Resolução CEPE-UEMS nº 2.158/2020 passa a constar conforme o anexo desta Resolução.

Art. 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 11 de novembro de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.185, de 11 de novembro de 2020.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA DO TURISMO UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS OFERTA 2020-2021

ANO	MÊS	EVENTO
2020	Fevereiro	Matrícula
	Junho a dezembro	Oferta das disciplinas

2021	Janeiro	Oferta de disciplinas
	De 18 de Fevereiro até 19 de março	Férias
	De 20 de Março até 30 de abril	Disciplinas
	De maio até setembro	Elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Outubro	Encerramento do Curso

Dourados - MS, 11 de novembro de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

Portaria UEMS-PROPI nº 50/2020, de 11 de novembro de 2020.

Constituir Comissão de Avaliação do Processo de Revalidação de Diploma de Pós-graduação stricto sensu, Nível Mestrado, da Requerente Camila Gomes Diógenes.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 28 de 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Constituir Comissão de Avaliação, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 1.871, de 21 de junho de 2017, para revalidação e reconhecimento de diploma de pós-graduação *stricto sensu*, nível mestrado, da requerente Camila Gomes Diógenes.

Art.2º. A Comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Profa. Dra. Gabriela Di Donato Salvador Santinho, Prof. Dr. Marcos Antonio de Oliveira, e Prof. Dr. Ademilson Batista Paes.

Art.3º. A Comissão de Avaliação tem como função, examinar a estrutura e a organização do curso oferecido, bem como os aspectos formais da dissertação ou tese, conforme Resolução do CNE que trata de reconhecimento de diploma de pós-graduação *stricto sensu* expedido por instituição estrangeira. E será constituída com os seguintes membros: Profa. Dra. Gabriela Di Donato Salvador Santinho, Prof. Dr. Marcos Antonio de Oliveira, e Prof. Dr. Ademilson Batista Paes.

Art. 4º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a avaliar, emitir parecer e devolver o processo de revalidação à Diretoria de Registro Acadêmico.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 11 de novembro de 2020.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA PROE-UEMS N. 136, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Ciências Biológicas, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato

Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n. 055/2020, de 10 de novembro de 2020, da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, Bacharelado, da Unidade Universitária de Dourados, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Profª. Maria Aparecida Martins Alves como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de graduação em Ciências Biológicas, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 096, de 28 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.933, de 02 de julho de 2019, p. 35, Portaria PROE-UEMS N. 035, de 07 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.141, de 08 de abril de 2020, p. 20.

Art. 2.º Incluir Profª. Mônica Mungai Chacur na comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino

PORTARIA UEMS Nº 047, 11 de novembro de 2020

Tornar pública a composição do Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 6 da Resolução COUNI-UEMS Nº 436, de 11 de junho de 2014, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO o resultado da última eleição dos representantes docentes, servidores técnicos administrativos e as indicações das Pró-Reitorias da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul para composição do Conselho de Ética, bem como do Presidente e vice para o referido órgão,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a composição do Conselho de Ética, com seus membros titulares e seus respectivos suplentes, conforme segue:

I - membros da área Ciências Agrárias:

a) titular professora Carolina da Silva Barbosa, suplente professora Tânia Mara Baptista dos Santos.

II – membro da área Ciências Exatas e da Terra:

a) titular professor Osvaldo Vargas Jaques.

III – membros da área Ciências Humanas:

a) titular professora Juliana do Prado;

IV – membro da área Ciência da Saúde:

a) titular professora Fátima Alice Aguiar Quadros, suplente professora Cássia Barbosa Reis;

V - membro da área Linguística, Letras e Artes:

a) titular professor Ruberval Franco Maciel;

VI – membro servidor técnico administrativo:

a) titular Eder Francisco dos Santos Correia, suplente Luciana Gonçalves de Azevedo;

VII - membros indicados pelas pró-reitorias da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

a) titular técnica administrativa Joselma Gomes Pereira indicada pela PRODHS;

b) titular técnica administrativa Elizabeth Ribeiro de Souza indicada pela PROEC;

c) titular técnica administrativa Marinalva da Silva Pedro de Almeida indicada pela PROPII;

d) titular técnica administrativa Lays Cristina Iapechino Souto indicada pela PROE.

Parágrafo único. A Presidência do Conselho de Ética ficará a cargo da professora Fátima Alice Aguiar Quadros e a Vice-Presidência do professor Osvaldo Jaques Vargas, eleitos pelos membros do Conselho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 11 de novembro de 2020

Laércio Alves de Carvalho

Reitor

Extrato do Contrato N° 1691/2020/UEMS

N° Cadastral 13873

Processo: 29/501062/2019

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS - ME

Objeto: O objeto do presente licitação é a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de material de consumo laboratorial, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e na Proposta de Preços do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2020/UEMS, lotes 01 e 04, e nas notas de empenho 2020NE001154 e 1155, para atender solicitação do Curso de Medicina, Unidade Universitária de Campo Grande.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12122001240960002 - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903035 - MATERIAL LABORATORIAL

Valor: R\$ 6.436,50 (seis mil e quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002

Do Prazo: O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, como preceitua o art. 57 §2º da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 10/11/2020

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Jose Luciano Acacio de Vasconcelos

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0020/2018/JUCEMS, vinculado ao Contrato Corporativo 0005/2018/SAD

N° Cadastral: 10049

Processo: 71/200.199/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, alterar a Cláusula Décima Segunda – Da Vigência do Contrato Corporativo.

Ordenador de Despesas: Augusto César Ferreira de Castro

Dotação Orçamentária: Natureza de despesa 33903039 e 33903919; Funcional Programática 10.71202.23.692.0020.4401-0001; Fonte de recursos 0240000000;

Valor: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual/MS nº 15.414/2020, art.2º, Inciso V.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 020/2018 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 13 de novembro de 2020 a 13 de novembro de 2021.

Data da Assinatura: 23/10/2020

Assinam: Augusto César Ferreira de Castro, Luciano Christian Gonçalves e Édio de Souza Viegas.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul****EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 049/2020**

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

RESOLVE:

Tornar público no **(Anexo I)** as **MATRÍCULAS DEFERIDAS**, e no **(Anexo II)** os **CANDIDATOS AUSENTES**, pertinentes às matrículas realizadas na Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira, no dia 11 de novembro de 2020, dos candidatos convocados pelo **EDITAL n. 97/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**, para realizarem a matrícula na Fase VIII: Curso de Formação Policial, para a função de Escrivão de Polícia Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

**ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 049/2020
(MATRÍCULAS DEFERIDAS)**

N.	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	186197	Anna Claudia Barbosa de Carvalho Lopes	Escrivão de Polícia Judiciária
2	202862	Geovanny Araujo de Almeida	Escrivão de Polícia Judiciária
3	283203	João Henrique Gonçalves da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária

**ANEXO II – EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 049/2020
(CANDIDATOS AUSENTES)**

N.	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	283165	Fernando Cintra Leite	Escrivão de Polícia Judiciária

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 050/2020

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os alunos relacionados no **ANEXO I**, para realizarem o pré-cadastro no Sinesp - Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, através do link: <https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-seguranca/login.jsf>.

No site da ACADEPOL/MS está disponível o tutorial para auxiliar no preenchimento.

A ACADEPOL/MS fornecerá através do endereço eletrônico do aluno a DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA, necessária, junto aos demais documentos pessoais no ato do cadastro na Rede SINESP.

Após a conclusão do cadastro o aluno terá acesso ao Sistema EAD Senasp, onde fará a inscrição nos seguintes Cursos, os quais integram a malha curricular da ACADEPOL/MS:

- 1 - Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;**
- 2 - Uso da Informação em Gestão da Segurança Pública;**

3 - Uso Diferenciado da Força.

Os cursos terão início no dia **12/11/2020** e se encerram no dia **03/12/2020**, com encaminhamento pelo aluno, do certificado de conclusão, por meio eletrônico através do e-mail cert-apj2017-eadacadepol@pc.ms.gov.br até dia **07/12/2020**.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 050/2020

N.	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	186197	Anna Claudia Barbosa de Carvalho Lopes	Escrivão de Polícia Judiciária
2	202862	Geovanny Araujo de Almeida	Escrivão de Polícia Judiciária
3	283203	João Henrique Gonçalves da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 39/2020-RTR/UEMS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1. **HOMOLOGAR**, no Anexo I o Resultado Final do Concurso de Provas e Títulos para o Quadro da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS.

Dourados, 10 de novembro de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor

ANEXO I**RESULTADO FINAL DO CONCURSO****NÍVEL MÉDIO**

Inscr.	Nome	Vaga	Unidade	Situação	Pont. Final	Class.
518684	Mateus Richards Guimarães De Vasconcelos	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	85,00	Aprovado	1
519534	Luis Otavio Fagundes Gonçalves	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	85,00	Aprovado	2
518349	Felipe Cássio Da Silva Caxito	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	83,00	Aprovado	3
516988	Miriam Mascarenhas	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	82,00	Aprovado	4
520305	Pedro Barbosa Freire	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	80,00	Aprovado	5
519196	João Carlos De Souza De Oliveira	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	79,00	Aprovado	6
520583	Rafael Almeida De Souza Do Nascimento	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	77,00	Aprovado	7

514889	Paloma Da Silva Coimbra	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	76,00	Aprovado	8
514081	Aline Terra Puorro Sottoriva	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	76,00	Aprovado	9
517559	Gabriela Pita Sassioto	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	75,00	Aprovado	10
516404	Altair Dequech	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	74,00	Aprovado	11
518569	Andressa Tatiane De Souza Xavier	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	74,00	Aprovado	12
518428	Ana Paula Vasconcelos Sobreira Januário	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	73,00	Aprovado	13
516402	Tatiane De Souza Alves	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	73,00	Aprovado	14
516400	Alfrink Haruo Kikuchi Porfírio	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	73,00	Aprovado	15
518870	Igor De Oliveira	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	73,00	Aprovado	16
519849	Rosane Aparecida Tibaldi Batista	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	72,00	Aprovado	17
518548	Luis Gustavo Micharki Giummarresi	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	72,00	Aprovado	18
519880	Marynna Karen Miranda Simões	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	71,00	Aprovado	19
518020	Danielli Kathy Ibrahim Fontoura Oliveira	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	71,00	Aprovado	20
516963	Mateus Fadul Gonçalves	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	71,00	Aprovado	21
518279	Luciane Todescato Frutuoso	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	71,00	Aprovado	22
514729	Fabio Holanda Saraiva Junior	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	71,00	Aprovado	23
516581	Augusto Cesar Lex	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	71,00	Aprovado	24
519067	Suenedir Da Silva Moraes Fonseca	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	70,00	Aprovado	25
514558	Carlos Roberto Canuto Sena	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	70,00	Aprovado	26
520011	Jefferson Eduardo Pessoa	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	69,00	Aprovado	27
518142	José Marietto Neto	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	69,00	Aprovado	28
517758	Renata Mayumi Mori	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	69,00	Aprovado	29
518654	Yuji Ferreira Wada	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	68,00	Aprovado	30
519181	Luciane Fernandes De Souza	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	68,00	Aprovado	31
513719	Ariane Dias Ataíde Dos Santos	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	68,00	Aprovado	32
516882	Leonardo Gonçalves De Araujo Rocha	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	68,00	Aprovado	33
518852	Giovanna Richards De Vasconcelos	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	67,00	Aprovado	34
517661	Thiago Mandetta	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	67,00	Aprovado	35
514226	Cristiane Benevides Pinto Komiyama Ferreira	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	67,00	Aprovado	36
517201	Marcia Leber	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	66,00	Aprovado	37
516539	Aline Rodrigues Corrêa	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	66,00	Aprovado	38
514303	Marcelly Almeida Pereira	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	66,00	Aprovado	39

514054	Everton Cavalcante Roman	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	65,00	Aprovado	40
519878	Paola Jenifer Lopes Gomes	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	65,00	Aprovado	41
517011	Maria Luísa Da Costa Marques	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	65,00	Aprovado	42
516282	Fernanda Pereira Leandro Hisano	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	65,00	Aprovado	43
517121	Nilo Dinis De Oliveira	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	65,00	Aprovado	44
514955	Maria Jose De Aquino	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	65,00	Aprovado	45
520203	Renata Quevedo De Souza Leite	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	64,00	Aprovado	46
518792	André Diniz Moura	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	64,00	Aprovado	47
516048	Milenna Ribeiro Cabral	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	64,00	Aprovado	48
519565	Éric Vieira Cano	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	64,00	Aprovado	49
518531	Carlos Tomoaki Okabe	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	64,00	Aprovado	50
514129	Raissa Machinsky Britts	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	63,00	Aprovado	51
513583	Matheus Da Silva Eufrazio	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	63,00	Aprovado	52
518289	Iasmin Dos Santos Silva	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	63,00	Aprovado	53
514598	Evandro Schoier	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	63,00	Aprovado	54
518807	Gean Carlo Silva De Oliveira	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	63,00	Aprovado	55
514452	Silvianny Aparecida Faria Camilo	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	63,00	Aprovado	56
517894	Leonardo Akio Yonekura	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	62,00	Aprovado	57
518467	Renata Rodrigues Lacerda	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	62,00	Aprovado	58
517383	Lucimara Alves De Oliveira	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	62,00	Aprovado	59
517557	Danielle Gomes Aziz Pereira	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	61,00	Aprovado	60
515606	Lucas Oliveira Sales	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	61,00	Aprovado	61
517904	Eleazar Oliveira Do Nascimento	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	61,00	Aprovado	62
519185	Gelson Dorival De Souza Santos	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	61,00	Aprovado	63
518475	João Vítor Corrêa Queiróz Mendonça	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	60,00	Aprovado	64
514902	Sandra Dos Santos Pereira	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	60,00	Aprovado	65
516873	João Paulo Vinícios Rodrigues	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	60,00	Aprovado	66
518147	Bruno De Alencar Nunez	Auxiliar De Biblioteca	Campo Grande	60,00	Aprovado	67
513893	Nailene De Freitas Ortega	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	85,00	Aprovado	1
516768	Yani Scatolin Mendes	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	84,00	Aprovado	2
518623	Igor Gavilon	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	81,00	Aprovado	3
514895	Felipe Ramos Gonzalez	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	78,00	Aprovado	4

514864	Lincon Ulian Tramontano	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	77,00	Aprovado	5
519622	Mateus Mendes Merey	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	74,00	Aprovado	6
519001	Carlos Alexandre Forni Donzelli	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	73,00	Aprovado	7
519482	Igor Vinicius Venancio	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	73,00	Aprovado	8
516866	Elaine Freire Lessa	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	73,00	Aprovado	9
513430	Lara Gabrielle Longhi Dos Santos	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	71,00	Aprovado	10
516377	Gustavo Campos Pinto	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	71,00	Aprovado	11
519291	Bruno Pael Dos Santos	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	70,00	Aprovado	12
518516	Andrei Morassutti Benatti	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	70,00	Aprovado	13
518593	Paulo Cicero De Souza	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	70,00	Aprovado	14
517675	Cristiane De Almeida Santos	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	70,00	Aprovado	15
516308	Sandriane Pizato	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	68,00	Aprovado	16
518971	Fabiola Modena Carlos	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	67,00	Aprovado	17
515700	Gleice Ellen Da Silva Torres	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	67,00	Aprovado	18
520511	Vanderson De Oliveira Martins	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	67,00	Aprovado	19
513471	Maria Lidia Matsumoto	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	66,00	Aprovado	20
515813	Marianne Paula Gonçalves De Andrade	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	66,00	Aprovado	21
517873	Maria Clara Pereira Moraes	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	66,00	Aprovado	22
513971	Luana Dos Anjos Lima	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	66,00	Aprovado	23
518941	Andreia Borghetti Falleiros	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	66,00	Aprovado	24
520039	Magnus Rubiale De Moraes	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	66,00	Aprovado	25
519183	Flávio Ataíde Silva De Carvalho	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	66,00	Aprovado	26
518472	Luanny Gabriely Martins Peralta	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	66,00	Aprovado	27
517940	Beatriz Ramos Cardoso Giudice	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	66,00	Aprovado	28
518657	Caio Henrique Arteman Ames	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	66,00	Aprovado	29
515555	Vanilza Teixeira De Paula Lima	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	65,00	Aprovado	30
516615	Renata Thuane Thiesen	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	65,00	Aprovado	31
520270	Mirela Correa De Souza	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	65,00	Aprovado	32
517527	Guilherme Yoshihara Garib	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	65,00	Aprovado	33
516451	Danubio Casari Angelico	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	65,00	Aprovado	34
515518	Henrique Silva Duarte	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	65,00	Aprovado	35
516099	Glauber Andrei Oliveira Da Silva	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	65,00	Aprovado	36

513605	Suellen Dos Santos Cardozo	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	64,00	Aprovado	37
517119	Pedro Da Silva Almeida	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	64,00	Aprovado	38
515661	Vanessa Fernanda Zuleger	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	64,00	Aprovado	39
514029	Karla Dayani Reis	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	64,00	Aprovado	40
516471	Rogério Rodrigues Dos Santos	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	64,00	Aprovado	41
518459	Ana Karen Da Silva Cordeiro	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	63,00	Aprovado	42
515498	Sandra Kátia Siqueira Gonçalves Freitas	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	62,00	Aprovado	43
515803	Michael Aurelio Rodrigues Pinto	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	62,00	Aprovado	44
517508	Sandra Mara Barbosa	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	62,00	Aprovado	45
519726	Bruno Gonçalves Fernandes	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	61,00	Aprovado	46
516380	Aline Luana Bervig Alcará	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	61,00	Aprovado	47
519391	Caio César Herreira	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	61,00	Aprovado	48
515372	Vitor Assumpcao Azambuja	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	61,00	Aprovado	49
516838	Geisilaine Goncalves Leite	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	61,00	Aprovado	50
518277	André Luis Rodrigues Moreno	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	61,00	Aprovado	51
516821	Leiza Lopes Espinola	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	60,00	Aprovado	52
515057	Jéssika Galbim Gonzales	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	60,00	Aprovado	53
518851	Peterson De Lima Stein	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	60,00	Aprovado	54
518000	Diandra Magalhães Silva	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	60,00	Aprovado	55
518764	Eleonardo Dias Prado	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	60,00	Aprovado	56
514487	Sanny Bruna Oliveira Fernandes	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	60,00	Aprovado	57
518495	Mariana Mesquita Leite	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	60,00	Aprovado	58
513879	Geanderson Bannwart	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	60,00	Aprovado	59
514191	Victor Vieira Teixeira	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	60,00	Aprovado	60
514201	Anne Carolline Morais Dos Santos	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	65,00	Aprovado	61
520518	Cassiano Rogério Da Silva	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Campo Grande	81,00	Aprovado	1
517963	Christiane Nishibe	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Campo Grande	81,00	Aprovado	2
514285	Marcelo Hermogenes Alves Rangel	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Campo Grande	79,00	Aprovado	3
520017	Greyce Kelly Gomes Santiago	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Campo Grande	74,00	Aprovado	4
515451	Vladimir Gomes De Paula Gabriel	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Campo Grande	72,00	Aprovado	5

520167	Antonio Carlos Queiroz Junior	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Campo Grande	72,00	Aprovado	6
516174	Wilson Okamoto	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Campo Grande	72,00	Aprovado	7
516144	Pedro Hugo Nogueira França	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Campo Grande	71,00	Aprovado	8
514032	Yuri Da Silva Amaral	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Campo Grande	71,00	Aprovado	9
518102	Ricardo Camargo Schell	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Campo Grande	70,00	Aprovado	10
518888	João Pedro Viana Tarini	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Campo Grande	69,00	Aprovado	11
519608	Camila Pereira De Jesus	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Campo Grande	69,00	Aprovado	12
517716	Vinicius Santana Da Silva Moraes	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Campo Grande	69,00	Aprovado	13
513675	Roney De Arruda Silva	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Campo Grande	68,00	Aprovado	14
519631	Lucas Tegani Bassani	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Campo Grande	68,00	Aprovado	15
519380	Felipe Lira De Oliveira	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Campo Grande	68,00	Aprovado	16
513674	Suriel Tallior Aredes Miranda	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Campo Grande	67,00	Aprovado	17
517215	Wallison Felipe Ferreira Mattos	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Campo Grande	67,00	Aprovado	18
518952	Elivelton Vanzela	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Campo Grande	67,00	Aprovado	19
519378	Marcos Henrique Arruda Da Silva Medeiros	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Campo Grande	66,00	Aprovado	20
515695	Rodrigo Spigolon	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Campo Grande	64,00	Aprovado	21
520112	Leiza Castilho Monteiro	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Campo Grande	64,00	Aprovado	22
515138	Ricardo Antonio Sampaio Da Costa	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Campo Grande	63,00	Aprovado	23
517541	Fernando Sturmer Centurione	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Campo Grande	63,00	Aprovado	24
515524	Rafael Pistori De Mello Da Conceição	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Campo Grande	63,00	Aprovado	25
519647	Rafael Cavalcanti Dos Reis	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Campo Grande	63,00	Aprovado	26
516348	Airton Vitorio Ferreira	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Campo Grande	63,00	Aprovado	27

516942	Klaus Korte	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Campo Grande	62,00	Aprovado	28
518083	Eduardo Miguel Santos Pinto	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Campo Grande	62,00	Aprovado	29
518884	Eder Soares Marques Junior	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Campo Grande	61,00	Aprovado	30
517248	Marcelino Gomes	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Campo Grande	61,00	Aprovado	31
514801	Murilo Morais De Oliveira	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Campo Grande	61,00	Aprovado	32
520111	Lucas Gauna Samudio	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Campo Grande	60,00	Aprovado	33
520226	Andre Luiz Silva De Castro	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Campo Grande	60,00	Aprovado	34
516707	Matheus Andrade Caires	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Dourados	80,00	Aprovado	1
516262	Christian Myke Lima	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Dourados	79,00	Aprovado	2
517704	Marcus Vinícius Theodoro Martins Da Silva	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Dourados	76,00	Aprovado	3
516272	Fernando Pezarine Gref	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Dourados	75,00	Aprovado	4
519017	Fernando Alves De França Junior	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Dourados	75,00	Aprovado	5
518026	Andréia Maria Antunes Steffen	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Dourados	74,00	Aprovado	6
516676	Lucas Soares Figueiredo	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Dourados	74,00	Aprovado	7
517992	Pedro Henrique De Abreu	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Dourados	72,00	Aprovado	8
516918	Daneli Simon Neves	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Dourados	72,00	Aprovado	9
518526	Leandro Bomkoski Feuser	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Dourados	71,00	Aprovado	10
517063	João Vinicius Ottoni Normando	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Dourados	70,00	Aprovado	11
517236	Ana Paula Correia Silva	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Dourados	70,00	Aprovado	12
520030	Leonardo Radunz	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Dourados	70,00	Aprovado	13
515496	Paloma Cristina Silva Salmazo Morais	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Dourados	70,00	Aprovado	14
518943	Jhonata Hudson Silva Sobral	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Dourados	70,00	Aprovado	15

518540	Jacqueline Moraes Velásquez Araújo	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Dourados	69,00	Aprovado	16
516646	Marcos Gonçalves Sanches Pereira	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Dourados	68,00	Aprovado	17
514997	Elaine Munaro Chaves Da Silva	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Dourados	67,00	Aprovado	18
514749	Gabriele Paloma Vieira Rodrigues	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Dourados	65,00	Aprovado	19
520520	Jorcel Martins De Lima	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Dourados	64,00	Aprovado	20
514123	Marco Antonio Souza Silva	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Dourados	64,00	Aprovado	21
518299	Alfred Förster Junior	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Dourados	64,00	Aprovado	22
517404	Felipe Gomes Da Silva	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Dourados	63,00	Aprovado	23
520318	Maria Luiza Lopes Ribeiro	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Dourados	63,00	Aprovado	24
515980	Rodrigo Caetano De Andrade	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Dourados	60,00	Aprovado	25
519831	Marcel Fábio Da Silva Pereira	Auxiliar Técnico Em Eletrônica	Dourados	75,00	Aprovado	1
516987	Pedro Gonçalves Sanches Pereira	Auxiliar Técnico Em Instrumentação	Dourados	67,00	Aprovado	1
519828	Brenda Diniz Batista Da Silva	Auxiliar Técnico Em Mecânica	Dourados	73,00	Aprovado	1

NÍVEL SUPERIOR

Inscr.	Nome	Vaga	Unidade	Situação	Pont. Final	Class.
519889	Nathália Muniz Alves	Assistente Social	Campo Grande	75,00	Aprovado	1
515991	Suzanir Fernanda Maia	Assistente Social	Campo Grande	73,00	Aprovado	2
514230	Patrícia Rodrigues Da Silva De Almeida Paz	Assistente Social	Campo Grande	73,00	Aprovado	3
518890	Aline De Freitas Da Silva	Assistente Social	Campo Grande	72,00	Aprovado	4
514661	Caio César Gomes De Moura	Assistente Social	Campo Grande	72,00	Aprovado	5
519235	Ligiane Monteiro De Arruda	Assistente Social	Campo Grande	72,00	Aprovado	6
516556	Ludmila Oliveira De Souza	Assistente Social	Campo Grande	70,00	Aprovado	7
517499	Kelly Ventorim	Assistente Social	Campo Grande	66,00	Aprovado	8
514940	Raquel Pereira Xavier	Assistente Social	Campo Grande	66,00	Aprovado	9
517027	Luciana Ribeiro De Mello	Assistente Social	Campo Grande	66,00	Aprovado	10
516617	Sirley Souza Alberto Chagas	Assistente Social	Campo Grande	64,00	Aprovado	11
519958	Amelia Luna Prado	Assistente Social	Campo Grande	64,00	Aprovado	12

516575	Elaine Ferreira Da Silva	Assistente Social	Campo Grande	64,00	Aprovado	13
519085	Carla Regina Campos Seba Rahe	Assistente Social	Campo Grande	63,00	Aprovado	14
516163	Lina Ferreira Dutra De Araujo	Assistente Social	Campo Grande	62,00	Aprovado	15
516552	Aline Loubet Da Silva	Assistente Social	Campo Grande	62,00	Aprovado	16
516634	Thais De Souza Pereira	Assistente Social	Campo Grande	62,00	Aprovado	17
514158	Ariane Barboza De Aquino	Assistente Social	Campo Grande	62,00	Aprovado	18
517233	Hellen Ferreira Da Silva Alves Dos Santos	Assistente Social	Campo Grande	60,00	Aprovado	19
514484	Fabiani Farias Caetano	Assistente Social	Campo Grande	60,00	Aprovado	20
514099	Diana De Freitas Nascimento Pereira Pinto	Assistente Social	Campo Grande	60,00	Aprovado	21
514681	Janilce Rodrigues Lima	Assistente Social	Dourados	83,00	Aprovado	1
514437	Renata Cristina Douglas	Assistente Social	Dourados	72,00	Aprovado	2
516785	Tania Maria Sordi	Assistente Social	Dourados	70,00	Aprovado	3
518045	Mireli Costa Rosa	Assistente Social	Dourados	68,00	Aprovado	4
518436	Viviane Lobo Barros Da Silva	Assistente Social	Dourados	65,00	Aprovado	5
514981	Mariane Pereira Cavalcante Carmo	Assistente Social	Dourados	64,00	Aprovado	6
514924	Carlos Henrique Yassuda	Assistente Social	Dourados	64,00	Aprovado	7
513582	Thais Monteiro Leite	Assistente Social	Dourados	62,00	Aprovado	8
513569	Giselle Ferreira De Alcantara Farias	Assistente Social	Dourados	62,00	Aprovado	9
520529	Talita Francieli Dos Santos Caldeira	Assistente Social	Dourados	62,00	Aprovado	10
516865	Elaine Freire Lessa	Bibliotecário	Dourados	76,00	Aprovado	1
518876	Aline Perdomo Soutelo	Bibliotecário	Dourados	74,00	Aprovado	2
516188	João Carlos Gardini Santos	Bibliotecário	Dourados	72,00	Aprovado	3
514972	Joyce Mirella Dos Anjos Viana	Bibliotecário	Dourados	68,00	Aprovado	4
517565	Lorena Stefania Puhl Rodrigues	Bibliotecário	Dourados	66,00	Aprovado	5
517815	Kamila Veronese	Bibliotecário	Dourados	62,00	Aprovado	6
516322	Alyson Souza Dos Santos	Bibliotecário	Dourados	62,00	Aprovado	7
514739	Roger Pereira Domingues	Bibliotecário	Dourados	62,00	Aprovado	8
514966	Janailton Lopes Sousa	Bibliotecário	Dourados	62,00	Aprovado	9
516442	Lauriana Almeida Teixeira Da Costa	Bibliotecário	Dourados	61,00	Aprovado	10
518086	Jaqueline De Andrade Torres	Psicólogo	Campo Grande	84,00	Aprovado	1
519341	Camila Menezes Teixeira	Psicólogo	Campo Grande	80,00	Aprovado	2
518348	Bruna Soares Bruno	Psicólogo	Campo Grande	77,00	Aprovado	3
513653	Luiza Maria De Souza Nabarrete	Psicólogo	Campo Grande	76,00	Aprovado	4
519147	Raquel Kurtz Wahl	Psicólogo	Campo Grande	74,00	Aprovado	5
519092	Giovanna Schubach Savelli	Psicólogo	Campo Grande	74,00	Aprovado	6
517997	Carolina Cavalcante Silva	Psicólogo	Campo Grande	72,00	Aprovado	7
519719	Luiza Regina Campos Dalpiaz	Psicólogo	Campo Grande	71,00	Aprovado	8
518225	Matheus Garcia Nunes	Psicólogo	Campo Grande	71,00	Aprovado	9

517795	Clecius Rafael Santos Fernandes	Psicólogo	Campo Grande	69,00	Aprovado	10
516650	Luciana Padilha Espíndola Carvalho	Psicólogo	Campo Grande	68,00	Aprovado	11
518861	Andrezza Nóbrega Marques	Psicólogo	Campo Grande	68,00	Aprovado	12
518284	Lariane Marques Pereira	Psicólogo	Campo Grande	68,00	Aprovado	13
518646	Alaine Elias Amaral	Psicólogo	Campo Grande	67,00	Aprovado	14
519746	Pietra Garcia Oliveira	Psicólogo	Campo Grande	66,00	Aprovado	15
515893	Nayla Cristina Santiago Da Silva	Psicólogo	Campo Grande	66,00	Aprovado	16
516595	Amanda De Deus Pereira Barboza	Psicólogo	Campo Grande	66,00	Aprovado	17
513866	Gabriela Lopes De Aquino	Psicólogo	Campo Grande	66,00	Aprovado	18
516167	Tamiris Lopes Ferreira	Psicólogo	Campo Grande	64,00	Aprovado	19
516012	Liléia Souza Leite	Psicólogo	Campo Grande	64,00	Aprovado	20
518809	Renan Da Cunha Soares Junior	Psicólogo	Campo Grande	64,00	Aprovado	21
514086	Karoline Moreira De Oliveira	Psicólogo	Campo Grande	64,00	Aprovado	22
518028	Franciely Nogueira Ribeiro	Psicólogo	Campo Grande	62,00	Aprovado	23
518862	Jéssica Yuri Calasans Murakami	Psicólogo	Campo Grande	62,00	Aprovado	24
518155	Ana Paula Bessa Da Silva	Psicólogo	Campo Grande	60,00	Aprovado	25
516704	Naed Do Carmo Pires	Psicólogo	Campo Grande	60,00	Aprovado	26
519169	Krisley Amorim De Araujo	Psicólogo	Campo Grande	60,00	Aprovado	27
517169	Vivian Daiany Braga Silva Wittmann	Psicólogo	Campo Grande	60,00	Aprovado	28
516829	Lucas Jose Avila Zaher	Psicólogo	Campo Grande	60,00	Aprovado	29
518672	Laís Castro	Psicólogo	Dourados	78,00	Aprovado	1
517023	Karen Costa De Barros Dias	Psicólogo	Dourados	76,00	Aprovado	2
517129	Rivail Farias Santana	Psicólogo	Dourados	74,00	Aprovado	3
519277	Humberto Kiyoshi Oshiro Goya	Psicólogo	Dourados	72,00	Aprovado	4
517026	Giovani Monteiro Chaves	Psicólogo	Dourados	70,00	Aprovado	5
520048	Jaciéli Santos Oliveira	Psicólogo	Dourados	69,00	Aprovado	6
517950	Vinícius Cabral Gonçalves	Psicólogo	Dourados	68,00	Aprovado	7
518173	Zélia Vieira De Quevedo Bakargi	Psicólogo	Dourados	68,00	Aprovado	8
520267	Ana Paula Da Silva Siqueira	Psicólogo	Dourados	67,00	Aprovado	9
519279	Bruno Pael Dos Santos	Psicólogo	Dourados	65,00	Aprovado	10
517076	Bruna Franco Navarro	Psicólogo	Dourados	64,00	Aprovado	11
517473	Daniilo Cleiton Lopes	Psicólogo	Dourados	62,00	Aprovado	12
517451	Pâmela N. T. Arruda	Psicólogo	Dourados	62,00	Aprovado	13
520205	André Luiz C. De Jesus V. Mele Filho	Psicólogo	Dourados	61,00	Aprovado	14
514805	Elisa Wilhelm Konzen	Psicólogo	Dourados	60,00	Aprovado	15
515441	Maicon Douglas Da Silva	Psicólogo	Dourados	60,00	Aprovado	16
519639	Carlos Henrique Ribeiro Da Silva	Psicólogo	Dourados	60,00	Aprovado	17
517962	Islene França De Assunção	Revisor	Dourados	87,00	Aprovado	1

516254	Carla Fabiana Costa Calarge	Revisor	Dourados	87,00	Aprovado	2
515034	Cristian Paula Santana	Revisor	Dourados	86,00	Aprovado	3
517102	Jose Alfredo Silva Melo Sobreira	Revisor	Dourados	84,00	Aprovado	4
518998	Alvina Lucia Guilherme	Revisor	Dourados	84,00	Aprovado	5
517828	Priscila Roberta Alves Aguiar	Revisor	Dourados	82,00	Aprovado	6
515770	Daniella Sigoli Pereira	Revisor	Dourados	80,00	Aprovado	7
518494	Alexandre Wesley Trindade	Revisor	Dourados	78,00	Aprovado	8
518587	Magnos Cassiano Casagrande	Revisor	Dourados	78,00	Aprovado	9
518658	Suely Aparecida De Souza Mendonça	Revisor	Dourados	77,00	Aprovado	10
516559	Bianca Cavichia Desidério	Revisor	Dourados	76,00	Aprovado	11
516840	Weliton Silva Martins	Revisor	Dourados	76,00	Aprovado	12
513826	Nair Cristina Carlos De Medeiros	Revisor	Dourados	74,00	Aprovado	13
520206	Leonilda Mascarenhas	Revisor	Dourados	74,00	Aprovado	14
518768	Raquel Dutra Saldanha	Revisor	Dourados	74,00	Aprovado	15
519409	Gustavo Alberto Pereira Dos Anjos	Revisor	Dourados	72,00	Aprovado	16
519394	Adrieli Aparecida Svinar Oliveira	Revisor	Dourados	72,00	Aprovado	17
519559	Margarete Maria Soares Bin	Revisor	Dourados	72,00	Aprovado	18
516711	Ana Claudia Brida	Revisor	Dourados	72,00	Aprovado	19
514750	Camila Santos Silva	Revisor	Dourados	70,00	Aprovado	20
519690	Marcelo Gonçalves De França	Revisor	Dourados	70,00	Aprovado	21
520338	Tarsila Pimentel	Revisor	Dourados	70,00	Aprovado	22
520257	Josué Ferreira De Oliveira Júnior	Revisor	Dourados	69,00	Aprovado	23
519365	Lidiane Cossetin Alves	Revisor	Dourados	68,00	Aprovado	24
516332	Gerson Bruno Forgiarini De Quadros	Revisor	Dourados	68,00	Aprovado	25
518711	Blanca Flor Demenjour Munoz Mejia	Revisor	Dourados	68,00	Aprovado	26
519158	Ana Carla Barbosa	Revisor	Dourados	68,00	Aprovado	27
519743	Rosangela Blanco Aguiar Matoso Da Silva	Revisor	Dourados	68,00	Aprovado	28
514213	Erica Valmaceda De Lima Icassatti	Revisor	Dourados	67,00	Aprovado	29
518356	Mariolinda Rosa Romera Ferraz	Revisor	Dourados	66,00	Aprovado	30
518802	Wandressa Freitas Barbosa	Revisor	Dourados	66,00	Aprovado	31
513788	Marinez De Carvalho Campos	Revisor	Dourados	66,00	Aprovado	32
516956	Tailane Flores Antunes	Revisor	Dourados	64,00	Aprovado	33
520224	Alexandre Luis Gonzaga	Revisor	Dourados	64,00	Aprovado	34
517017	Eduarda Fernandes Da Rosa	Revisor	Dourados	64,00	Aprovado	35
520346	Helena Maria Ferreira Calado	Revisor	Dourados	64,00	Aprovado	36
513785	Janaina Nunes Roque	Revisor	Dourados	64,00	Aprovado	37
514646	Ariany Claudia Alves Gabriel	Revisor	Dourados	64,00	Aprovado	38
516542	Marcos Coelho Cardoso	Revisor	Dourados	62,00	Aprovado	39
520530	Márcia Eligia Pogliési De Adorno	Revisor	Dourados	62,00	Aprovado	40
518845	Dayana Lopes Russo	Revisor	Dourados	62,00	Aprovado	41
516978	Camila Gonçalves Da Costa	Revisor	Dourados	62,00	Aprovado	42

519663	Mirella Rodrigues Flores	Revisor	Dourados	60,00	Aprovado	43
516096	Karla Alexandra Benites Florenciano	Revisor	Dourados	60,00	Aprovado	44
518482	Caroline Aparecida Bispo Vaz	Revisor	Dourados	60,00	Aprovado	45
520160	Paulo César Correa De Azevedo	Revisor	Dourados	60,00	Aprovado	46
519957	Filipe De Carvalho Prado	Revisor	Dourados	60,00	Aprovado	47
520356	Alice Felisberto Da Silva	Secretário Acadêmico	Campo Grande	87,00	Aprovado	1
515983	Anita Ortega Asato	Secretário Acadêmico	Campo Grande	86,00	Aprovado	2
517130	Patricia Tieme Osaku	Secretário Acadêmico	Campo Grande	84,00	Aprovado	3
517405	Ana Raquel Cypriano Pinto	Secretário Acadêmico	Campo Grande	82,00	Aprovado	4
515316	Neandra Alvarenga Werça	Secretário Acadêmico	Campo Grande	80,00	Aprovado	5
517759	Daniella Cristini Fernandes	Secretário Acadêmico	Campo Grande	80,00	Aprovado	6
518217	Wanderleia De Vargas Araujo	Secretário Acadêmico	Campo Grande	78,00	Aprovado	7
518209	Millena Alves De Oliveira Gomes	Secretário Acadêmico	Campo Grande	78,00	Aprovado	8
514456	Bianca De Freitas Caruso	Secretário Acadêmico	Campo Grande	76,00	Aprovado	9
518258	Eva Rosiene Da Silva Oliveira	Secretário Acadêmico	Campo Grande	76,00	Aprovado	10
517435	Augusto César Arakaki	Secretário Acadêmico	Campo Grande	76,00	Aprovado	11
513769	Daline Moina Matsunaka Dutra	Secretário Acadêmico	Campo Grande	76,00	Aprovado	12
516989	Miriam Mascarenhas	Secretário Acadêmico	Campo Grande	76,00	Aprovado	13
519108	Bruna Monteiro De Castro Ventura	Secretário Acadêmico	Campo Grande	74,00	Aprovado	14
514495	Karolina Afonso De Almeida	Secretário Acadêmico	Campo Grande	74,00	Aprovado	15
515251	Thatiana Sakate Abe	Secretário Acadêmico	Campo Grande	74,00	Aprovado	16
516601	Erica Amorim Da Silva	Secretário Acadêmico	Campo Grande	74,00	Aprovado	17
513904	Marcelo Alex Alves De Carvalho	Secretário Acadêmico	Campo Grande	74,00	Aprovado	18
518967	Ariadne Celinne De Souza E Silva	Secretário Acadêmico	Campo Grande	74,00	Aprovado	19
518617	Isabela Lampa Freire	Secretário Acadêmico	Campo Grande	74,00	Aprovado	20
518141	Viviane Suemi Yamamoto	Secretário Acadêmico	Campo Grande	74,00	Aprovado	21
519466	Elisangela Do Nascimento Vaillant	Secretário Acadêmico	Campo Grande	74,00	Aprovado	22
517735	Douglas Gonçalves Da Silva	Secretário Acadêmico	Campo Grande	73,00	Aprovado	23
517249	Evandro De Aquino Oliveir	Secretário Acadêmico	Campo Grande	72,00	Aprovado	24
516635	Alyne De Oliveira Parron Marodin	Secretário Acadêmico	Campo Grande	72,00	Aprovado	25
520201	Dalete Manhães Borges Do Amaral	Secretário Acadêmico	Campo Grande	72,00	Aprovado	26
518564	Ana Cláudia De Oliveira Pedro Andréo	Secretário Acadêmico	Campo Grande	72,00	Aprovado	27
516604	Wiviane Alves De Carvalho Godzicki	Secretário Acadêmico	Campo Grande	72,00	Aprovado	28

520507	Amanda Letícia Abegg Da Silveira	Secretário Acadêmico	Campo Grande	72,00	Aprovado	29
518312	Angela Maria Da Silva Fernandes	Secretário Acadêmico	Campo Grande	72,00	Aprovado	30
514126	Jefferson Baicere Moreira	Secretário Acadêmico	Campo Grande	72,00	Aprovado	31
519994	Higor De Siqueira Marques	Secretário Acadêmico	Campo Grande	72,00	Aprovado	32
516831	Isabel Camilo De Camargo	Secretário Acadêmico	Campo Grande	72,00	Aprovado	33
517543	Deborah Bem Borges	Secretário Acadêmico	Campo Grande	71,00	Aprovado	34
519113	Bruno Andrade Machado	Secretário Acadêmico	Campo Grande	70,00	Aprovado	35
520497	Lucas Marques Sotolani	Secretário Acadêmico	Campo Grande	70,00	Aprovado	36
515640	Fernanda Pacheco De Almeida Prado Bortolheiro	Secretário Acadêmico	Campo Grande	70,00	Aprovado	37
520165	Edgard Pereira Leão	Secretário Acadêmico	Campo Grande	70,00	Aprovado	38
520260	Caio Fernando Ramalho De Oliveira	Secretário Acadêmico	Campo Grande	70,00	Aprovado	39
514078	Aline Terra Puorro Sottoriva	Secretário Acadêmico	Campo Grande	68,00	Aprovado	40
516333	Gabriel De Freitas Da Silva	Secretário Acadêmico	Campo Grande	68,00	Aprovado	41
514476	Jean Willian De Souza	Secretário Acadêmico	Campo Grande	68,00	Aprovado	42
519523	Marcelo Yukio Misutsu	Secretário Acadêmico	Campo Grande	68,00	Aprovado	43
519321	Cássia Lemos De Melo	Secretário Acadêmico	Campo Grande	68,00	Aprovado	44
520425	Giovani Butarelli	Secretário Acadêmico	Campo Grande	68,00	Aprovado	45
516734	Angelina Aparecida Alves Marques	Secretário Acadêmico	Campo Grande	68,00	Aprovado	46
516484	Ana Carla De Almeida Santos	Secretário Acadêmico	Campo Grande	68,00	Aprovado	47
516509	Marcelo Goncalves Ramos	Secretário Acadêmico	Campo Grande	68,00	Aprovado	48
515482	Juliana Caduri Hartmann	Secretário Acadêmico	Campo Grande	68,00	Aprovado	49
516966	Caroline Benites Teixeira	Secretário Acadêmico	Campo Grande	68,00	Aprovado	50
517708	Mateus Dizié Dos Santos Madruga	Secretário Acadêmico	Campo Grande	68,00	Aprovado	51
518825	Fábio Gozzi	Secretário Acadêmico	Campo Grande	68,00	Aprovado	52
517961	Odirlei Neumann	Secretário Acadêmico	Campo Grande	68,00	Aprovado	53
516776	Marcel Figueiredo Da Silveira	Secretário Acadêmico	Campo Grande	68,00	Aprovado	54
514557	Carlos Roberto Canuto Sena	Secretário Acadêmico	Campo Grande	68,00	Aprovado	55
513522	Gustavo De Araujo Ferreira	Secretário Acadêmico	Campo Grande	68,00	Aprovado	56
516148	Alvanis Cardozo Xavier	Secretário Acadêmico	Campo Grande	68,00	Aprovado	57
515254	Bruna Mayara Da Silva Byhain	Secretário Acadêmico	Campo Grande	68,00	Aprovado	58
517463	Eder Duarte Fanaya Júnior	Secretário Acadêmico	Campo Grande	68,00	Aprovado	59
517240	Alysson Martins Wanderley	Secretário Acadêmico	Campo Grande	68,00	Aprovado	60

519764	Greciane Martins De Oliveira	Secretário Acadêmico	Campo Grande	68,00	Aprovado	61
518351	Larissa De Oliveira Prado	Secretário Acadêmico	Campo Grande	68,00	Aprovado	62
514564	Lia Christina Ximenes Daniel	Secretário Acadêmico	Campo Grande	66,00	Aprovado	63
515922	Ezequiel Arce De Oliveira	Secretário Acadêmico	Campo Grande	66,00	Aprovado	64
513508	Viviani Maran De Souza	Secretário Acadêmico	Campo Grande	66,00	Aprovado	65
520462	Daniel Shinhan Higa Ishikawa	Secretário Acadêmico	Campo Grande	66,00	Aprovado	66
518558	Aline Ribeiro Silva	Secretário Acadêmico	Campo Grande	66,00	Aprovado	67
515931	Luiz Felipe Rodrigues De Lima	Secretário Acadêmico	Campo Grande	66,00	Aprovado	68
515516	Aléxia Batista Fortunato	Secretário Acadêmico	Campo Grande	66,00	Aprovado	69
518939	Izauro Pereira Vicente Junior	Secretário Acadêmico	Campo Grande	66,00	Aprovado	70
516441	Bruno Celso Ribeiro	Secretário Acadêmico	Campo Grande	66,00	Aprovado	71
519297	Paulo Guilherme Batista Shiota	Secretário Acadêmico	Campo Grande	66,00	Aprovado	72
518959	Nathalye De Moraes Da Cruz	Secretário Acadêmico	Campo Grande	66,00	Aprovado	73
518197	Tayane Cristina Lopes De Almeida	Secretário Acadêmico	Campo Grande	66,00	Aprovado	74
514559	Gustavo Henrique Nepomuceno Cabral	Secretário Acadêmico	Campo Grande	66,00	Aprovado	75
515077	Cleidson De Souza Godoy	Secretário Acadêmico	Campo Grande	66,00	Aprovado	76
515333	Claudinea Inacia Marçal	Secretário Acadêmico	Campo Grande	66,00	Aprovado	77
518267	Susan Yuko Higashi	Secretário Acadêmico	Campo Grande	66,00	Aprovado	78
515625	Jeane Michelly Pieretti Pereira	Secretário Acadêmico	Campo Grande	66,00	Aprovado	79
516401	Tatiane De Souza Alves	Secretário Acadêmico	Campo Grande	65,00	Aprovado	80
517120	Ledilene Saucedo Alves	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	81
519970	Suely Lopes Rodrigues	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	82
519216	Sâmella Espíndola De Alencar Chaves	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	83
519130	Drielly Nantes De Souza	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	84
514440	Vanessa Samudio Santos Zanuncio	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	85
519079	Ben-Hur Yarzon Pinheiro	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	86
515565	Hislla Nepomuceno Santos	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	87
514454	Silvianny Aparecida Faria Camilo	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	88
520581	Joseane Bortolanza De Oliveira	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	89
516547	Amanda Cibele De Faria Costa Pereira	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	90
518704	Daniele Buytendorp Bizarro	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	91
518405	Denise Ferreira Da Rocha Minhos	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	92

520290	Cleonice Da Costa Godinho	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	93
518471	Daniela Dias Capurro Ferreira	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	94
515443	Leticia Cristina Leonel Medina	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	95
517428	Renata Farias Ferreira Da Silva	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	96
518839	Gabriela Vieira Lopes	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	97
517887	Agnaldo Martins Da Silva Junior	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	98
515797	Alexandre Henrique Freitas De Lima	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	99
513720	Ariane Dias Ataide Dos Santos	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	100
518457	Thaynara Pereira De Moura Kai	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	101
516630	Ana Cristina Alves Da Cunha	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	102
516862	Eric Jaime Dourisboure	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	103
518827	Anderson Luiz De Lucca Bento	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	104
516787	Janaina Ribas Diniz	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	105
515556	Maria Florencia Saves	Secretário Acadêmico	Campo Grande	63,00	Aprovado	106
517555	Alexandre Pinto Paiva Leite	Secretário Acadêmico	Campo Grande	63,00	Aprovado	107
518921	Andréia Angela De Oliveira	Secretário Acadêmico	Campo Grande	62,00	Aprovado	108
519348	Fernan Martins Fernandes Ferreira	Secretário Acadêmico	Campo Grande	62,00	Aprovado	109
520344	Hudson Ribeiro Rolon	Secretário Acadêmico	Campo Grande	62,00	Aprovado	110
519398	Leticia Costa Ibrahim	Secretário Acadêmico	Campo Grande	62,00	Aprovado	111
518017	Agnes Akemi Yahiro	Secretário Acadêmico	Campo Grande	62,00	Aprovado	112
520348	Zaqueu Tavares De Mendonça	Secretário Acadêmico	Campo Grande	62,00	Aprovado	113
516417	Wanderson Fernandes Fonseca	Secretário Acadêmico	Campo Grande	62,00	Aprovado	114
520133	Fabiola Brandao Dos Santos	Secretário Acadêmico	Campo Grande	62,00	Aprovado	115
519417	Emmanuelly Castro Dos Santos	Secretário Acadêmico	Campo Grande	62,00	Aprovado	116
518281	Luciane Todescato Frutuoso	Secretário Acadêmico	Campo Grande	62,00	Aprovado	117
517475	Ana Beatriz Passaglia Widal	Secretário Acadêmico	Campo Grande	62,00	Aprovado	118
516779	Artur Henrique Loose	Secretário Acadêmico	Campo Grande	62,00	Aprovado	119
518577	Maria Do Rosario Ramos De Almeida	Secretário Acadêmico	Campo Grande	62,00	Aprovado	120
518187	Fernanda Estela De Souza Almeida	Secretário Acadêmico	Campo Grande	62,00	Aprovado	121
514465	Breno Dutra De Queiroz	Secretário Acadêmico	Campo Grande	62,00	Aprovado	122
519835	Evelin Caitano Sampaio Alves	Secretário Acadêmico	Campo Grande	62,00	Aprovado	123
517447	Isabella Vitória De Azevedo Vimieiro	Secretário Acadêmico	Campo Grande	62,00	Aprovado	124

514868	Regiane Narcisa Lima Barbosa	Secretário Acadêmico	Campo Grande	62,00	Aprovado	125
517487	Vanessa Rodrigues Lopes	Secretário Acadêmico	Campo Grande	62,00	Aprovado	126
518783	José Moacir De Aquino	Secretário Acadêmico	Campo Grande	60,00	Aprovado	127
514181	Caroline Andressa Welter	Secretário Acadêmico	Campo Grande	60,00	Aprovado	128
516118	Stefania Dos Santos	Secretário Acadêmico	Campo Grande	60,00	Aprovado	129
514112	Lucas Pereira Lopes	Secretário Acadêmico	Campo Grande	60,00	Aprovado	130
517886	Juliana Rodrigues Bessa	Secretário Acadêmico	Campo Grande	60,00	Aprovado	131
516218	Alfrink Haruo Kikuchi Porfírio	Secretário Acadêmico	Campo Grande	60,00	Aprovado	132
517039	Ronaldo Maciel Pavão	Secretário Acadêmico	Campo Grande	60,00	Aprovado	133
518826	Raizza Fátima Abadia Tulux Rocha	Secretário Acadêmico	Campo Grande	60,00	Aprovado	134
520241	Janaina De Jesus Fernandes Belato	Secretário Acadêmico	Campo Grande	60,00	Aprovado	135
518661	Allyson Cerqueira Alvares	Secretário Acadêmico	Campo Grande	60,00	Aprovado	136
519653	Camilla Rubya Gonçalves De Oliveira	Secretário Acadêmico	Campo Grande	60,00	Aprovado	137
515989	Rafael Brandão Ferreira De Moraes	Secretário Acadêmico	Campo Grande	60,00	Aprovado	138
517506	Keyla Ventorim Moura	Secretário Acadêmico	Campo Grande	60,00	Aprovado	139
520499	Caroline Dos Santos De Menezes	Secretário Acadêmico	Campo Grande	60,00	Aprovado	140
520536	Natália Da Costa Selles Barbosa	Secretário Acadêmico	Campo Grande	60,00	Aprovado	141
515391	Nilton Cezar Corbetta	Secretário Acadêmico	Campo Grande	60,00	Aprovado	142
518922	Moreno Pereira Mourão	Secretário Acadêmico	Campo Grande	60,00	Aprovado	143
517052	Steffany Morceli Ribeiro	Secretário Acadêmico	Campo Grande	60,00	Aprovado	144
514867	Lenise Castilho Monteiro	Secretário Acadêmico	Campo Grande	60,00	Aprovado	145
515158	Milena Yuri Hilahata Cruz	Secretário Acadêmico	Dourados	88,00	Aprovado	1
514601	Daniel Carvalho De Sá Motta	Secretário Acadêmico	Dourados	85,00	Aprovado	2
515204	Evando Nantes Camargo	Secretário Acadêmico	Dourados	84,00	Aprovado	3
516667	Nailene De Freitas Ortega	Secretário Acadêmico	Dourados	82,00	Aprovado	4
517852	Gean Henrique Sabino Freitas	Secretário Acadêmico	Dourados	82,00	Aprovado	5
516021	Pedro Henrique Lara De Souza	Secretário Acadêmico	Dourados	78,00	Aprovado	6
517144	Rosiane De Souza Silva	Secretário Acadêmico	Dourados	76,00	Aprovado	7
513536	Patrícia Kroth Macedo	Secretário Acadêmico	Dourados	76,00	Aprovado	8
515357	Monique De Paula Maidana	Secretário Acadêmico	Dourados	76,00	Aprovado	9
518920	Luana Torres Fernandes Félix	Secretário Acadêmico	Dourados	74,00	Aprovado	10
516970	Bianca Cristina Bon Bornschlegell	Secretário Acadêmico	Dourados	74,00	Aprovado	11
515942	Luiza Gabriela Oliveira Meyer	Secretário Acadêmico	Dourados	74,00	Aprovado	12
519978	Ivan Wider Rezende	Secretário Acadêmico	Dourados	74,00	Aprovado	13
513978	Bárbara Cândido Pereira De Sousa	Secretário Acadêmico	Dourados	74,00	Aprovado	14

515486	Alessandra De Oliveira Queiroz	Secretário Acadêmico	Dourados	74,00	Aprovado	15
517587	Juliana Toledo Lima	Secretário Acadêmico	Dourados	74,00	Aprovado	16
516447	Cecilia Aparecida Costa	Secretário Acadêmico	Dourados	74,00	Aprovado	17
516750	Adriana Araújo De Almeida Apolonio	Secretário Acadêmico	Dourados	74,00	Aprovado	18
519927	Elaine N Silva	Secretário Acadêmico	Dourados	72,00	Aprovado	19
516925	Vanderlei Berto Júnior	Secretário Acadêmico	Dourados	72,00	Aprovado	20
517776	Anderson De Souza Calixto	Secretário Acadêmico	Dourados	72,00	Aprovado	21
518553	Liliane Shimizo Fernandes	Secretário Acadêmico	Dourados	72,00	Aprovado	22
515781	Jéssica Vita Gabana	Secretário Acadêmico	Dourados	72,00	Aprovado	23
518465	Thayna Henna Kudo E Silva	Secretário Acadêmico	Dourados	70,00	Aprovado	24
517229	Pamella Fukuda De Castilho	Secretário Acadêmico	Dourados	70,00	Aprovado	25
516733	Simone Priscila Bottega	Secretário Acadêmico	Dourados	70,00	Aprovado	26
520278	Leticia Andrade Da Silva	Secretário Acadêmico	Dourados	70,00	Aprovado	27
518775	Amanda Verga Brumatti	Secretário Acadêmico	Dourados	70,00	Aprovado	28
519489	Augusto Isaac	Secretário Acadêmico	Dourados	70,00	Aprovado	29
516376	Maelly Da Silva Veron	Secretário Acadêmico	Dourados	68,00	Aprovado	30
518946	Aracy Camilla Tardin Pinheiro	Secretário Acadêmico	Dourados	68,00	Aprovado	31
518972	Fabiola Modena Carlos	Secretário Acadêmico	Dourados	68,00	Aprovado	32
515026	Douglas Josiel Voks	Secretário Acadêmico	Dourados	68,00	Aprovado	33
515937	Elaine Novak	Secretário Acadêmico	Dourados	68,00	Aprovado	34
520549	Gustavo França Dos Santos	Secretário Acadêmico	Dourados	68,00	Aprovado	35
517951	José Paulo Borges De Assis	Secretário Acadêmico	Dourados	68,00	Aprovado	36
514448	Bruna Ferreira Bianchi Rocha	Secretário Acadêmico	Dourados	68,00	Aprovado	37
513916	Rodrigo Dantas Da Luz	Secretário Acadêmico	Dourados	68,00	Aprovado	38
520319	Maria Luiza Lopes Ribeiro	Secretário Acadêmico	Dourados	68,00	Aprovado	39
517551	Sandra De Alencar Diniz Okada	Secretário Acadêmico	Dourados	68,00	Aprovado	40
518012	Luciana Virginia Mario Bernardo	Secretário Acadêmico	Dourados	68,00	Aprovado	41
517228	Márcia Bueno Gomes	Secretário Acadêmico	Dourados	66,00	Aprovado	42
517338	Stela De Almeida Soares	Secretário Acadêmico	Dourados	66,00	Aprovado	43
516520	Thais Jui Iwassa	Secretário Acadêmico	Dourados	66,00	Aprovado	44
514960	Natany Garcia De Souza	Secretário Acadêmico	Dourados	66,00	Aprovado	45
517230	Maricélia Aparecida Nurmberg	Secretário Acadêmico	Dourados	66,00	Aprovado	46
519644	Adriano Cosma Cabreira	Secretário Acadêmico	Dourados	66,00	Aprovado	47
515202	Amanda Machado Da Silva	Secretário Acadêmico	Dourados	66,00	Aprovado	48
515119	Belisa Martins Mathias Lunas	Secretário Acadêmico	Dourados	66,00	Aprovado	49
519501	Claudia Regina Nichnig	Secretário Acadêmico	Dourados	66,00	Aprovado	50
516874	Martinho Alves Da Cunha Neto	Secretário Acadêmico	Dourados	66,00	Aprovado	51
516281	Young Shim Gonçalves	Secretário Acadêmico	Dourados	66,00	Aprovado	52
517156	Ana Laura Fialho De Araújo	Secretário Acadêmico	Dourados	66,00	Aprovado	53
516378	Gustavo Campos Pinto	Secretário Acadêmico	Dourados	66,00	Aprovado	54
515201	Marília De Souza Pacheco	Secretário Acadêmico	Dourados	66,00	Aprovado	55
519517	Bianca Lacerda Do Nascimento	Secretário Acadêmico	Dourados	66,00	Aprovado	56
514585	Joice Menezes Lupinetti	Secretário Acadêmico	Dourados	66,00	Aprovado	57
518822	Vanessa Lemi Kimura	Secretário Acadêmico	Dourados	66,00	Aprovado	58
513965	Mileickson Aparecido De Assis Pires	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	59
516973	Edlaine Da Silva Schroeder Albarello	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	60

516037	Suellen Dayane Figueiredo Canhete	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	61
519191	Patricia Alves Moreira	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	62
519750	Juliana Caroline Vivian Sposito	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	63
514930	Vanilton Lucas Barbosa	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	64
515527	Fabio Roberto Cordeiro Da Silva	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	65
513883	Thiago Figueiredo	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	66
516757	Willian Milhorança Pericolo	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	67
515620	Gabriel Dantas Sigolo	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	68
515240	Michele Da Silva Gomes	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	69
515878	Willian Vieira Gonçalves	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	70
513992	Thayane Brito De Jesus	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	71
518980	Daniele Fabiana Glaeser	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	72
519818	Roseane Arce Romeiro	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	73
514318	Polyana Ghetino Ros	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	74
519050	Vitor Luis Wake Buaretto	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	75
517239	Jean Vaz De Almeida	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	76
517243	Ana Paula Correia Silva	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	77
515877	Luciana Escalante Pereira	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	78
518724	Livia Estevão Marchetti	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	79
516307	Sandriane Pizato	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	80
519806	Jéssica Viana Barone	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	81
516621	Murilo Kioshi Aquino Yonekawa	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	82
513793	Keslei Pires Alves	Secretário Acadêmico	Dourados	62,00	Aprovado	83
520420	Luciana Vincenzi Weber	Secretário Acadêmico	Dourados	62,00	Aprovado	84
515279	Marcelo Ioris Koche Junior	Secretário Acadêmico	Dourados	62,00	Aprovado	85
520018	Noemi Marques De Carvalho	Secretário Acadêmico	Dourados	62,00	Aprovado	86
519319	Thainá Lima De Oliveira	Secretário Acadêmico	Dourados	62,00	Aprovado	87
517941	Luis Alexandre Sereda	Secretário Acadêmico	Dourados	62,00	Aprovado	88
518560	Gabriel Bonini Pinto De Arruda	Secretário Acadêmico	Dourados	62,00	Aprovado	89
519511	Victor Takahachi Shinma	Secretário Acadêmico	Dourados	62,00	Aprovado	90
516532	Fernando Alberto Benitez Dos Santos	Secretário Acadêmico	Dourados	62,00	Aprovado	91
520600	Gleyce Hellen De Almeida De Souza	Secretário Acadêmico	Dourados	62,00	Aprovado	92
519103	Bruno César Fernandes	Secretário Acadêmico	Dourados	62,00	Aprovado	93
514979	Silvana Batista Da Silva	Secretário Acadêmico	Dourados	62,00	Aprovado	94
518710	Laís Cardozo Calheiros	Secretário Acadêmico	Dourados	62,00	Aprovado	95
517177	Sandra Ines Horn Bohm	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	96
517387	Gleiciane Da Silva Campos	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	97
519471	Nathalia Lomba Thomaz	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	98
518002	Pedro Da Silva Almeida	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	99
519053	Thais Izida	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	100
518177	Juliana Teixeira Marques Caiel	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	101
515629	Fábio Diniz Lima	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	102
519211	Henrique Mantovani Da Silva	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	103
517655	Luana Almeida Ayala	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	104
518416	Ricardo Basso Zanon	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	105
515538	Elianete Martins Vilhasanti	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	106
518512	Carolina Aparecida Antunes Amadeu	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	107
519439	Danyelle Bezerra Terhorst	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	108
519582	Luanna Santos Pereira	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	109
513982	Olga Rodrigues Melgarejo	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	110
519774	Francylaine Silva De Almeida Brito	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	111

520535	Aline Grassi Couto	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	112
515703	Flávia Maria Fogaça	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	113
514039	Lara Maria Da Silva	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	114
516513	Rafael Assunção Rabelo	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	115
518925	Mateus De Albuquerque	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	116
516599	Ana Paula Azambuja Matos Denadai	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	117
513493	Fernanda Francini Peliciari	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	118
518050	Carlos Henrique De Assis Martins	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	119
515508	Caíque Bento Casotti	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	120
518119	Flavia Daniele Bosso De Matos	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	121
518984	Renata De Matos Vicente	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	122
516217	Gabriela Schvarcz Pereira	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	123
516124	Alexandre Di Carlo Ribeiro Souza	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	124
515282	Shaline Sefara Lopes Fernandes	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	125
520099	Rui Leonardo Alonso Calado	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	94,00	Aprovado	1
519886	Luiz Fernando Borella De Souza Junior	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	84,00	Aprovado	2
515662	Bruna Gonzalez	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	84,00	Aprovado	3
518189	Tathiana Grotta Furlan	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	82,00	Aprovado	4
514860	Lincon Ulian Tramontano	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	81,00	Aprovado	5
518744	Letícia Akemi Aguenta Yasunaka	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	80,00	Aprovado	6
518527	Leandro Bomkoski Feuser	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	80,00	Aprovado	7
515324	Letícia Schneider Ferrari	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	78,00	Aprovado	8
513652	Jaqueline Silva Magalhães	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	78,00	Aprovado	9
513951	Rona Alves Borges Junior	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	77,00	Aprovado	10
515037	Mireyle Tagares De Moura	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	77,00	Aprovado	11
520531	Marlon Adriano Dal Sochio Paiva	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	76,00	Aprovado	12
516294	Bianca Fabiula Trevisan	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	76,00	Aprovado	13
520431	Haroldo Marques Gonçalves	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	75,00	Aprovado	14
519705	Mylena Barbosa De Medeiros	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	74,00	Aprovado	15
517092	Luisa Rhoden Rech	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	74,00	Aprovado	16
513708	Bruna Insfran Jorcuvich	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	74,00	Aprovado	17
515660	Vanessa Fernanda Zuleger	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	74,00	Aprovado	18
519023	Luiz Fernando Caserta Tencatt	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	73,00	Aprovado	19
514407	Veridiana Ribeiro	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	72,00	Aprovado	20
514905	Bianca Palhano Ishy De Mattos Paurosi	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	72,00	Aprovado	21
515517	Henrique Silva Duarte	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	72,00	Aprovado	22
517498	Karine Kobilarz Do Nascimento	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	72,00	Aprovado	23

516609	Enai Franciele Gomes Lisboa	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	72,00	Aprovado	24
518821	Carlos Dapolito Junior	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	72,00	Aprovado	25
516732	Fabio Rodrigues Alvarim	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	71,00	Aprovado	26
516847	Luciane Oliveira Portela Pissini	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	70,00	Aprovado	27
520324	Bruna Maria Oliveira Benites Ferreira Barone	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	70,00	Aprovado	28
515562	Carlise Wilhelm Konzen	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	70,00	Aprovado	29
516913	Natalia Da Conceição Medeiros	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	70,00	Aprovado	30
514538	Gustavo Geovane Silva Magalhães	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	70,00	Aprovado	31
514284	Marcos Vinnicius Braga Machado De Queiroz	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	70,00	Aprovado	32
516586	Ana Beatriz Souza Wanderley	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	70,00	Aprovado	33
517245	Pedro Augusto Marques Sanches	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	70,00	Aprovado	34
514695	Alexandro Sutil Rodrigues	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	68,00	Aprovado	35
519228	Robisper Alves Da Silva	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	68,00	Aprovado	36
519232	Katiuce Da Silva Melo	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	68,00	Aprovado	37
514241	Sandra Conceição Gomes De Alencar Monteiro	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	68,00	Aprovado	38
519435	Ana Carolina Sacco	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	68,00	Aprovado	39
518113	Cassiano Rocha Manica	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	68,00	Aprovado	40
517030	Yasmin Kashiwaguti Saruwatari	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	66,00	Aprovado	41
515217	Wendrey Maia De Macedo	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	66,00	Aprovado	42
514404	Josemere Rocha Pequeno	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	66,00	Aprovado	43
516381	Aline Luana Bervig Alcará	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	66,00	Aprovado	44
515165	Kimberly Sehn Kaufmann	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	66,00	Aprovado	45
519161	Carolina Cristina Bicalho Medeiros	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	66,00	Aprovado	46
517925	Rodolfo Timoteo Da Silva	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	66,00	Aprovado	47
515314	Camila Barboza Panage	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	65,00	Aprovado	48
516837	Geisilaine Goncalves Leite	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	64,00	Aprovado	49
518018	Oilson Antonio Soares Enciso	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	64,00	Aprovado	50
520437	Mirelly Lopes Da Costa	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	64,00	Aprovado	51
515225	Andressa Fruguli Moreira Testolin	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	64,00	Aprovado	52
516603	Rafael Gonçalves Moreno	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	64,00	Aprovado	53
517486	Larissa Dos Santos Barros Tsuji	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	64,00	Aprovado	54
516738	Paulo Eduardo Souza De Assis	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	64,00	Aprovado	55

517164	Daniel Ribeiro Lata	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	64,00	Aprovado	56
520299	Tiago Ignácio Leite	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	63,00	Aprovado	57
515005	Elaine Munaro Chaves Da Silva	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	63,00	Aprovado	58
517373	Fabiane Odete Ertzogue Rubio Flegr	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	62,00	Aprovado	59
518572	Nayara Santos Rodrigues	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	62,00	Aprovado	60
519371	Giovana De Menezes Rodrigues	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	62,00	Aprovado	61
515774	Paulo Roberto Soares Alves	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	62,00	Aprovado	62
520369	André Luis Dos Santos Hortelan	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	62,00	Aprovado	63
515730	Herbert Lee Barbosa Veríssimo De Barros	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	62,00	Aprovado	64
520061	Carlos Henrique Moretti	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	62,00	Aprovado	65
520384	Fernanda De Oliveira Galvão	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	62,00	Aprovado	66
518695	Claudinéia Lérios De Oliveira	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	62,00	Aprovado	67
514648	Reinaldo Costa Da Silva	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	62,00	Aprovado	68
518300	Alfred Förster Junior	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	62,00	Aprovado	69
518679	Ciro Massanobu Sano	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	62,00	Aprovado	70
516517	Nizelayne Gonzaga Lera	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	61,00	Aprovado	71
519940	Adriano Amaral Neves	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	60,00	Aprovado	72
517422	Roberto Mikio Kassuya	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	60,00	Aprovado	73
518992	Renata Prandi Moya Vital Da Silva	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	60,00	Aprovado	74
519829	Marta Gonçalves Da Silva Assis	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	60,00	Aprovado	75
517353	Paulo Henrique Vieira	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	60,00	Aprovado	76
518271	Claudeir De Souza Alves	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	60,00	Aprovado	77
518789	Joni Hansen	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	60,00	Aprovado	78
519323	Iulik Lomba De Farias	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	60,00	Aprovado	79
516384	Carlos Eduardo Da Silva Oliveira	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	60,00	Aprovado	80
515741	Alfred Förster	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	60,00	Aprovado	81
519889	Nathália Muniz Alves	Assistente Social	Campo Grande	75,00	Aprovado	1
515991	Suzanir Fernanda Maia	Assistente Social	Campo Grande	73,00	Aprovado	2
514230	Patrícia Rodrigues Da Silva De Almeida Paz	Assistente Social	Campo Grande	73,00	Aprovado	3
518890	Aline De Freitas Da Silva	Assistente Social	Campo Grande	72,00	Aprovado	4
514661	Caio César Gomes De Moura	Assistente Social	Campo Grande	72,00	Aprovado	5
519235	Ligiane Monteiro De Arruda	Assistente Social	Campo Grande	72,00	Aprovado	6

516556	Ludmila Oliveira De Souza	Assistente Social	Campo Grande	70,00	Aprovado	7
517499	Kelly Ventorim	Assistente Social	Campo Grande	66,00	Aprovado	8
514940	Raquel Pereira Xavier	Assistente Social	Campo Grande	66,00	Aprovado	9
517027	Luciana Ribeiro De Mello	Assistente Social	Campo Grande	66,00	Aprovado	10
516617	Sirley Souza Alberto Chagas	Assistente Social	Campo Grande	64,00	Aprovado	11
519958	Amelia Luna Prado	Assistente Social	Campo Grande	64,00	Aprovado	12
516575	Elaine Ferreira Da Silva	Assistente Social	Campo Grande	64,00	Aprovado	13
519085	Carla Regina Campos Seba Rahe	Assistente Social	Campo Grande	63,00	Aprovado	14
516163	Lina Ferreira Dutra De Araujo	Assistente Social	Campo Grande	62,00	Aprovado	15
516552	Aline Loubet Da Silva	Assistente Social	Campo Grande	62,00	Aprovado	16
516634	Thais De Souza Pereira	Assistente Social	Campo Grande	62,00	Aprovado	17
514158	Ariane Barboza De Aquino	Assistente Social	Campo Grande	62,00	Aprovado	18
517233	Hellen Ferreira Da Silva Alves Dos Santos	Assistente Social	Campo Grande	60,00	Aprovado	19
514484	Fabiani Farias Caetano	Assistente Social	Campo Grande	60,00	Aprovado	20
514099	Diana De Freitas Nascimento Pereira Pinto	Assistente Social	Campo Grande	60,00	Aprovado	21
514681	Janilce Rodrigues Lima	Assistente Social	Dourados	83,00	Aprovado	1
514437	Renata Cristina Douglas	Assistente Social	Dourados	72,00	Aprovado	2
516785	Tania Maria Sordi	Assistente Social	Dourados	70,00	Aprovado	3
518045	Mireli Costa Rosa	Assistente Social	Dourados	68,00	Aprovado	4
518436	Viviane Lobo Barros Da Silva	Assistente Social	Dourados	65,00	Aprovado	5
514981	Mariane Pereira Cavalcante Carmo	Assistente Social	Dourados	64,00	Aprovado	6
514924	Carlos Henrique Yassuda	Assistente Social	Dourados	64,00	Aprovado	7
513582	Thais Monteiro Leite	Assistente Social	Dourados	62,00	Aprovado	8
513569	Giselle Ferreira De Alcantara Farias	Assistente Social	Dourados	62,00	Aprovado	9
520529	Talita Francieli Dos Santos Caldeira	Assistente Social	Dourados	62,00	Aprovado	10
516865	Elaine Freire Lessa	Bibliotecário	Dourados	76,00	Aprovado	1
518876	Aline Perdomo Soutelo	Bibliotecário	Dourados	74,00	Aprovado	2
516188	João Carlos Gardini Santos	Bibliotecário	Dourados	72,00	Aprovado	3
514972	Joyce Mirella Dos Anjos Viana	Bibliotecário	Dourados	68,00	Aprovado	4
517565	Lorena Stefania Puhl Rodrigues	Bibliotecário	Dourados	66,00	Aprovado	5
517815	Kamila Veronese	Bibliotecário	Dourados	62,00	Aprovado	6
516322	Alyson Souza Dos Santos	Bibliotecário	Dourados	62,00	Aprovado	7
514739	Roger Pereira Domingues	Bibliotecário	Dourados	62,00	Aprovado	8
514966	Janailton Lopes Sousa	Bibliotecário	Dourados	62,00	Aprovado	9
516442	Lauriana Almeida Teixeira Da Costa	Bibliotecário	Dourados	61,00	Aprovado	10
518086	Jaqueline De Andrade Torres	Psicólogo	Campo Grande	84,00	Aprovado	1
519341	Camila Menezes Teixeira	Psicólogo	Campo Grande	80,00	Aprovado	2
518348	Bruna Soares Bruno	Psicólogo	Campo Grande	77,00	Aprovado	3

513653	Luiza Maria De Souza Nabarrete	Psicólogo	Campo Grande	76,00	Aprovado	4
519147	Raquel Kurtz Wahl	Psicólogo	Campo Grande	74,00	Aprovado	5
519092	Giovanna Schubach Savelli	Psicólogo	Campo Grande	74,00	Aprovado	6
517997	Carolina Cavalcante Silva	Psicólogo	Campo Grande	72,00	Aprovado	7
519719	Luiza Regina Campos Dalpiaz	Psicólogo	Campo Grande	71,00	Aprovado	8
518225	Matheus Garcia Nunes	Psicólogo	Campo Grande	71,00	Aprovado	9
517795	Clecius Rafael Santos Fernandes	Psicólogo	Campo Grande	69,00	Aprovado	10
516650	Luciana Padilha Espíndola Carvalho	Psicólogo	Campo Grande	68,00	Aprovado	11
518861	Andrezza Nóbrega Marques	Psicólogo	Campo Grande	68,00	Aprovado	12
518284	Lariane Marques Pereira	Psicólogo	Campo Grande	68,00	Aprovado	13
518646	Alaine Elias Amaral	Psicólogo	Campo Grande	67,00	Aprovado	14
519746	Pietra Garcia Oliveira	Psicólogo	Campo Grande	66,00	Aprovado	15
515893	Nayla Cristina Santiago Da Silva	Psicólogo	Campo Grande	66,00	Aprovado	16
516595	Amanda De Deus Pereira Barboza	Psicólogo	Campo Grande	66,00	Aprovado	17
513866	Gabriela Lopes De Aquino	Psicólogo	Campo Grande	66,00	Aprovado	18
516167	Tamiris Lopes Ferreira	Psicólogo	Campo Grande	64,00	Aprovado	19
516012	Liléia Souza Leite	Psicólogo	Campo Grande	64,00	Aprovado	20
518809	Renan Da Cunha Soares Junior	Psicólogo	Campo Grande	64,00	Aprovado	21
514086	Karoline Moreira De Oliveira	Psicólogo	Campo Grande	64,00	Aprovado	22
518028	Franciely Nogueira Ribeiro	Psicólogo	Campo Grande	62,00	Aprovado	23
518862	Jéssica Yuri Calasans Murakami	Psicólogo	Campo Grande	62,00	Aprovado	24
518155	Ana Paula Bessa Da Silva	Psicólogo	Campo Grande	60,00	Aprovado	25
516704	Naed Do Carmo Pires	Psicólogo	Campo Grande	60,00	Aprovado	26
519169	Krisley Amorim De Araujo	Psicólogo	Campo Grande	60,00	Aprovado	27
517169	Vivian Daiany Braga Silva Wittmann	Psicólogo	Campo Grande	60,00	Aprovado	28
516829	Lucas Jose Avila Zaher	Psicólogo	Campo Grande	60,00	Aprovado	29
518672	Laís Castro	Psicólogo	Dourados	78,00	Aprovado	1
517023	Karen Costa De Barros Dias	Psicólogo	Dourados	76,00	Aprovado	2
517129	Rivail Farias Santana	Psicólogo	Dourados	74,00	Aprovado	3
519277	Humberto Kiyoshi Oshiro Goya	Psicólogo	Dourados	72,00	Aprovado	4
517026	Giovani Monteiro Chaves	Psicólogo	Dourados	70,00	Aprovado	5
520048	Jaciéli Santos Oliveira	Psicólogo	Dourados	69,00	Aprovado	6
517950	Vinícius Cabral Gonçalves	Psicólogo	Dourados	68,00	Aprovado	7
518173	Zélia Vieira De Quevedo Bakargi	Psicólogo	Dourados	68,00	Aprovado	8
520267	Ana Paula Da Silva Siqueira	Psicólogo	Dourados	67,00	Aprovado	9

519279	Bruno Pael Dos Santos	Psicólogo	Dourados	65,00	Aprovado	10
517076	Bruna Franco Navarro	Psicólogo	Dourados	64,00	Aprovado	11
517473	Danilo Cleiton Lopes	Psicólogo	Dourados	62,00	Aprovado	12
517451	Pâmela N. T. Arruda	Psicólogo	Dourados	62,00	Aprovado	13
520205	André Luiz C. De Jesus V. Mele-Filho	Psicólogo	Dourados	61,00	Aprovado	14
514805	Elisa Wilhelm Konzen	Psicólogo	Dourados	60,00	Aprovado	15
515441	Maicon Douglas Da Silva	Psicólogo	Dourados	60,00	Aprovado	16
519639	Carlos Henrique Ribeiro Da Silva	Psicólogo	Dourados	60,00	Aprovado	17
517962	Islene França De Assunção	Revisor	Dourados	87,00	Aprovado	1
516254	Carla Fabiana Costa Calarge	Revisor	Dourados	87,00	Aprovado	2
515034	Cristian Paula Santana	Revisor	Dourados	86,00	Aprovado	3
517102	Jose Alfredo Silva Melo Sobreira	Revisor	Dourados	84,00	Aprovado	4
518998	Alvina Lucia Guilherme	Revisor	Dourados	84,00	Aprovado	5
517828	Priscila Roberta Alves Aguiar	Revisor	Dourados	82,00	Aprovado	6
515770	Daniella Sigoli Pereira	Revisor	Dourados	80,00	Aprovado	7
518494	Alexandre Wesley Trindade	Revisor	Dourados	78,00	Aprovado	8
518587	Magnos Cassiano Casagrande	Revisor	Dourados	78,00	Aprovado	9
518658	Suely Aparecida De Souza Mendonça	Revisor	Dourados	77,00	Aprovado	10
516559	Bianca Cavichia Desidério	Revisor	Dourados	76,00	Aprovado	11
516840	Weliton Silva Martins	Revisor	Dourados	76,00	Aprovado	12
513826	Nair Cristina Carlos De Medeiros	Revisor	Dourados	74,00	Aprovado	13
520206	Leonilda Mascarenhas	Revisor	Dourados	74,00	Aprovado	14
518768	Raquel Dutra Saldanha	Revisor	Dourados	74,00	Aprovado	15
519409	Gustavo Alberto Pereira Dos Anjos	Revisor	Dourados	72,00	Aprovado	16
519394	Adrieli Aparecida Svinar Oliveira	Revisor	Dourados	72,00	Aprovado	17
519559	Margarete Maria Soares Bin	Revisor	Dourados	72,00	Aprovado	18
516711	Ana Claudia Brida	Revisor	Dourados	72,00	Aprovado	19
514750	Camila Santos Silva	Revisor	Dourados	70,00	Aprovado	20
519690	Marcelo Gonçalves De França	Revisor	Dourados	70,00	Aprovado	21
520338	Tarsila Pimentel	Revisor	Dourados	70,00	Aprovado	22
520257	Josué Ferreira De Oliveira Júnior	Revisor	Dourados	69,00	Aprovado	23
519365	Lidiane Cossetin Alves	Revisor	Dourados	68,00	Aprovado	24
516332	Gerson Bruno Forgiarini De Quadros	Revisor	Dourados	68,00	Aprovado	25
518711	Blanca Flor Demenjour Munoz Mejia	Revisor	Dourados	68,00	Aprovado	26
519158	Ana Carla Barbosa	Revisor	Dourados	68,00	Aprovado	27
519743	Rosangela Blanco Aguilar Matoso Da Silva	Revisor	Dourados	68,00	Aprovado	28
514213	Erica Valmaceda De Lima Icassatti	Revisor	Dourados	67,00	Aprovado	29
518356	Mariolinda Rosa Romera Ferraz	Revisor	Dourados	66,00	Aprovado	30
518802	Wandressa Freitas Barbosa	Revisor	Dourados	66,00	Aprovado	31
513788	Marinez De Carvalho Campos	Revisor	Dourados	66,00	Aprovado	32
516956	Tailane Flores Antunes	Revisor	Dourados	64,00	Aprovado	33
520224	Alexandre Luis Gonzaga	Revisor	Dourados	64,00	Aprovado	34

517017	Eduarda Fernandes Da Rosa	Revisor	Dourados	64,00	Aprovado	35
520346	Helena Maria Ferreira Calado	Revisor	Dourados	64,00	Aprovado	36
513785	Janaina Nunes Roque	Revisor	Dourados	64,00	Aprovado	37
514646	Ariany Claudia Alves Gabriel	Revisor	Dourados	64,00	Aprovado	38
516542	Marcos Coelho Cardoso	Revisor	Dourados	62,00	Aprovado	39
520530	Márcia Eligia Pogliési De Adorno	Revisor	Dourados	62,00	Aprovado	40
518845	Dayana Lopes Russo	Revisor	Dourados	62,00	Aprovado	41
516978	Camila Gonçalves Da Costa	Revisor	Dourados	62,00	Aprovado	42
519663	Mirella Rodrigues Flores	Revisor	Dourados	60,00	Aprovado	43
516096	Karla Alexandra Benites Florenciano	Revisor	Dourados	60,00	Aprovado	44
518482	Caroline Aparecida Bispo Vaz	Revisor	Dourados	60,00	Aprovado	45
520160	Paulo César Correa De Azevedo	Revisor	Dourados	60,00	Aprovado	46
519957	Filipe De Carvalho Prado	Revisor	Dourados	60,00	Aprovado	47
520356	Alice Felisberto Da Silva	Secretário Acadêmico	Campo Grande	87,00	Aprovado	1
515983	Anita Ortega Asato	Secretário Acadêmico	Campo Grande	86,00	Aprovado	2
517130	Patricia Tieme Osaku	Secretário Acadêmico	Campo Grande	84,00	Aprovado	3
517405	Ana Raquel Cypriano Pinto	Secretário Acadêmico	Campo Grande	82,00	Aprovado	4
515316	Neandra Alvarenga Werça	Secretário Acadêmico	Campo Grande	80,00	Aprovado	5
517759	Daniella Cristini Fernandes	Secretário Acadêmico	Campo Grande	80,00	Aprovado	6
518217	Wanderleia De Vargas Araujo	Secretário Acadêmico	Campo Grande	78,00	Aprovado	7
518209	Millena Alves De Oliveira Gomes	Secretário Acadêmico	Campo Grande	78,00	Aprovado	8
514456	Bianca De Freitas Caruso	Secretário Acadêmico	Campo Grande	76,00	Aprovado	9
518258	Eva Rosiene Da Silva Oliveira	Secretário Acadêmico	Campo Grande	76,00	Aprovado	10
517435	Augusto César Arakaki	Secretário Acadêmico	Campo Grande	76,00	Aprovado	11
513769	Daline Moina Matsunaka Dutra	Secretário Acadêmico	Campo Grande	76,00	Aprovado	12
516989	Miriam Mascarenhas	Secretário Acadêmico	Campo Grande	76,00	Aprovado	13
519108	Bruna Monteiro De Castro Ventura	Secretário Acadêmico	Campo Grande	74,00	Aprovado	14
514495	Karolina Afonso De Almeida	Secretário Acadêmico	Campo Grande	74,00	Aprovado	15
515251	Thatiana Sakate Abe	Secretário Acadêmico	Campo Grande	74,00	Aprovado	16
516601	Erica Amorim Da Silva	Secretário Acadêmico	Campo Grande	74,00	Aprovado	17
513904	Marcelo Alex Alves De Carvalho	Secretário Acadêmico	Campo Grande	74,00	Aprovado	18
518967	Ariadne Celinne De Souza E Silva	Secretário Acadêmico	Campo Grande	74,00	Aprovado	19
518617	Isabela Lampa Freire	Secretário Acadêmico	Campo Grande	74,00	Aprovado	20
518141	Viviane Suemi Yamamoto	Secretário Acadêmico	Campo Grande	74,00	Aprovado	21
519466	Elisangela Do Nascimento Vaillant	Secretário Acadêmico	Campo Grande	74,00	Aprovado	22

517735	Douglas Gonçalves Da Silva	Secretário Acadêmico	Campo Grande	73,00	Aprovado	23
517249	Evandro De Aquino Oliveira	Secretário Acadêmico	Campo Grande	72,00	Aprovado	24
516635	Alyne De Oliveira Parron Marodin	Secretário Acadêmico	Campo Grande	72,00	Aprovado	25
520201	Dalete Manhães Borges Do Amaral	Secretário Acadêmico	Campo Grande	72,00	Aprovado	26
518564	Ana Cláudia De Oliveira Pedro Andrêo	Secretário Acadêmico	Campo Grande	72,00	Aprovado	27
516604	Wiviane Alves De Carvalho Godzicki	Secretário Acadêmico	Campo Grande	72,00	Aprovado	28
520507	Amanda Letícia Abegg Da Silveira	Secretário Acadêmico	Campo Grande	72,00	Aprovado	29
518312	Angela Maria Da Silva Fernandes	Secretário Acadêmico	Campo Grande	72,00	Aprovado	30
514126	Jefferson Baicere Moreira	Secretário Acadêmico	Campo Grande	72,00	Aprovado	31
519994	Higor De Siqueira Marques	Secretário Acadêmico	Campo Grande	72,00	Aprovado	32
516831	Isabel Camilo De Camargo	Secretário Acadêmico	Campo Grande	72,00	Aprovado	33
517543	Deborah Bem Borges	Secretário Acadêmico	Campo Grande	71,00	Aprovado	34
519113	Bruno Andrade Machado	Secretário Acadêmico	Campo Grande	70,00	Aprovado	35
520497	Lucas Marques Sotolani	Secretário Acadêmico	Campo Grande	70,00	Aprovado	36
515640	Fernanda Pacheco De Almeida Prado Bortolheiro	Secretário Acadêmico	Campo Grande	70,00	Aprovado	37
520165	Edgard Pereira Leão	Secretário Acadêmico	Campo Grande	70,00	Aprovado	38
520260	Caio Fernando Ramalho De Oliveira	Secretário Acadêmico	Campo Grande	70,00	Aprovado	39
514078	Aline Terra Puorro Sottoriva	Secretário Acadêmico	Campo Grande	68,00	Aprovado	40
516333	Gabriel De Freitas Da Silva	Secretário Acadêmico	Campo Grande	68,00	Aprovado	41
514476	Jean Willian De Souza	Secretário Acadêmico	Campo Grande	68,00	Aprovado	42
519523	Marcelo Yukio Misutsu	Secretário Acadêmico	Campo Grande	68,00	Aprovado	43
519321	Cássia Lemos De Melo	Secretário Acadêmico	Campo Grande	68,00	Aprovado	44
520425	Giovani Butarelli	Secretário Acadêmico	Campo Grande	68,00	Aprovado	45
516734	Angelina Aparecida Alves Marques	Secretário Acadêmico	Campo Grande	68,00	Aprovado	46
516484	Ana Carla De Almeida Santos	Secretário Acadêmico	Campo Grande	68,00	Aprovado	47
516509	Marcelo Goncalves Ramos	Secretário Acadêmico	Campo Grande	68,00	Aprovado	48
515482	Juliana Caduri Hartmann	Secretário Acadêmico	Campo Grande	68,00	Aprovado	49
516966	Caroline Benites Teixeira	Secretário Acadêmico	Campo Grande	68,00	Aprovado	50
517708	Mateus Dizié Dos Santos Madruga	Secretário Acadêmico	Campo Grande	68,00	Aprovado	51
518825	Fábio Gozzi	Secretário Acadêmico	Campo Grande	68,00	Aprovado	52
517961	Odirlei Neumann	Secretário Acadêmico	Campo Grande	68,00	Aprovado	53
516776	Marcel Figueiredo Da Silveira	Secretário Acadêmico	Campo Grande	68,00	Aprovado	54

514557	Carlos Roberto Canuto Sena	Secretário Acadêmico	Campo Grande	68,00	Aprovado	55
513522	Gustavo De Araujo Ferreira	Secretário Acadêmico	Campo Grande	68,00	Aprovado	56
516148	Alvanis Cardozo Xavier	Secretário Acadêmico	Campo Grande	68,00	Aprovado	57
515254	Bruna Mayara Da Silva Byhain	Secretário Acadêmico	Campo Grande	68,00	Aprovado	58
517463	Eder Duarte Fanaya Júnior	Secretário Acadêmico	Campo Grande	68,00	Aprovado	59
517240	Alysson Martins Wanderley	Secretário Acadêmico	Campo Grande	68,00	Aprovado	60
519764	Greciane Martins De Oliveira	Secretário Acadêmico	Campo Grande	68,00	Aprovado	61
518351	Larissa De Oliveira Prado	Secretário Acadêmico	Campo Grande	68,00	Aprovado	62
514564	Lia Christina Ximenes Daniel	Secretário Acadêmico	Campo Grande	66,00	Aprovado	63
515922	Ezequiel Arce De Oliveira	Secretário Acadêmico	Campo Grande	66,00	Aprovado	64
513508	Viviani Maran De Souza	Secretário Acadêmico	Campo Grande	66,00	Aprovado	65
520462	Daniel Shinhan Higa Ishikawa	Secretário Acadêmico	Campo Grande	66,00	Aprovado	66
518558	Aline Ribeiro Silva	Secretário Acadêmico	Campo Grande	66,00	Aprovado	67
515931	Luiz Felipe Rodrigues De Lima	Secretário Acadêmico	Campo Grande	66,00	Aprovado	68
515516	Aléxia Batista Fortunato	Secretário Acadêmico	Campo Grande	66,00	Aprovado	69
518939	Izauro Pereira Vicente Junior	Secretário Acadêmico	Campo Grande	66,00	Aprovado	70
516441	Bruno Celso Ribeiro	Secretário Acadêmico	Campo Grande	66,00	Aprovado	71
519297	Paulo Guilherme Batista Shiota	Secretário Acadêmico	Campo Grande	66,00	Aprovado	72
518959	Nathalye De Moraes Da Cruz	Secretário Acadêmico	Campo Grande	66,00	Aprovado	73
518197	Tayane Cristina Lopes De Almeida	Secretário Acadêmico	Campo Grande	66,00	Aprovado	74
514559	Gustavo Henrique Nepomuceno Cabral	Secretário Acadêmico	Campo Grande	66,00	Aprovado	75
515077	Cleidson De Souza Godoy	Secretário Acadêmico	Campo Grande	66,00	Aprovado	76
515333	Claudinea Inacia Marçal	Secretário Acadêmico	Campo Grande	66,00	Aprovado	77
518267	Susan Yuko Higashi	Secretário Acadêmico	Campo Grande	66,00	Aprovado	78
515625	Jeane Michelly Pieretti Pereira	Secretário Acadêmico	Campo Grande	66,00	Aprovado	79
516401	Tatiane De Souza Alves	Secretário Acadêmico	Campo Grande	65,00	Aprovado	80
517120	Ledilene Saucedo Alves	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	81
519970	Suely Lopes Rodrigues	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	82
519216	Sâmella Espíndola De Alencar Chaves	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	83
519130	Drielly Nantes De Souza	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	84
514440	Vanessa Samudio Santos Zanuncio	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	85
519079	Ben-Hur Yarzon Pinheiro	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	86

515565	Hislla Nepomuceno Santos	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	87
514454	Silvianny Aparecida Faria Camilo	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	88
520581	Joseane Bortolanza De Oliveira	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	89
516547	Amanda Cibele De Faria Costa Pereira	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	90
518704	Daniele Buytendorp Bizarro	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	91
518405	Denise Ferreira Da Rocha Minhos	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	92
520290	Cleonice Da Costa Godinho	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	93
518471	Daniela Dias Capurro Ferreira	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	94
515443	Leticia Cristina Leonel Medina	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	95
517428	Renata Farias Ferreira Da Silva	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	96
518839	Gabriela Vieira Lopes	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	97
517887	Aginaldo Martins Da Silva Junior	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	98
515797	Alexandre Henrique Freitas De Lima	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	99
513720	Ariane Dias Ataide Dos Santos	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	100
518457	Thaynara Pereira De Moura Kai	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	101
516630	Ana Cristina Alves Da Cunha	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	102
516862	Eric Jaime Dourisboure	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	103
518827	Anderson Luiz De Lucca Bento	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	104
516787	Janaina Ribas Diniz	Secretário Acadêmico	Campo Grande	64,00	Aprovado	105
515556	Maria Florencia Saves	Secretário Acadêmico	Campo Grande	63,00	Aprovado	106
517555	Alexandre Pinto Paiva Leite	Secretário Acadêmico	Campo Grande	63,00	Aprovado	107
518921	Andréia Angela De Oliveira	Secretário Acadêmico	Campo Grande	62,00	Aprovado	108
519348	Fernan Martins Fernandes Ferreira	Secretário Acadêmico	Campo Grande	62,00	Aprovado	109
520344	Hudson Ribeiro Rolon	Secretário Acadêmico	Campo Grande	62,00	Aprovado	110
519398	Leticia Costa Ibrahim	Secretário Acadêmico	Campo Grande	62,00	Aprovado	111
518017	Agnes Akemi Yahiro	Secretário Acadêmico	Campo Grande	62,00	Aprovado	112
520348	Zaqueu Tavares De Mendonça	Secretário Acadêmico	Campo Grande	62,00	Aprovado	113
516417	Wanderson Fernandes Fonseca	Secretário Acadêmico	Campo Grande	62,00	Aprovado	114
520133	Fabiola Brandao Dos Santos	Secretário Acadêmico	Campo Grande	62,00	Aprovado	115
519417	Emmanuelly Castro Dos Santos	Secretário Acadêmico	Campo Grande	62,00	Aprovado	116
518281	Luciane Todescato Frutuoso	Secretário Acadêmico	Campo Grande	62,00	Aprovado	117
517475	Ana Beatriz Passaglia Widal	Secretário Acadêmico	Campo Grande	62,00	Aprovado	118

516779	Artur Henrique Loose	Secretário Acadêmico	Campo Grande	62,00	Aprovado	119
518577	Maria Do Rosario Ramos De Almeida	Secretário Acadêmico	Campo Grande	62,00	Aprovado	120
518187	Fernanda Estela De Souza Almeida	Secretário Acadêmico	Campo Grande	62,00	Aprovado	121
514465	Breno Dutra De Queiroz	Secretário Acadêmico	Campo Grande	62,00	Aprovado	122
519835	Evelin Caitano Sampaio Alves	Secretário Acadêmico	Campo Grande	62,00	Aprovado	123
517447	Isabella Vitória De Azevedo Vímieiro	Secretário Acadêmico	Campo Grande	62,00	Aprovado	124
514868	Regiane Narcisa Lima Barbosa	Secretário Acadêmico	Campo Grande	62,00	Aprovado	125
517487	Vanessa Rodrigues Lopes	Secretário Acadêmico	Campo Grande	62,00	Aprovado	126
518783	José Moacir De Aquino	Secretário Acadêmico	Campo Grande	60,00	Aprovado	127
514181	Caroline Andressa Welter	Secretário Acadêmico	Campo Grande	60,00	Aprovado	128
516118	Stefania Dos Santos	Secretário Acadêmico	Campo Grande	60,00	Aprovado	129
514112	Lucas Pereira Lopes	Secretário Acadêmico	Campo Grande	60,00	Aprovado	130
517886	Juliana Rodrigues Bessa	Secretário Acadêmico	Campo Grande	60,00	Aprovado	131
516218	Alfrink Haruo Kikuchi Porfírio	Secretário Acadêmico	Campo Grande	60,00	Aprovado	132
517039	Ronaldo Maciel Pavão	Secretário Acadêmico	Campo Grande	60,00	Aprovado	133
518826	Raizza Fátima Abadia Tulux Rocha	Secretário Acadêmico	Campo Grande	60,00	Aprovado	134
520241	Janaina De Jesus Fernandes Belato	Secretário Acadêmico	Campo Grande	60,00	Aprovado	135
518661	Allyson Cerqueira Alvares	Secretário Acadêmico	Campo Grande	60,00	Aprovado	136
519653	Camilla Rubya Gonçalves De Oliveira	Secretário Acadêmico	Campo Grande	60,00	Aprovado	137
515989	Rafael Brandão Ferreira De Moraes	Secretário Acadêmico	Campo Grande	60,00	Aprovado	138
517506	Keyla Vantorim Moura	Secretário Acadêmico	Campo Grande	60,00	Aprovado	139
520499	Caroline Dos Santos De Menezes	Secretário Acadêmico	Campo Grande	60,00	Aprovado	140
520536	Natália Da Costa Selles Barbosa	Secretário Acadêmico	Campo Grande	60,00	Aprovado	141
515391	Nilton Cezar Corbetta	Secretário Acadêmico	Campo Grande	60,00	Aprovado	142
518922	Moreno Pereira Mourão	Secretário Acadêmico	Campo Grande	60,00	Aprovado	143
517052	Steffany Morceli Ribeiro	Secretário Acadêmico	Campo Grande	60,00	Aprovado	144
514867	Lenise Castilho Monteiro	Secretário Acadêmico	Campo Grande	60,00	Aprovado	145
515158	Milena Yuri Hilahata Cruz	Secretário Acadêmico	Dourados	88,00	Aprovado	1
514601	Daniel Carvalho De Sá Motta	Secretário Acadêmico	Dourados	85,00	Aprovado	2
515204	Evando Nantes Camargo	Secretário Acadêmico	Dourados	84,00	Aprovado	3
516667	Nailene De Freitas Ortega	Secretário Acadêmico	Dourados	82,00	Aprovado	4
517852	Gean Henrique Sabino Freitas	Secretário Acadêmico	Dourados	82,00	Aprovado	5
516021	Pedro Henrique Lara De Souza	Secretário Acadêmico	Dourados	78,00	Aprovado	6
517144	Rosiane De Souza Silva	Secretário Acadêmico	Dourados	76,00	Aprovado	7
513536	Patrícia Kroth Macedo	Secretário Acadêmico	Dourados	76,00	Aprovado	8

515357	Monique De Paula Maidana	Secretário Acadêmico	Dourados	76,00	Aprovado	9
518920	Luana Torres Fernandes Félix	Secretário Acadêmico	Dourados	74,00	Aprovado	10
516970	Bianca Cristina Bon Bornschlegell	Secretário Acadêmico	Dourados	74,00	Aprovado	11
515942	Luiza Gabriela Oliveira Meyer	Secretário Acadêmico	Dourados	74,00	Aprovado	12
519978	Ivan Wider Rezende	Secretário Acadêmico	Dourados	74,00	Aprovado	13
513978	Bárbara Cândido Pereira De Sousa	Secretário Acadêmico	Dourados	74,00	Aprovado	14
515486	Alessandra De Oliveira Queiroz	Secretário Acadêmico	Dourados	74,00	Aprovado	15
517587	Juliana Toledo Lima	Secretário Acadêmico	Dourados	74,00	Aprovado	16
516447	Cecilia Aparecida Costa	Secretário Acadêmico	Dourados	74,00	Aprovado	17
516750	Adriana Araújo De Almeida Apolonio	Secretário Acadêmico	Dourados	74,00	Aprovado	18
519927	Elaine N Silva	Secretário Acadêmico	Dourados	72,00	Aprovado	19
516925	Vanderlei Berto Júnior	Secretário Acadêmico	Dourados	72,00	Aprovado	20
517776	Anderson De Souza Calixto	Secretário Acadêmico	Dourados	72,00	Aprovado	21
518553	Liliane Shimizo Fernandes	Secretário Acadêmico	Dourados	72,00	Aprovado	22
515781	Jéssica Vita Gabana	Secretário Acadêmico	Dourados	72,00	Aprovado	23
518465	Thayna Henna Kudo E Silva	Secretário Acadêmico	Dourados	70,00	Aprovado	24
517229	Pamella Fukuda De Castilho	Secretário Acadêmico	Dourados	70,00	Aprovado	25
516733	Simone Priscila Bottega	Secretário Acadêmico	Dourados	70,00	Aprovado	26
520278	Leticia Andrade Da Silva	Secretário Acadêmico	Dourados	70,00	Aprovado	27
518775	Amanda Verga Brumatti	Secretário Acadêmico	Dourados	70,00	Aprovado	28
519489	Augusto Isaac	Secretário Acadêmico	Dourados	70,00	Aprovado	29
516376	Maelly Da Silva Veron	Secretário Acadêmico	Dourados	68,00	Aprovado	30
518946	Aracy Camilla Tardin Pinheiro	Secretário Acadêmico	Dourados	68,00	Aprovado	31
518972	Fabiola Modena Carlos	Secretário Acadêmico	Dourados	68,00	Aprovado	32
515026	Douglas Josiel Voks	Secretário Acadêmico	Dourados	68,00	Aprovado	33
515937	Elaine Novak	Secretário Acadêmico	Dourados	68,00	Aprovado	34
520549	Gustavo França Dos Santos	Secretário Acadêmico	Dourados	68,00	Aprovado	35
517951	José Paulo Borges De Assis	Secretário Acadêmico	Dourados	68,00	Aprovado	36
514448	Bruna Ferreira Bianchi Rocha	Secretário Acadêmico	Dourados	68,00	Aprovado	37
513916	Rodrigo Dantas Da Luz	Secretário Acadêmico	Dourados	68,00	Aprovado	38
520319	Maria Luiza Lopes Ribeiro	Secretário Acadêmico	Dourados	68,00	Aprovado	39
517551	Sandra De Alencar Diniz Okada	Secretário Acadêmico	Dourados	68,00	Aprovado	40
518012	Luciana Virginia Mario Bernardo	Secretário Acadêmico	Dourados	68,00	Aprovado	41
517228	Márcia Bueno Gomes	Secretário Acadêmico	Dourados	66,00	Aprovado	42
517338	Stela De Almeida Soares	Secretário Acadêmico	Dourados	66,00	Aprovado	43
516520	Thais Jui Iwassa	Secretário Acadêmico	Dourados	66,00	Aprovado	44
514960	Natany Garcia De Souza	Secretário Acadêmico	Dourados	66,00	Aprovado	45
517230	Maricélia Aparecida Nurmberg	Secretário Acadêmico	Dourados	66,00	Aprovado	46
519644	Adriano Cosma Cabreira	Secretário Acadêmico	Dourados	66,00	Aprovado	47
515202	Amanda Machado Da Silva	Secretário Acadêmico	Dourados	66,00	Aprovado	48
515119	Belisa Martins Mathias Lunas	Secretário Acadêmico	Dourados	66,00	Aprovado	49
519501	Claudia Regina Nichnig	Secretário Acadêmico	Dourados	66,00	Aprovado	50
516874	Martinho Alves Da Cunha Neto	Secretário Acadêmico	Dourados	66,00	Aprovado	51
516281	Young Shim Gonçalves	Secretário Acadêmico	Dourados	66,00	Aprovado	52

517156	Ana Laura Fialho De Araújo	Secretário Acadêmico	Dourados	66,00	Aprovado	53
516378	Gustavo Campos Pinto	Secretário Acadêmico	Dourados	66,00	Aprovado	54
515201	Marília De Souza Pacheco	Secretário Acadêmico	Dourados	66,00	Aprovado	55
519517	Bianca Lacerda Do Nascimento	Secretário Acadêmico	Dourados	66,00	Aprovado	56
514585	Joice Menezes Lupinetti	Secretário Acadêmico	Dourados	66,00	Aprovado	57
518822	Vanessa Lemi Kimura	Secretário Acadêmico	Dourados	66,00	Aprovado	58
513965	Mileickson Aparecido De Assis Pires	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	59
516973	Edlaine Da Silva Schroeder Albarello	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	60
516037	Suêllen Dayane Figueiredo Canhete	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	61
519191	Patricia Alves Moreira	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	62
519750	Juliana Caroline Vivian Sposito	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	63
514930	Vanilton Lucas Barbosa	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	64
515527	Fabio Roberto Cordeiro Da Silva	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	65
513883	Thiago Figueiredo	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	66
516757	Willian Milhorança Pericolo	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	67
515620	Gabriel Dantas Sigolo	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	68
515240	Michele Da Silva Gomes	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	69
515878	Willian Vieira Gonçalves	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	70
513992	Thayane Brito De Jesus	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	71
518980	Daniele Fabiana Glaeser	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	72
519818	Roseane Arce Romeiro	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	73
514318	Polyana Ghetino Ros	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	74
519050	Vitor Luís Wake Buaretto	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	75
517239	Jean Vaz De Almeida	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	76
517243	Ana Paula Correia Silva	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	77
515877	Luciana Escalante Pereira	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	78
518724	Lívia Estevão Marchetti	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	79
516307	Sandriane Pizato	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	80
519806	Jéssica Viana Barone	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	81
516621	Murilo Kioshi Aquino Yonekawa	Secretário Acadêmico	Dourados	64,00	Aprovado	82
513793	Keslei Pires Alves	Secretário Acadêmico	Dourados	62,00	Aprovado	83
520420	Luciana Vincenzi Weber	Secretário Acadêmico	Dourados	62,00	Aprovado	84
515279	Marcelo Ioris Koche Junior	Secretário Acadêmico	Dourados	62,00	Aprovado	85
520018	Noemi Marques De Carvalho	Secretário Acadêmico	Dourados	62,00	Aprovado	86
519319	Thainá Lima De Oliveira	Secretário Acadêmico	Dourados	62,00	Aprovado	87
517941	Luis Alexandre Sereda	Secretário Acadêmico	Dourados	62,00	Aprovado	88
518560	Gabriel Bonini Pinto De Arruda	Secretário Acadêmico	Dourados	62,00	Aprovado	89
519511	Victor Takahachi Shinma	Secretário Acadêmico	Dourados	62,00	Aprovado	90
516532	Fernando Alberto Benitez Dos Santos	Secretário Acadêmico	Dourados	62,00	Aprovado	91
520600	Gleyce Hellen De Almeida De Souza	Secretário Acadêmico	Dourados	62,00	Aprovado	92
519103	Bruno César Fernandes	Secretário Acadêmico	Dourados	62,00	Aprovado	93
514979	Silvana Batista Da Silva	Secretário Acadêmico	Dourados	62,00	Aprovado	94
518710	Lais Cardozo Calheiros	Secretário Acadêmico	Dourados	62,00	Aprovado	95
517177	Sandra Ines Horn Bohm	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	96
517387	Gleiciane Da Silva Campos	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	97
519471	Nathalia Lomba Thomaz	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	98
518002	Pedro Da Silva Almeida	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	99
519053	Thais Izida	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	100
518177	Juliana Teixeira Marques Caiel	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	101
515629	Fábio Diniz Lima	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	102

519211	Henrique Mantovani Da Silva	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	103
517655	Luana Almeida Ayala	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	104
518416	Ricardo Basso Zanon	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	105
515538	Elianete Martins Vilhasanti	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	106
518512	Carolina Aparecida Antunes Amadeu	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	107
519439	Danyelle Bezerra Terhorst	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	108
519582	Luanna Santos Pereira	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	109
513982	Olga Rodrigues Melgarejo	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	110
519774	Francylaine Silva De Almeida Brito	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	111
520535	Aline Grassi Couto	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	112
515703	Flávia Maria Fogaça	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	113
514039	Lara Maria Da Silva	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	114
516513	Rafael Assunção Rabelo	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	115
518925	Mateus De Albuquerque	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	116
516599	Ana Paula Azambuja Matos Denadai	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	117
513493	Fernanda Francini Peliciari	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	118
518050	Carlos Henrique De Assis Martins	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	119
515508	Caíque Bento Casotti	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	120
518119	Flavia Daniele Bosso De Matos	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	121
518984	Renata De Matos Vicente	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	122
516217	Gabriela Schvarcz Pereira	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	123
516124	Alexandre Di Carlo Ribeiro Souza	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	124
515282	Shaline Sefara Lopes Fernandes	Secretário Acadêmico	Dourados	60,00	Aprovado	125
520099	Rui Leonardo Alonso Calado	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	94,00	Aprovado	1
519886	Luiz Fernando Borella De Souza Junior	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	84,00	Aprovado	2
515662	Bruna Gonzalez	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	84,00	Aprovado	3
518189	Tathiana Grotta Furlan	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	82,00	Aprovado	4
514860	Lincon Ulian Tramontano	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	81,00	Aprovado	5
518744	Letícia Akemi Aguenta Yasunaka	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	80,00	Aprovado	6
518527	Leandro Bomkoski Feuser	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	80,00	Aprovado	7
515324	Letícia Schneider Ferrari	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	78,00	Aprovado	8
513652	Jaqueline Silva Magalhães	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	78,00	Aprovado	9
513951	Rona Alves Borges Junior	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	77,00	Aprovado	10
515037	Mireyle Tagares De Moura	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	77,00	Aprovado	11
520531	Marlon Adriano Dal Sochio Paiva	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	76,00	Aprovado	12
516294	Bianca Fabiula Trevisan	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	76,00	Aprovado	13
520431	Haroldo Marques Gonçalves	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	75,00	Aprovado	14
519705	Mylena Barbosa De Medeiros	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	74,00	Aprovado	15
517092	Luisa Rhoden Rech	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	74,00	Aprovado	16
513708	Bruna Insfran Jorcovich	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	74,00	Aprovado	17

515660	Vanessa Fernanda Zuleger	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	74,00	Aprovado	18
519023	Luiz Fernando Caserta Tencatt	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	73,00	Aprovado	19
514407	Veridiana Ribeiro	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	72,00	Aprovado	20
514905	Bianca Palhano Ishy De Mattos Paurosi	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	72,00	Aprovado	21
515517	Henrique Silva Duarte	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	72,00	Aprovado	22
517498	Karine Kobilarz Do Nascimento	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	72,00	Aprovado	23
516609	Enai Franciele Gomes Lisboa	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	72,00	Aprovado	24
518821	Carlos Dapolito Junior	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	72,00	Aprovado	25
516732	Fabio Rodrigues Alvarim	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	71,00	Aprovado	26
516847	Luciane Oliveira Portela Pissini	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	70,00	Aprovado	27
520324	Bruna Maria Oliveira Benites Ferreira Barone	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	70,00	Aprovado	28
515562	Carlise Wilhelm Konzen	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	70,00	Aprovado	29
516913	Natalia Da Conceição Medeiros	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	70,00	Aprovado	30
514538	Gustavo Geovane Silva Magalhães	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	70,00	Aprovado	31
514284	Marcos Vinnicius Braga Machado De Queiroz	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	70,00	Aprovado	32
516586	Ana Beatriz Souza Wanderley	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	70,00	Aprovado	33
517245	Pedro Augusto Marques Sanches	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	70,00	Aprovado	34
514695	Alexandro Sutil Rodrigues	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	68,00	Aprovado	35
519228	Robisper Alves Da Silva	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	68,00	Aprovado	36
519232	Katiuce Da Silva Melo	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	68,00	Aprovado	37
514241	Sandra Conceição Gomes De Alencar Monteiro	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	68,00	Aprovado	38
519435	Ana Carolina Sacco	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	68,00	Aprovado	39
518113	Cassiano Rocha Manica	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	68,00	Aprovado	40
517030	Yasmin Kashiwaguti Saruwatari	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	66,00	Aprovado	41
515217	Wendrey Maia De Macedo	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	66,00	Aprovado	42
514404	Josemere Rocha Pequeno	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	66,00	Aprovado	43
516381	Aline Luana Bervig Alcará	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	66,00	Aprovado	44
515165	Kimberly Sehn Kaufmann	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	66,00	Aprovado	45
519161	Carolina Cristina Bicalho Medeiros	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	66,00	Aprovado	46
517925	Rodolfo Timoteo Da Silva	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	66,00	Aprovado	47
515314	Camila Barboza Panage	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	65,00	Aprovado	48
516837	Geisilaine Goncalves Leite	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	64,00	Aprovado	49

518018	Oilson Antonio Soares Enciso	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	64,00	Aprovado	50
520437	Mirelly Lopes Da Costa	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	64,00	Aprovado	51
515225	Andressa Fruguli Moreira Testolin	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	64,00	Aprovado	52
516603	Rafael Gonçalves Moreno	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	64,00	Aprovado	53
517486	Larissa Dos Santos Barros Tsuji	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	64,00	Aprovado	54
516738	Paulo Eduardo Souza De Assis	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	64,00	Aprovado	55
517164	Daniel Ribeiro Lata	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	64,00	Aprovado	56
520299	Tiago Ignácio Leite	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	63,00	Aprovado	57
515005	Elaine Munaro Chaves Da Silva	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	63,00	Aprovado	58
517373	Fabiane Odete Ertzogue Rubio Flegr	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	62,00	Aprovado	59
518572	Nayara Santos Rodrigues	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	62,00	Aprovado	60
519371	Giovana De Menezes Rodrigues	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	62,00	Aprovado	61
515774	Paulo Roberto Soares Alves	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	62,00	Aprovado	62
520369	André Luis Dos Santos Hortelan	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	62,00	Aprovado	63
515730	Herbert Lee Barbosa Veríssimo De Barros	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	62,00	Aprovado	64
520061	Carlos Henrique Moretti	Técnico De Recursos Materiais	Dourados	62,00	Aprovado	65

CANDIDATOS PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

Inscr.	Nome	Vaga	Unidade	Situação	Pont. Final	Class.
513536	Patrícia Kroth Macedo	Secretário Acadêmico	Dourados	Aprovado	76,00	1
517543	Deborah Bem Borges	Secretário Acadêmico	Campo Grande	Aprovado	71,00	1
515989	Rafael Brandão Ferreira De Moraes	Secretário Acadêmico	Campo Grande	Aprovado	60,00	2

CANDIDATOS NEGROS

Inscr.	Nome	Vaga	Unidade	Situação	Pont. Final	Class.
516866	Elaine Freire Lessa	Auxiliar De Biblioteca	Dourados	Aprovado	73,00	1
517704	Marcus Vinícius Theodoro Martins Da Silva	Auxiliar De Tecnologia De Informação	Dourados	Aprovado	76,00	1
516865	Elaine Freire Lessa	Bibliotecário	Dourados	Aprovado	76,00	1
516704	Naed Do Carmo Pires	Psicólogo	Campo Grande	Aprovado	60,00	1
517144	Rosiane De Souza Silva	Secretário Acadêmico	Dourados	Aprovado	76,00	1
518050	Carlos Henrique De Assis Martins	Secretário Acadêmico	Dourados	Aprovado	60,00	2
515922	Ezequiel Arce De Oliveira	Secretário Acadêmico	Campo Grande	Aprovado	66,00	1
515565	Hislla Nepomuceno Santos	Secretário Acadêmico	Campo Grande	Aprovado	64,00	2

EDITAL Nº 234/2020 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 11 de novembro de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 234/2020 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **13 de novembro de 2020**

Encaminhar as vias impressas e assinadas até **24 h** após o recebimento do Termo

- EDITAL de Seleção nº. 215/2019 - PRODHS de 03/10/19, D.O. 10.001, de 04/10/19, página 83;

- EDITAL de Homologação nº 44/2019 – RTR, de 25/11/19 - D.O. 10.045 de 09/12/19, página 32 (republ.)

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
JAQUELINE FERREIRA DA SILVA Subs. Daiane Ap. Miliozzi Morais Casagrande – Licença Maternidade - 13/11/2020 a 31/01/2021	Matemática	Administração/ Maracaju	08 h

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO/MS, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEZ EQUIPAMENTOS NÍVEL TOPOGRÁFICO
PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2020
PROCESSO: 71/830.014/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 25 de novembro de 2020, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2020.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

Republica-se por incorreção no NUMERO DO PROCESSO referente ao PE 034/2020, Processo: 55/000.217/2020, publicado no D.O.E. 10.321 de 11 de novembro de 2020, pág. 66.

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.636, de 21 de agosto de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados, para análise de amostras dos itens: **01, 02, 03, 03.1, 04, 04.1, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28**, da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CORRELATOS HOSPITALARES X.
PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2020.
PROCESSO:55/000.217/2020.

Convocamos os interessados para a **ANÁLISE DAS AMOSTRAS** que será realizada no dia **17 de novembro de 2020, às 13h30** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD, sito a Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco I, s/n, Campo Grande / MS.

Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2020.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.636, de 21 de agosto de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2020
PROCESSO: 55/001.308/2019

Itens Adjudicados: Conforme planilha abaixo.
Itens Fracassados: 07 e 07.1.

Item	Aderente	Empresa Vencedora	Valor. Unit. Item(R\$)
01		TERABRAS COMERCIAL EIRELI	29,00
02		FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	74,70
03		CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP	52,80
	1º	APS WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	
04		TERABRAS COMERCIAL EIRELI	1.040,00
04.1			1.040,00
05		FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	2,30
06		NEWPC TECNOLOGIA EIRELI	66,00
06.1		SPR BATERIAS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP	67,00
08		CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP	853,00
08.1			853,00
09		FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	12,15
10		CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP	30,00
	1º	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	
11		FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	42,15
12		TERABRAS COMERCIAL EIRELI	61,00
13		FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	0,36
14		TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	1,40
	1º	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	
15		APS WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	637,00
15.1		CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP	605,00
16		APS WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	342,00
16.1			342,00
17		FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	630,00
17.1			630,00
18		NEWPC TECNOLOGIA EIRELI	435,00
18.1		TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	487,00
19		APS WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	1.369,00
	1º	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	
19.1		CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP	1.285,00
	1º	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	
20		TERABRAS COMERCIAL EIRELI	68,00
21			44,49
22		FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	39,17
23		NEWPC TECNOLOGIA EIRELI	88,00
23.1		TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	96,00
24		FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	296,00
24.1			296,00
25		TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	10,00
26		TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	590,00
27			175,98
28		TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	48,48
29		APS WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	419,00
	1º	NEWPC TECNOLOGIA EIRELI	
29.1		CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP	402,00
30		TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	165,98

	1º	NEWPC TECNOLOGIA EIRELI	
30.1		TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	165,98
31			63,00
32		FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	466,00
32.1			466,00
33		CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP	378,00
	1º	NEWPC TECNOLOGIA EIRELI	
33.1		APS WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	379,00
34		FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	422,00
	1º	NEWPC TECNOLOGIA EIRELI	
34.1		FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	422,00
35		TERABRAS COMERCIAL EIRELI	147,00
	1º	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	
36		TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	142,00
37		FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	215,30
38		TERABRAS COMERCIAL EIRELI	860,00
	1º	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	
38.1		TERABRAS COMERCIAL EIRELI	860,00
	1º	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	
39		NEWPC TECNOLOGIA EIRELI	1.190,00
39.1		TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	1.330,00
40		FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	1.950,00
40.1			1.950,00
41		CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP	3.487,00
	1º	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	
41.1		CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP	3.487,00
	1º	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	
42			721,00
43		TERABRAS COMERCIAL EIRELI	748,00
44		TERABRAS COMERCIAL EIRELI	1.875,00
	1º	NEWPC TECNOLOGIA EIRELI	
44.1		TERABRAS COMERCIAL EIRELI	1.875,00
45		FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	216,57
46		TERABRAS COMERCIAL EIRELI	35,25
	1º	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	
47		TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	176,00
48		TERABRAS COMERCIAL EIRELI	
	1º	NEWPC TECNOLOGIA EIRELI	37,50
	2º	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	
48.1		TERABRAS COMERCIAL EIRELI	37,50
	1º	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	37,50
49		TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	142,99
50		TERABRAS COMERCIAL EIRELI	275,00
51		VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP	3.750,00
	1º	NEWPC TECNOLOGIA EIRELI	
51.1		VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP	3.750,00

52		NEWPC TECNOLOGIA EIRELI	5.900,00
52.1		TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	4.700,00

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 11 de novembro 2020.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.636, de 21 de agosto de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0039/2020

PROCESSO: 55/000.304/2020

Lotes Adjudicados: conforme planilha abaixo.

Lotes Desertos: 03 e 05.

Lotes Fracassados:02.1,04.1 e 06.1.

Item	Empresa Vencedora	Valor. Unit.	Item(R\$)
01	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA -FILIAL ITAPEVI		2,24
01.1	CIRÚRGICA MS LTDA		2,94
02	DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		0,50
04	FARMACE-INDÚSTRIA QUÍMICO FARAMACÊUTICA CEARENSE LTDA		0,74
06	DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		0,82

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 11 de novembro 2020.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

Retificação da publicação de RESULTADO DE LICITAÇÃO, publicado no DOE/MS de nº 10.320 de 10 de novembro de 2020, pág. 88, para acrescentar os lotes19.1 e 20.1.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.373, de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 058/2020.

PROCESSO: 55/000.245/2020.

Lotes Adjudicados: 03,06,09,15, 17,19, 19.1, 25 e 28.

Lotes Desertos: 01.1,02,04,05,07,08,10,11,12,13,14,16,18,20, 20.1,21,22,23,24,26,27 e 29

Lotes Fracassados: 01

Lotes Unificados: 09.1,15.1 e 28.1

itens	Empresa	Valor unitário
03	CIRÚRGICA MS LTDA	0,06
06		0,30

09	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI	28,00
9.1	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI (UNIFICADO)	-
15	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	15,00
15.1	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (UNIFICADO)	-
17	TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	384,00
19	CIRÚRGICA MS LTDA	24,03
19.1		24,03
25		23,60
28		1,25
28.1	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (UNIFICADO)	-

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2020

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SAD

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/001.307/2019
Pregão Eletrônico n. 042/2020
Objeto: Aquisição de Material de Informática.

DECIDO pelo conhecimento do recurso interposto pela empresa **FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA EIRELI**, e em decorrência dos fatos e fundamentos expostos na decisão exarada pela pregoeira, e ainda com fulcro no Parecer Técnico da Coordenadoria de operação, suporte e infraestrutura da SGI, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso, e pugno pela manutenção dos atos praticados pela pregoeira nos itens 14 e 14.1.

Campo Grande – MS, 10 de novembro de 2020.

Publique-se.

LEONARDO DIAS MARCELLO

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.170/2020
Ata de Registro de Preços n. 062/2020-2
Pregão Eletrônico nº 024/2020
Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.

Conforme as disposições constantes na DECISÃO, **DEFIRO** o pedido de reequilíbrio, apresentado pela empresa **ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** (1192/1194), para o lote 35, da Ata nº 062/2020-2.

Campo Grande – MS, 11 de novembro de 2020.

Leonardo Dias Marcello

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.646/2019
Ata de Registro de Preços n. 009/2020-4
Pregão Eletrônico nº 093/2019
Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

Considerando a comprovação da majoração do preço referente aos produtos especificados nos lotes 10 e 10.1, em especial com a nova documentação acostadas aos autos, torno sem efeito a decisão constantes as fls. 1152/1157, deferindo o reequilíbrio referente ao supra citados lotes.

Campo Grande – MS, 11 de novembro de 2020.

Leonardo Dias Marcello

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual MARIA HELENA ALBANEZE, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031243/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual MARIA HELENA ALBANEZE, conforme abaixo:

Empresa (1): Carvalho & Imada LTDA, CNPJ N. 08.187.164/0001-81, vencedora dos itens: 7, 8, 14, 20, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 580,39 (quinhentos e oitenta reais e trinta e nove centavos);

Empresa (2): E. S. SODRE- COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VANS - EIRELI -ME, CNPJ N. 26.874.959/0001-40, vencedora dos itens: 9, 10, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.226,78 (cinco mil e duzentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos);

Empresa (3): Panificadora Escandar Ltda ME, CNPJ N. 28.265.275/0001-76, vencedora dos itens: 3, 12, 16, 29, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.432,67 (quatro mil e quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos);

Empresa (4): Pinho Comércio de Produtos Alimentícios Eireli, CNPJ N. 20.267.366/0001-39, vencedora dos itens: 1, 4, 13, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.015,74 (nove mil e quinze reais e setenta e quatro centavos);

Empresa (5): SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA, INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ N. 24.596.082/0001-47, vencedora dos itens: 2, 5, 6, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.983,50 (quatro mil e novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

CORUMBA/MS, 10 de novembro de 2020.

MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA CANHETE

Presidente da APM

CPF N. 558.331.101-06

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DE ATA CARONA N. III/2019

PROCESSO N. 27/002.293/2020

OBJETO: Aquisição de veículo tipo caminhonete

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde-SES/MS e Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/MG

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR
012	Veículo - Tipo: caminhonete; Tração: (4x2), (4x4) e (4x4) reduzida; Direção: hidráulica ou elétrica; Sistema de freio: conforme linha de produção; Combustível: diesel; Potência: mínima 160 cv; Suspensão: conforme linha de produção; Acessórios: sinalizador acústico; ar; protetor de caçamba pvc embor; 0 km, fabricado no máximo há 6 (seis) meses com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor; Carroceria: com capota fibra; Numero de Portas: 04 portas laterais; Capacidade de carga: mínima de 1.000 kg (carga útil); Cilindrada : mínima 2.198 cc; Número de lugares: 05 lugares	1	R\$ 148.190,00
TOTAL:			R\$ 148.190,00

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2020.

Antonio César Naglis

Ordenador de Despesa/SES/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RECURSO**

CONCORRÊNCIA: 056/2020 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.011/2020.

OBJETO: Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-270, trecho: entr. MS – 164 (Copo Sujo) – MS – 166 (Cabeceira do Apa), com extensão de 35,56 km, no município de Ponta Porã - MS.

FASE: HABILITAÇÃO.

RECORRENTE: TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A HABILITAÇÃO DA EMPRESA ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE RECURSO**

CONCORRÊNCIA: 056/2020 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.011/2020.

OBJETO: Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-270, trecho: entr. MS – 164 (Copo Sujo) – MS – 166 (Cabeceira do Apa), com extensão de 35,56 km, no município de Ponta Porã - MS.

FASE: HABILITAÇÃO.

RECORRENTE: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS CONSTRUTORA ARTEC S/A, CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA E ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 164/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: **31/002.012/2020**.

Objeto: Construção do muro no entorno do terreno que abriga o pelotão da Polícia Militar no município de Sete Quedas - MS.

Abertura: 30 de novembro de dois mil e vinte, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 165/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: **31/950.008/2020**.

Objeto: **Elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares para ampliação e reforma do prédio de trânsito, no município de Campo Grande - MS.**

Abertura: 30 de novembro de dois mil e vinte, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 151/2020 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.367/2020.

OBJETO: execução de obra de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e restauração funcional do pavimento (recapeamento), em diversas ruas, no município de Bela Vista - MS.

RECORRENTE: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

FASE: CLASSIFICAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO RECEBIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA **BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA DESCLASSIFICADA** PARA O PRESENTE CERTAME.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 11 de novembro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 056/2020 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.011/2020.

OBJETO: Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-270, trecho: entr. MS – 164 (Copo Sujo) – MS – 166 (Cabeceira do Apa), com extensão de 35,56 km, no município de Ponta Porã - MS.

FASE: HABILITAÇÃO.

RECORRENTE: CONSTRUTORA ARTEC S/A

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A HABILITAÇÃO DA EMPRESA ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **166/2020-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/101.573/2020**.

Objeto: **Construção de ponte de concreto armado sobre o córrego Cachoeira, na rodovia MS-462, com extensão de 30,00m, coordenadas 21°42'15.14"S 55°18'16.94"O, no município de Maracaju - MS.**

Abertura: 30 de novembro de dois mil e vinte, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE REVOGAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi REVOGADA pela autoridade competente, fundamentada no interesse público previsto no artigo 49 da Lei 8666/93 c/c Súmula 473 do STF, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo.

CONVITE nº: 037/2019-DLO/AGESUL.

Processo nº: **57/101.493/2019.**

Objeto: Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA), Plano Básico Ambiental (PBA) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADE) para o Licenciamento Ambiental das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no Residencial Vila Nova, no município de Novo Horizonte do Sul - MS.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul.

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 056/2020 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.011/2020.

OBJETO: Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-270, trecho: entr. MS – 164 (Copo Sujo) – MS – 166 (Cabeceira do Apa), com extensão de 35,56 km, no município de Ponta Porã - MS.

FASE: HABILITAÇÃO.

RECORRENTE: VIA MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE RECURSO**

TOMADA DE PREÇO: 158/2020 – DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.312/2020.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO, SOBRE O RIBEIRÃO SANTO ANTÔNIO, RODOVIA VICINAL, ACESSO AS FAZENDAS CAPEVA E TURVO, COORDENADAS 21°24'58.01"S 55°25'35.09"W, COM EXTENSÃO DE 15,00M, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU – MS.

RECORRENTE: AIROS CONSTRUTORA EIRELI EPP.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A HABILITAÇÃO DA EMPRESA M S KLAUCZEK & CIA PARA ESTE CERTAME.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 19/11/2020, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE RECURSO**

TOMADA DE PREÇO: 158/2020 – DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.312/2020.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO, SOBRE O RIBEIRÃO SANTO ANTÔNIO, RODOVIA VICINAL, ACESSO AS FAZENDAS CAPEVA E TURVO, COORDENADAS 21°24'58.01"S 55°25'35.09"W, COM EXTENSÃO DE 15,00M, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU – MS.

RECORRENTE: OLIPOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 19/11/2020, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

REPUBLICA-SE POR CONTER INCORREÇÃO O ATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO 010/2019 PUBLICADO NO DOE Nº. 10.313, PAG 48 DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020 POR TER CONSTADO INCORREÇÃO:

Onde se lê

PROCESSO: 71/6001.220/2019

Leia-se:

PROCESSO: 71/601.220/2019

André Nogueira Borges
Diretor – Presidente/AGRAER

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de licitação para locação de imóvel para o prédio do Escritório local da IAGRO em Rochedo/MS abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e com amparo no art. 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93:

- Processo nº 71/505.144/2020;
Favorecido: Gilmar de Alencar Zandona;
Objeto: Locação de imóvel para o prédio do Escritório local da IAGRO no município de Rochedo/MS;
Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2020.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/101.755/2020	Aquisição de Hidroxiureia para atender os pacientes do Hospital Regional de mato Grosso do Sul	JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP	001	R\$ 26.934,00

Em 11 de Novembro de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Dispensa de Licitação n. 002/2020 no Processo nº 29/500708/2020

AMPARO LEGAL: Inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ **610.358,14** (seiscentos e dez mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos).

FAVORECIDO: **Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC**

OBJETO: Contratação de entidade especializada para realização de inscrições, elaboração, correção, gestão administrativa e financeira dos serviços necessários à execução do Processo Seletivo Vestibular UEMS 2021 (PSV-UEMS 2021).

Dourados-MS, 10 de novembro de 2020.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor – UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 751, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o 3º Sargento PM RR FLAVIO AMARAL PEREIRA, matrícula n. 73622025, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/300862/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 990, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de indenização de seguridade a MARCO ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES DA SILVA, em virtude de acidente de trabalho, beneficiário da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 8º da Lei n. 2.590, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 55/505250/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.049, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 775, de 2 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.274, de 9 de setembro de 2020, na parte que autorizou o afastamento para efeito de desincompatibilização com vista à candidatura às eleições municipais do servidor DARLAN CARLOS DE MORAES, matrícula n. 126218023, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com validade a contar de 14 de setembro de 2020 (Processo n. 55/000575/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.056, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do Tenente-Coronel PM MÁRIO ÂNGELO AJALA, matrícula n. 38784024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 24 de junho a 31 de dezembro de 2020, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001429/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.057, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 477, de 21 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.188, de 3 de junho de 2020, que autorizou a passagem de militares à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista suas candidaturas às eleições municipais (Processo n. 55/001429/2019):

Matricula	Nome	Cargo	Validade
47874024	Pedro Centurião Filho	Major BM	23/9/2020
122178021	Severino Cassimiro da Silva Junior	Cabo PM	15/9/2020

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.058, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Associação Pestalozzi, com ônus para a origem, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso III, e art. 6º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000674/2020).

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período	Município/Acordo
423897021	Adrieli da Cruz Souza Pavani	Professor	1º/1 a 31/12/2020	Campo Grande/ 167/SED/2019, de 17/12/2019
12727022	Ana Claudia Lima Apolinario	Professor	1º/1 a 31/12/2020	
49080024	Ana Maria Soares	Professor	1º/1 a 31/12/2020	
129241021	Deborah Dal Moro	Professor	1º/1 a 31/12/2020	
129241023	Deborah Dal Moro	Professor	1º/1 a 31/12/2020	
94606021	Emily Dayse de Oliveira Frutuoso	Professor	1º/1 a 31/12/2020	
97900021	Lucimara Maria Conrad de Paula	Professor	20/2 a 31/12/2020	
80701022	Maria de Almeida Geronimo	Professor	1º/1 a 31/12/2020	
5239021	Paulo Vicente da Silva Brites	Professor	1º/1 a 31/12/2020	
6300021	Pedro Vitor de Oliveira	Professor	1º/1 a 31/12/2020	
114760026	Walquiria Maria Ferro	Professor	1º/1 a 31/12/2020	
133029021	Adriana Aparecida do Nascimento	Professor	1º/1 a 31/12/2020	Dourados/ 125/SED/2019, de 12/12/2019
89543023	Evanir da Silva Martins Carvalho	Professor	1º/1 a 31/12/2020	
37873021	Vanessa da Silva Damin Alves	Professor	1º/1 a 31/12/2020	

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.059, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Associação Pestalozzi, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso III, e art.6º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000674/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 1.059, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período	Município/Acordo
89034022	Fátima Mitue Midoguti Joia	Professor	1º/1 a 31/12/2020	Aquidauana/ 130/SED/2019, de 12/12/2019

107157024	Ana Lores Carayannis	Professor	1º/1 a 31/12/2020	Campo Grande/ 167/SED/2019, de 17/12/2019
89940021	Andrea Cristina Molina	Professor	1º/1 a 31/12/2020	
16024026	Ariane Garcia dos Reis	Professor	1º/1 a 31/12/2020	
93129021	Beatriz Maria Santos Lima Duo	Professor	1º/1 a 31/12/2020	
471909021	Clelia Batista de Oliveira	Professor	1º/1 a 31/12/2020	
81046021	Cristiane Ribeiro Albres	Professor	1º/1 a 31/12/2020	
32161021	Doralenir Rodrigues Barbosa	Professor	1º/1 a 31/12/2020	
19977023	Eila Machado de Oliveira	Professor	1º/1 a 31/12/2020	
7487021	Elza Guedes Ferreira	Professor	1º/1 a 31/12/2020	
83573026	Henrique Mamede Abrão	Professor	1º/1 a 31/12/2020	
24545022	Janía Maria Lovato Pires	Professor	1º/1 a 31/12/2020	
438075021	Karoline Martinez Espinola Giglio Munhoz	Professor	1º/1 a 31/12/2020	
38869026	Katiane da Silva Varela	Professor	1º/1 a 31/12/2020	
2417023	Leonice de Fátima Borges Gomes de Arruda	Professor	1º/1 a 31/12/2020	
53387023	Ludimila Giacomini Priule Morello	Professor	1º/1 a 31/12/2020	
82337021	Marilei Arruda da Rocha Caballero	Professo	1º/1 a 31/12/2020	
74074021	Mary Estela Miranda Pita	Professor	1º/1 a 31/12/2020	
13487022	Nelly Stéfani Cano Viruez	Professor	1º/1 a 31/12/2020	
98056021	Ozeias de Paula de Souza Gomes	Professor	1º/1 a 31/12/2020	
32957023	Patrícia Oliveira Batista	Professor	1º/1 a 31/12/2020	
115198021	Sara Barbosa Pelicho de Carvalho	Professor	1º/1 a 31/12/2020	
117284022	Sonia Gonçalves Batista Dias	Professor	1º/1 a 31/12/2020	
23238024	Thieli de Oliveira Zanchett	Professo	1º/1 a 31/12/2020	
65691022	Valdirene Alves Ferreira de Oliveira	Professor	1º/1 a 31/12/2020	
8185027	Verhuska Pereira	Professo	1º/1 a 31/12/2020	
89364021	Antonio José de Moraes	Professo	1º/1 a 31/12/2020	Dourados/ 125/SED/2019, de 12/12/2019
127917022	Gilmara Vieira de Melo	Professor	1º/1 a 31/12/2020	
83761021	Osanea Marques Rosa	Professor	1º/1 a 31/12/2020	Jardim/ 141/SED/2019, de 13/12/2019
15677023	Maria Inêz Rosa Corrêa Neves	Professor	1º/1 a 31/12/2020	
124294022	Antônio Arcanjo dos Santos	Professor	1º/1 a 31/12/2020	Santa Rita do Pardo/ 184/SED/2019, de 13/12/2019
72598021	Leonice do Carmo Silva Andrade	Professor	1º/1 a 31/12/2020	

72475028	Ana Cristina Brito Martins	Professor	1º/1 a 31/12/2020	Terenos/ 185/SED/2019, de 13/12/2019
37358021	Maria Freitas dos Santos Ferreira	Professor	1º/1 a 31/12/2020	
112959022	Ilma Alves de Mello	Professor	1º/1 a 31/12/2020	

DECRETO "P" N. 1.060, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 978, de 20 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.313, de 30 de outubro de 2020, que autorizou a cedência do servidor PAULO HENRIQUE SILVA MARIANO, matrícula n. 111461022, para a Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul, por duplicidade (Processo n. 55/000204/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.061, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora SUELI CASTRO REBELLO, matrícula n. 37022021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com base no Termo de Cooperação Técnica e Científica n. 03.050/2016, e respectivo Segundo Termo Aditivo, de 17 de agosto de 2020, no período de 5 de setembro de 2020 a 4 de setembro de 2021 (Processo n. 55/001415/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.063, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora Rozinda Guilhem Araujo, matrícula n. 66332021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, em permuta com Nádia Simone Damian Maneck Delevatti, com fulcro no art. 69 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com o art. 3º, § 1º, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001412/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.078, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR a servidora GLAUCIA ALMEIDA NUNES, matrícula n. 28708021, classe A, nível IV, código 6001, para o cargo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 49 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

com validade a contar de 1º de outubro de 2020 (Processo n. 29/033645/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.079, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da Carreira Serviços Gráficos, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, referente aos interstícios computados até 31 de dezembro de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 11 do Decreto n. 11.704, de 22 de outubro de 2004 (Processo n. 13/300017/2014).

Cargo/Função: Analista de Artes Gráficas

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
120412024	Cássia Mara Fontoura Rocha	C	D
90119023	Marco Aurélio Silva do Nascimento	B	C

Cargo: Técnico de Artes Gráficas

Função: Almoxarife Gráfico II

Matrícula n.	Servidora	Classe	
		De	Para
133166022	Wanessa da Silva Santana das Neves	C	D

Cargo: Agente de Serviços Gráficos

Função: Bloquista/Encadernador

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
83530022	Magno Marques Charopaz	C	D

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.080, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, o Decreto "P" n. 869, de 23 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.290, de 29 de setembro de 2020, na parte que convocou o 2º Tenente PM RR PEDRO DOS SANTOS BRAGA FILHO, matrícula n. 55655024, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a partir da data da publicação, por não possuir mais interesse de permanência no respectivo quadro (Processo n. 31/303015/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.096, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 15.451, de 9 de junho de 2020,

R E S O L V E:

Designar os representantes abaixo nominados para exercer a função de membros do Grupo de Trabalho incumbido de elaborar projeto de lei complementar dispendo sobre regras e incentivos para fins de migração ao Regime de Previdência Complementar, instituído pelo Decreto nº 15.542, de 9 de novembro de 2020, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS DESIGNADOS	PODERES E ÓRGÃOS REPRESENTADOS
Ana Carolina Ali Garcia - titular Renata Raule Machado - suplente	Poder Executivo
Luiz Henrique Volpe Camargo - titular Jerico Vieira de Matos - suplente	Poder Legislativo
Fernando Chemin Cury - titular Patrícia Jordão Nahas - suplente	Poder Judiciário
Elaine Góis dos Santos Gianotto - titular Mychelle Ribeiro Diacopulos - suplente	Tribunal de Contas
Paulo Roberto Gonçalves Ishikawa - titular Elisa Mari Kihara Zaha - suplente	Ministério Público
Valdirene Gaetani Faria - titular Eliana Etsumi Tsunoda - suplente	Defensoria Pública

Campo Grande, 11 de novembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.088, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, referente aos interstícios computados até 31 de dezembro de 2019, com fulcro no art. 37, § 1º da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o Decreto n. 11.713, de 28 de outubro de 2004 (Processo n. 71/100013/2020):

Cargo/Função: Auxiliar Metrológico

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
2364022	Pedro Moura de Oliveira	G	H

Cargo/Função: Agente Metrológico

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
37117021	Nilton Pinto Rodrigues	F	G

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.089, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, referente aos interstícios computados até 31 de dezembro de 2019, com fulcro no art. 37, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com os art. 11 e art. 13, inciso I, § 1º e inciso II, ambos do Decreto n. 11.839, de 15 de abril de 2005 (Processo n. 51/000173/2020):

Cargo/Função: Analista de Planejamento e Orçamento

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
112861023	Adriney Guimarães Alves	C	D
88285023	Ana Cláudia Lopes Mandu	C	D
73954023	Ana Maria de Almeida Niemeyer	C	D
113932026	Andréa Mieke Saito Lewandowski	C	D
107051027	Celso Fabrício Correia de Souza	C	D
51003025	Delson Moraes Papa	C	D
30094023	Francisco Batista Maia	C	D
70465024	Francisco Eduardo da Silva	C	D
116722025	Gabriela Rodrigues	C	D
111391023	Giorgia dos Santos Cara Vilela	C	D
43605025	Ilton Andrade Munhão	C	D
87060024	Juliana Trindade da Silva	C	D
123238023	Lea Maria de Souza Ribeiro	C	D
90003025	Lucimar Jose de Macedo	C	D
101293026	Márcio Evandro Meinerz	C	D
106620027	Marcus Vinícius Freitas Moraes	C	D
79842024	Marilza Rodrigues da Silva Valério	C	D
40263023	Martha Maria Mituo	C	D
103623023	Nelci Maria de Melo	C	D
50790024	Ramona Queiróz de Souza	C	D
76362024	Rioko Arakaki	C	D
75298023	Ronaldo Marciano Pouso	C	D
80641023	Simone Andrea Toesca	C	D
80629025	Willian César de Castro Rodrigues	C	D

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.090, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da Carreira Serviços de Engenharia e Transporte, referente aos interstícios computados até 31 de dezembro de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 32 da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei n. 5.166, de 5 de abril de 2018 (Processo n. 55/000517/2018).

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais
Função: Motorista de Veículos Leves – outros órgãos

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	
			De	Para
123323021	Cesar Martins Hoffmester	Sedhast	C	D
96262021	Givanildo Alves da Silva	Sedhast	C	D
91167023	Humberto Jose Gimenez	SAD	C	D
100503021	Maristela Nunes Alonso	Sedhast	C	D
119495023	Maurycio Gyovanni da Silva	PGE	C	D
97453021	Rodrigo Teixeira de Oliveira	Sedhast	C	D
107750021	Tito Candido da Rocha	Sedhast	C	D
69577023	Wanderley Cardoso L. da Silva	Sedhast	C	D

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.091, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Atividades de Apoio Fazendário, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, referente aos interstícios computados até 31 de dezembro de 2019, com fulcro no art. 37, § 1º da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, e art. 28 da Lei n. 5.149, de 27 de dezembro de 2017 (Processo n. 11/005985/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 1.091, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Cargo: Analista Fazendário

Função: Analista Fazendário e Financeiro

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
115401023	Denise Kajuco Simabuco	F	G
69544023	Marco Aurélio Alves Queiroz	B	C

Cargo: Auxiliar Fazendário

Função: Agente Condutor de Veículos

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
63486021	Edson Antônio Duarte Júnior	F	G

Cargo/Função: Auxiliar Fazendário

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
108895021	Cleonice Konstansky	G	H
83891021	Hilda Maria de Oliveira Dias	E	F
64810021	Iraci Nunes Duranes Marques	E	F
58347021	Ivone de Jesus Oliveira Azambuja	F	G
67983021	Maria Eliza Pinho da Silva	E	F
99710021	Marilza Soares Amorim	E	F
15897021	Nelcir José de Rezende	E	F
103005021	Pedro Sergio Liberato Fernandes	G	H
64469021	Valdirene Vieira de Souza	E	F

Cargo: Técnico Fazendário

Função: Técnico Fazendário e Financeiro

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
68797021	Ademir Salvione Bonin	E	F
83863021	Adenilda Aparecida Martins	E	F
80300021	Alexandra Maria Martins	E	F
71029021	Altair Cesar de Oliveira Azevedo	F	G
26316021	Ana Andrade de Vasconcelos Cardoso	G	H
114233021	Ana Paula Siqueira Marcilio	C	D
52507021	Antônio de Souza Nunes	F	G
70623021	Antônio Jorge da Rocha Sotolani	E	F
116898021	Aparecida Alves Fermio dos Santos	F	G
126112022	Aroldo Vieira Domingos	B	C
38946021	Arsenia Zavala Centurion de Queiroz	G	H
42029021	Carlos Aparecido Alfaro Galvão	E	F
61419021	Carlos Roberto da Silva	E	F
28465021	Célia Shigueko Arakaki	F	G
124302021	Claudia Ianagui Mota de Moura	C	D
68607021	Cristiane Aguilera de Melo Gasoto	E	F
12230021	Daniel Mamédio do Nascimento	F	G
62805021	Dejalth Antônio Ferreira Godoy	F	G

67176021	Denise Terezinha Dorneles Bicca Jacomelli	F	G
83609023	Dinamar Matos Furtado de Barros	C	D
81639021	Elaine Luzia da Silva Cândido	C	D
95935021	Elbio Carmo Gomes	C	D
109032021	Eliane de Souza Pereira	C	D
22922021	Francisco Pereira Barbosa	F	G
65013021	Ivanilde Aparecida Cunha Godoy	E	F
47172021	Ivanir Velane Cuenca e Ferro	E	F
30962021	Izabel Abrahan	E	F
38487021	Jorge Barbieri Figueiredo	E	F
90008021	Josimar de Matos Furtado Vieira	C	D
69208021	Keyle Cristine Semeler Rodrigues Pereira	E	F
87081021	Luciane Florenciano da Silva	E	F
76826021	Luiz Carlos Silva de Faria	E	F
58680021	Marcia Aparecida de Oliveira	F	G
23030021	Marcia Regina Marsura de Melo	G	H
30713021	Marco Antônio Caramalac	C	D
83192021	Marcos Tendolo Ferro	C	D
81874021	Maria Antônia Rocha	E	F
27238021	Maria Aparecida Coelho Ormeda	E	F
6321021	Maria de Lourdes Santana	C	D
125941021	Maria do Rosario Furlaneti Sardinha Menegao	E	F
21744021	Marileida Rodrigues de Azevedo Felix	F	G
108175021	Mary Anne Miranda Chiezi	C	D
105552023	Maryuza Ramirez da Costa Dorbação Sá	C	D
56109021	Maura Mitsiko Arakaki Shiroma	F	G
98735021	Nancy Sebastiana Geraldo Gomes	E	F
70695021	Patrícia Rosa de Sousa Gonçalves Dias	E	F
92864021	Paulo Afonso Marçal	F	G
61547022	Rosany Barbosa Martins de Freitas	C	D
53825021	Rose Mary Valdez Gonçalves Rosa	D	E
23606021	Rosimeire Siqueira	C	D
55942021	Sandra de Lima Andrade	E	F
51958021	Sania de Araújo Dagostim Freitas	E	F
64958021	Sirlinei Alves da Silva Venâncio	E	F
53321021	Solange Neris Nunes Pereira	E	F
53362022	Tania Myrian Ventania Pedrazzi Batistão	C	D
58617021	Tanie Gisele Machado Diniz	F	G
28467021	Vera Odete Pereira da Silva	F	G
53896021	Vilson Walter Schulz	C	D
44584021	Wilson Mateus de Melo	F	G

DECRETO "P" N. 1.092, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, à servidora JUÇARA GOIS PAIS, matrícula n. 18155023, ocupante do cargo de Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico, classe F, nível VII, código 70195, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrante da carreira Gestão de Ações de Desenvolvimento Socioeconômico, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, para a classe G, referente ao interstício computado até 31 de dezembro de 2019, com fulcro no § 1º do art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o Decreto n. 11.898, de 11 de julho de 2005 (Processo n. 71/000061/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.093, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da Carreira Serviços Organizacionais, referente aos interstícios computados até 31 de dezembro de 2019, com fulcro no art. 12 e art. 14, inciso I, do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, e Decreto n. 12.076, de 30 de março de 2006 (Processo n. 55/000194/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 1.093, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais

Função: Analista Contábil

Matrícula n.	Servidora	Lotação	Classe	
			De	Para
73866022	Mara Regina de Barros Veneza	SAD	D	E

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais

Função: Analista de Compras e Suprimentos

Matrícula n.	Servidora	Lotação	Classe	
			De	Para
111381023	Evandra Tonon	Agraer	C	D
117009021	Ines Tamiko Higa	SAD	G	H

Cargo/Função: Gestor de Serviços Organizacionais

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	
			De	Para
103356026	Clementino Ferreira B. Filho	FCMS	C	D
84215021	Gizele Cruz de Oliveira	Agepan	C	D

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais

Função: Técnico de Compras e Suprimentos

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	
			De	Para
121809021	Andrea Vanessa Milbradt	Agehab	A	B
21776024	Cleonice de Souza Bueno	SAD	C	D
426663021	Francisco Carlos da Silva	Agehab	A	B

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais

Função: Técnico Contábil

Matrícula n.	Servidora	Lotação	Classe	
			De	Para
80734023	Maria Cristina Uehara Hisano	SAD	C	D

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais

Função: Técnico de Informática

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	
			De	Para
56479021	Carlos Alberto Antunes de Lima	Sejusp	E	F
89976021	Elisabeth Bueno Alves	SAD	B	C
96579021	Fabio Rogerio Duarte	SED	C	D

Cargo/Função: Assistente de Serviços Organizacionais

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	
			De	Para
121848022	Fernando Amaral Gurgel	Agehab	A	B
39164023	Miriam Montello J. Batistella	PGE	E	F
10508021	Sophia Santana Zafalon	Agehab	A	B

Cargo/Função: Agente de Serviços Organizacionais

Matrícula n.	Servidora	Lotação	Classe	
			De	Para
120927022	Edna Shinkawa Nunes de Oliveira	Agesul	C	D

DECRETO "P" N. 1.094, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Regulação de Serviços Públicos Concedidos, lotados na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, referente aos interstícios computados até 31 de dezembro de 2019, com fulcro no art. 37 e art. 38, ambos da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, alterado pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 11, §§ 1º e 2º do Decreto n. 11.749, de 21 de dezembro de 2004 (Processo n. 13/003292/2008):

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
109866022	Nauristela Ferreira Paniago Damasceno	Sênior	Master
20672021	Paulo Patrício da Silva	Sênior	Master
64902022	Záida de Andrade Lopes Godoy	Sênior	Master

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.095, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Gestão de Medidas Socioeducativas, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, referente aos interstícios computados até 31 de dezembro de 2019, com fulcro no art. 32 da Lei n. 4.894, de 26 de julho de 2016 (Processo n. 31/000015/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 1.095, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Cargo: Agente de Segurança Socioeducativa

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
114657022	Agnaldo Alves Mendes	A	B
88101021	Alexsandro da Silva Duarte	A	B
80647021	Aline Melo de Oliveira	A	B
24670021	Ana Tiara de Souza	A	B
89732022	Anelize Gonçalves da Costa Lopes	A	B
133995021	Camila Cunha dos Santos	A	B
87903022	Dalva de Castro Souza Santos	C	D
30837022	Debora Carolini Alves Lemos	A	B
114863021	Emilena Felizardo Vieira Pinheiro	A	B
116637022	Ester da Silva	C	D
10351021	Ezequiel Arce Oliveira	A	B
74885021	Fernando Assunção Pedra Mareco	A	B
10436021	Italita Ferreira Caputti	A	B

10840021	Jacqueline do Carmo Nunes Roque	A	B
19030021	Karla Priscila Batista Querino	A	B
76295022	Laercio da Silva Carneiro	A	B
80741022	Luciana da Silva Santos	A	B
97415022	Marcelo Ferreira de Mattos	A	B
41731021	Marcelo Luiz Peixoto Leite	A	B
83802022	Marcelo Tabone Neves	C	D
43408021	Milker Ribeiro Trindade	A	B
12856021	Paulo Fernando Nantes Mendes	A	B
53492021	Paulo Henrique da Silva Oliveira	A	B
116272022	Quiteria Lima de Freitas	A	B
98241021	Ramão Edir Franco Torres	A	B
84907021	Renata Lucena da Silva Brito	A	B
116616021	Roseneide Gonçalves Sacramento Ribeiro	A	B
118885021	Rosilaine Arruda da Silva	A	B
70227021	Rudson Pedroso Lima	A	B
114910021	Silvia Rogéria de Souza Ribeiro	A	B
118049022	Tatiana Rezende Nassar Cintra	C	D
31269021	Vilson Aguirre da Silva	A	B

Cargo: Analista de Medidas Socioeducativas

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
122286022	Ana Elisa Vignoli Loango Maranh	C	D
118955025	Ester Shiori Hirai	A	B
31121021	Glaucia Scritori	A	B
97637021	Jean Carlos Barros de Campos	A	B
33100024	Keila de Oliveira Lima	C	D
133533021	Kelly Cristina Queiroz Silva	A	B
97884022	Leslye Barbosa Cesar	A	B

DECRETO "P" N. 1.097, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Gestão de Atividades Mercantis, lotados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, referente aos interstícios computados até 31 de dezembro de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, na redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 11 do Decreto n. 11.711, de 28 de outubro de 2004 (Processo n. 21/300053/2011).

Cargo/Função: Analista de Atividades Mercantis

Matricula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
82781021	Gisele Cristina Alves de Souza	C	D
64273021	Marcia Regina Reche de Castilho	C	D
42353021	Marcio Cavassa do Valle	C	D
52377021	Silvia Regina Cavalieri Mura	C	D

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 356 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANDERSON VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula n. 467239021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 537, código 243, do Quadro Permanente do

Estado de Mato Grosso do Sul, Responsável pela Unidade de Gestão de Sistemas Tributários/COTIN/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação/SAT, no período de 09 a 22 de novembro de 2020, em virtude do afastamento do responsável, Cleverton Messias Miotto Corazza, matrícula n. 58422021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 09 de novembro de 2020.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 357 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR FLÁVIO LARRIERA VARGAS, matrícula n. 121710022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 437, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Posto Fiscal XV de Novembro/UFITS/COFIMT/SAT, para o Posto Fiscal Ofaié/UFITS/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 09 de novembro de 2020.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 358 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR ADRIANO FONTOURA CAMARGO, matrícula n. 433067021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe C, referência 439, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Posto Fiscal Ofaié/UFITS/COFIMT/SAT, para o Posto Fiscal XV de Novembro/UFITS/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 09 de novembro de 2020.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 359 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR GERALDO APARECIDO GALINDO PASSOS, matrícula n. 70290021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Chapadão do Sul/COAF/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Costa Rica/COAF/SAT, no período de 16 a 30 de novembro de 2020, em virtude do afastamento do titular, André Chicarone Pereira, matrícula n. 478663021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 09 de novembro de 2020.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 360 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FABIOLA MARIA REIS BATISTA, matrícula n. 54204021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Atendimento ao Contribuinte/COAF/SAT, no período de 3 a 17 de novembro de 2020, em virtude do afastamento do responsável, FABIO MELO AUERSWALD ALBINO, matrícula n. 75870022, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 09 de novembro de 2020.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 361 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FERNANDO GENARO DORNELES PAEZ, matrícula n. 432960021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe C, referência 439, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Maracaju/COAF/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Rio Brillhante/COAF/SAT e do Posto de Atendimento de Nova Alvorada do Sul, no período de 3 a 17 de novembro de 2020, em virtude do afastamento do titular, Raphael Moreira de Souza, matrícula n. 433102021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 09 de novembro de 2020.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 361 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FERNANDO GENARO DORNELES PAEZ, matrícula n. 432960021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe C, referência 439, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Maracaju/COAF/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Rio Brillhante/COAF/SAT e do Posto de Atendimento de Nova Alvorada do Sul, no período de 3 a 17 de novembro de 2020, em virtude do afastamento do titular, Raphael Moreira de Souza, matrícula n. 433102021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 09 de novembro de 2020.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 362 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR EVERTON GROSSI DE ARAUJO ROCHA, matrícula n. 62768021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Sonora/UFITN/COFIMT/SAT, no período de 9 a 23 de novembro de 2020, em virtude do afastamento do titular, Wilson Alonso Costa, matrícula n. 78860021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 09 de novembro de 2020.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 363 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR SÉRGIO MOLINA ESCALIANTE, matrícula n. 54713021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe do Posto Fiscal Jupirá/UFITN/COFIMT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, no período de 7 a 21 de novembro de 2020, em virtude do afastamento do responsável, André Luiz de Souza, matrícula n. 76513021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 09 de novembro de 2020.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 364 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR CÉLIA REGINA GOMES ALEIXO, matrícula n. 111641023, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, do Quadro Comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Encargos Especiais e Controle de Contratos e Convênios/STE, no período de 16 a 30 de novembro de 2020, em virtude do afastamento da titular, Elaine Leão Fernandes dos Reis, matrícula n. 11977024, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 09 de novembro de 2020.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 368 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR JANE REGINA CAPISTRANO DE ALMEIDA CRUZ, matrícula n. 72358021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe E, código 514, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Apoio Administrativo/COFICS/SAT, para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SAF, com validade a contar de 1º de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de novembro de 2020.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 369 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR JANE REGINA CAPISTRANO DE ALMEIDA CRUZ, matrícula n. 72358021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe E, código 514, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SAF, para a Agência Fazendária Virtual/COAF/SAT, com validade a contar de 11 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de novembro de 2020.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/013751/2020

Interessado: FÁBIO ESTEVES ESTRADA

Assunto: Prorrogação do prazo de posse

Decisão: Defiro com fundamento no §1º do art. 19 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 21 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de novembro de 2020.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/013956/2020

Interessado: RAIMUNDA NONATA GONÇALVES BASTOS PEREIRA

Assunto: Prorrogação do prazo de posse

Decisão: Defiro com fundamento no §1º do art. 19 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de novembro de 2020.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

EDITAL N. 003/SEFAZ/2020

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, torna público o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, dos servidores constantes no anexo deste edital, tendo em vista o Mandado de Segurança n. 1411338-78.2020.8.12.0000 (Processo n. 55/000683/2020).

CAMPO GRANDE, 11 de novembro de 2020.

LAURI LUIZ KENER

Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

ANEXO DO EDITAL N. 003/SEFAZ/2020

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Cargo: Agente de Segurança Patrimonial

Matrícula n.	Nome	Nota
84797023	Adelson Silva	86,80
132045023	Renato Neves Preza	100,00
44709023	Samia Mattar de Carvalho	100,00
43407023	Susi Cristina da Silva Varella	100,00
104356023	Wagner Clemente Braga	100,00

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 5/SAD/2020

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, do servidor constante no quadro abaixo, em decorrência do Mandado de Segurança n. 1411338-78.2020.8.12.0000 (Processo n. 55/000683/2020):

Cargo: Agente de Segurança Patrimonial

Matrícula n.	Servidor	Nota
50797023	Miguel Gomes	100,00

CAMPO GRANDE, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.963, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo e DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante do cargo de Professor, com matrícula funcional n. 57134021/22, GISELE DOS SANTOS BUGINI, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 84774021, e SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, ocupante do cargo de Professor, com matrícula funcional n. 94293021, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/224253/2020, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer na instrução processual.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.964, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo e DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas n. 57134021 e n. 57134022, ocupante do cargo de Professor, SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de Professor, e MAURO GONÇALVES DANTAS GUTERRES, matrícula n. 53114021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/037865/2019.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.965 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de LUIZ GONÇALVES, matrícula n. 16326021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 2 de novembro de 2020, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/037769/2020 – C.I. N. 490/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.966, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora TAIS BARBOSA DE AQUINO, matrícula n. 98311021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico Financeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no localizada no município de Campo Grande, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 9 de outubro de 2020 (Processo n. 29/034876/2020 – C.I. N. 491/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.967, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

SUBSTITUIR a servidora ZENAIDE MONTEIRO CARNEIRO, matrícula n. 110599021, pela servidora HELIENE ALVES DE FARIA TENORIO DE MELO, matrícula n. 91672021, como membro da comissão especial de avaliação, constituída pela Resolução "P" SED n. 2.706/15, de 5 de outubro de 2015, publicada no

Diário Oficial n. 9.019, de 6 de outubro de 2015, página 48, com validade a contar de 10 de novembro de 2020 (C.I. N. 493/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.968, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCILENE GOMES RODRIGUES, matrícula n. 116171021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Mal. Deodoro da Fonseca, localizada no município de Aquidauana, no período de 11 de janeiro a 9 de fevereiro de 2021, em substituição à servidora Andreia da Silva Soares Ayala, matrícula n. 110835022, em gozo de férias (Processo n. 29/223852/2020 – C.I. N. 494/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.969, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora CRISTIANE RODRIGUES GRUBISICH BERBEL, matrícula n. 120895021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Viriato Bandeira, símbolo DAE-A, localizada no município de Coxim, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 4 a 18 de janeiro de 2021, em substituição ao servidor Geovane Cândido da Silva, matrícula n. 84209021, em gozo de férias (Processo n. 29/034751/2020 – C.I. N. 494/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.970, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARLUCIA BARBOSA SIQUEIRA, matrícula n. 69686021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Viriato Bandeira,

localizada no município de Coxim, no período de 4 a 18 de janeiro de 2021, em substituição à servidora Cristiane Rodrigues Grubisich Berbel, matrícula n. 120895021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/035964/2020 – C.I. N. 494/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.971, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor VILSON GOMES RODRIGUES FILHO, matrícula n. 28521021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Vila Brasil, localizada no município de Fátima do Sul, no período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2021, em substituição à servidora Nadir Rodrigues Felipe, matrícula n. 28325021, em gozo de férias (Processo n. 29/036120/2020 – C.I. N. 494/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.972, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA LUCIA RODRIGUES BATISTA SALGADO, matrícula n. 30484021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Padre Mário Blandino, localizada no município de Campo Grande, no período de 4 a 18 de janeiro de 2021, em substituição à servidora Rosemary Garcia de Souza Torres, matrícula n. 69144022, em gozo de férias (Processo n. 29/032088/2019 – C.I. N. 494/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Claudio Eduardo Pupim**, matrícula nº 25930021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 6 de novembro de 2020.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 536, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR as servidoras relacionadas abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 321/2020 – GCONT 14218 - Processo n. 27/002.111/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo Especial de Saúde e a empresa Genética Comércio, Importação e Exportação Ltda, objetivando a aquisição de insumos – kits sorológicos, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	MIRIAM TOKESHI MULLER	52686024
SUBSTITUTA	RAQUEL BARBOSA FRANCO TEIXEIRA	4933021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 540, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 351/2020 – GCONT 14104 - Processo n. 27/002.122/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo Especial de Saúde e a empresa EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA, objetivando a aquisição de fórmulas infantis e complementos - ação judicial, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	478175022
SUBSTITUTA	ANA MARIA THIMOTEO DA SILVA	19116021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 541, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 370/2020 - GCONT 14125 - Processo n. 27/003.053/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo Especial de Saúde e a empresa TERUMO BCT TECNOLOGIA MEDICA LTDA, objetivando a contratação de Serviços de Fotoférese extracorpórea, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	478175022
SUBSTITUTA	ANA MARIA THIMOTEO DA SILVA	19116021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação

do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 539, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR as servidoras relacionadas abaixo para função de FISCAL dos seguintes Contratos - Processo 27/002307/2020:

- Contrato n. 399/2020, celebrado com a empresa Especialista – Produtos para Laboratório Ltda objetivando a aquisição de testes de detecção de hemoglobina S e hemoglobinas anormais no sangue humano, com equipamentos cedidos em regime de comodato;

- Contrato n. 400/2020, celebrado com a empresa Diamed Latino América S.A. objetivando a aquisição de ponteira laboratorial e kits imunohematológicos, com equipamentos cedidos em regime de comodato.

- Contrato n. 408/2020, celebrado com a empresa CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA objetivando a aquisição frasco coletor, com equipamentos cedidos em regime de comodato.

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	EDVANIA BORCHES CORREA	129487024
SUBSTITUTA	IVANISE DA SILVA PEREIRA LINO	65603026

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Correção do adicional por tempo de serviço.

SITUAÇÃO: Ativo.

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
109966021	Aroldo Conceição Santos Vieira	Assistente de Serviços de Saúde I/ Técnico de Fiscalização	27/002245/2020

DECISÃO: Defiro o pedido com base na MANIFESTAÇÃO/ATE/SES N° 1848/2020.

Campo Grande, 28 de outubro de 2020.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Pagamento de adicional de função a servidor cedido.

SITUAÇÃO: Ativo.

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
78188024	Yara Anay Corrêa da Costa	Especialista de Serviços de Saúde/ Farmacêutico-Bioquímico	27/000327/2020

DECISÃO: Defiro com base no PARECER PGE/MS/CJUR-SAD/N°035/2020.

Campo Grande, 27 de outubro de 2020.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 124, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da sua competência e com base no § 5º do art. 2 do Decreto nº 15.504, de 25 de agosto de 2020, que alterou o Decreto nº 13.692 de julho de 2013.

R E S O L V E:

NOMEAR os membros, representantes dos órgãos, entidades, segmentos e sociedade civil, abaixo indicados para exercerem a função de membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Controle Ambiental (CECA), pelo período de dois anos, com efeito a contar da data da publicação.

MEMBROS	ÓRGÃOS, ENTIDADES E SEGMENTOS REPRESENTADOS
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS (MEMBROS NATOS)	
Presidência Jaime Elias Verruck, titular Ricardo José Senna, suplente	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO
Eliane da Silva Leandro, Secretária Executiva	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO
Pedro Mendes Neto, titular Rogerio Thomitão Beretta, suplente Bruno Gouveia Bastos, suplente	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO
Leda Regina Monteiro Perdomo, titular Ricardo Dias Peruca, suplente Isaias de Souza Franco Silva, suplente	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER
Pedro Celso de Oliveira Fernandes, titular Mayra de Oliveira Ribera, suplente Joel Dourado de Assis, suplente	Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA
André Borges Barros de Araújo, titular Luiz Mário Ferreira, suplente Osvaldo Antonio Riedlinger dos Santos, suplente	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL
José Carlos Rodrigues, titular Cleiton Douglas Da Silva, suplente Emerson Do Nascimento, suplente	Polícia Militar Ambiental - PMA
Senise Freire Chacha, titular Márcio André Batista de Arruda, suplente Itaneide Cabral Ramos, suplente	Procuradoria Geral do Estado - PGE
Diego Abud, titular Mariana Lima Garrido Ferreira, titular Santo Rossetto, suplente Renato Youzo Esaki, suplente Galdino Vieira da Silva, suplente Ana Cristina Vieira de Andrade, suplente	Associação dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - Assomasul
Roberto Ricardo Machado Gonçalves, titular Mário Eugênio Rubbo Neto, suplente Jucineia Vieira de Oliveira Freitas, suplente	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Superintendência do IBAMA no Estado de Mato Grosso do Sul - IBAMA/MS
Renato Pieretti Câmara, titular Luiz Carlos Correia de Lima, suplente Luiz Felipe Ribeiro Orro, suplente	Assembleia Legislativa do MS Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ALMS
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (MEMBROS ELEITOS)	
Marcelo Bertoni, titular Daniele Coelho Marques, suplente José Carlos de Pádua Neto, suplente	Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul - FAMASUL
Benedito Mário Lázaro, titular Gabriel Freitas Schardong, suplente Antonio Luiz Neto Neto, suplente	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - CREA/MS

Tamiris Azoia de Souza, titular	Associação dos Produtores de Soja de Mato Grosso do Sul - APROSOJA/MS
Arlindo Murilo Muniz, suplente	
Sergio Lemes de Oliveira, suplente	
Vinícius de Oliveira Ribeiro, titular	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS
Elói Panachuki, suplente	
Walter Guedes da Silva, suplente	
Ana Beatriz Paiva Sá Earp de Melo, titular	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Mato Grosso do Sul - SENAR-ARMS
Clóvis Ferreira Tolentino Júnior, suplente	
Guilherme P.D'Ávila de Almeida, suplente	
Roberto Folley Coelho, titular	Associação dos Produtores de Arroz e Irrigantes de Mato Grosso do Sul - APAI/MS
Darci Dias Azambuja, suplente	
Peter James Richardson, suplente	
Nilson de Barros, titular	Sociedade de Defesa do Pantanal - SODEPAN
Marcelo Rondon de Barros, suplente	
Marco Antônio Rondon Fori, suplente	
Leonardo Leite de Barros, titular	Associação Brasileira de Produtores Orgânicos - ABPO
Janes Bernardino Honório Lyrio, suplente	
Eduardo Affonso Santa Lucci Cruzetta, suplente	
Julio Da Cas Netto, titular	Sindicato dos Engenheiros de Mato Grosso do Sul - SENGE-MS
Stanley Borges Azambuja, suplente	
Pedro Paulo Ayala Arantes dos Santos Gonçalves, suplente	

Campo Grande, 11 de novembro de 2020.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 532/2020 – de 10 de novembro de 2020

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS nº 024/2019 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar o servidor **GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA**, Subtenente PMMS Matrícula nº 90192021, para desempenhar a função de Coordenador de Engenharia e de Projetos/CEP, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, no período de **20 de novembro de 2020 a 04 de dezembro de 2020**, durante o impedimento por férias do titular **FÁBIO ALEX CORREA**, Matrícula nº 72117023. (CI nº 100/CEP/SEJUSP).

Campo Grande-MS, 10 de novembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 533/2020 – de 10 de novembro de 2020.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais prevista no Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar na condição de **Titular CAHUÊ DUARTE E URDIALES**, como membro da Defensoria Pública-Geral/MS, para compor o Conselho de Fiscalização do FUNPES/MS, destinado a aprovar e analisar a lisura e o cumprimento dos projetos aprovados pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, de acordo com

a Lei n. 4.630 de 24 de dezembro de 2014, e Decreto nº 14.356 de 22 de dezembro de 2015, em substituição ao Titular: PEDRO PAULO GASPARINI. (OF.GAB.DPGE nº 608 CEI CPP/SEJUSP/19).

Campo Grande, 10 de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

APOSTILA DO SECRETARIO-ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP

Nas **RESOLUÇÕES "P" SEJUSP/MS/nº 513/2020 / 514/2020 / 515/2020 e 516/2020 de 03 de novembro de 2020**, publicadas no Diário Oficial 10.317 de 06 de novembro de 2020, designando para exercer a função de confiança de Supervisor de Processos IV, símbolo CGA-4, na Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar de 01 de novembro de 2020 (CI 7/CF/SEJUSP), foi feita as seguintes apostilas:

ONDE CONSTA: "... Supervisor de Processos IV..."

PASSE A CONSTAR: "... Encarregado de Serviço I..."

Campo Grande-MS, 09 de novembro de 2020

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 531 de 10 de novembro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelece o Art. 60 da Lei nº 1.102, de 10/10/1990, a contar de 09 de novembro de 2020.

Matrícula	Nome	De	Para
30837022	DÉBORA CAROLINI ALVES LEMOS	UNEI Masculina Dom Bosco – Campo Grande/MS	UNEI Masculina MITAÍ – Ponta - Porã/MS
53492021	PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	UNEI Masculina Dom Bosco – Campo Grande/MS	UNEI Masculina MITAÍ – Ponta - Porã/MS

Campo Grande, 10 de novembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 136/DRSP/PMMS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XV, do Artigo 10, da Lei Complementar n. 190, de 04 de abril de 2014, e tendo em vista o disposto na decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 0816606-38.2015.8.12.0001 e Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial – CDJ/PGE/MS/PP/N. 63/2018, resolve:

PROMOVER, por mérito intelectual, à Graduação de Terceiro-Sargento QPPM, o Militar Estadual **ELIEL DE MATOS CARVALHO, matrícula n. 114376022** após conclusão com aproveitamento no Curso de Formação de Sargentos/2020, realizado no período de 02 de março de 2020 a 05 de setembro de 2020, consoante Ata n. 02/CF/2020, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.286, de 24 de setembro de 2020, páginas 127 a 129, **com efeitos a contar de 16 de abril de 2014**, em razão da devida vinculação ao Curso de Formação de Sargentos – CFS II/2013/2014, sendo que a antiguidade será estabelecida pela média final de curso, conforme Portaria n. 127/DRSP/PMMS/2020, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.314, de

03 de novembro de 2020, páginas 149 a 151.
(Processo n. 31/303003/2020)

CAMPO GRANDE - MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 137/DRSP/PMMS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e com base aos incisos VIII e XVII, do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, resolve.

NOMEAR os policiais militares Cel. QOPM Renato dos Anjos Garnes, matrícula n. 67023021, Cel. QOPM Airton Leonel Praeiro, matrícula n. 87880021 e o Cel. QOPM Voltaire Flamarion Garcia Diniz, matrícula n. 85070021, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM/2020, autorizado pelo Decreto n. 15.538, de 27 de Outubro de 2020, publicado no DOE nº 10.311, de 28 de Outubro de 2020, destinado à seleção de candidatos, para ingresso no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, conforme a publicação do EDITAL n. 001/2020 - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM, no DOE nº 10.321, de 11 de novembro de 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 138/DRSP/PMMS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XV, do Artigo 10, da Lei Complementar n. 190, de 04 de abril de 2014, resolve:

REVOGAR os efeitos da Portaria "P" n. 135/DRSP/PMMS, de 06 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.319, de 09 de novembro de 2020, que promoveu o Militar Estadual **LAÉRCIO WAGNER GUAGLIANO, matrícula n. 116257021**, à Graduação de Terceiro-Sargento QPPM a contar de 15 de fevereiro de 2012, de Segundo-Sargento QPPM a contar de 21 de abril de 2016 e de Primeiro-Sargento QPPM a contar de 21 de abril de 2018.
(Processo n. 31/302948/2020)

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 139/DRSP/PMMS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XV, do Artigo 10, da Lei Complementar n. 190, de 04 de abril de 2014, resolve:

REVOGAR o número de ordem 34, da Portaria "P" n. 044/DGP-2/DGP/PMMS, de 30 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.954, de 03 de julho de 2015, na parte em que promoveu o Militar Estadual **LAÉRCIO WAGNER GUAGLIANO, matrícula n. 116257021**, à Graduação de Cabo QPPM a contar de 15 de junho de 2015. (Processo n. 31/302948/2020)

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 140/DRSP/PMMS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XV, do Artigo 10, da Lei Complementar n. 190, de 04 de abril de 2014, por força do Acórdão proferido nos autos n. 0816277-26.2015.8.12.0001 e Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N.119/2018, resolve:

PROMOVER, por mérito intelectual, o Militar Estadual **LAÉRCIO WAGNER GUAGLIANO, matrícula n. 116257021**, após conclusão com aproveitamento no Curso de Formação de Sargentos/2020, realizado no período de 02 de março de 2020 a 05 de setembro de 2020, consoante Ata n. 02/CFS/2020, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.286, de 24 de setembro de 2020, páginas 127 a 129, à graduação de Cabo QPPM **com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2012** e à Graduação de Terceiro-Sargento QPPM, **com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2012**, em razão da devida vinculação ao Curso de Formação de Sargentos - CFS/2011-2012, sendo que a antiguidade será estabelecida pela média final de curso, conforme Portaria n. 133/DRSP/PMMS/2020, de 03 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.314, de 03 de novembro de 2020, páginas 163 a 173; conseqüentemente PROMOVER à Graduação de Segundo-Sargento QPPM, **a contar de 21 de abril de 2016**; e por fim PROMOVER à Graduação de Primeiro-Sargento QPPM, **a contar de 21 de abril de 2018**.
(Processo n. 31/302948/2020)

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 963, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

REVOGAR, a designação, do Ten Cel QOPM **ADILSON PAIVA VALENTE**, Mat. 80902021, publicado através da Portaria "P" 418/DGP-1/DGP/PMMS, de 29 de maio de 2020, Diário Oficial n. 10.188, de 3 de junho de 2020, por estar exercendo interinamente a função de confiança de **Comandante da 6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, a contar de 4 de setembro de 2020, para fins de regularização funcional.

REVOGAR, a designação, do Ten Cel QOPM **JOSELITO URSULINO SOARES**, Mat. 85446021, publicado através da Portaria "P" 418/DGP-1/DGP/PMMS, de 29 de maio de 2020, Diário Oficial n. 10.188, de 3 de junho de 2020, por estar exercendo interinamente a função de confiança de **Comandante da 10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, a contar de 4 de setembro de 2020, para fins de regularização funcional.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **ADILSON PAIVA VALENTE**, Mat. 80902021, para exercer a função de confiança de **Comandante da 6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, com base no Art 23, inciso IV, da Lei Complementar n. 127/08, a contar de 4 de setembro de 2020, para fins de regularização funcional.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **JOSELITO URSULINO SOARES**, Mat. 85446021, para exercer a função de confiança de **Comandante da 10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, com base no Art 23, inciso IV, da Lei Complementar n. 127/08, a contar de 4 de setembro de 2020, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 964, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014; Art. 11 e § 2º do Art. 15 da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; inciso VI do Art. 54 da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009, considerando a publicação no Diário Oficial Eletrônico n. 10.320, de 10 de novembro de 2020, referente a matrícula dos candidatos aprovados no certame na condição "sub judice", resolve

INCLUIR, na condição "sub judice" nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Estado de Mato Grosso do Sul, **a contar de 03 de novembro de 2020**, na categoria de Aluno-Soldado, os candidatos abaixo relacionados, por ter sua matrícula deferida no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do

Sul. Fica na dependência do Resultado da Investigação Social que será realizada em todas as fases do Concurso Público, no período do Curso de Formação e durante todo o estágio probatório, nos termos do Art. 44 da Lei n. 3.808/2009.

ORD	NOME	CPF	RG	RG. EXP	UF	PROCESSO
1	DAYSE VERON DE JESUS	03759351182	1737999	SSP	MS	31/303090/2020
2	DIONYS GLEISSON BENITES	03935733119	1799121	SSP	MS	31/303142/2020

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 965, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014; Art. 11 e §§ 2º e 3º do Art. 15 da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; inciso VI do Art. 54 da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009; e em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos Autos da Ação de Obrigação de Fazer n. 0814920-96.2020.8.12.0110, considerando a publicação no Diário Oficial Eletrônico n. 10.320, de 10 de novembro de 2020, referente ao deferimento da matrícula na condição de **sub judice**, resolve

INCLUIR nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Estado de Mato Grosso do Sul, **na condição de "sub judice", a contar de 05 de novembro de 2020**, na categoria de Aluno-Oficial PM, o candidato abaixo relacionado, por ter sua matrícula deferida no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFO). Fica na dependência do Resultado da Investigação Social que será realizada em todas as fases do Concurso Público, no período do Curso de Formação e durante todo o estágio probatório, nos termos do Art. 44 da Lei n. 3.808/2009.

ORD	NOME	CPF	RG	RG. EXP.	UF	PROCESSO
1	MARCOS ROBERTO SANTOS FARIA	008681202-51	1088571	SSP	RO	31/303183/2020

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 0040/DGP-3/DGP/PMMS, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 021/DGP-3/DGP/PMMS, de 30 de julho de 2020, em consequência reverter ao respectivo Quadro, a contar de 10 de julho de 2020, o **Cb PM ABRÃO PEDRO DE AMARAL FILHO – Mat. 113781021**, em cumprimento ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei Complementar 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para efeito de regularização funcional.

(Solução ao ofício nº 552/SPME/DGPME/2020, de 03 de novembro de 2020).

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel. QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 87880021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 26, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o expediente apresentado pelo SINPOL/MS Ofício nº 214/2020, o qual encaminha requerimento de Renata de Abreu Aquino Moura Martinez Vasconcelos requerendo promoção extraordinária *post mortem* em favor de Wesley Vasconcelos Dias, conforme documentos juntados ao Processo nº 31/200.471/20;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos e circunstâncias da morte e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Jairo Carlos Mendes, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 47809025, que a presidirá;
2. Evandro Luiz Banheti Corredato, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 110553022; e
3. Fabiano Goes Nagata, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 7609022.

Campo Grande, 10 de novembro de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.317, de 6 de novembro de 2020, página 121.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 496, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474697023, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia de Civil de Corumbá/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia de Polícia, no período de 30 de outubro a 28 de novembro de 2020, em razão do afastamento para tratamento de saúde da pessoa da família de Sam Ricardo Aranha Suzumura (BIM nº 144664).

Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 502, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARILDA DO CARMO RODRIGUES**, Delegada de Polícia, Classe Especial matrícula nº 122958022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Polícia Especializada/MS, a contar de 29 de outubro de 2020, até ulterior deliberação, em razão do afastamento para tratamento de saúde de Roberto Gurgel de Oliveira Filho.

Campo Grande, MS, 09 de novembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 503, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar CLAUDIO CAMILO SANCHES, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 70683024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 11 de novembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 766, de 03 de novembro de 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor **THOMAS SILVA PORTUGAL**, matrícula nº. 468080022, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto e Aberto de Dourados, no período de 28 de agosto de 2020 a 26 de setembro de 2020, em razão de afastamento do exercício do cargo por 30 (trinta) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 03 de novembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente/AGEPEN

Matrícula nº18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 773, de 11 de Novembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor **MELKE ARECO ANASTÁCIO**, matrícula nº. 468124024, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Estabelecimento Penal Feminino "Carlos Alberto Jonas Giordano", Corumbá - MS, no período de 17 de junho de 2020 a 28 de dezembro de 2020, em razão de afastamento do exercício do cargo por 195 (cento e noventa e cinco) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 11 de Novembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente/AGEPEN

Matrícula nº18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 771, de 11 de novembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0142/CG-CPA(TL)/AGEPEN/2020,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria AGEPEN "P" Nº 527, de 12 de agosto de 2020, do Diretor Presidente da AGEPEN/MS, publicada na página 104 do Diário Oficial nº 10.251 de 13 de agosto de 2020, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/630.161/2018, a contar da publicação desta portaria, observando o prazo prescricional do processo.

Campo Grande, MS, 11 de novembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 772, de 11 de novembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0402/2020/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual, pelo período de 16/11/2020 a 30/11/2020, nos autos dos Processos abaixo relacionados, considerando o período de férias regulamentares do servidor JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA, matrícula nº 9656022, presidente das comissões; ressaltando que os atos de expediente que não transgridam os princípios da ampla defesa e do contraditório poderão ser realizados por membro da comissão em atividade.

Processo	Portaria de Designação	Publicada no DOE
PAD 31/629.049/2019	PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 569, de 27 de agosto de 2020	DOE nº 10.264, de 28/08/2020, pág. 142
PAD 31/629.050/2019	PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 570, de 27 de agosto de 2020	DOE nº 10.264, de 28/08/2020, pág. 142

Campo Grande, MS, 11 de novembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/630073/2018 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar fato ocorrido em Unidade Penal

DECISÃO: Diante o exposto, e das provas contidas nos Autos, acompanhando o entendimento da Comissão Sindicante, concluo que os fatos apurados não configuram conduta tipificada na legislação vigente para os servidores públicos lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, razão pela qual **determino o arquivamento da presente sindicância nº 31/630.073/2018**, com fulcro no art. 243, parágrafo único, da Lei 1102/90.

Campo Grande-MS, 11 de novembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1331, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a RAFAEL QUEIROZ DA COSTA, dependente, na condição de Companheiro,

em virtude do falecimento da servidora, Célia Fátima Ramos, matrícula n. 32037022, aposentada pelo cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, nível IV, código 60015, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, caput, art. 45, inciso I, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item IV, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 28 de julho de 2020, o benefício será concedido pelo prazo de 15 (quinze) anos (Processo n. 55/502686/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1332, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, Restabelecimento de pensão por morte, sub judice, à JULIA PRAXEDES PEREIRA, na condição de filha, maior estudante, beneficiária da servidor falecido, José Joglemir Pereira, matrícula n. 11669022, aposentado pelo cargo de Fiscal Tributário Estadual, símbolo 242/H/461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme autos n. 0807487-74.2020.8.12.0002, com validade a contar de 1º de setembro de 2020, o benefício cessará, quando a requerente completar 24 (vinte e quatro) anos de idade (Processo n. 55/502827/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1333, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MARIANA ZATARIM, matrícula n. 43631021, ocupante do cargo de Pesquisador, classe H, nível VIII, código 70257, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e art. 11, incisos I, II, III e IV, §2º. Inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e o art. 76, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, (Processo n. 71/602216/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1334, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento-PM JOÃO GREGÓRIO DE OLIVEIRA GONZALES, matrícula n. 3831021, símbolo 231/2SG/5, código 40017, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinado com o art.1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/301444/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1335, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, matrícula n. 65256021, símbolo 231/1SG/1/7, código 40016, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinado com o art.1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/302087/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1336, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-BM SYLVIO NEY PAULO, matrícula n. 47804021, símbolo 231/1SG/6, código 40037, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinado com o art.1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/501097/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1337, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, Pensão por morte a DAVI DE LUCENA BRAGA, dependente, na condição de Filho, em virtude do falecimento do servidor, Agnaldo Soares Braga, matrícula n. 107902022, símbolo 231/CB/6, código 40019, no cargo de Cabo-PM, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea, "d", art. 9º, §1º, e art. 21, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, combinado com o art. 50, inciso I-A, inciso IV, alínea "i", § 2º, inciso II, alínea "a", §3º, inciso I e §5º, incisos II e III, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 15, "caput", da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, com as alterações previstas na Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 28 de agosto de 2020, o benefício cessará quando o requerente completar 21 (vinte e um) anos (Processo n. 55/502836/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1338, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ISMAEL DE SOUZA, dependente, na condição de Cônjuge, em virtude do falecimento da servidora, Estelita Maria Calazans de Souza, matrícula n. 34282021, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, classe C, código 50075, da Fundação

de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I e II, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, caput, art. 45, inciso I, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 7 de setembro de 2020 (Processo n. 55/502957/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
39044022	Marlene de Marco Pessoa do Egito	Marlene de Marco Pessoa	55/502845/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.426/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL:

Processo:	57/101228/2020
Servidor:	José Luiz Cavalheiro dos Santos, em benefício de sua cônjuge Clemilda Peixoto dos Santos
Assunto:	Pagamento de Licença Prêmio por Assiduidade
Decisão:	INDEFIRO o pedido, com base no Parecer/PJUR/AGESUL/N.º 257/2020 e Decisão/PJUR/ AGESUL/ N.º 244/2020.

Campo Grande, 09 de novembro de 2020.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL, em exercício

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 225, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" AGRAER N. 50, de 9 de março de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.618, de 20 de março de 2018, página 55, que designou a Comissão Permanente de Avaliação de Bens, com validade a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE novembro DE 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 226, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Bens para Leilão, em atendimento ao disposto no art. 25 e 26 do Decreto n. 12.207, de 14 de dezembro de 2006, visando à realização de levantamento para identificação de bens inservíveis, cuja retribuição está prevista no

Decreto nº 12.591, de 28 de julho de 2008 e suas alterações.

Matricula	Servidor
110124021	Samira Silva Samra Scherer – Coordenador Geral
1570021	Oclécio Ferreira Luiz– Coordenador Setorial
13566021	Edna Lucia Pereira Zório Pereira – Supervisor
97486022	Silvio dos Santos Cezar – Apoio Operacional
36353021	Moises Pereira dos Santos – Apoio Operacional

CAMPO GRANDE-MS, 10 de novembro 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 227, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria "P" AGRAER n. 206 de 06 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.298 de 7 de outubro de 2020, página 143, com finalidade de conclusão dos trabalhos no processo n. 71/602522/2019, com validade a contar de 6 novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de novembro de 2020

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 228, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria "P" AGRAER n. 205 de 06 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.298 de 7 de outubro de 2020, página 142, com finalidade de conclusão dos trabalhos no processo n. 71/601692/2019, com validade a contar de 6 novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de novembro de 2020

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 229, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria "P" AGRAER n. 204 de 06 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.298 de 7 de outubro de 2020, página 142, com finalidade de conclusão dos trabalhos no processo n. 71/600434/2020, com validade a contar de 6 novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de novembro de 2020

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 230, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada

pela Portaria "P" AGRAER n. 210 de 06 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.298 de 7 de outubro de 2020, página 144, com finalidade de conclusão dos trabalhos no processo n. 71/601723/2019, com validade a contar de 6 novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de novembro de 2020

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 027/2020 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

DIVULGAR, o gozo das férias dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, nos meses a que se referem, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matricula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
10013024	Maria Elizabeth Ferreira Franco	Assistente de Bolsas	18/08/2018 17/08/2019	09/11/20 a 23/11/20 e 07/12/20 a 21/12/20	30 dias
94051021	Alessandra Pereira Tsukamoto da Silva	Assistente	01/10/2018 30/09/2019	03/11/20 a 17/11/2020 e 25/01/2021 a 08/02/2021	30 dias

Campo Grande, 10 de novembro de 2020.

Marcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente - FUNDECT

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 101/20 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe os artigos 6º e 7º do Decreto Estadual nº 15.477, de 20 de julho de 2020.

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para comporem Comissão Especial para exame técnico da matéria e emissão de manifestação conclusiva, conforme estabelece o Decreto Estadual n. 15.477, de 20 de julho de 2020, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Nome	Cargo
49801024	Evandro Nassar	Direção Executiva e Assessoramento
344408021	Maria Virginia Americo Antonio	Direção Executiva e Assessoramento
82648023	Marcia Campos	Assistente de Ações de Trabalho
435912021	Rosália Aparecida Ferreira da Silva	Técnico de Serviços Organizacionais

Campo Grande, 09 de novembro de 2020.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

EDITAL Nº03/FUNTRAB/2020
 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, da servidora constante no anexo deste Edital.

CAMPO GRANDE, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
 Diretor – Presidente/FUNTRAB

ANEXO DO EDITAL Nº03/FUNTRAB/2020
 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Cargo: Agente de Segurança Patrimonial

Matrícula n.	Nome	Nota
87417023	Mariene da Silva Dionisio Magalhães	98,20

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 889, de 11 de novembro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Cesar Yuji Fujihara 123934022	Professor de Ensino Superior	V 60082	30	28/09/2020 a 27/10/2020	Sim

AGUINALDO LENINE ALVES
 Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 890, de 11 de novembro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 16 de outubro de 2020, a Portaria "P"/UEMS nº. 547, de 03 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº. 9.689, de 04 de julho de 2018, à página 137, que concedeu afastamento integral, para fins de Qualificação em Doutorado, a RICARDO GUILHERME SILVEIRA CORREA SILVA, matrícula nº. 38228022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. (Processo nº. 29/500530/2018).

AGUINALDO LENINE ALVES
 Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 886, de 11 de novembro de 2020.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Thayne Danieli Schmidt Zolin					CPF: 073.244.929-40
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000477/2020	20h	10/11/2020	16/11/2020 a 30/01/2021	Excepcional interesse público	R\$ 4.349,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Marcelo Vedovatto					CPF: 053.156.149-64
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000478/2020	16h	09/11/2020	09/11/2020 a 28/01/2021	Excepcional interesse público	R\$ 3.479,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 221/2019(publicada no DOE n.10.007 de 16 de outubro de 2019)					
Cleidimar João Cassol					CPF: 073.701.889-57
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000479/2020	20h	11/11/2020	16/11/2020 a 30/01/2021	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,10
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Juliana Arais Hocevar Kristoschek					CPF: 970.338.390-49
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000480/2020	4h	11/11/2020	11/11/2020 a 11/04/2021	Excepcional interesse público	R\$ 617,22
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 09/2020(publicada no DOE n.10.285 de 23 de setembro de 2020)					
Marly Custódio da Silva					CPF: 595.721.591-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000481/2020	8h	11/11/2020	11/11/2020 a 27/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 09/2020(publicada no DOE n.10.285 de 23 de setembro de 2020)					
Bóris Ribeiro de Magalhães					CPF: 092.196.558-37
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000482/2020	22h	11/11/2020	11/11/2020 a 13/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 4.784,67
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2019(publicada no DOE n.9822 de 16 de janeiro de 2019)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 887, de 11 de novembro de 2020.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Barbara Diesel Scussel					CPF: 036.221.071-38
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000144/2020	8h	09/11/2020	16/11/2020	Excepcional interesse público	R\$ 857,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 111/2018-PRODHS(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de 2018)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 888, de 11 de novembro de 2020.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de prorrogação de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior"..

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Regina Aparecida Pereira Mazzi					CPF: 141.919.478-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000018/2020	40h	05/11/2020	31/12/2020 a 28/06/2021	Excepcional interesse público	R\$ 6.172,20
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 98/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9896 de 07 de maio de 2019)					
Kellys Regina Rodio Saucedo					CPF: 017.657.709-20
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000019/2020	36h	09/11/2020	31/12/2020 a 06/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 7.829,46

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 220/2019 PRODHS(publicada no DOE n.10002 de 07 de outubro de 2019)					
Camila Amato Montalbano					CPF: 015.514.361-16
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000020/2020	40h	05/11/2020	31/12/2020 a 28/06/2021	Excepcional interesse público	R\$ 6.172,20
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 98/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9896 de 07 de maio de 2019)					
Elisangela Giroto Carelli Hermes					CPF: 834.660.021-68
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000022/2020	40h	10/11/2020	31/12/2020 a 28/06/2021	Excepcional interesse público	R\$ 8.699,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 98/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9896 de 07 de maio de 2019)					
Whanderson Wesckley da Silva Pinheiro					CPF: 028.749.281-86
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000024/2020	40h	10/11/2020	31/12/2020 a 28/06/2021	Excepcional interesse público	R\$ 8.699,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 232/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10010 de 21 de outubro de 2019)					
Letícia Alves Paiva					CPF: 727.878.641-04
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000025/2020	40h	06/11/2020	31/12/2020 a 28/06/2021	Excepcional interesse público	R\$ 6.172,20
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 98/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9896 de 07 de maio de 2019)					
Felipe Resende Dias de Abreu					CPF: 024.937.361-09
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000030/2020	40h	10/11/2020	31/12/2020 a 21/04/2021	Excepcional interesse público	R\$ 4.289,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 22/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9834 de 01 de fevereiro de 2019)					
Clayton Peixoto de Souza					CPF: 856.407.351-04
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000033/2020	20h	05/11/2020	31/12/2020 a 28/06/2021	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,10
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 98/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9896 de 07 de maio de 2019)					
Felipe Roth					CPF: 812.656.200-59

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000043/2020	40h	10/11/2020	31/12/2020 a 11/04/2021	Excepcional interesse público	R\$ 4.289,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 22/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9834 de 01 de fevereiro de 2019)					
Aline Lima de Barros					CPF: 029.272.801-85
77/000074/2020	40h	05/11/2020	31/12/2020 a 28/06/2021	Excepcional interesse público	R\$ 8.699,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 98/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9896 de 07 de maio de 2019)					
Daniele Rodrigues Dantas					CPF: 338.907.491-00
77/000439/2020	40h	11/11/2020	31/12/2020 a 28/06/2021	Excepcional interesse público	R\$ 6.172,20
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 98/2019(publicada no DOE n.9896 de 07 de maio de 2019)					
Clayton Peixoto de Souza					CPF: 856.407.351-04
77/000440/2020	20h	05/11/2020	31/12/2020 a 28/06/2021	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,10
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 98/2019(publicada no DOE n.9896 de 07 de maio de 2019)					
Victor Luiz Córdoba Bragança					CPF: 529.220.301-72
77/000443/2020	20h	10/11/2020	31/12/2020 a 28/06/2021	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,10
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 98/2019(publicada no DOE n.9896 de 07 de maio de 2019)					
Raquel Cristina Rodrigues					CPF: 978.971.750-49
77/000451/2020	36h	10/11/2020	31/12/2020 a 28/06/2021	Excepcional interesse público	R\$ 5.554,98
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 98/2019(publicada no DOE n.9896 de 07 de maio de 2019)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 749/2020

PROCESSO Nº 33/007.083/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/DPGE/2020

FAVORECIDO: Sobral – Chaves e Carimbos Ltda

OBJETO: contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de confecção de carimbos, cópias de chaves, serviços de troca e manutenção de fechaduras, em atendimento às demandas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – Requisição Nº 1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução DPGE nº 064/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais);

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.16;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 10/11/2020

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 752/2020

PROCESSO Nº 33/007.083/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/DPGE/2020

FAVORECIDO: Sobral – Chaves e Carimbos Ltda

OBJETO: contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de confecção de carimbos, cópias de chaves, serviços de troca e manutenção de fechaduras, em atendimento às demandas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – Requisição Nº 2

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução DPGE nº 064/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 1.255,00 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.24;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 10/11/2020

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 003/DPGE/2020 AO CONTRATO N. 006/DPGE/2018

Processo n. 33/007.042/2018 (Dispensa de Licitação n. 006/2016)

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Armando Cezar Pontes Tussi e Eugenio Cesar Pontes, representados por EBS Engenharia Ltda.

Objeto: Constitui objeto do termo aditivo a prorrogação de vigência do Contrato n. 006/DPGE/2018.

Prorrogação de Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 006/DPGE/2018, por mais 03 (três) meses, com início em 03/11/2020 e término em 02/02/2021.

Fundamentação Legal e Contratual: O termo aditivo está fundamentado no art. 51 da Lei n. 8.245, de 1991, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e ainda, de acordo com a previsão contratual constante nos itens 4.2, da cláusula quarta.

Classificação Orçamentária: Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 33903910; Nota de Empenho de Despesa: 2020NE000675.

Data da Assinatura: 30 de outubro de 2020.

Assinam: Fábio Rogério Rombi da Silva e Diego Bazana Senzano.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/008.022/2020 (Inexigibilidade de Licitação n. 034/DPGE/2020)

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, *Paula Coralina Batista, Isadora Brandão Araújo da Silva e Flávio Urra.*

Assunto: Contratação direta de profissionais, por Inexigibilidade de Licitação, para palestrarem no evento denominado "Webnário de Direitos Humanos".

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 177/2020/ASSEJUR, com fundamento no art. 25, inciso II, §1º c/c. o art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/1993 e alterações, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111/205, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007, **AUTORIZO** a contratação direta, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 034/DPGE/2020, de *Paula Coralina Batista*, profissional inscrita no CPF sob o n. 321.168.118-30, percebendo a título de remuneração o valor de R\$600,00 (seiscentos reais), de *Isadora Brandão Araújo da Silva*, profissional inscrita no CPF sob o n. 033.302.135-58, percebendo a título de remuneração o valor de R\$600,00 (seiscentos reais), e de *Flávio Urra*, profissional inscrito no CPF sob o n. 041.366.048-66, percebendo a título de remuneração o valor de R\$600,00 (seiscentos reais), ficando, ainda, prevista a eventual realização de despesas com o recolhimento de encargos patronais estimado em 20% (vinte por cento) sobre o valor dos honorários efetivamente pagos, ou seja, uma importância na ordem de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), tudo com a finalidade de os contratados palestrarem no evento denominado "Webnário de Direitos Humanos", que será realizado via plataforma digital (canal da ESDP/MS no YouTube), das 18h00 às 19h00, entre os dias 17 de novembro a 10 de dezembro de 2020. Publique-se.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, inciso II, §1º c/c. art. 13, inciso VI, ambos, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e no art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 177/2020/ASSEJUR, constantes dos autos do processo abaixo indicado:

Processo n. 33/008.022/2020.

Inexigibilidade de Licitação n. 034/DPGE/2020.

Amparo Legal: Art. 25, inciso II, §1º c/c. art. 13, inciso VI, ambos, da Lei n. 8.666, de 1993, art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007.

Favorecidos: *Paula Coralina Batista*, inscrita no CPF sob o n. 321.168.118-30, *Isadora Brandão Araújo da Silva*, inscrita no CPF sob o n. 033.302.135-58 e *Flávio Urra*, inscrito no CPF sob o n. 041.366.048-66.

Objeto: Contratação direta de profissionais para palestrarem no evento denominado "Webnário de Direitos Humanos", a ser realizado via plataforma digital, entre os dias 17/11 a 10/12 de 2020.

Valor total contratado: R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Valor estimado dos encargos patronais: R\$360,00 (trezentos e sessenta reais).

Classificação Orçamentária: Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 33903628 e 33904702.

Data da Ratificação: 11 de novembro de 2020.

Ordenadora de Despesa: Valdirene Gaetani Faria - Segunda Subdefensora Pública-Geral.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 008/DPGE/2020

Processo n. 33/000.049/2020

Partícipes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda. - UNIASSELVI.

Objeto: Proporcionar o desenvolvimento de atividades de estágio curricular supervisionado para os estudantes regularmente matriculados no curso de Serviço Social da Instituição, junto às Unidades de Atendimento da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

Fundamentação Legal: Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, Lei n. 11.788, de 2008, no Decreto n. 11.261, de 2003, na Lei Complementar n. 111, de 2005 e alterações posteriores.

Valor: O presente Convênio é gratuito e não acarretará quaisquer ônus para as partes envolvidas, restringindo-

se aos esforços mútuos para a realização do seu objeto, salvo quando expressamente estabelecido de forma contrária pelas partes.

Data da Assinatura: 09 de novembro de 2020.

Assinam: Fábio Rogério Rombi da Silva e Hermínio Kloch.

Atos de Licitação

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/007.078/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de **Equipamento e material de informática**, para atender a demanda da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme as quantidades, característica e especificações descritas no edital e seus anexos.

Às 16:51 horas (horário de Brasília) do dia 10 de novembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Dra. VALDIRENE GAETANI FARIA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 33/007.078/2020, Pregão nº 00014/2020:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO					
ITEM 01					
VENCEDORA: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ N. 21.982.891/0001-07					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT (R\$)
01	Scanner	Unid	60	FUJITSU	1.305,00
ITEM 02					
VENCEDORA: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ N. 21.982.891/0001-07					
ITEM	ITEM	ITEM	ITEM	ITEM	ITEM
02	Scanner	Unid	20	FUJITSU	1.305,00
ITEM 03					
VENCEDORA: BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI- CNPJ N. 34.897.352/0001-03					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT (R\$)
03	Webcam	Unid	300	LOGITECH	160,00
ITEM 04					
VENCEDORA: BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI- CNPJ N. 34.897.352/0001-03					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT (R\$)
04	Webcam	Unid	100	LOGITECH	160,00
ITEM 05					
VENCEDORA: BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ N. 34.897.352/0001-03					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT (R\$)
05	Rádio ponto-a-ponto 5GHz 25dBi	Unid	08	UBIQUITI	1.700,00
GRUPO (lote) 01 – DESERTO					
GRUPO (lote) 02					
VENCEDORA: ANDERSON SOARES DE SOUZA 10979092477 - CNPJ N. 33.479.392/0001-72					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT (R\$)
13	HD SSD NVMe.	Unid	20	SAMSUNG	988,79
14	Memória RAM DDR4 de 4GB para microcomputadores.	Unid	50	INDILINX	169,00
15	Memória RAM DDR4 de 4GB para notebooks.	Unid	50	INDILINX	189,00
16	Memória RAM DDR3 de 4GB para microcomputadores.	Unid	50	INDILINX	107,97
GRUPO (lote) 03					
VENCEDORA: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ N. 11.502.318/0001-97					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT (R\$)
17	Cabo XLR.	Unid	30	DATALINK	47,50
18	Caixa de som ativa 500 RMS.	Unid	02	TRC	1.039,00
19	Mesa de som de 12 canais.	Unid	03	SOUNDCRAFT	2.026,59

20	Microfone, tipo gooseneck.	Unid	12	TSI	559,00
21	Bateria alcalina de 9V.	Unid	100	MXT	8,00
GRUPO (lote) 04					
VENCEDORA: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICO - CNPJ N. 31.768.037/0001-98					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT (R\$)
22	Estabilizador 1.000VA.	Unid	40	TS SHARA	166,80
23	Nobreak 1400VA	Unid	80	RAGTECH	543,04
GRUPO (lote) 05 - DESERTO					

Campo Grande – MS, 10 de novembro de 2020.

VALDIRENE GAETANI FARIA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/007.084/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

UASG: 926605

OBJETO: O objeto da presente licitação é Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de **instalação e manutenção de CFTV**, por 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana, incluso o serviço de instalação, manutenção, configuração e instalação de todo o equipamento do sistema de CFTV nos locais necessários, mediante cessão gratuita (comodato), para execução da segurança física dos prédios, instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências dos imóveis da **Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPE/MS**, conforme Termo de Referência e especificações constantes do Edital e seus anexos.

Às 18:16 horas do dia 10 de novembro de 2020, após analisados e decididos os recursos do **Pregão nº 017/2020**, referente ao **Processo nº 33/007.084/2020**, a autoridade competente, Dr. FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA, **ADJUDICA** aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme abaixo indicado:

RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO					
EMPRESA VENCEDORA foi a empresa: NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI , CNPJ: 04.674.092/0001-46 .					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	Valor Mensal	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação e manutenção de CFTV , por 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana, incluso o serviço de instalação, manutenção, configuração e instalação de todo o equipamento do sistema de CFTV nos locais necessários, mediante cessão gratuita (comodato), para execução da segurança física dos prédios, instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências dos imóveis da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPE/MS	MÊS	12	29.988,15	359.857,80

Campo Grande – MS, 10 de novembro de 2020.

Fábio Rogério Rombi da Silva

Defensor Público-Geral do Estado

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/007.084/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

UASG: 926605

OBJETO: O objeto da presente licitação é Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de **instalação e manutenção de CFTV**, por 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana, incluso o serviço de instalação, manutenção, configuração e instalação de todo o equipamento do sistema de CFTV nos locais necessários, mediante cessão gratuita (comodato), para execução da segurança física dos prédios, instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências dos imóveis da **Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPE/MS**, conforme Termo de Referência e especificações constantes do Edital e seus anexos.

Às 18:16 horas (horário de Brasília) do dia 10 de novembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos

procedimentais, a autoridade competente, Dr. FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 33/007.084/2020, Pregão nº 00017/2020.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO					
EMPRESA VENCEDORA foi a empresa: NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI , CNPJ: 04.674.092/0001-46 .					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	Preço Unit	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação e manutenção de CFTV , por 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana, incluso o serviço de instalação, manutenção, configuração e instalação de todo o equipamento do sistema de CFTV nos locais necessários, mediante cessão gratuita (comodato), para execução da segurança física dos prédios, instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências dos imóveis da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPE/MS , conforme Termo de Referência e especificações constantes do Edital e seus anexos.	MÊS	12	29.988,15	359.857,80

Campo Grande – MS, 11 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 490/2020, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, integrante do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem no **Projeto Justiça em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (OF. 31/2020 – Vara da Justiça Itinerante do Estado/TJMS)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	DATA	COMARCA
719544-1	Marcelo Marinho da Silva	05 e 06/11/2020	Antônio João
5507723-1	Lucas Colares Pimentel	16 e 17/11/2020	Aral Moreira
5516496-1	Eduardo Adriano Torres	19 e 20/11/2020	Laguna Carapã
5507790-1	Haroldo Hermenegildo Ribeiro	30/11 e 01/12/2020	Jateí
516350-1	Reginaldo Marinho da Silva	03 e 04/12/2020	Vicentina
5512086-1	Sara Curcino Martins de Oliveira	09 e 10/12/2020	Bodoquena
719579-1	Andréa Pereira Nardon Braga	14 e 15/12/2020	Guia Lopes da Laguna

Campo Grande, 11 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 491/2020, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os Defensores Públicos nominados neste ato, designados pelo Decreto "P" n. 860, de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.E n. 10.285, de 23 de setembro de 2020, páginas 101/102, para exercer a função de membros do **Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (CEPCT)**, para mandato de 2 (dois) anos, período de 2020-2022, com efeitos a contar de 23 de setembro de 2020:

DEFENSORES PÚBLICOS/LOTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
-----------------------------	---------------

Mateus Augusto Sutana e Silva Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (NUDEDH)	Titular
Anderson Chadid Warpechowski 12ª DPCrim da comarca de Campo Grande, designado Coordenador da Unidade FÓRUM	Suplente

Campo Grande, 11 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 492/2020, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

4ª REGIONAL DE DOURADOS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Dourados	José Ricardo Merini	2º P. 2019/2020	16/11 a 15/12/2020

Campo Grande, 11 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 493/2020, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR as Defensoras Públicas nominadas neste ato, para integrarem o **Grupo de Trabalho** instituído pelo Decreto n. 15.542, de 9 de novembro de 2020, incumbido de elaborar projeto de lei complementar dispondo sobre regras e incentivos para fins de migração ao Regime de Previdência Complementar, de que trata a Lei Complementar n. 261, de 21 de dezembro de 2018, conforme especificado no quadro abaixo: (OF/GABGOV/MS N. 430/2020)

DEFENSORAS PÚBLICAS	REPRESENTAÇÃO
Valdirene Gaetani Faria Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado	Titular
Eliana Etsumi Tsunoda Defensora Pública de Entrância Especial, adida ao Gabinete	Suplente

Campo Grande, 11 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 494/2020, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI, matrícula n. 827584-1, integrante

da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 12ª Defensoria Pública Criminal de Campo Grande, designado Coordenador da Unidade Fórum, para representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no **Grupo Gestor das Alternativas Penais**, articulada pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul. (Ofício n. 049.689.073.1867/2020 – COVEP/GMF/MS)

Campo Grande, 11 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 392/2020, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e o que consta do Parecer-C – PAC00 – 3/2020 do Tribunal de Contas/MS, resolve:

NOMEAR JAQUELINE TROCHE, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 16 de novembro de 2020.

Campo Grande, 11 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 393/2020, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR ANDRESSA BELTRÃO ORTIZ REDES, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 16 de novembro de 2020, na vaga de Cristhiano Leal Araujo.

Campo Grande, 11 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 394/2020, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e o que consta do Parecer-C – PAC00 – 3/2020 do Tribunal de Contas/MS, resolve:

NOMEAR JHOM EVERTON LOPES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Defensoria, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 13 de novembro de 2020.

Campo Grande, 11 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2020

PARTES

Contratante: **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-MS e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**
Contratado: **C.E. CARVALHO – COMERCIAL-ME**

OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta nº 18.229.151000/1200-01, emenda parlamentar da Senadora Soraya Thronicke.

VALOR

Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 9.890,00 (nove mil oitocentos e noventa reais)**, discriminado da seguinte forma:

PRAZO

A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ou seja, 21/10/2020 à 20/10/2021, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto dessa licitação, correrão por conta das dotações abaixo discriminadas e para o exercício futuro correrão por conta das dotações que as substituírem:

ÓRGÃO: 80 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0008.2031 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CÓD REDUZIDO: 142

FONTE DE RECURSO: 0114

ASSINANTES

Contratante: **LUIZ DE SOUZA MEIRA e JOSYEL PAIXÃO DE SOUZA**

Contratada: **MARCIO MATHEUS DE SOUZA BORTOLOCI**

Bandeirantes-MS, 21 de Outubro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2020

PARTES

Contratante: **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-MS e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**
Contratado: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta nº 18.229.151000/1200-01, emenda parlamentar da Senadora Soraya Thronicke.

VALOR

Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 202.700,00 (duzentos e dois mil e setecentos reais)**, discriminado da seguinte forma:

PRAZO

A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ou seja, 21/10/2020 à 20/10/2021, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto dessa licitação, correrão por conta das dotações abaixo discriminadas e para o exercício futuro correrão por conta das dotações que as substituírem:

ÓRGÃO: 80 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0008.2031 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CÓD REDUZIDO: 142

FONTE DE RECURSO: 0114

ASSINANTES

Contratante: **LUIZ DE SOUZA MEIRA e JOSYEL PAIXÃO DE SOUZA**

Contratada: **RODRIGO BARANOSKI FANTINI**

Bandeirantes-MS, 21 de Outubro de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2020**

PARTES

Contratante: **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-MS e FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PÚBLICA**

Contratado: **GUARA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de um veículo zero km, para ser usado no transporte de pacientes e usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) junto a unidade de saúde da Família, referente a Emenda Parlamentar do Deputado Federal Marçal Filho Processo 27/001515/2020.

VALOR

Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 65.270,00 (sessenta e cinco mil duzentos e setenta reais)**, discriminado da seguinte forma:

PRAZO

A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto dessa licitação, correrão por conta das dotações abaixo discriminadas e para o exercício futuro correrão por conta das dotações que as substituírem:

ÓRGÃO: 80 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PÚBLICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0008.1044 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SECRETARIA DE SAUDE

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CÓD REDUZIDO: 127

FONTE DE RECURSO: 0114

ASSINANTES

Contratante: **LUIZ DE SOUZA MEIRA e JOSYEL PAIXÃO DE SOUZA**

Contratada: **CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES**

Bandeirantes-MS, 29 de Outubro de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2020**

PARTES

Contratante: **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-MS e FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PÚBLICA**

Contratado: **GUARA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de um Veículo Zero KM, para ser usado no transporte de pacientes e usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) junto a unidade de saúde da Família, referente a Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Renato Câmara – Processo 27/001433/2020.

VALOR

Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 65.270,00 (sessenta e cinco mil duzentos e setenta reais)**, discriminado da seguinte forma:

PRAZO

A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto dessa licitação, correrão por conta das dotações abaixo discriminadas e para o exercício futuro correrão por conta das dotações que as substituírem:

ÓRGÃO: 80 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PÚBLICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0008.1044 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SECRETARIA DE SAUDE

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CÓD REDUZIDO: 127

FONTE DE RECURSO: 0114

ASSINANTES

Contratante: **LUIZ DE SOUZA MEIRA e JOSYEL PAIXÃO DE SOUZA**

Contratada: **CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES**

Bandeirantes-MS, 29 de Outubro de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2020**

PARTES

Contratante: **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-MS e FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PÚBLICA**

Contratado: **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA**

OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta nº 18.229.151000/1200-01, emenda

parlamentar da Senadora Soraya Thronicke.

VALOR

Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais)**, discriminado da seguinte forma:

PRAZO

A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ou seja, 21/10/2020 à 20/10/2021, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto dessa licitação, correrão por conta das dotações abaixo discriminadas e para o exercício futuro correrão por conta das dotações que as substituírem:

ÓRGÃO: 80 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0008.2031 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CÓD REDUZIDO: 142

FONTE DE RECURSO: 0114

ASSINANTES

Contratante: **LUIZ DE SOUZA MEIRA e JOSYEL PAIXÃO DE SOUZA**

Contratada: **ADELIO DE OLIVEIRA PEREIRA**

Bandeirantes-MS, 21 de Outubro de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2020**

PARTES

Contratante: **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-MS e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**

Contratado: **FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI**

OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta nº 18.229.151000/1200-01, emenda parlamentar da Senadora Soraya Thronicke.

VALOR

Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 1.035,00 (hum mil e trinta e cinco reais)**, discriminado da seguinte forma:

PRAZO

A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ou seja, 21/10/2020 à 20/10/2021, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto dessa licitação, correrão por conta das dotações abaixo discriminadas e para o exercício futuro correrão por conta das dotações que as substituírem:

ÓRGÃO: 80 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0008.2031 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CÓD REDUZIDO: 142

FONTE DE RECURSO: 0114

ASSINANTES

Contratante: **LUIZ DE SOUZA MEIRA e JOSYEL PAIXÃO DE SOUZA**

Contratada: **FLAVIO HENRIQUE SEVERO**

Bandeirantes-MS, 21 de Outubro de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2020**

PARTES

Contratante: **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-MS e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**

Contratado: **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta nº 18.229.151000/1200-01, emenda parlamentar da Senadora Soraya Thronicke.

VALOR

Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 20.750,00 (vinte mil setecentos e cinquenta reais)**, discriminado da seguinte forma:

PRAZO: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ou seja,

21/10/2020 à 20/10/2021, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto dessa licitação, correrão por conta das dotações abaixo discriminadas e para o exercício futuro correrão por conta das dotações que as substituam:

ÓRGÃO: 80 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0008.2031 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CÓD REDUZIDO: 142

FONTE DE RECURSO: 0114

ASSINANTES

Contratante: **LUIZ DE SOUZA MEIRA e JOSYEL PAIXÃO DE SOUZA**

Contratada: **LEONCIO NUNES RODRIGUES CHAVEIRO**

Bandeirantes-MS, 21 de Outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, tendo por objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Material de Consumo Laboratorial, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através da CI/SMS nº397/2020, processo administrativo nº 116/2020, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação, no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br e no portal da transparência do município, no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 26/11/2020 às 08h00min. Batayporã-MS, 11 de novembro de 2020. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – PREGOEIRO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 066/2020. Objeto: Aquisição de Equipamentos, com a finalidade de equipar a academia da saúde, concordante com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 357/2020, processo administrativo nº 107/2020. Não houve interessado. O Pregoeiro declara o presente certame Licitação como DESERTA. Batayporã-MS, 10 de novembro de 2020. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2020, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, tendo por objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de suplementos alimentares e dietas enteral para atendimento mensal de pacientes com necessidades nutricionais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através da CI/SMS nº 426/2020, processo administrativo nº 117/2020, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação, no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br e no portal da transparência do município, no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 26/11/2020 às 11h30min. Batayporã-MS, 11 de novembro de 2020. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – PREGOEIRO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 067/2020. Objeto: Registro de preço com intuito na contratação de serviço de Emissão Otoacústicas para avaliação auditiva (teste de orelhinha), afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação por meio da CI/SMS Nº 435/2020, processo administrativo nº 108/2020. ADJUDICO a empresa: CONSULT ASSESSORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO S/C LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.723.530/0001-19, para fornecer o item nº 01 no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar a ata de registro de preço, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 11 de novembro de 2020. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2020, tipo menor preço por item, tendo por objeto o registro de preço, com intuito na eventual aquisição de materiais permanentes (equipamentos para unidades de saúde), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através da CI/SMS Nº 437/2020, processo administrativo nº 118/2020. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min, bem como no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 27/11/2020 às 08h00min. Batayporã-MS, 11 de novembro de 2020. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – PREGOEIRO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 068/2020. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais permanentes, sendo equipamentos de informática e móveis, com a finalidade de atender o setor de licitação deste município, concordante com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº066/2020, processo administrativo nº 109/2020. ADJUDICO as empresas: BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ 24.259.694/0001-44, para fornecer os itens nº 01, 03, 07, 11, 16, 17 e 18, no valor total de R\$ 15.091,10 (quinze mil, noventa e um reais e dez centavos); M. A. DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, inscrita no CNPJ nº 19.162.885/0001-53, para fornecer os itens nº 02 no valor total de R\$ 4.515,00 (quatro mil e quinhentos e quinze reais); ANDRÉ MIRANDOLA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.860.249/0001-28, para fornecer os itens nº 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13 e 14 no valor total de R\$ 3.507,50 (três mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos) e FABIANO SANTOS DE ARAUJO - MEI, inscrita no CNPJ nº 18.846.775/0001-48, para fornecer os itens nº 15 e 19 no valor total de R\$ 3.666,00 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais). JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN - Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar a ata de registro de preço, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 11 de novembro de 2020. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE LICITAÇÃO**

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 184/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48.756/2020-20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 25/11/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 25/11/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2020.

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA - Pregoeira**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO**

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 185/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68.861/2020-67

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM FORNECIMENTO PARCELADO PARA A AQUISIÇÃO DE MÓDULOS, FÓRMULAS NUTRICIONAIS E OUTROS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 25/11/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 25/11/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2020.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação**AVISO DE RESULTADO**

CONCORRÊNCIA Nº 020/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46.617/2019-19

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS BASES DESCENTRALIZADAS DO SAMU, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa EDR ENGENHARIA LTDA, conforme parecer, sendo adjudicado e homologado pela autoridade competente, em 11 de novembro de 2020.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Corumbá**Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Locação de Relógios de Ponto com Leitor Biométrico nº 008/2017 – Processo nº 225.841/2017.**

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Ahgora Sistemas S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 008/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, mantendo os mesmos preços pactuados, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, a qual se considerará parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 05/11/2020.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Ahgora Sistemas S/A.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020 e Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo

Licitação: Pregão Eletrônico nº 57/2020 - Processo nº 23.424/2020

Objeto: aquisição de materiais de consumos (cestas básicas/sacolões), para atender a continuidade do Programa "Povos das Águas" no ano de 2020/2021.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 13 de novembro de 2020 ao dia 25 de novembro de 2020 às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 25 de novembro de 2020 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia_ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 11 de novembro de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 42/2020 - Processo nº 17976/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos com motoristas, para transporte de servidores do Município de Corumbá-MS, tendo por vencedora a empresa: L. K. FERNANDES CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.076.630/0001-12, menor preço por item, no valor total do item 1 de R\$155.520,00.

Corumbá-MS, 11 de novembro de 2020.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama – Pregoeiro

Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Convênio nº06/2010 – Convênio Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul – SINDIJUS – MS**Processo nº31.985/2010/SMGG**

Partes: Município de Corumbá representado pela Secretaria Municipal de Governo, por seu titular Cássio Augusto da Costa Marques e pela Procuradoria Geral do Município, por seu titular Dr. Alcindo Cardoso do Valle Junior e de outro lado o Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul-SINDIJUS/MS representado por seu presidente Leonardo de Barros Lacerda, com interveniência da Direção do Fórum da Comarca de Corumbá-MS, representado por Dr. Maurício Cleber Miglioranzzi Santos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o Convênio em mais 12 (doze) meses, a contar de 16/11/2020, conforme Parecer nº908/2020, 1065/2019 às fls.216/217 do Processo de nº31985/2010 SMGG de 28/10/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os Partícipes e Intervenientes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do convênio ora aditivado, obrigando-se a respeitá-las.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Sul-mato-grossense nº2.388/1001, com nova redação dada Lei nº2.613/2003 e ainda, a Resolução nº380/2002, alterada pelas Resoluções nº387/2002, nº427/2003 e nº537/2007, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso de Sul e demais legislações pertinentes à matéria, e, no que couber, o Decreto nº635/2009 do Município de Corumbá-MS.

E, POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, OS PARTÍCIPES E INTERVENIENTES ASSINAM O PRESENTE EM 04 (QUATRO) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUE SUBSCREVEM.

DATA: 10/11/2020

Assinam: Cassio Augusto da Costa Marques – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Dr. Alcindo Cardoso do Valle Junior – Procurador Geral Do Município, Leonardo de Barros Lacerda – SINDIJUS-MS – Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul-MS, Dr. Maurício Cleber Miglioranzzi Santos - Direção do Fórum da Comarca de Corumbá-MS.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação: **TOMADA DE PREÇO nº 18/2020 - Processo nº 13402/2020**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS NA ESTRUTURA DO EDIFÍCIO DA FUTURA UBS SIMONE FLORES, NA ESQUINA DA RUA JOSÉ B. MACIEL E LUIZ FEITOSA RODRIGUES BAIRRO GUATÓS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa **PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.940.459/0001-29**, com o valor total de **R\$ 139.791,38 (cento e trinta e nove mil setecentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos)**. Corumbá/MS, 11 de Novembro de 2020.
Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Prefeitura Municipal de Dourados**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Licitação comunica que, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, está procedendo a licitação abaixo discriminada.

MODALIDADE/EDITAL: **Pregão Eletrônico nº 78/2020**.

PROCESSO: **nº 381/2020**.

OBJETO: **Contratação de empresa para serviços de locação de máquinas e veículos para realização de patamarização, objetivando atender a Agência Municipal de Habitação de Interesse Social.**

TIPO: **Menor Preço**, tendo como critério de julgamento o valor do item.

PARTICIPAÇÃO: Exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

TOTAL DE ITENS LICITADOS: 02 (dois).

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A partir de 12/11/2020 das 08:30 às 14:30, no Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no portal "www.comprasgovernamentais.gov.br" selecionando as opções Gestor Público > Consultas > Compras Governamentais > Licitações > Avisos de Licitação > Número da Licitação/Cód. UASG "989073" Prefeitura Municipal de Dourados, ou ainda, através de *download* no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação.

ENTREGA DA PROPOSTA: A partir da data de disponibilidade do edital.

DATA/HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: **Em 25/11/2020, às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal – "**www.comprasgovernamentais.gov.br**".

INFORMAÇÕES: No telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 11 de novembro de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti

Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Departamento de Licitação comunica que efetuou retificação no Anexo I do edital da licitação abaixo discriminada.

MODALIDADE/EDITAL: **Pregão Eletrônico nº 76/2020**.

PROCESSO: **nº 360/2020**.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de suporte de infraestrutura tecnológica de Datacenter, compreendendo a locação de container, com o fornecimento de ambientes de alta disponibilidade para sistemas críticos computacionais e de telecomunicações.**

RETIFICAÇÃO: O Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Administração, efetuou retificação do Termo de Referência (Anexo I do edital).

DISPONIBILIDADE DO ANEXO RETIFICADO: O Termo de Referência está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, ou ainda, através de *download* no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação.

DATA/HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: Ressalta-se que a retificação em nada compromete a formação dos preços, desta forma, fica mantida a data da sessão pública para o julgamento do certame (**20/11/2020**).

INFORMAÇÕES: No telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 11 de novembro de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti

Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Eldorado**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0110/2020

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0027/2020

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo sedan, zero quilometro, ano 2020, na cor branca, motorização mínima

de 1.4 com no mínimo 88cv (e) e 85cv (g), câmbio manual de 06 (seis) velocidades, ar condicionado integrado frio/quente, 04 portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, desembaçador vidro traseiro, tanque de combustível com no mínimo 45 litros, direção hidráulica ou elétrica, travas elétricas das portas, vidros traseiros e dianteiros elétricos, tipo de combustível: bicombustível, airbag duplo (passageiro e motorista), rodas de aço estampado com no mínimo aro 14 com calotas, pneus com no mínimo 175/65 r14, com freios ABS, capacidade do porta malas de no mínimo 510 litros e computador de bordo, para execução de ações socioassistenciais do programa CREAS, no combate a pandemia do Covid-19 no Município de Eldorado/MS.

Vencedor: ENZO VEICULOS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais);

Eldorado/MS, 11 de novembro de 2020.

Daniele Prado - Pregoeira Oficial do Município de Eldorado

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 11 de novembro de 2020.

Aguiinaldo dos Santos - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim

AVISO DE RESULTADO. GUILHERME ALVES MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR O RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO proferido pelo Departamento de Licitações, constante dos autos do Processo Administrativo nº 119/2020, referente ao Pregão Presencial nº 054/2020, cujo objeto é a Contratação de instituição financeira, pública ou privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil (BCB), para operar, com exclusividade, os serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento de todos os servidores da Administração Direta do Município de Jardim/MS, inclusive aqueles que venham a ser contratados na vigência do contrato, que foi declarado DESERTO, por falta de interessados.

Outrossim, autorizo a republicação do aviso de licitação, com nova data a ser designada pelo Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal. Jardim-MS, 11 de Novembro de 2020.

GUILHERME ALVES MONTEIRO

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. O Município de Jardim, por intermédio da Diretora do Departamento de Licitações, torna público que o procedimento licitatório constante dos autos do Processo Administrativo nº 119/2020, referente ao Pregão Presencial nº 054/2020, cujo objeto é a Contratação de instituição financeira, pública ou privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil (BCB), para operar, com exclusividade, os serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento de todos os servidores da Administração Direta do Município de Jardim/MS, inclusive aqueles que venham a ser contratados na vigência do contrato, que foi declarado DESERTO, por falta de interessados.

Jardim-MS, 11 de Novembro de 2020.

Aline de Barros Ibanhes

Diretora do Departamento de Licitações.

Prefeitura Municipal de Juti

EXTRATO DO CONTRATO Nº069/2020

Processo Licitatório nº129/2020, Tomada de Preços nº011/2020. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa NORTE ENGENHARIA EIRELI-EPP. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem em diversas ruas e avenidas no município de Juti-MS, e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotação orçamentaria: 04.01.15.451.0800.1006.094 4.4.90.51.00 – Pavimentação, Drenagem de Águas Pluviais e Obras Complementares. Valor Total: R\$1.181.163,13 (Hum Milhão, Cento e Oitenta e Um Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Treze Centavos). Data de assinatura: 10/11/2020. Vigência: 12 meses. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, IRIONETTI FATIMA FERREIRA - Representante.

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

ERRATA AVISO DA TOMADA PREÇO 12/2020

Retificamos a publicação, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul edição nº 2723, no dia 11 de novembro de 2020.

PROCESSO: 090/2020

TOMADA PREÇO: 12/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA CONCRETO ARMADO E AÇO, na estrada vicinal, sobre o córrego TATUÍ no Município de Laguna Carapã de acordo com os Projetos, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, parte integrante do edital.

Onde se lê:

**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020**

Leia-se:

**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020**

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

MINUTA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/2020.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 190/2020 do processo nº 88446/2020, FLY Nº 0333.0007581/2020, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. **Objeto:** Aquisição de 03 (três) veículos tipo utilitário: Zero Km, com capacidade para 07 (sete) lugares, com a finalidade de atender o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – **CREAS** e Centro de Referência de Assistência Social - **CRAS/PAIF** – Unidade “Irman Ribeiro” e Unidade “Durval Andrade Filho”, vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme CI nº 191/2020, Solicitação nº 1602/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 23/11/2020 às 07h30min horas (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 11 de Novembro de 2020.

Eliane Roseli Fonseca
Pregoeiro(a)

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2337/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM PARTE DA RUA ANTÁRTIDA NO JARDIM SEVERIANO E PARTE DA RUA FRANCISCO RODRIGUES DA CUNHA NO PATRIMÔNIO PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar:

Empresas Participantes:

AVANCE CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.634.508/0001-44

GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 03.688.640/000L-24

Empresa Habilitada:

AVANCE CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.634.508/0001-44

Empresa Vencedora:

AVANCE CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.634.508/0001-44, com o valor global de R\$ 272.880,15 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais e quinze centavos).

Paraíso das Águas – MS, 30 de outubro de 2020.

Jean Claudio Santana Silva
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 234/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2020

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR**, designado pela **DECRETO Nº 567/2020, DE 8 DE JANEIRO DE 2020**, torna público que no dia **26 DE NOVEMBRO DE 2020 ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório

na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MAIOR DESCONTO NA TABELA SINAPI**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para serviços de mão de obra para manutenção corretiva predial e em áreas públicas, com fornecimento e instalação de materiais, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal/transparencia/.

Paranaíba-MS, 11 de novembro de 2020.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 071/2020, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 042/2020, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagraram-se vencedoras as empresas **LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ/MF Nº 01.682.110/0001-43**, declarada vencedora dos itens 01 e 02, com o valor de R\$ 7.135,00 (sete mil, cento e trinta e cinco reais); **MAB EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - CNPJ/MF Nº 37.658.173/0001-01**, declarada vencedora do item 03, com o valor de R\$ 22.976,00 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e seis reais). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, nos termos do item 14.1 do Edital, sob as penalidades da lei. Rio Brilhante – MS, 10 de novembro de 2020.

DONATO LOPES DA SILVA-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Fórmulas para Lactantes e Suplementos Alimentares para pacientes recém-nascidos, pacientes em estado de desnutrição, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Termo de Referência – I. O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS comunica a **suspensão do certame** do procedimento em epígrafe, para manutenção e readequação no sistema eletrônico. A nova data para realização do certame será oportunamente publicada. Selvíria - MS, 10 de Novembro de 2020. José Fernando Barbosa dos Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2020 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada em Serviço de Vigilância e Segurança Patrimonial presencial, armada e desarmada, com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra adequada à execução dos serviços, em prédios públicos da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/11/2020.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 11 de novembro de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 090/2020 DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 10.277, página 120 e 121 de 14/09/2020, foi

publicada o **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 027/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 090/2020**

Onde se lê:

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de uso em odontologia e régua de instalação de ar comprimido, com fornecimento de peças novas e de primeira linha, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Leia-se:

Adjudico e Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de uso em odontologia e régua de instalação de ar comprimido, com fornecimento de peças novas e de primeira linha, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Câmara Municipal de Bela Vista

EXTRATO DO CONTRATO N. 012/2020

Processo Administrativo n. 015/2020

Dispensa de Licitação: 005/2020

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA – MS e ZILLIOTO COMÉRCIO E ATACADO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, para atender as demandas e as necessidades administrativas do Poder Legislativo de Bela Vista - MS.

Valor Global: R\$ 6.626,37 (seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos).

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0120.2029.339030.

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

Data: 28 de outubro de 2020.

Assinam: Demécio Takeshi Higa (contratante)
Amadeu Claudio Ziliotto (contratado)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAIS

LINHAS DE TRANSMISSÃO DO ITATIM S.A. (LTI) - AVISO DE LICENÇA. A Linhas de Transmissão do Itatim S.A. (CNPJ Nº 10.559.663/0001-02), torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, em 28 de agosto de 2020, a Renovação da Licença de Operação Nº 135/2020, com validade até 28 de agosto de 2024, para a Subestação de Energia Elétrica 138kV, denominada SE Guatambu, empreendimento implantado no município de Cassilândia, estado de Mato Grosso do Sul. Ramon Sade Haddad - Diretor-Presidente.

LINHAS DE TRANSMISSÃO DO ITATIM S.A. (LTI) - AVISO DE LICENÇA. A Linhas de Transmissão do Itatim S.A. (CNPJ Nº 10.559.663/0001-02), torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, em 11 de setembro de 2020, a Renovação da Licença de Operação Nº 138/2020, com validade até 11 de setembro de 2026, para as LTs 138 kV SE Chapadão do Sul – Usina de Álcool e Açúcar Brengo em Costa Rica, SE Chapadão do Sul – SE Guatambu e SE Guatambu – PCH Indaiá Grande, empreendimento implantado nos municípios de Cassilândia, Chapadão do Sul e Costa Rica, no estado de Mato Grosso do Sul, com extensão aproximada de 153 km. Ramon Sade Haddad - Diretor-Presidente.

LINHAS DE TRANSMISSÃO DO ITATIM S.A. (LTI) - AVISO DE LICENÇA. A Linhas de Transmissão do Itatim S.A. (CNPJ Nº 10.559.663/0001-02), torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, em 22 de setembro de 2020, a Renovação da Licença de Operação Nº 151/2020, com validade até 22 de setembro de 2026, para as Subestações de Energia Elétrica, denominadas Ilha Solteira I (230/138kV), Ilha Solteira II (440/230kV) e Inocência (230/138kV), empreendimento implantado nos municípios de Paranaíba e Selvíria, estado de Mato Grosso do Sul. Ramon Sade Haddad - Diretor-Presidente.

FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

O Fórum Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (FEEMS), com fundamento no seu Regimento Interno publicado no Diário Oficial n. 10.056, de 23 de dezembro de 2019, e conforme disposto nas Atas n. 4/2020 e 5/2020, deliberou em plenárias extraordinárias realizadas nos dias 24 de julho e 21 de agosto de 2020, por meio de processos eleitorais, os novos representantes para comporem a Coordenação do FEEMS, na gestão 2020/2022, sendo eleita a Profa. Dra. Mariuza Aparecida Camillo Guimaraes, como Coordenadora-Geral e a Profa. Ma. Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp, como Coordenadora-Adjunta, com validade a contar de 24 de julho de 2020.

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2020.

Profa. Dra. Mariuza Aparecida Camillo Guimaraes
Coordenador-Geral do FEEMS

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO N. 115/2020. O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016; CONSIDERANDO que "O Conselho Federal e os Conselhos Regionais são órgãos disciplinadores do exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem", nos termos do art. 2º da Lei n. 5.509/73. CONSIDERANDO que "os Conselhos Regionais de Enfermagem possuem personalidade jurídica própria e gozam de autonomia administrativa e financeira, observada a subordinação ao Conselho Federal de Enfermagem.", estabelecida no art. 3º da Lei n. 5.905/73 (art. 76, primeira parte do Regimento Interno do Cofen). CONSIDERANDO que, em se tratando de autarquia pública, é função precípua do controle e acompanhamento dos gastos, como fruto da reformulação de métodos e técnicos de administração que assegure a excelência da gestão de recursos disponíveis e o primado da sua integridade. CONSIDERANDO a deliberação na 463ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 14 e 15 de outubro de 2020, decidem: Art. 1º Aprovar a Reformulação Orçamentária n. 05/2020, do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, apresentada pela Contadora Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara, CRC-MS n. 014351/O, cujo valor do remanejamento não altera o valor global do orçamento. Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se. Campo Grande, 21 de outubro de 2020. Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte. Presidente. Coren-MS n. 85775. Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira. Secretário. Coren-MS n. 123978.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO N. 094/2020. O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016; CONSIDERANDO que "O Conselho Federal e os Conselhos Regionais são órgãos disciplinadores do exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem", nos termos do art. 2º da Lei n. 5.509/73. CONSIDERANDO que "os Conselhos Regionais de Enfermagem possuem personalidade jurídica própria e gozam de autonomia administrativa e financeira, observada a subordinação ao Conselho Federal de Enfermagem.", estabelecida no art. 3º da Lei n. 5.905/73 (art. 76, primeira parte do Regimento Interno do Cofen). CONSIDERANDO que, em se tratando de autarquia pública, é função precípua do controle e acompanhamento dos gastos, como fruto da reformulação de métodos e técnicos de administração que assegure a excelência da gestão de recursos disponíveis e o primado da sua integridade. CONSIDERANDO a deliberação na 461ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 20 e 21 de agosto de 2020, decidem: Art. 1º Aprovar a Reformulação Orçamentária n. 04/2020, do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, apresentada pela Contadora Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara, CRC-MS n. 014351/O, cujo valor do remanejamento não altera o valor global do orçamento. Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se. Campo Grande, 25 de agosto de 2020. Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte. Presidente. Coren-MS n. 85775. Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira. Secretário. Coren-MS n. 123978.

EDITAL**(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)**

ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.781.553/0001-80, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence Prime Office – Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS e esta representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
247/00006-1	TREVISO	002/006	PAULO SERGIO FIUSA ALMEIDA

Campo Grande/MS, 28 de Outubro de 2020.

Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

EDITAL

CARMEN VERGA torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEDERMA a Renovação da Licença de Instalação e Operação nº 61/401087/2017 para Avicultura, localizada no Capão Bonito I, Lote 97, município de Sidrolândia-MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Estradas, Pavimentação, Obras de Terraplanagem em Geral dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul- SINTICOP, no uso das suas atribuições e prerrogativas estatutárias, convoca os filiados da entidade sindical, com direito a voto, para que compareçam à Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 18/Dezembro/2020, às 09h00 em primeira convocação ou às 09h30min. Em segunda convocação com qualquer número de presentes, a Assembleia Geral Ordinária ocorrerá na sede desta entidade, localizado na Rua Vicente Solari, nº 67, Bairro Nova Bandeirantes, Campo Grande - MS. A pauta: (a) Leitura, discussão e aprovação da previsão orçamentaria do ano de 2021; (b) Aprovar o relatório de atividades e elaborar o planejamento para o exercício seguinte; (c) Referendar a admissão de novos filiados; d) Discussão e aprovação da alteração do Estatuto da entidade para fins de adequação ao CNE e Portaria nº 17.594/2020, da Secretaria Especial de Previdência e trabalho do Ministério da Economia. E) -Assuntos gerais.

Campo Grande -MS, 11 de novembro de 2020.

WALTER VIEIRA DOS SANTOS
Presidente do SINTICOP

**FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FAMASUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital e nos termos do artigo 26, item "i" do Estatuto Social convoco os Senhores Delegados Representantes dos Sindicatos Rurais filiados à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul – FAMASUL, para a Assembleia Geral Extraordinária, a instalar-se **às 09 horas e 30 minutos do dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2020**, na sede da FAMASUL, localizada na Rua Marcino dos Santos, 401, Bairro Cachoeira II, em Campo Grande/MS. Não se verificando quórum na hora acima assinalada, a reunião será instalada com qualquer número no mesmo dia e local, **às 09 horas e 45 minutos**, com a seguinte "Ordem do dia":

- a) Delegação de poderes dos Sindicatos Rurais Patronais à Federação, para representá-los e, em seus nomes, negociar e formalizar com a categoria dos trabalhadores rurais a seguinte pauta: Piso Salarial (**vigência 01/03/2021 a 28/02/2022**);
- b) Identificação dos municípios onde a representação sindical é exercida diretamente pela FAMASUL em razão da ausência de Sindicato Rural Patronal ou de extensão de base;
- c) Composição da comissão da FAMASUL que negociará e formalizará, em conjunto com a Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais do Estado de MS - FETTAR/MS, na condição de representante (direta ou indireta) dos trabalhadores rurais a seguinte pauta: Piso Salarial (**vigência 01/03/2021 a 28/02/2022**).

Campo Grande/MS, 12 de novembro de 2020.

MAURÍCIO KOJI SAITO
PRESIDENTE

**FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FAMASUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, e nos termos do artigo 26, item "i" do Estatuto Social, convoca os Senhores Delegados Representantes dos Sindicatos Rurais filiados à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul – FAMASUL, para a Assembleia Geral Ordinária, a instalar-se **às 08 horas do dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2020**, na sede da entidade, sito à Rua Marcino dos Santos, 401, Bairro Cachoeira II – Campo Grande – MS. Não se verificando quórum na hora acima assinalada, a reunião será instalada com qualquer número no mesmo dia e local, **às 08 horas e 15 minutos**, com a seguinte "Ordem do dia":

- a) Leitura, discussão e aprovação das Atas das Assembleias Gerais, Ordinária e Extraordinária, realizadas em 21 de novembro de 2019;
- b) Discussão e aprovação da Prestação de Contas e das Demonstrações Contábeis – Ano base 2019;
- c) Retificação da Previsão Orçamentária exercício 2020;
- d) Discussão e aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício 2021;
- e) Demais assuntos de interesse da classe.

Campo Grande/MS, 12 de novembro de 2020.

MAURÍCIO KOJI SAITO
PRESIDENTE